Livro de Actas
Nº 27
Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR:B/B.1.41

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 17 / 12 / 1958

Findo em 25 / 4 / 1960

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

LIVRO DE ACTAS

N.º 27

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões do Câmara Municipal do Concelho supra.

Paços do Concelho, 17 de Dezembro de 1958

O Presidente,

(1) — Os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). O Conselho Municipal e o Conselho Provincial têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinar deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.)

Mod. 6 — Gráfica Ideal - Águeda

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redação antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).*

Deliberações

— A deliberação legal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais, quando sejam afinal, reputadas válidas. *(Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).*

Deliberação conformativa — *Acto ractificador*

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma delibiração que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ractificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).*

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve vereficar-se em cada caso e seguir-se à respectiva deliberação da Câmara *(Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).*

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art.º 346.º do Código Administrativo

— O art.º 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. *(Ac. do S. T. A., de 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).*

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas Quando o termo do prazo de 30 dias se verificar entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. *(Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).*

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se consideram habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. *Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396.º*

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. *(Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).*

Despesas — *Sua discriminação nas actas*

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesa de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas, quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. *(Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).*

Amendoas duras - cento e vinte cinco escudos, cada quinze quilos; Miolo de amendoa - oitocentos escudos cada quinze quilos; Azeitona curtida - oitenta escudos cada vinte litros; Azeitona não curtida - quarenta escudos, cada vinte litros; Figo seco - sessenta escudos, cada quinze quilos; Figo verde - dez escudos, cada cento; Marmelo - cainta escudos, cada cento; Melancia - trinta escudos, cada quinze quilos; Melão - trinta e dois escudos e cinquenta centavos, cada quinze quilos; Pecego - cinquenta escudos, cada cento; Pera - cinquenta escudos, cada quinze quilos; Pero - trinta escudos, cada quinze quilos; Romã - quarenta escudos, cada cento; Tangerina - quarenta e seis escudos, cada cento; Uva - sessenta e cinco escudos, cada quinze quilos; Laranja - setenta e cinco escudos, cada cento; Limão - setenta e oito escudos e trinta e tres centavos, cada cento; Albricoque - vinte tres escudos e trinta e tres centavos, cada cento; Gamboas - sessenta escudos, cada quinze quilos; Maçã - quarenta e cinco escudos, cada quinze quilos; Azeite - duzentos sessenta e oito escudos, cada vinte litros; Aguardente bagaço - duzentos escudos, cada vinte litros; Aguardente de figo - duzentos escudos, cada vinte litros; Aguardente de medronho - duzentos escudos, cada vinte litros; Vinho - cento e vinte escudos, cada vinte litros; Vinagre - sessenta escudos, cada vinte litros; Vinho branco - cento e vinte escudos, cada vinte litros; Vinho tinto - cento e vinte escudos, cada vinte litros; Carvão cepa - dezoito escudos, cada quinze quilos; Carvão sobro - dezoito escudos cada quinze quilos; Lenha achas - oito escudos, cada quinze quilos; Lenha paros - quatro escudos, cada quinze quilos; carne verde de cabra - duzentos e quarenta escudos, cada quinze quilos; Carne verde de carneiro - duzentos quarenta escudos, cada quinze quilos; Carne verde de chibato - duzentos quarenta escudos, cada quinze

quilos; Carne verde de porco - quatrocentos e vinte escudos, cada quinze quilos; Carne verde de vaca com osso - duzentos quarenta escudos, cada quinze quilos; Carne de vaca limpa - trezentos e noventa escudos, cada quinze quilos; Carne verde vitela com osso - duzentos e quarenta escudos, cada quinze quilos; Carne verde de vitela limpa - trezentos e noventa escudos; Carne salgada de porco - trezentos e noventa escudos, cada quinze quilos; Chouriço - seis mil cento noventa e dois escudos, cada quinze quilos; Farinha - trezentos e sessenta escudos, cada quinze quilos; Banha de porco - duzentos sessenta e cinco escudos, cada quinze quilos; Lã branca - trezentos cincoenta escudos, cada quinze quilos; Lã preta - trezentos escudos, cada quinze quilos; Leite de cabra - sessenta e quatro escudos, cada vinte litros; Leite de vaca - sessenta e quatro escudos, cada vinte litros; Mel - duzentos e quarenta escudos, cada quinze quilos; Ovos - onze escudos e trinta e tres centavos, cada duzia; Queijos - trezentos escudos, cada quinze quilos; Sebo - setenta e cinco escudos, cada quinze quilos; Toucinho - duzentos quarenta e um escudos e cinquenta centavos, cada quinze quilos; Franco - vinte escudos e vinte dois centavos, cada; Galinha - trinta e cinco escudos e oitenta e tres centavos; Lebre - vinte escudos, cada; Pato - vinte cinco escudos e quarenta e um centavos; Peru - sessenta e nove escudos e dezasseis centavos, cada; Perugo - cento e oitenta escudos, cada quinze quilos; Cachucho - cento e oitenta escudos, cada quinze quilos; Carapau - dezanove escudos e cincoenta centavos, cada cento; Cavala - trinta e cinco escudos, cada cento; Corvina - cento e noventa e um escudos e vinte cinco centavos, cada quinze quilos; Enguia - cento e cincoenta escudos, cada quinze quilos; Linguado - trezentos escudos, cada quinze quilos; Lula - cento e vinte escudos, cada quinze quilos; Pargo - cento e oitenta escudos, cada quinze quilos; Pescada - trezentos escudos, cada

quinze quilos; Polvo seco - quatrocentos e cincoenta escudos, cada quinze quilos; Robalo - cento e oitenta escudos, cada quinze quilos; Safio - cento e vinte escudos, cada quinze quilos; Salmonete - duzentos vinte cinco escudos, cada quinze quilos; Sardinha - dezasseis escudos e oitenta e tres centavos, cada cento; Amejoa - noventa escudos, cada quinze quilos; Conquilhas - trinta e cinco escudos e trinta e cinco centavos, cada quinze quilos. Rectifico que o preço indicado para a enxitha verde e para a carne verde de vitela limpa, é por cada quinze quilos.

Pagamentos — A Câmara, deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando desde já esta parte da acta aprovada: a Eugénio Ribeiro, as quantias de cento e oitenta escudos, de gasolina para rusgar suinos e cincuenta e oito escudos, de gasolina e óleo para a bicicleta dos serviços de obras; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de sessenta escudos, de cinco quilos de massa consistente para os carros da limpeza, noventa escudos e vinte centavos, de vários artigos para as sentinas, duzentos trinta e nove escudos e trinta centavos, de artigos para reparação do edifício do matadouro, vinte e dois escudos e oitenta centavos, de tintas para conservação dos mercados, vinte e um escudos e sessenta centavos de artigos para reparação de edifícios municipais e dezassete escudos e noventa centavos, de artigos para reparação do mobiliário das escolas; à Companhia de Seguros Unique, as quantias de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, de prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona e mil trezentos setenta e cinco escudos e oitenta centavos, de prémio

de seguro do Pessoal dos Bombeiros; à Empresa Nacional de Publicidade, de Lisboa, a quantia de duzentos e treze escudos e quarenta centavos, pela publicação de um anúncio da empreitada de construção de um balneário público; a Bartolomeu Pesperino, a quantia de quatrocentos noventa e quatro escudos, de roupas para o quartel dos bombeiros; a Eugénio Pestana, as quantias de cento cincoenta escudos, de seis mil selos de folha de flandres para as bilhas do leite, novecentos e oitenta escudos, de ferro e cimento para reparação de esgotos e novecentos noventa e seis escudos e trinta centavos, de materiais para construção de sentinas da ilha da Armona; a Anabor Viegas, de Olhão, a quantia de cem escudos, de dez dúzias de vassouras para limpeza da vila; a Francisco dos Reis Valente, as quantias de oitocentos noventa e cinco escudos, de vinte e oito sacos de cimento para reparação de esgotos e mil novecentos oitenta e quatro escudos, de sessenta e dois sacos de cimento para a construção de sentinas na ilha da Armona; a Herculano Augusto Carvalhinho, as quantias de trezentos e quinze escudos e cinquenta centavos, de artigos para reparação de sentinas, duzentos setenta e oito escudos, de materiais para reparação de esgotos, cento setenta e cinco escudos, de quinhentos tijolos para reparação de catacumbas do cemitério, trinta e oito escudos, de artigos para reparação das sentinas dos Paços do Concelho e seis escudos, de parafusos para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de mil cento e sessenta escudos, de dois mil tijolos para reparação de esgotos, onze escudos, de duas arrôbas de cal para caiação do cemitério, trezentos quarenta e sete escudos, de

materiais para reparação de catacumbas do cemitério e trezentos sessenta escudos, de sessenta arrobas de cal para reparação do edifício do matadouro e duzentos e setenta escudos, de sessenta arrobas de cal para a construção de um muro junto à central elevatória de águas; à Senação Algarvense, Limitada, de Olhão, as quantias de mil trezentos vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, de materiais para reparação de esgotos, duzentos trinta e cinco escudos e sessenta centavos, de materiais para reparação do mobiliario das escolas e cento noventa e dois escudos, de seis sacos de cimento para a construção de um muro junto à central elevatória de águas; a Manuel dos Santos, da Fuseta, a quantia de cento deseanove escudos e cinquenta centavos, de uma escada de acesso às escolas daquela povoação; a José da Silva Caravela, a quantia de dois mil setecentos e vinte escudos, de materiais para a construção de um muro junto à central elevatória de águas; a M. Bettencourt da Silva, Limitada, a quantia de mil e noventa e um escudos e noventa centavos, de óleo para a camioneta da Limpeza; a Castro Correia Batista, Herdeiros, a quantia de oitenta escudos, de forragem no gado dos serviços de Limpeza; a Victor Madeira, a quantia de quatrocentos oitenta e seis escudos, por forragem no gado dos serviços de Limpeza; a Victor Feminino Madeira, a quantia de mil e setenta e cinco escudos, de forragem para o gado dos serviços de Limpeza; a Simões e Ventura, Limitada, as quantias de seiscentos e sessenta escudos, de gasóleo para a camioneta dos serviços de Limpeza,

quatrocentos e cinco escudos, de gasolina para os veículos do matadouro e vinte e dois escudos, de gasóleo para conservação dos veículos dos serviços de incêndios; a José Mendes, Limitada, as quantias de quarenta e dois escudos e oitenta centavos, de artigos para reparação de sentinas, vinte e cinco escudos e setenta centavos, de lâmpadas e material eléctrico, duzentos sessenta e dois escudos e vinte centavos, de artigos eléctricos para a ornamentação da feira e vinte escudos e vinte centavos, de artigos eléctricos para os Paços do Concelho; à Sociedade Vidreira do Alentejo, Limitada, a quantia de oitenta e três escudos, de vidros para reparação das sentinas dos Paços do Concelho; a José Henrique Botelho, a quantia de sessenta escudos, de seis arolas de azinho para reparação de ferramentas das obras; à Imprensa Municipalista, de Lisboa, a quantia de cinquenta e um escudos, de funcais para os serviços de aferição; a José Tomaz da Graça, as quantias de doze escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação de sentinas, cinco escudos, de artigos para reparação de balanças dos mercados, oitenta escudos, de uma fita métrica para os serviços de obras, quatrocentos quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, de artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, vinte e oito escudos e oitenta centavos, de artigos para limpeza da cadeia e cento e cinquenta escudos, de artigos para reparação do material de incêndios; a A. Canelo e Veiga, Limitada, a quantia setecentos sessenta e um escudos e dez centavos, de artigos para as instalações da central elevatória de águas; a António Veigas de Sousa, a quantia de três

mil quinhentos e vinte escudos, de oitenta e oito metros cúbicos de brita para reparação do Caminho Municipal do Laranjeiro; a José Martins Cordeiro, as quantias de seiscentos e trinta escudos, de materiais para construção de sentinas da ilha da Arrona e duzentos e vinte escudos, de dez metros cúbicos de areia para reparação do edifício do matadouro; à Farmacia Pacheco, as quantias de dezoito escudos de éter e água destilada para a camioneta da limpeza, quinze escudos, de medicamentos para tratamento de animais de tiro e trinta escudos e cinquenta centavos, de medicamentos para tratamento de sinistrados da Câmara; a Joaõ Ribeiro Alves Júnior, a quantia de mil e setenta e cinco escudos, de madeiras para a construção de balneário e sentinas na ilha da Arrona; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Albão, a quantia de mil e quinhentos escudos, por tratamento de doentes pobres no mês de Novembro findo, aos Serviços Municipalizados de Águas, as quantias de cento quarenta e cinco mil e cinquenta escudos, de contadores de água conforme contrato de vinte e oito de Novembro findo e quinze mil quatrocentos e nove escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a este município e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara; à Aliança electrica do Sul, a quantia de trinta e sete mil quatrocentos quarenta e quatro escudos e setenta centavos, pelo fornecimento de energia electrica para iluminação pública, dos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara e a Manuel Pereira Galvão, a quantia de cento e oitenta escudos, por repa-

ração dos arreios do gado dos serviços de Limpeza. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Aldonino Jerónimo dos Santos Ventura, a quantia de dezoito mil escudos, de quatrocentos e cinquenta metros cúbicos de brita para reparação da estrada municipal de Moncarapacho à Alfandanga. _____

Assistência Judiciária — Foi deliberado, por unanimidade, para efeitos de assistência judiciária, que: Maria da Conceição Marcos reside há muitos anos nesta Vila, não possui quaisquer bens ou rendimentos e não tem encargos de família. Exerceu durante alguns anos a profissão de operária da indústria de conservas de peixe e em especial enquanto viveu com o marido. Há mais de três anos vive a expensas de um amante, apresentando-se agora, embora sem luxos, com boas indumentárias, dando a ilusão de um bem estar que não existe. _____

- Francisca Elvira Fernandes é casada com Raul da Silva, pessoa mal conceituada, com quem não vive há catorze anos. Não possui bens nem rendimentos, dedicando-se a trabalhos de costura dos quais poucos proventos aufere. Tem dois irmãos em Marrocos que dizem de regulares condições económicas e que enviam algum auxílio para ela e para os pais, já muito velhinhos, que com ela vivem em comunhão de mesa e habitação. _____

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção a informação dos peritos vistoriantes, os requerimentos apresentados por: — Joaquim Gomes Fontes da Conceição Pacheco, para

habitação do prédio que construiu na Rua dezoito de Junho, nesta Vila e ocupar as respectivas lojas.

- Manuel da Silva Vargues Correia, para habitar e ocupar, respectivamente, o prédio e o armazém que construiu em Murtais-Moncarapacho.

- José Maria da Glória Júnior, para ocupar o salão de bailes que construiu no sítio da Maragata-Moncarapacho.

- Manuel José da Silva Amendoeira, para ocupar um armazém construído junto à casa onde reside, em Igreja-Quelfes.

- José Manuel Madeira Rolão, para habitar o seu prédio sito na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuseta.

Doentes pobres ou indigentes — Foi autorizada a emissão da seguinte guia de responsabilidade para internamento hospitalar, de harmonia com as conclusões do respectivo processo, a favor da doente pobre deste Concelho: — Maria do Carmo Teixeira, residente em Fuseta.

Ratificado o despacho do Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão da guia de responsabilidade para internamento do doente pobre. Antonio de Sousa Júnior, residente em Quelfes.

Indeferido, em virtude de não residir nesta Vila, o pedido de emissão de guia de responsabilidade, a favor da doente: - Maria de Lurdes Cabaço.

Expediente — Tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral de Administração Política e Civil, informando que devem ser concedidas facilidades aos funcionários que participem nos trabalhos do Primeiro Congresso Nacional do Ensino Técnico Profissional.

- Tomado conhecimento dum ofício da Direcção Ge-

ral dos Serviços de Urbanização, sobre o pagamento, a esta Câmara, da comparticipação concedida para despesas com a admissão de técnicos ao seu serviço. ———

Presente uma circular da Direcção dos Serviços de Salubridade, perguntando se este Município deseja contrair alguns empréstimos, em mil novecentos cincoenta e nove, na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para obras de abastecimento de água, aquisição de contadores ou obras de esgoto. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a resposta dada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Vistoria a Edificação — Tomado conhecimento de que a Câmara Municipal de Portimão, notificou, no dia onze do corrente mês, a Senhora Dona Maria Teresa da Silva Assis Correia Pontes, do conteúdo da deliberação tomada, por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte seis de Novembro findo. ———

Construção da Estrada Municipal de Moncarapacho a Estoi — 1ª Fase — Tomado conhecimento dum ofício da Direcção de Urbanização de Faro, informando que o Engenheiro Director Geral concordou com a adjudicação da obra em epígrafe, ao Engenheiro Aníbal de Brito. Garantia Bancária — Deliberado aceitar a garantia bancária prestada através do Banco Nacional Ultramarino, de Lisboa pelo empreiteiro José Martins Cardeiro, no tocante à obra de "Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta - segunda fase". ———

Conselho Técnico da Câmara — Dada a dificuldade do preenchimento do cargo de engenheiro municipal, e ainda porque urge proceder a atento estudo da constituição do Quadro do Pessoal da repartição técnica municipal, com vista à montagem de um serviço eficiente, especialmente nos aspectos de arquitectura e engenharia, deliberado, por

Renumeração

unanimidade, recorrer, por enquanto, a um Engenheiro civil, que prestará assistência técnica à Câmara Municipal, como consultor técnico, mediante um contrato de prestação de serviços, que se subordinará às seguintes clausulas:

- O segundo outorgante, Engenheiro José Apolónia Correia, obriga-se a: - primeira - Estudar e informar, incluindo as medições para efeitos de aplicação de taxas, todos os projectos de obras apresentados à Câmara para obtenção das necessárias licenças, tendo em especial atenção os regulamentos gerais e locais aplicáveis e os estudos de urbanização já concluidos ou em curso; Segunda - Fornecer os alinhamentos, cotas de nível e outros elementos necessarios à perfeita e rigorosa implantação de quaisquer obras; Terceira - Elaborar plantas, cartas topográficas, esboços, estimativas, orçamentos e dar pareceres sôbre assuntos de sua especialidade que lhe forem solicitados pelo Município; Quarta - Proceder com os restantes peritos legais, a vistorias para verificação das condições de utilização de edificações; Quinta - Não elaborar projectos de obras particulares durante a vigência do presente contrato, nem assumir responsabilidades de obras, dentro do Concelho de Albaõ; Sexta - Proceder à fiscalização de todas as obras municipais, comparticipadas ou não, informando quinzenalmente, e sempre que tal lhe seja solicitado, sobre o seu andamento; Sétima - Comparecer todas as semanas, dois dias, na séde dos Serviços; Cláusula, fica expressamente consignado que: alínea a) - no ambito deste contrato não se inclui a elaboração de projectos, estimativas ou orçamentos destinados a obras comparticipadas pelo estado ou

outra entidade. Alínea b) - ao segundo outorgante é reconhecido, como único direito derivado do presente contrato, o da percepção da remuneração mensal ilíquida de dois mil escudos, sujeita ao desconto de selo de recibo, visto o serviço a prestar ser de especialidade e não ficar o segundo outorgante incluído em qualquer quadro de pessoal por forma a poder considerar-se funcionário. Alínea c) - o presente contrato cessará todos os seus efeitos no dia em que for provido o cargo de técnico-chefe dos Serviços de Obras do quadro do pessoal maior dos Serviços especiais da Câmara Municipal de Olhão, ou quando for denunciado, com três meses de antecedência sobre o dia que para tal for achado conveniente por qualquer dos contratantes.
São dados plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, para outorgar na escritura que titulará o respectivo contrato. _____

Orçamento ordinário para mil novecentos e cincoenta e nove - Presente o orçamento ordinário desta Câmara Municipal, para o ano de mil novecentos cincoenta e nove; Deliberado, por unanimidade, que fossem publicados editais anunciando a sua exposição ao público. _____

Entrega ao Estado de uma via de comunicação municipal - Rectificada a parte final da deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em três do corrente mês de Dezembro, no sentido de se consignar que o troço, cujo recebimento se pediu, se situa entre a futura variante da Estrada Nacional cento e vinte cinco e o limite do concelho.
Adjudicação da empreitada do Balneário Público de Olhão - A Câmara tomou conhecimento de o concurso haver ficado deserto por falta de elementos esclare-

Câmara Municipal

dores de determinadas peças do projecto, em face do que deliberou, por unanimidade, que fosse marcado novo concurso público para o dia catorze próximo futuro, com a mesma base de licitação, ordenando que se promovessem as necessárias deligências junto do autor do projecto, para que proceda à sua rectificação.

Abastecimento de água à Fuseta - Aprovar o estudo económico do abastecimento de água à Fuseta e submetê-lo à aprovação dos serviços competentes do Ministério das Obras Públicas.

- Aprovar as condições especiais do regulamento do abastecimento de água à Fuseta e solicitar aos Serviços competentes do Ministério das Obras Públicas que o regulamento de abastecimento de água a Olhão, seja tornado extensivo à freguesia da Fuseta.

Execução de Obras e melhoramentos nas freguesias rurais - Deliberado por unanimidade que, de futuro, as obras e melhoramentos nas freguesias rurais passem a ser executadas directamente pela Câmara, de acôrdo e com a colaboração das respectivas Juntas de Freguesia.

Saneamento da Vila de Olhão - Deliberado, por unanimidade, insistir, fortemente, junto de Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas, para que seja comparticipada a obra de construção de um troço da rede de esgotos na Rua desvio de Cunha, que faz parte da obra de saneamento da Vila de Olhão.

Licenças para obras particulares - Indeferido o requerimento em que José Augusto Ladislau Castanheira pede licença para construir um prédio no terreno confinante com o Largo do matadouro e a Rua da Feira, desta Vila.

Entrega ao Estado de uma via de comunicação

municipal — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, a representa-la, para efeitos da entrega ao Estado da Estrada Municipal entre a futura varianta da Estrada Nacional cento e vinte cinco e o limite do concelho.

Construção de armazens em terreno adquirido ao município — Deliberado, por ~~uma~~ unanimidade, manter as condições da escritura de venda de um lote de terreno municipal, junto à doca de pesca, aos senhores Manuel Rodrigues Pereira e Salvatore Cocco, devendo, no entanto, o total aproveitamento do referido terreno, conforme projecto oportunamente apresentado, estar concluido em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, prazo este imprerrogável.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, em dezasseis horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Nogueira Salazar) Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Joaquim Caminho Dias

[signature]

33 Acta da reunião ordinária de trinta e um de Dezembro de 1958.

Pelas quinze horas do dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante

dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Albão, sob a Presidencia do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores senhores Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco; José dos Reis Amado; Francisco Ribeiro Modesto; Joaquim Casimiro Dias e Francisco de Almeida Rocha e do chefe da Secretaria Virgilio Bouzeira Lalanda.

Justificação de faltas — O Senhor Presidente informou que o vereador José Pereira Gaspar estava no seu gabinete informando não lhe ser possivel comparecer à reunião por motivos de sua vida particular, justificação que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a dois milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos noventa e um escudos e trinta centavos e a quinhentos e um mil oitocentos noventa e quatro escudos, respectivamente, os saldos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

Abonos de família — Reconhecido o direito ao abono de família, por parte do servente dos serviços de obras - Henrique Alves Abade e da ajudante de analista Alizet Irene Paula Raimundo, conforme documentos apresentados.

Doentes pobres e indigentes — Foi autorizada a emissão da guia de responsabilidade para internamento hospitalar da doente pobre Lourdes da Conceição Santana, de Albão, de harmonia com as conclusões constantes do respectivo pro-

cesso.

Licenças para obras particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção a informação prestada pelos serviços técnicos, deferir o requerimento apresentado por João Lourenço, para construir uma casa de habitação em Quatrins do Sul - freguesia de Guelfes.

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção a informação dos peritos vistoriantes, deferir os requerimentos apresentados por Justino de Sousa, para ocupar um armazém que construiu em Troncarapacho.

Manuel António Grilo, para ocupar um armazem que construiu em Vias do Sul.

Ocupação de lojas dos mercados — Deferido o requerimento em que Leonel de Sousa Guerreiro pede para lhe ser arrendada a loja sita no mercado da Verdura desta Vila, que estava sendo ocupada pelo seu pai Lourenço de Sousa Guerreiro.

Regulamento para concessão do direito de ocupação de lojas, armazens, depósitos privativos, lugares e outras instalações nos mercados municipais — Aprovado, por unanimidade, o seguinte regulamento para concessão do direito de ocupação de lojas, armazens, depósitos privativos, lugares e outras instalação nos mercados municipais: Artigo primeiro - o direito de ocupação de lojas, armazens, depósitos privativos, lugares e outras instalações nos mercados municipais é sempre concedido a título precário, podendo ser dado por findo em qualquer altura que a Câmara Municipal o entenda, sem indemnização alguma, e mesmo, quando o concessionário faltar ao cumprimento de quaisquer disposições legais

ou regulamentares. Artigo segundo - a concessão será efectuada por arrematação em hasta pública anunciada através de editais que designarão: - alínea a) - a espécie e local da ocupação a conceder; alínea b) - o dia, hora e local em que se efectuará a arrematação; alínea c) - as taxas a que ficam sujeitos os concessionários. Artigo terceiro - A base de licitação é fixada, para todos os casos, em cem escudos, não sendo admitidos lanços inferiores a dez por cento desta importância. Artigo quarto - a Câmara Municipal reserva o direito de adjudicação mínima se presumir que houve conluio entre os concorrentes. Artigo quinto - São de conta do adjudicatário todas as imposições fiscais a que a arrematação der lugar. Artigo sexto - As taxas mensais de ocupação, fixadas nos termos legais, serão pagas, adiantadamente, na Tesouraria Municipal até ao dia oito de cada mês mediante guia a requisitar na Secretaria. Artigo sétimo - As taxas previstas no artigo anterior poderão ser pagas, sempre adiantadamente, trimestral, semestral ou anualmente, de harmonia com declaração a entregar pelo ocupante, na Secretaria. Parágrafo único - Neste caso, o prazo fixado no artigo anterior, considera-se referido aos primeiros oito dias do início do trimestre, semestre ou ano, sendo em tudo aplicáveis os artigos oitavo e nono. Artigo oitavo - Se o pagamento não for efectuado dentro do prazo fixado nos artigos sexto e sétimo, será a importância debitada à Tesouraria onde poderá ser paga, com juros de mora, dentro dos quinze dias subsequentes, em seguida ao que se instaurará

execução fiscal. Artigo nono - entregue na Secretaria a respectiva certidão de relaxe, e desde que o pagamento da dívida não tenha sido solicitado dentro do prazo de organização da respectiva relação, será imediatamente ordenada a desocupação, seguindo a execução os seus termos. Artigo décimo - A todo o ocupante que venha a ser atingido pelo disposto na parte final do artigo anterior só voltará a ser feita concessão prevista neste Regulamento mediante a prestação de uma caução igual a doze vezes a taxa mensal fixada para a ocupação em que esteja interessado. Artigo décimo primeiro - A caução reverterá juros para a Câmara Municipal e será restituída quando, por qualquer motivo, seja dada por finda a ocupação, se nessa altura não houver débito a deduzir. Artigo décimo segundo - No caso de ser ordenada a cessação, o interessado que tenha optado pelo pagamento das taxas por qualquer das formas previstas no artigo setimo, antes do final do trimestre, semestre ou ano, poderá ser restituída a importância adiantadamente paga, referente a meses completos excluindo aquele em que se haja ordenado a cessação. Artigo décimo terceiro - Não é permitido o trespasse das ocupações aqui previstas. Artigo décimo quarto - Podem os ocupantes ceder a outrem o direito de ocupação, para o que deverão: - alínea a - apresentar requerimento em tal sentido na Secretaria Municipal; alínea b - Satisfazer o pagamento de uma taxa igual a vinte mensalidades se o requerimento for deferido. Artigo décimo quinto - O pedido de cedência referida no artigo anterior é de livre apreciação da Câmara Municipal e o seu deferimento

só produzirá efeitos depois de paga a taxa prevista na alínea b) do mesmo artigo. Até lá, o ocupante que houver requerido a cedência será responsável pelo pagamento da taxa de ocupação. Artigo décimo sexto - Quando um ocupante desejar dar por finda a utilização que lhe haja sido concedida ou cedida assim o comunicará à Secretaria Municipal mediante o preenchimento de participação em impresso que lhe será fornecido. Parágrafo único - As participações só serão atendidas em relação ao mês seguinte, se efectuadas até dez dias antes do termo de qualquer mês, trimestre, semestre ou ano. Artigo décimo sétimo - Seja qual for a data da arrematação a ocupação só será iniciada no dia um do mês seguinte aquele em que tiver sido concedida. Artigo décimo oitavo - Este regulamento entra em vigor oito dias depois da regedoria afixação ficando expressamente revogadas todas as disposições locais que até aquela data estavam em vigor sobre o assunto. _____

Anulações — Foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação, por deixarem de ter aplicação no corrente ano, de cento e sessenta e oito chapas para licenças de canideas, com os números mil e trinta e três a mil e duzentos na quantia total de duzentos e cinquenta e dois escudos. _____

Fundo Permanente — Tomado conhecimento de ascenderem a cento e sessenta e quatro escudos as despesas com o fundo supra durante o corrente mês de Dezembro. _____

Concurso para médico municipal do quarto partido — Em virtude dos dois médicos concorrentes

terem requerido a sua desistência, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso em epígrafe, aberto, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de seis de Agosto do ano em curso.———
Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novamente concurso, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação do respectivo anuncio no Diário do Governo, documental, para o provimento do lugar vago de médico municipal do quarto partido, que abrange a freguesia da Furesta com séde e residência obrigatória na povoação do mesmo nome, com o vencimento mensal de mil e duzentos escudos.———
Orçamento ordinario para mil novecentos cinquenta e nove — Aprovado definitivamente, visto não terem sido feitas quaisquer reclamações, o orçamento ordinário, desta Câmara Municipal, para o ano de mil novecentos cinquenta e nove.
Aproveitamento de dois Lotes de Terreno adquiridos a esta Câmara — Deliberado, por unanimidade, dar todo o apoio à exposição apresentada pelo Senhor João Celestino Braz, manter as condições da escritura de venda dos dois lotes de terreno junto do Bairro Marechal Carmona, devendo, no entanto, o total aproveitamento do referido terreno, estar concluido em trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove, prazo este improrrogavel.———
Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções — Aprovadas as condições em epígrafe, que a seguir se indicam - Primeira as alienações serão feitas por arrematação em hasta pública anunciada com a antecedência de vinte dias, pelo menos, mediante

editais afixados no edifício dos Paços do Concelho e publicados em jornais locais. Segunda- Nos editais constarão:- alínea a)- o dia, hora e local em que se realizará a hasta pública; alínea b)- a indicação da área, situação e preço base por metro quadrado; alínea c) o tipo de construção a que são destinados os lotes e quaisquer outras condições; alínea d) o prazo de início e conclusão das construções. Terceira- Os lotes de terreno são exclusivamente destinados a edificações de tipo fixado pela Câmara Municipal. Quarta- A identificação dos lotes será feita através de planta topográfica que obrigatoriamente estará patente ao público e que, além de outras indicações, conterá as confrontações. Quinta- A licitação entre os concorrentes, no acto da praça, não admitirá lanços inferiores a cinco por cento do preço- base do lote, devendo os concorrentes ser os próprios ou legalmente representados. Sexta- A praça estará aberta meia hora e o último lanço será anunciado durante cinco minutos. Sétima- O concorrente que oferecer maior preço fará entrega, no próprio dia da praça, da importância de dez por cento desse preço, como sinal e princípio de pagamento, na Tesouraria Municipal mediante guia emitida pela Secretaria. Oitava- O pagamento do preço da arrematação poderá ser feito em três prestações, sem juros: alínea a)- A primeira, igual a cinquenta por cento do preço fixado pela hasta pública, será paga no acto da entrega do alvará comprovativo do direito adquirido e dela será deduzida a importância indicada na condição anterior; alínea b) - A Segunda, igual a Trinta por cento do mesmo preço, será paga dentro de seis meses a

contar da data da arrematação; alínea c) A terceira e última, igual a vinte por cento do mesmo preço, será paga dentro de um ano a contar da data da arrematação. Nona - O adjudicatário pagará a sisa dentro do prazo para tal assinalado na Lei e apresentará na Secretaria da Câmara o conhecimento do pagamento sem o que não será lavrado documento comprovativo da arrematação do lote. Décima - O adjudicatário é responsável por todas as imposições fiscais derivadas da arrematação e, bem assim, pelas despesas com escritura pública que, porventura, deseje seja lavrada, para titular a aquisição. Décima primeira - Dentro de oito dias a contar do da arrematação o adjudicatário comparecerá na Câmara Municipal, acompanhado de um perito para assistir de sequida à demarcação do terreno, da qual será lavrado o auto por todos assinado e de que receberão uma cópia. Décima segunda - Se o adjudicatário deixar ultrapassar o prazo estabelecido na condição anterior será o procedimento interpretado como desistindo da arrematação, revertendo para a Câmara a importância fixada na condição sétima. Décima terceira - O prazo de conclusão fixado para execução das construções em cada lote é improrrogável. Décima quarta - A falta de pagamento de alguma das prestações dentro dos prazos marcados, a falta de cumprimento do prazo fixado para conclusão das construções ou a não observância de quaisquer condições gerais ou especiais não mencionadas expressamente neste artigo, importará a anulação da adjudicação, revertendo para a Câmara Municipal não só o terreno, mas também todas as edificações ou

outras benfeitorias já nele existentes, sem que a Câmara Municipal seja obrigada a restituir as importâncias pagas ou seja responsável por qualquer indemnização. Décima quinta - A alienação do lote, sob qualquer forma e por qualquer pretexto, depende de autorização da Câmara Municipal. Décima sexta - Cada novo adquirente do mesmo lote ficará sujeito a todas as obrigações ligadas pelo arrematante inicial. Décima sétima - No caso de falecimento do originário arrematante, ou de qualquer posterior adquirente, poderão os legítimos herdeiros, mediante prova dessa qualidade, ser investidos na situação daqueles, se assim o requererem à Câmara Municipal e não preferirem enveredar pela alienação. Em qualquer caso, fica esclarecido, que não deixará de funcionar o estatuído na condição décima quarta. Décima oitava - a execução das obras exigidas para aproveitamento de cada lote dependerá da passagem da respectiva licença municipal, para o que o interessado entregará oportunamente, na Secretaria Municipal, o respectivo requerimento e projecto elaborado nos termos legais. Décima nona - A Câmara Municipal poderá fixar condições especiais para cada caso, o que fará constar do edital em que fizer anunciar a venda de lotes de terreno. Vigésima - A Câmara Municipal reserva a liberdade de adjudicação, mormente se presumir que houve conluio entre os concorrentes.

Edifício dos CTT - O Vereador Modesto inquiriu sobre a data em que começaria a construção deste edifício tendo o Senhor Presidente dito que ia informar-se convenientemente para depois esclarecer

o assunto.

Alargamento da fonte da Rua Dezoito de Junho - O Senhor Presidente informou a Câmara de que encetara diligências junto do Senhor Manuel João Gonçalves, proprietário do prédio a contar para o alargamento da fonte em chafariz, mas que essas diligências se mostravam pouco auspiciosas porquanto o proprietário além do valor real do imóvel, pretende também ser indemnizado do que chama "valor estimativo".

Obra de reparação da Avenida Cinco de Outubro - O Senhor Vereador Honrado chamou a atenção para a morosidade com que estavam decorrendo estes trabalhos.

Instalação da Tesouraria da Fazenda Pública - O Senhor Presidente deu conhecimento de haver recebido um ofício da Direcção de Finanças indagando da demora que se está verificando para instalação daquela Repartição do edifício dos Paços do Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao empreiteiro para que informe.

Abastecimento de água à Fuseta - O Senhor Vereador Pacheco pediu a melhor atenção para o atraso na execução desta obra, tendo sido deliberado, por unanimidade, inteirar junto do respectivo empreiteiro.

Cumprimentos de Boas-Festas - Tendo-lhe sido concedida a palavra o Senhor Vereador Pacheco, dirigiu cumprimentos de Boas-Festas e votos de Prosperidades no Ano Novo ao Excelentíssimo Presidente, a todos os colaboradores e companheiros de trabalho e ao chefe da Secretaria, no que foi imediatamente secundado por todos os restantes Senhores Vereadores. Por último o Excelentíssimo Presidente agradeceu a gentileza, retribuiu os cumprimentos

Assunto

que lhe acabavam de ser dirigidos e ordenou ao chefe da Secretaria que fosse interprete junto do funcionalismo municipal do agradecimento da Camara pela colaboração que sempre lhe foi oferecida e dos votos de Boas-Festas e Feliz ano ano que naquele momento não podia deixar de a todos desejar.

Pagamentos — A Camara, deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Fotografia Camplina, de Olhão, a quantia de duzentos e vinte escudos, de quatro ampliações com vistas de Olhão para propaganda municipal; a Sousa & Serra, Limitada, do Porto, a quantia de quinhentos e noventa escudos, de um carimbo para a Tesouraria; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de mil cento e sessenta escudos, de dois mil tijolos para construção de caixas de descarga de águas, trezentos e vinte escudos, de materiais para reparação de jazigos municipais, seiscentos e oitenta escudos, de dois mil tijolos para reparação dos mercados, e duzentos e setenta escudos, de sessenta arrobas de cal para a obra de abastecimento de água a Olhão; à Sociedade algarvia de Carburantes e Óleos, Limitada, a quantia de cento trinta e cinco escudos, de trinta litros de gasolina; a Américo Gualberto Matias, as quantias de trezentos oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, de reparações na camioneta dos serviços de limpeza e mil oitocentos cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos, de reparação na camioneta das obras; a Simões e Ferreira, Limitada, as quantias de trezentos e trinta escudos, de cento cinquenta litros

de gasóleo para a camioneta da Limpeza, duzentos e vinte cinco escudos, de cinquenta litros de gasolina para a camioneta do matadouro e duzentos vinte e cinco escudos, de cinquenta litros de gasolina, para os veículos dos serviços de incêndios; a José Tomás da Graça, a quantia de cento e dois escudos e trinta centavos, de artigos para reparação de mictórios e sentinas; a Orlando Ribeiro Júnior, a quantia de cento quarenta e seis escudos e trinta centavos, de diversos artigos para reparação de sentinas; a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de dois mil duzentos vinte e dois escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Luís Branquinho Fontada, de Estoi, a quantia de mil cento e vinte escudos, de quarenta metros cúbicos de pedra, para a central elevatória de águas; à Junta de Freguesia de Moncarapacho, as quantias de mil escudos, de subsídio para expediente respeitante ao corrente ano e cinquenta e nove mil e oitocentos escudos, para obras e melhoramentos respeitante ao corrente ano; ao Dispensário de Higiene e Profilaxia Dental de Lisboa, a quantia de trezentos e vinte escudos, por tratamentos de doentes pobres; ao Doutor Pereira Martins, a quantia de cinco mil escudos, por serviços prestados e honorários na acção ordinária contra Berziga & Berziga (Irmãos); aos Serviços Municipalizados de águas, as quantias de quatrocentos vinte e seis escudos e quarenta centavos, de materiais e mão de obra na instalação de águas na Tesouraria da Fazenda Pública, oitocentos sessenta e três escudos e vin-

Transmissão

de centavos, de materiais e mão de obra na reparação do lavadouro Público, cento e dez escudos, de material e mão de obra, na reparação da instalação de água do matadouro, cento oitenta e nove escudos e sessenta centavos, de materiais e mão de obra na instalação de água do Posto da Guarda Nacional Republicana; noventa escudos e dez centavos de materiais e mão de obra, na reparação da instalação de água dos Mercados, mil seiscentos e treze escudos e trinta centavos, de materiais e mão de obra, na instalação de água dos Paços do Concelho, cento vinte e oito escudos, de materiais para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, quinhentos escudos, de materiais e mão de obra para reparação de edifícios municipais - casa do jardim João Serra, sessenta e oito escudos e sessenta centavos, de materiais e mão de obra, para reparação da instalação de água na oficina dos serviços de aferição, trezentos trinta e um escudos e setenta centavos, de materiais e mão de obra para reparação da instalação de água nas escolas, cinquenta e cinco escudos, de materiais e mão de obra para a ampliação do Edifício dos Paços do Concelho e oito mil trezentos trinta e dois escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a este município e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara; à Aliança Electrica do Sul, a quantia de quinze mil seiscentos setenta e um escudos e vinte centavos, pelo fornecimento de energia electrica para iluminação Pública, Paços do Concelho e diversos serviços e repartições cuja obrigação in-

cumbe à Camara; Ao Hospital Miguel Bombarda, a quantia de mil oitocentos e dez escudos; ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de onze mil setecentos cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos; Aos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de vinte mil quatrocentos oitenta e quatro escudos e ao Hospital de Santa Maria, a quantia de dois mil quinhentos setenta e quatro escudos, por tratamento de doentes pobres.

Numeração Policial — Alterados os números de Polícia dos prédios situados na Rua dezoito de Junho, do lado esquerdo, partindo da Avenida da República: o primeiro prédio que possuia os números - um, três, cinco e sete e nove, passa a ter os números um e três; o segundo que possuia os números onze e treze, passa a ter os números cinco e sete; o terceiro que não tinha numeração, passa a ter o número nove; o quarto que tinha os números vinte três, vinte cinco, vinte sete, vinte nove e trinta e um, passa a ter os números onze, treze, quinze, dezassete e dezanove; o quinto e o sexto, acabados de construir, terão os números: - o quinto - vinte um, vinte três, vinte cinco, vinte sete e vinte nove e o sexto, os números, trinta e um e trinta e três; o sétimo prédio terá o número trinta e cinco.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu Virgílio Nogueira Salazar Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[illegible]

José Lúcio Gaspar

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Joaquim Coutinho Dias

Reuniões ordinárias

1 Acta da reunião ordinária de dois de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove.

—Pelas quinze horas do dia dois de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores senhores Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco; José dos Reis Honrado, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Pereira Medeiros e José Pereira Gaspar e do chefe da Secretaria Virgílio Nogueira Lalanda.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Distribuição de pelouros — Do cumprimento do disposto no parágrafo terceiro do artigo cinquenta e oito do Código Administrativo, foi feita, pelo Senhor Presidente a distribuição de pelouros, não havendo alteração alguma à do ano anterior e que consta da acta da reunião ordinária da Câmara, realizada em dois de Janeiro de mil novecentos cinquenta e sete.

Despesas de caracter permanente — Deliberado, por unanimidade, que o Senhor Presidente autorize, durante o ano em curso, independentemente de deliberação para cada caso, o pagamento de ordenados, salários e outros abonos devidos ao pessoal, das importâncias consignadas a outras entidades que não o Estado, e bem assim de todas as de caracter permanente e periódico.

Fundo permanente — Autorizar o abono ao chefe

da Secretaria, nos termos do artigo setecentos cinquenta e seis do Código Administrativo, da quantia de quinhentos escudos como fundo permanente para despesas de expediente, devendo esta importância ser reposta no último dia do ano, conforme se acha determinado.

Reuniões — Deliberado, por unanimidade que as reuniões da Câmara, continuarão no presente ano a realizar-se às quartas feiras, pelas quinze horas, passando para o primeiro dia útil seguinte, quando esse dia coincida com dia feriado.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados — Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi dado conhecimento à Camara que, por seu despacho de vinte dois de Dezembro findo, nos termos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e nove do Código Administrativo, foram reconduzidos nos respectivos cargos do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, para a gerência do corrente ano, os senhores vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Presidente; vereador Francisco Ribeiro Inadento e vogal do Conselho Municipal Armando do Espírito Santo Graça, vogais.

Pagamento mensal aos assalariados — Deliberado, por unanimidade, que o pagamento aos assalariados do quadro, passe a ser feito nos mesmos dias do restante pessoal permanente.

Vencimentos — Deliberado, por unanimidade, que o pagamento dos vencimentos aos funcionários desta Câmara se efectue nos três dias úteis anteriores ao fim do mês, excepto no

mês de Dezembro, em que o pagamento se efectuará nos três dias úteis imediatamente anteriores à véspera do dia de Natal.

Postura sobre apascentação de gado — Encarregar a Secretaria de rever a postura municipal sobre a apascentação de gado no Concelho.

urbanização

Aquisição de prédios na Avenida da República — Averiguar se o senhor Henrique da Cruz está interessado em vender uns prédios, de mau aspecto, que possui na Avenida da República desta Vila, ou a proceder à sua reconstrução.

Licenças para obras particulares — Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do Artigo setenta e oito do Código Administrativo, concedeu licença para Maria das Dores Martins substituir o pavimento e alterar a fachada do seu prédio, sito na Rua Almirante Reis número três, desta Vila.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio [illegible] Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

2 Acta da reunião ordinaria de catorze de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove — Pelas quinze horas do dia catorze de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em vir

tude das obras em curso na parte restante do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a Presidencia do Excelentíssimo Senhor, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos Vereadores Senhores José Pereira Gaspar, José dos Reis Honrado, Francisco Ribeiro Modesto, Francisco de Almeida Rocha; e Joaquim Casimiro Dias e do Chefe da Secretaria Virgilio Nogueira Lalanda.

Justificação de faltas — O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco informou-o telefonicamente, não poder comparecer hoje à reunião, por motivos de sua vida particular, justificação que considerou atendível. Por unanimidade foi considerada justificada a falta.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Não foram apresentados os balancetes, em virtude de ainda não estarem encerradas as contas do ano económico de mil novecentos cinquenta e oito.

Licenças para obras particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, deferir os requerimentos apresentados por:

- Maria Laurinda Oliveira, para alterar o projecto de modificação do seu prédio sito na Rua Gonçalo Velho número oitenta, desta Vila;
- João Inacio Granja, para construir um muro no quintal do seu prédio sito em Brancanes-Quelfes.
- José Pedro Dias, para construir uma moradia em Gião-Moncarapacho.
- Dr. João Vicente Mercante Ferro, para construir

um quarto de banho e substituir parte do pavimento e da cobertura do prédio que possui em Guelfes - Brancanes.

- Arnaldo dos Santos Raimundo - para construir um prédio em Peares - Guelfes.

- António dos Santos Coelho, para construir uma sentina no seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva número treze.

- Fernando dos Santos, para construir um anexo à sua residência sita em Marim.

- Manuel Joaquim Martins Ferro, para alterar o projecto de modificação do seu prédio sito na R. Almirante Reis duzentos trinta e um.

- Francisco Murta, para alterar o projecto de construção de um prédio na Estrada de Pechão.

Foram mandados arquivar dois processos de obras e respectivos requerimentos, em que António dos Reis Lopes pedia licença de construção para um edifícios em Brancanes, devendo o interessado apresentar novos projectos, devidamente assinados por técnico inscrito na Câmara e que obedeçam às condições regulamentares.

Foram ainda deferidos os requerimentos apresentados por:

- Julião Florentino Topa, para fazer pequenas reparações no seu prédio sito na Rua de São José número treze.

- Francisco Quintino dos Santos, para proceder a reboucos interiores e exteriores no seu prédio sito na Rua Almirante Reis.

- Leonel Bento Jerónimo - construir um estabelecimento para venda de vinhos, no seu armazem em Marim.

- Andrea Strazzera, para reparar o telhado do seu armazem na Rua Capitão Nobre número cento

Arquivo Municipal de Portimão
Rosa Mendes
Olhão

e dezasseis.

-Francisco Viegas, para construir um alpendre junto da sua propriedade sita em Bela Manhã.

Doentes pobres ou indigentes - Foi autorizada a emissão das seguintes guias de responsabilidade, para internamento hospitalar, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos, a favor dos doentes pobres deste concelho: - António Ramos Gomes, de Olhão; Olga Costa Pereira, de Olhão; Helena da Costa Queneiro, de Quelfes; Maria da Ascenção Viegas Estrela, de Quelfes; Maria do Carmo de Quelfes; José da Encarnação dos Santos, de Quelfes; Emílio José, de Quelfes; Júlio Brás Martins Pereira, de Olhão; Dedelinda do Carmo Salvador, de Moncarapacho; Maria Estrela dos Santos Coelho, de Quelfes; Maria Elisete Rosa Viegas, de Olhão; Laurentino Fernando Correia de Brito, de Moncarapacho; Maria Adília Correia, de Quelfes; Maria Eduarda da Palma, de Quelfes; António de Sousa Lago, de Quelfes; Luciana dos Santos Vitorino, de Olhão. Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e sito do Código Administrativo, autorizou a emissão das seguintes guias de responsabilidade, para internamento hospitalar, a favor dos doentes:- Maria Madalena Glória, de Moncarapacho; Esperança do Rosário, de Moncarapacho; António dos Reis Sancho, de Pechão.

Ocupação de moradia no Bairro Marechal Carmona - Autorizada a ocupação, nos termos legais e regulamentares, da moradia número vinte dois, do tipo A da Rua Engenheiro Frederico Ulrich, pelo Senhor João Gomes.

Acumulações - Tomado conhecimento do ofício da

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em que é comunicado que o médico municipal - Doutor João Vicente Mercante Ferro, foi autorizado pelo Conselho de Ministros, a acumular o cargo de substituto do subdelegado de saúde privativo deste concelho, com o de facultativo do Dispensário da Subdelegação do Instituto Maternal, prestando serviço no Centro de assistência Materno-Infantil desta localidade. ——————

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Tesouraria da Fazenda Pública, a quantia de onze mil cento noventa e oito escudos, para pagamento de contribuições de propriedades da Câmara; à Empresa Nacional de Publicidade, a quantia de duzentos e oito escudos e cinquenta centavos, pela publicação de um anúncio referente à construção de um balneário público em Alhão; a José Fortunato, a quantia de quarenta escudos, de uma fotografia para propaganda municipal; a Anabar Viegas, a quantia de cem escudos, de dez dúzias de vassouras para os serviços de limpeza; a Manuel Barros, a quantia de duzentos cinquenta escudos, por reparações nos veículos dos serviços de incêndios; a Ramiro da Cruz Gonçalves, a quantia de setecentos e oito escudos e dez centavos, por reparação nos veículos dos serviços de incêndios; à S. E. de C. Babcock & Wilcox, a quantia de desasseis mil cento noventa e sete escudos, para pagamento da terceira prestação referente à compra de dois aparelhos doseadores de cloro; à Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, limitada, a quantia de trinta e sete mil

escudos para pagamento do projecto de saneamento de Albaõ, e a Luciano Lopes, de Albaõ, a quantia de dois mil quinhentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos, pela reparação de trezentos e tres metros quadrados de calçada na rua do Caminho de Ferro, em Albaõ. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a José Martins Cordeiro, a quantia de trinta e seis mil quinhentos e catorze escudos e trinta centavos, respeitante à restituição dos dez por cento de garantia na obra de Urbanização do Bairro dos Pescadores da Furnita; à Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, Limitada, a quantia de dois mil escudos, pela despesa efectuada com a prova testemunhal como litigio com Bereiga e Bereiga (Irmãos) e à Administração da Imprensa Nacional, a quantia de quinhentos escudos, de duzentos cartões para licenças de porte de arma de caça. ——————

Assistencia Judiciária — Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistencia judiciária que, Vital Libanio dos Santos Samuel, tem sido pescador do bacalhau e tomou parte na ultima campanha de pesca. Sempre tem residido nesta Vila, donde é natural. Não possui quaisquer bens ou rendimentos e tem a seu cargo a mãe Ermelinda Trinente, viuva de sessenta e seis anos de idade. É má a sua situação económica, em virtude de terem sido muito deficientes os proventos que lhe

caíberam na safra da pesca, que neste último ano foi muito prejudicada pelas constantes tempestades naquelas paragens.

Balneário Público de Olhão – Verificando-se ter ficado deserto o concurso que hoje se devia realizar para adjudicação desta obra, deliberou a Câmara, por unanimidade, aguardar, a já solicitada revisão do projecto para novamente abrir o respectivo concurso.

Bairro Marechal Carmona – A distribuição de casas, neste bairro, foi objecto de intervenção dos Senhores Vereadores Tomado e Paiva, às suas palavras se tendo associado os restantes Vereadores presentes. O Senhor Presidente esclareceu que a atribuição de moradias se estava fazendo segundo uma inscrição a cargo da Secretaria, que sempre tem estado patente ao público para que assim possa verificar, quando o entender, o integral cumprimento da ordem numérica ali estabelecida. Acontece por vezes, disse, que nessa altura muitas pessoas não são encontradas na residencia que ditaram para aquela inscrição, o que originava, imediatamente, a chamada do pretendente seguinte, tendo nesta altura o Senhor Vereador Modesto alvitrado a obrigatoriedade (de) de o inscrito dar sempre conhecimento à Secretaria das sucessivas mudanças de residencia que porventura vá fazendo e lamentado que a fiscalização municipal não consiga evitar a ocupação de casas antes de ser devidamente legalizada a situação dados os abusos de muitos moradores que antes de saírem efectuam verdadeiros trespasses. Assim debatido o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade:

a) sancionar a elaboração, já em curso, de Ficheiro para actualização da ocupação de casas neste Bairro;

b) que sejam imediatamente tomadas medidas tendentes à desocupação de casas por pessoas que, nos termos legais, não reunam condições económicas que legitimem a ocupação, como sejam os senhores Cordeiro e Brás.

c) sancionar os termos em que vêm sendo feita a inscrição de pretendentes.

Avenida Cinco de Outubro – O Senhor Vereador Monado solicitou a melhor atenção para a necessidade de se concluirem, quanto antes, as obras ali em curso, essencialmente pela falta de escoamento de águas que determina um aumento de insalubridade local como recentemente teve ocasião de verificar. O Senhor Presidente disse que insistiria com o empreiteiro em tal sentido.

Limpeza de caiação de prédios – O Senhor Vereador Monado solicitou que a fiscalização actuasse contra os proprietários que ainda não hajam cumprido com o último edital da Câmara sobre o assunto.

Limpeza da Vila – O Senhor Vereador Monado chamou a atenção para o facto de as ruas da Vila não andarem convenientemente limpas, solicitando que a fiscalização municipal fosse instruída no sentido de dar a maior colaboração ao assunto, tendo o Chefe da Secretaria, devidamente autorizado, esclarecido que a fiscalização já se vem fazendo e que, de futuro, promoverá a apresentação de relatórios pelos agentes dessa fiscalização tendentes a justificar o seu serviço externo.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram

dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu Virgilio Joaquim Salanda Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Joaquim Casimiro Dias

Acta da reunião ordinária de vinte oito de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove.

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte oito de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Albão, sob a presidencia do Excelentissimo Senhor Lourenço Baptista Soares de Mendonça, assistencia dos vereadores Senhores José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Francisco Ribeiro Modesto, José dos Reis Hornado e Joaquim Casimiro Dias e do Chefe da Secretaria Virgilio Nogueira Salanda.

Justificação de faltas — O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco esteve no seu gabinete informando não lhe ser possivel comparecer à reunião por motivos de sua vida particular, justificação que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reu-

nião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada. _____

Balancetes — Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a dois milhões oitenta e um mil, setecentos trinta e três escudos e trinta centavos e a cento e vinte três mil quatrocentos noventa e nove escudos e oitenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. _____

Abonos de Família — Reconhecido o direito ao abono de família, por parte do carroceiro dos Serviços de Higiene e Limpeza - Domingos António, conforme documento apresentado. _____

Doentes pobres e indigentes — Foi autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres, a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Orlando Lopes Pontes, de Guelfes; Laura da Conceição, de Brancanes - Albão; Lourdes da Conceição Santana, de Albão; Silvéria Lopes Queiroz, de Albão

Licenças para obras particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, deferir os requerimentos apresentados por: _____

- Francisco da Silva, para abrir uma porta no seu prédio sito na Rua sem Nome (Barraquinhas) em Albão; _____

- Gio Batta Trabucco, L.da, para fechar uma porta da sua fabrica, sita no Largo da Feira; _____

- Maria do Carmo Sola, para construir uma retrete na casa que possui na Rua Almirante Reis número cento e trinta e cinco. _____

- Pedro António Pereira, para substituir uma cober-

Transcrição

Tura de telha, por uma placa de betão armado, no seu prédio sito na Rua Almeirante Reis número quarenta e um; _____

Concedida licença, a título precário, a Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, para construir um telheiro no quintal do seu prédio sito na Avenida Sporting Clube Albanense. _____

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção a informação dos peritos vistoriantes, deferir os requerimentos apresentados por: - José Daniel do Nascimento, para habitabilidade do seu prédio sito na Rua da Boa Vista - Furseta; _____

- Francisco da Silva, para ocupar um armazém que construiu nas Cabanitas - Elhão; _____

- Mariana dos Santos Ramos, para habitabilidade do seu prédio sito na Estrada de Pedrão; _____

- José António Espanha, para ocupação do seu prédio sito na freguesia de Pedrão. _____

- Joaquim Nicolau Gonçalves, para ocupação de um armazém que construiu em Branca na Sacho. _____

- Domingos Canas Machado, para habitabilidade do seu prédio e ocupação da Loja, que construiu na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Furseta - Indeferido o requerimento em que António dos Reis Lopes solicitou licença para ocupação do seu prédio sito em Brancanes - Guelfes. _____

Assistência Judiciária — Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistência judiciária, que, José Jorge é natural da freguesia e concelho de Elhão e reside há mais de dois anos no sítio de Pedres da freguesia de Guelfes, deste Concelho. Exerce a profissão de trabalhador, na indústria de con-

servas de peixe e por não possuir quaisquer bens ou rendimentos, vive exclusivamente do producto do seu trabalho. Encontra-se separado da mulher, Liliana do Rosário, há dezasseis anos, tendo esta ficado com os dois filhos que existiam do casal, um rapaz e uma rapariga, hoje respectivamente com dezanove e dezassete anos de idade, e que vivem com a mãe. Daí resultou, não ter José Jorge ficado com quaisquer encargos de família, situação que ainda hoje mantem.

Pagamentos — A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: - à Aliança Eléctrica do Sul, a quantia de quinze mil seiscentos vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de energia electrica a este Município e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de trinta escudos, de expediente para a secretaria; a Ares, do Porto, a quantia de novecentos cinquenta escudos, de artigos para a secretaria; a Sousa e Serra, Limitada, as quantias de três mil oitocentos setenta escudos e oitenta centavos, de expediente para a secretaria e sessenta escudos, de artigos de expediente para a tesouraria; à Tipografia Alves, Limitada, as quantias de trezentos quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, de impressos para a secretaria e trezentos oitenta e cinco escudos, de impressos para o serviço de incêndios; a Fernando Soares Leitão, a quantia de cinquenta escudos, por transporte em automóvel a Moncarapacho; à Gara

gem Albarense, Limitada, a quantia de quarenta e cinco escudos, por transporte em automóvel à Fuseta; a Manuel Maria dos Santos (Ricardo) a quantia de noventa escudos, por transporte em automóvel a Loulé; a Manuel de Sousa Dias Lago, a quantia de cinquenta escudos, por transporte em automóvel a Techão; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Albão, as quantias de quatro mil e quinhentos escudos, por tratamento de doentes pobres e mil e oitenta escudos, por transporte a Lisboa de um doente pobre; a Vitor Feminino Madeira, a quantia de oito mil novecentos e cinquenta escudos, de forragens para o gado dos serviços de limpeza; à União de Exportadores do Sul, Limitada, de Faro, a quantia de mil quinhentos setenta e cinco escudos, de mil e quinhentos quilogramas de alfarroba triturada para o gado dos serviços de limpeza; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de trezentos setenta e cinco escudos, de cento cinquenta litros de gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, cento e vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro e duzentos e quinze escudos, de cinquenta litros de gasolina para os veículos dos serviços de incêndios; a Arcanjo & Veiga, Limitada, a quantia de mil novecentos dezassete escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de lâmpadas; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de duzentos oitenta e um escudos, de cimento e tijolos para construção de jazigos municipais; a Eugénio Ribeiro, as quantias de cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para os veículos do matadouro, cento e vinte nove

escudos de trinta litros de gasolina para mu-
gar suinos e cinquenta e nove escudos e ses-
senta centavos, de gasolina e óleo para a bici-
cleta das obras; à Drogaria Silva, a quantia de
vinte e dois escudos e cinquenta centavos,
de artigos de limpeza para o matadouro; a An-
tónio Viegas de Sousa, a quantia de dois mil
novecentos e oitenta escudos, de brita para
reparação do caminho do Laranjeiro; a Manuel
Barros, a quantia de trinta e cinco escudos, por
reparações na bicicleta das obras; a Hercolano
Augusto Carvalhinho, as quantias de oito mil
e cem escudos, de tubos de cimento e tijolos pa-
ra construção das sentinas na ilha da Ar-
mona, cento vinte e oito escudos e setenta cen-
tavos, de manilhas para reparação de esgotos;
quinhentos cinquenta e cinco escudos, de ma-
teriais para reparação do matadouro e quatro-
centos e sessenta escudos, de blocos de cimen-
to para reparação de estufas; a José Tomaz da
Graça, as quantias de setenta e três escudos
e cinquenta centavos, de artigos para limpeza
da central leiteira, vinte e cinco escudos,
de um cadeado para o cemitério, duzentos
trinta e dois escudos escudos, de quatro
enchadas para os serviços de obras, oitenta e
cinco escudos, de uma fechadura yale para
a reparação dos Paços do Concelho, cento noven-
ta e três escudos, de artigos para reparação de
ferramentas das obras, oitenta e sete escudos
de três rolos de fio para embelezamento de jar-
dins, trezentos e setenta escudos e dez centavos,
de artigos para reparação dos bancos dos jardins,
vinte cinco escudos e setenta centavos, de
artigos para os serviços de afericão; e vinte

e três escudos e noventa centavos, de artigos para limpeza do quartel dos Bombeiros; a José Martins Cordeiro, as quantias de cinco escudos, de uma carrada de areia, vinte dois mil oitocentos e vinte escudos, pelo fornecimento de materiais e aluguer de cilindro para reparação do caminho da vala, na Tureta, duzentos escudos, pelo fornecimento de pedra e areia para reparação dos jardins e trezentos e oitenta escudos e de doze metros cúbicos de pedra para o abastecimento de água a Albão; a José da Silva Caravela, a quantia de seiscentos escudos, de vinte metros cúbicos de areia para o abastecimento de água à Vila; à Junta de Freguesia de Albão, a quantia de oito mil novecentos e cinquenta escudos, referente a metade do subsídio atribuído para o corrente ano; a José Apolónia Correia, Engenheiro, de Faro, a quantia de dois mil escudos, de honorários devidos por consultas técnicas, respeitantes ao mês de Janeiro de mil novecentos cincoenta e nove; ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de cinquenta mil duzentos quarenta e sete escudos e vinte centavos, respeitante à quarta situação de trabalhos executados na obra de abastecimento de água à Tureta e ao Director do Laboratório Químico-Agrícola "Luís António Rebelo da Silva, de Lisboa, a quantia de noventa escudos, pelas análises de terras para o novo cemitério da Vila. _____

Obra de Alargamento da Estrada Municipal de Alfandanga a Moncarapacho — Deliberado, por unanimidade, adquirir à Senhora Dona Maria

✓ Expr.

Teresa da Silva Assis Correia Pontes, residente em Portimão, pela quantia de seis mil escudos, uma parcela de terreno e respectivas árvores, a ocupar pelas obras de alargamento da Estrada Municipal de Moncarapacho a Alfandanga. São dados poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, para outorgar na escritura que titulará a referida aquisição. _____

Publicidade e Propaganda — Tendo o jornal "Diário do Sotavento" solicitado um subsídio para elaboração dum suplemento, onde seria incluído um artigo de propaganda a este concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o referido subsídio, em virtude das dificuldades financeiras em que se debate o concelho, em virtude da crise de pesca. _____

Taxas do Cemitério — Suspender a cobrança das licenças anuais que vinham sendo cobradas, em relação ao cemitério de Olhão, dada a imperfeita montagem do serviço e a falta de Regulamentação adequada, o que dificulta a referida cobrança e dá origem a imensas fugas. Esta suspensão manter-se-á até que a Secretaria consiga organizar o respectivo serviço. _____

Construção de um Balneário Público no Largo da Feira — Tomado conhecimento dum ofício da Direcção de Urbanização de Faro em que informa que a obra em epígrafe deve ser iniciada com a maior urgência, afim de se evitar que a comparticipação, respectiva, seja anulada. _____

Urbanização do bairro de Pescadores na Fuseta — Tomado conhecimento dum ofício da Direcção de Urbanização de Faro, comunicando que foi aprovada a conta

Final da obra em epígrafe.

Consultor Técnico da Câmara – Deliberado, por unanimidade que o contrato celebrado com o consultor técnico, Engenheiro José Apolónia Correia, inicie os seus efeitos, a partir do dia um do mês em curso.

Serviços Técnicos – Sancionada a resposta dada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente a uma circular do Governo Civil de Faro, na qual se informou que esta Câmara não necessita agrupar-se com as de Faro, Tavira e Vila Real de Santo António para provimento dum lugar dos Serviços de Arquitectura.

Reparação do Mercado do Peixe – O Senhor Vereador Honrado chamou a atenção para a demora na reparação do Mercado do Peixe, tendo o Senhor Presidente informado que o Senhor Martiniano Leal, a quem a Câmara encarregou de apresentar o estudo para a referida reparação, aguarda um orçamento da Metalurgica Alentejana.

Alinhamento do edifício dos C.T.T. – O Senhor Vereador Honrado chamou a atenção para a maneira como está sendo feito o alinhamento dos C.T.T. no lado da Rua Direita de Cima. O Senhor Presidente deu-lhe as necessárias explicações que não foram objecto de qualquer controvérsia.

Estacionamento junto aos Mercados – O Senhor Vereador Honrado chamou a atenção para o estacionamento de veículos não automóveis, junto aos mercados. Ponderado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não deixar estacionar os referidos veículos junto aos mercados, e sim no Largo da Feira e para os lados da doca.

Reparação da Avenida Cinco de Outubro – O Senhor

Vereador Honrado chamou a atenção para o facto da obra de colocação do lancil na Avenida Cinco de Outubro estar muito atrasada. O Senhor Presidente informou que o assunto está a ser tratado pelo engenheiro daquela obra.

Remoção de Barcos — O Vereador Honrado chamou a atenção para a necessidade de se pedir a intervenção das autoridades marítimas para que promovam à remoção dos barcos que se encontram nas rampas de encalhe da Avenida Cinco de Outubro.

Expropriação de um Prédio — O Senhor Vereador Rocha chamou a atenção para a demora da expropriação do prédio do Senhor Pedro Oliva. O Senhor Presidente informou que aguarda-se uma resposta, sobre o assunto, do aludido proprietário.

Posto da P.S.P. — O Senhor Vereador Modesto informou ter ficado satisfeito por ver a maneira como os guardas da Polícia de Segurança Pública regularizavam o trânsito junto ao cinema, e ao mesmo tempo chamou a atenção para o facto de, por intermédio do Sub-Chefe José de Sousa Dias, ter conhecimento de certas necessidades do Posto daquela Polícia, que poderiam ser remediadas, nomeadamente:- instalações sanitárias, um chuveiro e um armário.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezasseis horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salgado, chefe da Secretaria a subscrevi e redigi.

O Presidente

José Pereira Gaspar

Joaquim Ramiro Dias

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta da reunião ordinaria de onze de Fevereiro
4 de mil novecentos cinquenta e nove.

As quinze horas do dia onze de Fevereiro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidencia do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores Senhores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha, José dos Reis Honrado e Francisco Ribeiro Modesto e do Chefe da Secretaria Virgilio Nogueira Lalanda.

Justificação de Faltas — O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco comunicou, telefónicamente, não poder comparecer à reunião, por motivos de sua vida particular, justificação que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão setecentos noventa e cinco mil seiscentos sessenta e oito escudos e vinte centavos e a cento trinta e oito mil quinhentos e dois escudos, respectivamente, os saldos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

Abonos de Família — Reconhecido o direito ao abo-

no de Família, por parte da empregada do Posto de Fiscalização de Leite - Francisca Graça, conforme documento apresentado. _____

Doentes Pobres e Indigentes — Foi autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: - Luiza de Jesus, de Albão; diga Processos; João Maria dos Santos, de Albão; Graciinda Afonso, de Guelfes; Maria Otília da Cruz Vidal, de Guelfes; Eulalia Balbina Berjiga, de Albão. Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão das seguintes guias de responsabilidade, para internamento hospitalar, a favor dos doentes: João Miguel do Nascimento, de Albão; Agostinho Rosales Torres António, de Albão. _____

Licenças para Obras Particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas pelos serviços técnicos, deferir os requerimentos apresentados por: _____

- Sebastião Luciano, para colocar mosaicos e forrar as paredes de azulejo, na cozinha do seu Prédio sito no Beco do Doutor Cruz número dez. _____

- Manuel Coelho, para substituir a cobertura do seu Prédio sito na Rua Francisco Mendes número três. _____

- Lucinda Lúcia Dora - para reparar o Telhado do seu Prédio sito na Rua Elias Garcia. _____

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada, à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de seiscentos setenta e cinco escudos, por reparação de uma máquina de escrever da secreta-

Transmissão

ria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de cento e vinte escudos de expediente para a secretaria; a Estúdios Gra-Tec, a quantia de quinhentos sessenta e cinco escudos de impressos para a secretaria; a Silva Rocha & Imendonça, Limitada, a quantia de mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos, de expediente para a secretaria; a Manuel Paulo, a quantia de setenta e dois escudos, de doze blocos de papel para a secretaria; a Sousa & Serra, Limitada, as quantias de dois mil novecentos quarenta e oito escudos e setenta centavos, de expediente para a secretaria e cento dezassete escudos e cinquenta centavos, de artigos para a tesouraria; a Impressos Explicativos, as quantias de dezassete escudos, de impressos para a secretaria e sessenta e quatro escudos, de um livro para a tesouraria; à Companhia de Seguros Aurigue, a quantia de quatro mil oitocentos quarenta e sete escudos e dez centavos, de prémio de seguro do edifício dos Paços do Concelho e mobiliário; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, a quantia de setenta e quatro escudos e setenta centavos, pela inserção de um anúncio no Diário do Governo referente ao concurso do partido médico da Freita; à Comissão Municipal de Assistência, a quantia de dez mil escudos, referente a metade do subsídio para o corrente ano; a Vítor Firmino Madeira, a quantia de noventa escudos, de seis alcofas para os serviços de limpeza; a Anabar Viegas, a quantia de duzentos escudos, pelo fornecimento de vinte duzias de vassouras para os serviços de limpeza; a Alfredo Correia Pinheiro, a quantia de treze escudos e sessenta centavos, de uma sola para a válvula de

uma carroça dos serviços de limpeza; a Castro Correia Baptista, Herdeiros, a quantia de cinquenta e dois escudos, por Jeragem no gado dos serviços de limpeza; a Simões e Ventura, Limitada, as quantias de trezentos setenta e cinco escudos, de cento e cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza e cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para os veículos do matadouro; a José Tomás da Graça, as quantias de doze escudos, de uma vassoura de piassaba, para o lavadouro, oitenta escudos, de rebites para sinais de sepulturas, trinta escudos e cinquenta centavos, de artigos para limpeza do Posto da Polícia; duzentos setenta e três escudos e sessenta centavos, de utensílios para os serviços de obras; cento trinta e dois escudos e sessenta centavos, de artigos para reparação das casas do bairro Marechal Carmona, cento noventa e oito escudos e dez centavos, de artigos para reparação dos bancos dos jardins e quatro escudos e cinquenta centavos, de artigos para reparação do mobiliário das escolas; à Vidraçaria Vidreira Algarvia, de Faro, a quantia de mil oitocentos e trinta escudos, de vidros para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Manuel J. Barros, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos, por reparação de ferramentas dos serviços de obras; a António João Guerreiro, a quantia de duzentos vinte e cinco escudos, por transporte de terras para o jardim da cavalinha; a António Pereira Júnior, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos, por transporte de terras para o jardim da Cavalinha; a Francisco Lagues, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, por transporte de terras para o jardim da cavalinha; a Francisco

Monteiro, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos, por transporte de terras para o jardim da cavalinha; a Joaquim dos Santos Vieira, a quantia de duzentos escudos, por transporte de terras para o mesmo jardim; a José Joaquim a quantia de duzentos setenta e cinco escudos e a Manuel Bento a mesma importância por transporte de terras para o citado jardim; a Victor Madeira, a quantia de cento quarenta e cinco escudos e vinte centavos, de sementes e estrumes para os jardins, e a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de trinta e um escudos e cinquenta centavos, de setenta ladrilhos para reparação das escolas, ao Sporting Clube Albanense, a quantia de vinte cinco mil escudos respeitante ao subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano e a Maria Teresa da Silva Assis Correia Fontes, de Albão, a quantia de seis mil escudos, pela aquisição de prédio urbano, terreno e arvores, no sitio dos Fontais, da freguesia de Moncarapacho, para alargamento da Estrada Municipal da Alfandanga a Moncarapacho. _____

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que, ao abrigo do artigo setenta e oito autorizou o seguinte pagamento: a José do Carmo Oliveira, a quantia de cinco mil oitocentos trinta e oito escudos, de trabalhos executados na reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga - segunda situação de trabalhos. _____

Fiscalização de Seguros de Trabalho na Construção Civil — Recomendar para que a fiscalização actue, no sentido de que sejam cumpridos os decretos números quarenta e um mil oitocentos e vinte, de

onze de Agosto de mil novecentos cinquenta e oito e quarenta e um mil oitocentos e vinte um, da mesma data, dando-se, assim, cumprimento ao recomendado pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, em circular que foi hoje presente à reunião. _____

Estatutos de Organizações Regionais — Tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral de Administração Política e Civil sobre a aprovação de estatutos de organizações de caracter regional. _____

Cedencia de Terreno — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente Lourenço Baptista Lopes de Mendança, a representá-la, para efeitos de outorgar no auto a lavrar na Secção de Finanças, para desafectação duma parcela de terreno do domínio público do caminho de ferro, que se destina a ser aplicada no alargamento do jardim Cão Serra. _____

Abastecimento de água às freguesias de Moncarapacho, Fuzeta e Quelfes — Em face do exposto em ofício da Direcção dos Serviços de Salubridade, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Engenheiro Frederico Guilherme Burnay de Mendança, de fazer o estudo para o abastecimento domiciliário de água às freguesias de Moncarapacho, Fuzeta e Quelfes, por ter sido o técnico que já anteriormente elaborou estudos idênticos para Olhão e Fuzeta. Da actividade deste técnico, para o fim em causa, não se inclui qualquer parcela de fiscalização futura dos trabalhos, mas fica expressamente determinado que se inclui também o estudo do furo de reserva e o fornecimento de elementos tendentes ao aproveitamento do furo da Quinta da Argentina ou à sua possível venda, no caso de se concluir pelo não aproveitamento. _____

[signature]

Vencimentos e salarios — Aprovada a proposta do Senhor Presidente que marcou para a próxima quarta-feira a discussão do assunto em epígrafe.

Reparação da Avenida Cinco de Outubro — O Senhor Vereador Modesto perguntou se está prevista a continuação da obra em epígrafe, tendo o Senhor Presidente informado que o assunto está pendente das obras da doca.

Higiene e Limpeza — O Senhor Vereador Honrado chamou a atenção para o facto de haver água estagnada na Rua da Lagoa, pedindo que se intensifique o serviço de fiscalização externa.

Urbanização — Em presença duma carta apresentada, sobre uns prédios de mau aspecto que o Senhor Henrique da Cruz possui na Avenida da República, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Evaristo de Sousa Pontes de que: a) há varios mestres de obras havendo conveniência em saber o respectivo custo. b) Não se julga possivel a reconstrução, por falta de condições, segundo os Regulamentos de construção. c) a reconstrução obriga a segundo andar. d) Em última análise, a Câmara compraria os referidos prédios, para acabar com êste estado de coisas.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezasseis horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Magrein Salaud, chefe da Secretaria a subscrevi e redigi.

[signature]

José Pereira Gaspar

[signature]

[signature]

[signature]

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
JOSÉ
MENDES
OLHÃO

Acta da reunião ordinária de dezoito de Fevereiro de mil novecentos cinquenta e nove.

—Às quinze horas e dez minutos do dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Albão, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores senhores José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias e José dos Reis Honrado.

Justificação de faltas — O Senhor Presidente informou que os vereadores Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto estiveram no seu gabinete informando não lhes ser possível comparecer à reunião, por motivos de suas vidas particulares, justificações que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão oitocentos e vinte mil cento setenta e quatro escudos e trinta centavos e a cento quarenta e três mil trinta e três escudos e setenta centavos, os saldos.

Licenças para obras particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, deferir os requerimentos apresentados por:

- José Gonçalves Charneca — para construir um alpendre, duas arrecadações e uma escada no

seu prédio sito em Igreja, freguesia de Pechão. ___
- José Leal Júnior - para construir um quarto de banho no seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva número quarenta. ___
- João Francisco Lima, para construir uma arrecadação e um quarto de banho no seu prédio sito na Rua Capitão Nobre número catorze. Êste deferimento é dado com a condição de que a referida arrecadação não se destine a habitação. ___

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado por unanimidade, tendo em atenção a informação dos peritos vistoriantes: ___
Deferir os requerimentos apresentados por: ___
- Francisco Leandro dos Santos, para ocupar o armazém que construiu em Marim, freguesia de Guelfes
- António Espírito Santo Ramos - para habitação e ocupação dum edifício que construiu em Moncarapacho e que se destina a ser arrendado aos C.T.T.
- João Leandro Mendonça Vargues, para habitação do seu prédio sito em Guelfes, sítio da Boa Vista. ___
Indeferir os requerimentos apresentados por: ___
- Manuel Joaquim Martins Ferro, para habitação do prédio que construiu na Rua Almirante Reis número duzentos e vinte um. ___
- Cândido Raimundo Caboz - para habitação do prédio, sito em Moncarapacho, que acaba de construir

Doentes pobres e indigentes — Ractificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão da guia de responsabilidade, para internamento hospitalar a favor da doente Maria da Ascenção Gonçalves Viegas, de Guelfes. ___

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, con

derando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Gráfica Ideal, as quantias de dezassete mil e onze escudos e cinquenta centavos, de impressos para a secretaria, noventa e nove escudos e dez centavos, de impressos para o recenseamento eleitoral, duzentos e dezanove escudos, de impressos para o recenseamento militar, trezentos e dezassete escudos, de chapas para canideos e seiscentos quarenta e oito escudos, de impressos para a tesouraria; mil quatrocentos setenta e quatro escudos, de impressos para o matadouro e seiscentos escudos, de impressos para os serviços de afericão; a Anfeadl - Representações, Limitada, a quantia de setecentos trinta e dois escudos, de artigos de expediente para a secretaria; a Eduardo João da Silva, a quantia de vinte e um escudos e cinquenta centavos, de impressos para a secretaria; à A Cultural de Pamos & Reis, as quantias de cento e dez escudos e trinta centavos, de expediente para a secretaria e cento e dezassete escudos de impressos para a Subdelegação de Saúde; a Eugénio Pestana, as quantias de sete escudos e cinquenta centavos, de serradura para limpeza da secretaria, cento noventa e dois escudos, de seis sacos de cimento para reparação de esgotos e trinta escudos e dez centavos, de uma barra de ferro para reparação de ferramentas das obras; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de onze mil quatrocentos sessenta e sete escudos e noventa centavos, de materiais para construção de um balneário da ilha da Armona, duzentos trinta e oito escudos e dez centavos, de madeiras para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, sessenta escudos e oitenta centavos, de madeiras para reparação de uten-

Transmissão

sílios dos serviços de obras, cento setenta e nove escudos, de cinco tábuas para reparação dos bancos dos jardins, oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, de madeiras para confecção de utensílios dos serviços de aferição e sessenta e seis escudos e noventa centavos, de materiais para reparação da escola do Pereiro; a José Martins Cordeiro, as quantias de seiscentos e noventa escudos, de materiais para reparação de esgotos e cento vinte e cinco escudos, de cinco metros cúbicos de areia para reparação do matadouro; a Casto Correia Batista (Herdeiros de) a quantia de vinte e oito escudos, por lenhagem roçado dos serviços de limpeza; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de trinta escudos, de cinco arrobas de cal para reparação do matadouro, cento e dez escudos, de vinte arrobas de cal para reparação de estufas dos jardins e trezentos escudos, de sessenta arrobas de cal para o abastecimento de água à Vila; a José Tomaz da Graça, as quantias de três escudos, de um funil para reparação dos mercados, cento e vinte escudos de um diamante para cortar vidros para os serviços de obras, cinquenta e seis escudos, de artigos para reparação da cadeia e trinta e sete escudos de materiais para reparação do mobiliário das escolas; à Empresa de Viação Algarve, Limitada, a quantia de oitocentos cinquenta e três escudos e cinquenta centavos, por reparações no grupo moto-bomba dos serviços de incêndios e ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de vinte e nove mil e setecentos escudos, por trabalhos executados na obra de "Saneamento da Povoação da

Fuseta" – primeira situação de trabalhos. ___

+ Plano dos Centenários – Oficiar às proprietarias do terreno onde foi localizado, pelos serviços do Ministério das Obras Públicas, o edifício escolar de três salas do nucleo de Guelfes, solicitando-lhes as condições de preço ou outras, pelas quais se dignem vende-lo. ___

+ Viação rural – II Plano de Fomento – Aprovar, por unanimidade, os seguintes termos para um ofício a dirigir ao Senhor Governador Civil, acerca das alterações que, sem conhecimento da Câmara, foram feitas no plano de viação rural englobado no segundo Plano de Fomento: ___

Acompanhado do ofício número dois mil e oitenta e oito, de quatro de Setembro do ano findo, tive a honra de remeter a Vossa Excelencia um mapa relativo ao estudo do programa de obras cuja realização se previa durante a vigencia do segundo Plano de Fomento.

Nesse ofício afirmei a Vossa Excelência que o mapa tinha sido "alterado em conformidade com o que pela Câmara municipal foi considerado de maior interesse local". ___

A Direcção de Urbanização Distrital enviou, agora, o plano definitivo de Melhoramentos Rurais a executar durante o segundo plano de Fomento, e afirma que, na medida do possivel, foram atendidas as solicitações das Câmaras quando se pronunciaram sobre o programa provisório. ___

No que respeita ao Concelho de Olhão, aquelas solicitações parece não terem sido devidamente consideradas pelos Serviços que elaboraram o plano definitivo. ___

Na realidade, a Câmara propôs para mil nove-

centos cinquenta e nove a conclusão da reparação do caminho municipal de Rias do Sul a Moncarapacho e o plano além de nem sequer a incluir para qualquer dos anos, trocou-a pela construção da estrada municipal de Moncarapacho a Estoi. No entanto, o quantitativo anual a utilizar manteve-se sem alteração de maior-foi. Foram-se duzentos setenta e cinco contos e no plano incluiram-se duzentos setenta e quatro. _____

_Em face do exposto, trago ao conhecimento de Vossa Excelência que a estrada municipal de Moncarapacho a Estoi, incluida no plano para mil novecentos cinquenta e nove, não representa, nem a vontade, nem uma das necessidades urgentes do Concelho. A Câmara incluira-a, para mil novecentos e sessenta e, mesmo assim, só por atenção para com os Serviços do Ministério das Obras Públicas que a haviam considerado e deste modo não julgue curial, nem de bom tom, uma atitude puramente negativa. No entanto, a Câmara volta a afirmar que essa estrada não representa nem a vontade nem uma das maiores necessidades do Concelho. _____

_A Câmara sabe perfeitamente das dificuldades que se devem ter deparado para acudir a todos os concelhos, mas julga que isso em nada colide com o facto de os Serviços terem alterado o número e a ordem das obras a executar (que não o número de contos a gastar em cada ano) importas em atenção às reais necessidades do Concelho, sem novamente ter sido ouvida em face da justificada redução a que houve lugar. _____

_É que, exatamente uma das obras retiradas

do plano - reparação do caminho municipal de Bias do Sul a Moncarapacho, fora indicada em primeiro lugar pela administração local.
Assim exposto e dando cumprimento a uma deliberação hoje tomada pela Câmara Municipal, tenho a subida honra de solicitar a Vossa Excelência se digne interceder junto de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, no sentido de a obra de construção da estrada municipal de Moncarapacho a Estoi, prevista no plano para mil novecentos cinquenta e nove com a dotação de cento e dezasseis contos seja substituida pela conclusão do caminho municipal de Bias do Sul a Moncarapacho, conforme fora proposto pela Câmara Municipal, com dotação idêntica.

+ Obra de Alargamento da Estrada Municipal de Alfandanga a Moncarapacho — Deliberado, por unanimidade, informar o Senhor José Correia Pontes de que esta Câmara não concorda em construir o muro na parte não danifica pela obra de Alargamento da Estrada Municipal de Alfandanga a Moncarapacho, estando, no entanto, na disposição de fazer os pilares e o calcetamento, mostrando, assim e mais uma vez, a sua boa vontade em obter uma solução.

+ Nomeação de peritos de avaliação — Deliberado, por unanimidade, nomear para o ano de mil novecentos cinquenta e nove os senhores Francisco de Sousa Arcanjo Júnior, para louvado da Câmara, para a parte urbana e Antonio José Eusébio, para louvado da Câmara, para a parte rústica.

+ Cemitério — Em face do estado de eminente desmoronamento de parte das catacumbas existen-

tes nos lados sul e nascente do cemitério da Vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao seu urgente apeamento e publicar editais avisando todos os utentes de catacumbas na area abrangida, que se vai proceder imediatamente à remoção dos restos mortais nelas contidos para, logo após a conclusão das obras de reparação, voltarem a ser colocados nos locais de onde foram retirados.

Quadros de Pessoal-ordenados e salarios:- Deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta do Senhor Presidente:-

"Logo após a publicação do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e quarenta e seis, de vinte e três de Dezembro de mil novecentos cincoenta e oito, procedeu-se ao estudo de uma redução dos quadros de pessoal tendo-se concluido que não se justificava a manutenção, e consequente provimento, de algumas categorias, dadas as modificações e melhorias introduzidas no funcionamento dos Serviços. Deste modo, tudo aconselha a sua extinção. Publicado o Decreto-Lei número quarenta e dois mil cento e vinte dois de vinte oito de Janeiro último, houve que proceder ao estudo das remunerações não abrangidas pela nova tabela A, anexa ao Código Administrativo, tendo em especial atenção que alguns ordenados, por serem de fixação recente, não deviam sofrer qualquer alteração:- Sómente se julga conveniente abrir uma excepção para o ordenado atribuido ao cargo de "engenheiro", desta forma se tentando que apareça pretendente ao lugar. Quanto aos salários, a sua fixação atendeu espe-

cialmente aos correntes na região, tendo havido a mesma preocupação em não alterar aqueles que mais recentemente haviam sido fixados. As encargos determinados por estas alterações ascendem a duzentos setenta e seis mil seiscentos oitenta e sete escudos pelo que a despesa prevista para pessoal se fixou em um milhão quatrocentos trinta e três mil quatrocentos dezasseis escudos, o que permite fazer notar a percentagem de trinta e três vírgula seis em cumprimento do disposto no artigo sexcentésimo septuagésimo sexto do Código Administrativo. De harmonia com o disposto no parágrafo único do artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e dois mil cento e vinte dois, devem os ordenados e salários abrangidos pelo corpo do artigo ser pagos a partir do mês seguinte àquele em que for proferido o despacho de aprovação de Sua Excelência o Ministro do Interior. Permite-se, no entanto, naquele mesmo parágrafo, que se solicite a Sua Excelência autorização para que a deliberação da Câmara tenha efeito a partir de Janeiro, inclusivé. A situação dos serventuários abrangidos parece-me impor se solicite aquela autorização. Julgo ser uma atitude absolutamente concordante com a ética que deve ponderar em tal assunto, pois que ela virá beneficiar especialmente os assalariados, exactamente aqueles serventuários para os quais se olhou com especial carinho, dado que as suas remunerações estavam bastante desactualizadas. Nestes termos, tenho a honra de propor: A)- Que sejam extintos os seguintes cargos: _____

Da Presidência:- um servente;- nos Serviços de Tratamento de Leite:- um analista; nos Serviços de Higiene e limpeza:- um fiscal, logo que o actual ocupante seja aposentado por limite de idade, o que se verificará no último dia do mês em curso; um guarda de estrumeira, um vigilante de estrumeira; nos Serviços de Electricidade:- um vigilante; no Serviço de Mercados e Feiras:- um cobrador de taxas:- no Serviço de Obras:- um serralheiro.

B) Conceder aos serventuários cujos cargos se encontram expressamente mencionados na Tabela A, anexa ao Código Administrativo, segundo a redacção aprovada pelo Decreto-Lei número quarenta e dois mil cento e vinte e dois, de vinte oito do mês findo, os ordenados que nela se fixam, com início no mês da publicação daquele diploma legal.

C)- Submeter à aprovação de Sua Excelência o Ministro do Interior, nos termos do parágrafo único do artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e dois mil cento e vinte dois, a fixação dos seguintes ordenados e salários:- Secretaria - um servente (encarregada de limpeza), dezoito escudos diários para trezentos sessenta e cinco dias anuais; um servente vinte oito escudos diários para trezentos e treze dias anuais.

Tesouraria - um Ingresso de Tesoureiro, prestando serviço permanente, mil setecentos e cincoenta escudos mensais.

Serviços de Saúde - um farmacêutico, mil escudos mensais.

Serviços de acondicionamento de Leite - um vigilante, vinte oito escudos diarios, um ajudante de analista, vinte seis escudos diarios, dois serventes (encanegadas de limpeza), dezoito escudos diarios

cada, todos para trezentos e sessenta e cinco dias anuais.

Serviços de Higiene e Limpeza - um encarregado de limpeza, mil cento e cincoenta escudos mensais; dois tratadores de gado, vinte e quatro escudos diários, cada, nove carroceiros, vinte e dois escudos diários, cada, catorze varredores, vinte e dois escudos diários, cada, quatro vigilantes de sentinas, vinte escudos diários, cada, tudo referido a trezentos e sessenta e cinco dias anuais.

Cemitério - um fiscal, mil e trezentos escudos mensais; um coveiro, vinte e cinco escudos diários e um ajudante de coveiro, vinte e dois escudos diários, ambos referidos a trezentos e sessenta e cinco dias anuais.

Matadouro - um fiscal e um motorista, mil e trezentos escudos mensais, cada; um mestre de matança, mil cento e cincoenta escudos mensais; dois contramestres de matança, mil escudos mensais, cada; um vigilante, trinta escudos diários; uma serventa de limpeza, vinte escudos diários; um serventa, vinte e três escudos diários, todos referidos a trezentos e sessenta e cinco dias anuais, excepto o serventa que vence sómente trezentos e cinco dias por ano.

Fiscalização de Impostos - um fiscal informador, mil e trezentos escudos mensais. Uma serventa (encarregada de limpeza) catorze escudos diarios, referidos a trezentos sessenta e cinco dias anuais.

Mercados - quatro cobradores de taxas, mil e trezentos escudos mensais, cada; um cobrador de taxa auxiliar, mil cento e cinquenta escudos mensais; quatro serventes, vinte e dois escudos diários, cada, com referencia a trezentos sessenta e cinco dias anuais.

Obras - um engenheiro, quatro mil escudos mensais; um fiscal de obras, mil e seiscentos escudos mensais; um desenhador, mil e quatrocentos escudos mensais; um apontador de obras, mil e trezentos escudos mensais; um fiel de armazém, mil e trezentos escudos mensais.

um cabo de cantoneiros, vinte oito escudos diários, cinco cantoneiros, vinte e três escudos diários, cada; um carpinteiro, trinta e dois escudos diários; um pintor, trinta e dois escudos diários; um ferreiro, vinte e oito escudos diários; um calceteiro, trinta escudos diários; dois carroceiros, vinte e dois escudos diários, cada; um servente, vinte e quatro escudos diários. Todos os salários são referidos a trezentos e treze dias por ano.

Jardins e arborização - um jardineiro, mil e trezentos escudos mensais. Três ajudantes de jardineiro, vinte e quatro escudos, cada e por dia, com referência a trezentos e treze dias por ano; dois vigilantes, vinte e oito escudos diários, cada, com referência a trezentos sessenta e cinco dias por ano.

Serviço de Incêndios - um servente, vinte e oito escudos diários e uma servente de limpeza, catorze escudos diários, tudo com referência a trezentos sessenta e cinco dias anuais.

Biblioteca e Museu - um arquivista, mil equinhentos escudos mensais; um servente, vinte e oito escudos diários, com referência a trezentos sessenta e cinco dias anuais.

Mercados - Por não ter sido mencionado na devida altura inclui-se agora o cargo de "fiscal" a que foi atribuido o ordenado de mil e trezentos escudos mensais.

1) - Solicitar a Sua Excelência o Ministro do

Interior que os ordenados e salários referidos na alínea anterior sejam pagos com referencia ao mês de Janeiro último, inclusivé".

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Joaquim Lalanda chefe da secretaria a subscrevi e redigi.

José Pereira Gaspar

Francisco [illegible]

---

6 Acta da reunião ordinaria de vinte cinco de Fevereiro de mil novecentos cinquenta e nove.

Pelas quinze horas e dez minutos do dia vinte cinco de Fevereiro de mil novecentos cincoenta e nove, reuniu, na sala Provisoria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante do edificio dos Paços do Concelho, a Camara Municipal de Alhão, sob a Presidencia do Excelentíssimo Senhor, Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores senhores José Pereira Gaspar; Francisco de Almeida Rocha e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e do Chefe da Secretaria Virgilio Joaquim Lalanda

Justificação de Faltas — O Senhor Presidente informou que os vereadores senhores José dos Reis Honrado e Francisco Ribeiro Prodesto estiveram no seu gabinete informando não poderem comparecer à reunião, por motivos de suas vidas particulares e que o senhor vereador Joaquim Casimiro Dias informou, telefónicamente, tambem não

poder comparecer à reunião, por motivos de saúde, justificações que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão novecentos vinte e um mil novecentos quarenta e um escudos e a cento e cinquenta mil setecentos oitenta e dois escudos e setenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Licenças para obras particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas pelos Serviços Tecnicos, deferir os requerimentos apresentados por:

— João Ramos de Oliveira, para reparar o telhado e proceder a rebocos no seu prédio sito na Rua Almirante Reis número noventa e um, em Olhão.

— Caetano do Nascimento Dias, para proceder a diversas reparações no seu prédio sito na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, desta Vila.

— Sebastião Henrique Pereira Neto, para alargar uma porta no seu prédio sito em Gião, Moncarapacho.

— Manuel Coelho, para construir um quarto de banho no prédio que possui na Rua Francisco Mendes número tres.

Doentes pobres e indigentes: — Foi autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: — Maria Ju-

ARQUIVO MUNICIPAL ROSA MENDES

dite Fernandes, de Guelfes; José de Jesus Martins, de Guelfes; Gregório Martins, de Olhão; Maria do Ó Nunes, de Olhão; Maria Felismina Marques, de Moncarapacho; Maria do Rosario, de Moncarapacho; Maria do Rosario Nogueira Gonçalves, de Guelfes; Jozefina da Silva, de Olhão; Teresa do Rosário, de Pechão; Rita Rosendo Domingos, de Pechão; Virgínia dos Santos, de Olhão; Maria Gomes Ramos, de Guelfes; Maria Elizabete Clara Rocha, de Guelfes; Fernando Manuel do Carmo Tomé, de Olhão; Bernardina do Carmo Guerreiro, de Guelfes; Antonio dos Montes, da Fuseta; Maria Manuela Martins, da Fuseta; Rosa Guilhermina Valério, da Fuseta; Luciana do Carmo Peles, de Olhão; José Joaquim Leonardo, de Guelfes; Maria de Lurdes, de Olhão; Anabela da Costa Ferreira, de Olhão; Maria Lucrécia do Ó, de Olhão; Ractificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão das seguintes guias de responsabilidade, para internamento hospitalar, a favor dos doentes: - Virgilio Fernando Frade Augusto, de Olhão e Celeste Augusta Gouveia, de Olhão. ——

Ocupação de jazigos municipais — Deferido o requerimento em que Joaquim Bernardo Fernandes Sola, solicita que lhe sejam concedidas perpetuamente duas catacumbas municipais. ——

Licenciamento Sanitario - Concedido alvará de que trata a portaria número seis mil e sessenta e cinco, ao estabelecimento de casa de pasto de Catarina de Sousa Tomé, sito na Rua Doutor Virgilio Inglês, números quarenta e oito e cinquenta, de acordo com o auto da vistoria realizada.

Lojas dos Mercados — Autorizada a cedência da ocupação da loja número quinze do Mercado da Verdu-

ra, de José António Reis para José António Jacinto, nos termos do artigo décimo quarto do "Regulamento para concessão do direito de ocupação de lojas, armazens, depósitos privativos, lugares e outras instalações nos mercados municipais.

Adjudicação da empreitada do Balneário Público de Olhão — Em virtude de ter ficado deserto o concurso aberto em reunião ordinária realizada em dezassete de Dezembro do ano findo, para adjudicação da empreitada do Balneário Público de Olhão, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso com a base de licitação inicial aumentada de dez por cento.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a Araújo & Sobrinho, Sucessores, a quantia de trezentos oitenta e dois escudos, de um balde de plástico para a secretaria; à Mundial a quantia de duzentos e dezanove escudos, de seguro contra acidentes de trabalho; à Fotografia Campina, a quantia de cento e vinte escudos de oito fotografias para publicações municipais; a Cipriano José Torres, a quantia de sessenta escudos por transporte em automóvel para vistorias; a José Queirós Mealha, a quantia de trezentos escudos, de trinta dúzias de vassouras para os serviços de limpeza; a Simões & Ventura, as quantias de cento e setenta e cinco escudos de setenta litros de gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza e cento vinte e nove escudos de trinta litros de gasolina para os veículos do matadouro; a José Tomás da Graça, as quantias de cinco escudos e ses-

senta centavos de materiais para reparação do mobiliário da Polícia e duzentos quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para reparação dos bancos dos jardins e ao Engenheiro Aníbal de Brito, a quantia de quarenta e dois mil trezentos vinte e três escudos, por trabalhos executados na ampliação do edifício dos Paços do Concelho - vária situação de trabalhos.

+ Situação financeira da Câmara - O Senhor Presidente esclareceu a Câmara acerca da aplicação a dar ao saldo em dinheiro fazendo notar a sua exiguidade em relação ao que talvez pudesse constituir afrontamento de desafogo económico. Na verdade, disse, o contingente rendimento do imposto de pescado leva-nos a rodear das maiores cautelas toda a vida financeira do Município atendendo a que os encargos certos de natureza obrigatória subiram cerca de duzentos e setenta contos, com a recente alteração nos ordenados e salários do pessoal. Esta importância, para o ano em curso, será retirada do saldo da gerência anterior, deste modo diminuindo o poder realizador que por seu intermédio se anteveia. As aquisições de imóveis para implantação do Palácio da Justiça obrigarão ao investimento de algumas centenas de contos, assim como a obra de saneamento da Tuneta, quase só restando, desse saldo, as verbas cativas referentes aos subsídios para manutenção dos Serviços de Incêndios - cerca de duzentos contos - e do empréstimo contraído para o abastecimento de água à Tuneta.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou a reunião encerrada, eram quinze horas e trinta minu-

Tos. Dela se lavrou a presente acta, que eu, Virgílio Inqueira Lalanda chefe da secretaria a redigi e subscrevi.

Acta da reunião ordinária de quatro de Março de mil novecentos cinquenta e nove.

7

Pelas quinze horas e trinta minutos do dia quatro de Março de mil novecentos cincoenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Albão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor, Lourenço Baptista Lopes de Prendença, assistência dos vereadores senhores José dos Reis Honrado, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Joaquim Casimiro Dias e José Pereira Gaspar e do chefe da Secretaria Virgílio Inqueira Lalanda.

Justificação de Faltas – O Senhor Presidente informou que o vereador senhor Francisco Ribeiro Prudente comunicara, telefónicamente, não poder comparecer à reunião, por motivos de sua vida particular, justificação que considerava de atender. Por unanimidade foi considerada justificada esta falta.

Aprovação da acta anterior – Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão novecentos e doze mil quatrocentos oitenta e quatro escudos e sessenta centavos e a em

to e vinte quatro mil trinta e dois escudos e vinte centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Licenças Graciosas — Concedidos trinta dias de licença graciosa ao médico municipal do primeiro partido, João Vicente Mercante Ferro.

Auxílio a prestar à Legião Portuguesa — Tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral de Administração Política e Civil sobre a colaboração e auxílio a prestar à Legião Portuguesa, nos serviços de Defesa Civil, a seu cargo.

Ocupação de moradia no Bairro Marechal Carmona — Autorizada a ocupação, nos termos legais e regulamentares, da moradia número dois, do tipo A na Rua Engenheiro Sá e Melo, pela Senhora Olivia da Encarnação Valente.

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção a informação dos peritos vistoriantes, deferir o requerimento apresentado por José Augusto Ladislau Calapez, para habitabilidade do prédio que construiu na Rua da Cerca número cento e quinze.

Licenças para obras particulares — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações prestadas pelos Serviços Técnicos e pelo Subdelegado de Saúde, deferir os requerimentos apresentados por:

- José Pedro Dias, para construir uma (uma) casa de habitação em Gião, freguesia de Moncarapacho;
- José Arrais, para construir uma casa de banho no seu prédio sito na rua do Paiol número cinquenta e oito, na Fuseta;
- Maria do Carmo Sola, para substituir a cobertura do seu prédio sito na Rua do Pinheiro número trinta e oito nesta Vila;
- Manuel de Sousa, para fazer pequenas repara-

coes no seu Predio sito na Rua da Cerca do Judice numero doze, nesta Vila. _____

- José de Aragão Barros, para levantar um Pequeno Fabrique na açoteia do seu Predio sito na Rua Doutor Baptista Delgado numero vinte cinco, nesta Vila; _____

- Francisco da Silva, para alterar o Projecto de construcão de armazens e arrecadações no Bairro das Barraquinhas em Olhão. _____

Litigio com a Firma Bercija e Bercija (Irmãos) - Deliberado por unanimidade autorizar o Presidente da Câmara, Senhor Lourenço Baptista Lopes de Inendonça casado, residente em Olhão, a fazer seguir nos Tribunais competentes a acção oportunamente proposta contra a Firma Bercija e Bercija, Irmãos, de Faro, agora decidida no Tribunal da comarca de Olhão, sendo-lhe conferidos os necessarios poderes para constituir advogado, revogar mandatos judiciais e, em tudo, agir em representação da Câmara para que possam ser cumpridas as disposicões legais que ao assunto respeitem, até julgamento definitivo da questão. Esta deliberação, tomada em atenção ao disposto no numero undecimo do artigo setenta e seis do decreto do Código Administrativo, foi aprovada em minuta nos termos do artigo trecentesimo quinquagesimo quarto e seus paragrafos, para efeitos do disposto no artigo trecentesimo quinquagesimo quinto, ambos daquele mesmo Código. _____

Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Drogaria Silva, as quantias de cinquenta e seis escudos e noventa centavos de artigos para lim-

Loza da secretaria, vinte e cinco escudos, de um jogo de algarismos de folha zincada, cinco escudos e vinte centavos, de uma corda para a bandeira da cadeia comarcã e cento e oito escudos e trinta cen. tavos, de diversos artigos para limpeza da cadeia; a João Januário Nunes, a quantia de sessenta escudos, por transporte em automóvel em ser. viço do município; a Simões e Ventura, Limitada, a quantia de cem escudos, de fio para a central leiteira; a Carlo Correia Batista (Herdeiros) a quantia de vinte e seis escudos, por ferragem no gado dos serviços de limpeza; à Garagem Restauração, a quan. tia de trezentos e sessenta escudos, por reparações na camioneta do matadouro; a Teresa de Jesus Lo. pes, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a José Miguel a quantia de duzentos e cin. quenta escudos; a João Ramos de Oliveira, a quan. tia de duzentos oitenta e sete escudos e cinquen. ta centavos, a João Eduardo a quantia de duzen. tos e cinquenta escudos, a Felix Miguel, a quan. tia de duzentos e cinquenta escudos, a Manuel José Porrão a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a Manuel Diogo, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos e Américo dos Santos Miguel a quantia de duzentos e cinquenta es. cudos, todos por transporte de terras para o jardim da Cavalinha; a Amadeu António Martins, a quan. tia de oitocentos e cinquenta e cinco escudos, de vasos para o jardim; ao Engenheiro António Ben. to Franco, as quantias de três mil e trezentos escu. dos, da obra de saneamento da Fuseta e dezoi. to mil setecentos cinquenta e cinco escudos e setenta centavos, da obra de abastecimento de água à Fuseta, ambas respeitantes à restituição de de. pósito de garantia (dez por cento) que havia sido

[signature]

descontado nos pagamentos já efectuados e a Américo Gualberto Matias, a quantia de mil quatrocentos e setenta escudos e trinta, por reparações na camioneta da limpeza.

Aproveitamento turístico do "Serro de São Miguel" — Tomado conhecimento dum ofício do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo sobre a construção da estalagem, que esta Câmara pretende levar a efeito no Serro de São Miguel.

Garantia Bancária — Deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada através do Banco Português do Atlântico, de Lisboa, pelo empreiteiro António Bento Franco, no tocante à obra de "Abastecimento de água e Saneamento da Povoação da Fuseta - primeira parte".

Palacio da Justiça — Tomado conhecimento do anteplano de construção do Palacio da Justiça a levar a efeito nesta Vila, com o qual se concordou inteiramente.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salandra, chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

[signature]

José Pereira Gaspar

[signature]

Joaquim [illegible]

Joaquim [illegible] da Conceição [illegible]

[signature]

[signature]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda

Escriturado em duplicado (vide página 395).

peza da secretaria, vinte e cinco escudos, de um jogo de algarismos de folha zincada, cinco escudos e vinte centavos, de uma corda para a bandeira da cadeia comarcã e cento e oito escudos e trinta centavos, de diversos artigos para limpeza da cadeia; a João Januário Nunes, a quantia de sessenta escudos, por transporte em automóvel em serviço do município; a Simões & Ventura, Limitada, a quantia de cem escudos, de pão para a cantina da cadeia; a Casto Correia Batista (Herdeiros) a quantia de vinte e seis escudos, por ferragens no gabinete dos serviços de limpeza; à Garagem Pestana, a quantia de trezentos e sessenta escudos, por reparações na camioneta do matadouro; a Teresa de Jesus Lopes, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a José Miguel a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a João Ramos de Oliveira, a quantia de duzentos oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, a João Eduardo a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a Felix Miguel, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a Manuel José Simão a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a Manuel Diogo, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos e Américo dos Santos Miguel a quantia de duzentos e cinquenta escudos, todos por transporte de terras para o jardim da cavalinha; a Amadeu António Martins, a quantia de oitocentos e cinquenta e cinco escudos, de vasos para o jardim; ao Engenheiro António Bento Franco, as quantias de três mil e trezentos escudos, da obra de saneamento da Fureta e dezoito mil setecentos cinquenta e cinco escudos e setenta centavos, da obra de abastecimento de água à Fureta ambas

respeitantes à restituição do depósito de garantia (dez por cento) que havia sido descontado nos pagamentos já efectuados e a Américo Gualberto Matias, a quantia de mil quatrocentos e setenta escudos e trinta centavos, por reparações na camioneta da limpeza.

Aproveitamento _____

Acta da reunião ordinária de dezoito de Março de mil novecentos cinquenta e nove.

8

Pelas quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de Março de mil novecentos cinquenta e nove reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Albaão, sob a Presidencia do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores Senhores José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José dos Reis Honrado e Francisco Ribeiro Mendes e do Chefe da Secretaria Virgilio Nogueira Salanda.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada. _____

Balancetes — Pelos balancetes de ontem, tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão novecentos setenta e cinco mil seiscentos quarenta e nove escudos e trinta centavos e a cento setenta e nove mil seiscentos setenta e sete escudos e trinta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. _____

Licenças graciosas — Concedidos trinta dias de licença graciosa ao Tesoureiro desta Câmara

Municipal, José Júlio Frazão. _____

Ocupação de moradia no Bairro Marechal Carmona – Autorizada a ocupação, nos termos legais e regulamentares, da moradia número quinze da Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, do Lote B, pedida Senhor Francisco dos Santos. _____

Assistência Judiciária – Foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeito de obtenção de assistência judiciária, que José Celestino Xavier dos Santos, casado, de vinte três anos de idade, natural da freguesia de Olhão, reside há desanove anos na casa número um do Bairro das Casas Económicas de Olhão, encontra-se desempregado, pelo que é bastante precária a sua situação económica. Não possui quaisquer bens ou rendimentos e não tem encargos de família. _____

Licenciamento Sanitário – Concedido o alvará de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco, ao estabelecimento de Casa de Pasto de José Murta, sito na Rua Vasco da Gama números, vinte dois e vinte quatro, em Olhão de acordo com o auto de vistoria realizada. _____

Doentes pobres e indigentes – Foi autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos pareceres: – António José Fernandes, de Olhão; Eduardo Pedro Estrela, de Olhão; Leonel Cão, de Olhão; José da Silva, de Olhão; Firmino Andrea Angelo Preto, de Pechão; Maria Focelina Mimoso, de Olhão; Feliciana dos Santos Martins, de Olhão. Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão da guia de responsabilidade, para in

Terramento Hospitalar do doente Gonçalo da Silva Bastos de Albão.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada, à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de seiscentos e noventa escudos, por reparação numa máquina de escrever para a secretaria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de vinte e cinco escudos, de impressos para a secretaria; a José Tomás da Graça, as quantias de vinte escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação de móveis da secretaria judicial, sessenta e dois escudos, de artigos para limpeza da central leiteira, dois escudos e setenta centavos, de artigos para beneficiação de sementes, quatro escudos e cinquenta centavos, de artigos para reparação do matadouro, cento e vinte oito escudos, de diversos artigos para reparação do mobiliário da Polícia, nove escudos e trinta centavos, de parafusos para reparação dos mercados, oitenta e um escudos, de parafusos e pregos para reparação das casas de banho, vinte e seis escudos, de uma torneira para os jardins, dezoito escudos e quarenta centavos, de artigos para limpeza do quartel dos bombeiros e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos, de peças para reparação de material didáctico ao Hospital de Santa Senhora da Conceição, a quantia de setecentos e cinquenta escudos, por transporte de um doente sobre a Lisboa; a Américo Gualberto Matias, a quantia de quatro mil cento quarenta e

cinco escudos e cinquenta centavos, por reparações na camioneta da limpeza; a Victor Madeira, a quantia de duzentos trinta e oito escudos, por vencimento do gado dos serviços de limpeza; a Victor Firmino Madeira, a quantia de trezentos e cinquenta escudos, de cinquenta fardos de palha para o gado dos serviços de limpeza; a José Fernandes Angelo, a quantia de trezentos e vinte escudos, de dez quilos de lucerna; a Simões e Ventura, Limitada, as quantias de quinhentos escudos, de duzentos litros de gasóleo para a camioneta da limpeza e cento e vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro; a José Domingos de Sousa Guinios, a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos, de cal para reparação do cemitério; a Eugénio Ribeiro, as quantias de seiscentos e quinze escudos, de uma bateria para a camioneta do matadouro, cento vinte e nove escudos de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro e cento noventa e três escudos e cinquenta centavos, de quarenta e cinco litros de gasolina para mergar vinhos; a Ramiro da Cruz Gonçalves, a quantia de trinta e cinco escudos, por reparação da moto dos serviços de incêndios; à Serração Alhanense, Limitada, as quantias de quarenta e oito escudos e cinquenta centavos, de materiais para reparação do edifício da cadeia e trezentos noventa e nove escudos e sessenta centavos, de materiais para reparação do mobiliário das escolas; a Orlando Ribeiro Guinios, as quantias de oitenta e oito escudos e noventa centavos, de artigos para limpeza da

secretaria, sessenta escudos, de cinco quilos de mata consistente para a camioneta da limpeza, quarenta e cinco escudos e vinte centavos, de artigos para limpeza de sentinas, sete escudos e cinquenta centavos, de uma pedra de amolar para o matadouro, cinquenta escudos e cinquenta centavos, de artigos para limpeza do matadouro, dez escudos, de um cachão para limpeza do Posto da Polícia, oitenta escudos e noventa centavos, de artigos para reparação das casas do bairro e trinta e cinco escudos, de um cadeado para conservação de edifícios municipais; a Anabor Viegas, a quantia de cem escudos, de dez dúzias de vassouras de lentisco para os serviços de limpeza; a José Martins Cordeiro, as quantias de quatrocentos e vinte escudos, de materiais para reparação de esgotos, dois mil quatrocentos e quarenta escudos, de materiais para reparação de estradas e caminhos e duzentos e quarenta escudos, de materiais para reparação das ruas da Vila; a Firmino Soares Granja a quantia de quatrocentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos; a Lucinda Lúcia Dora, a quantia de duzentos e cinquenta escudos; a José António Reis Alves, a quantia de sessenta e dois escudos e cinquenta centavos; a Francisco Monteiro, a quantia de cento e doze escudos e cinquenta centavos; a José Joaquim, a quantia de sessenta e dois escudos e cinquenta centavos; a Feliz Miguel, a quantia de trezentos e cinquenta escudos; a Manuel Bento, a quantia de duzentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos e a António de Jesus Ch

rita, a quantia de duzentos e doze escudos e cinquenta centavos, todos por transporte de terras para o jardim da Cavalinha; ao Engenheiro Aníbal de Brito as quantias de sete mil trezentos cinquenta e três escudos e dez centavos, de mão de obra no espalhamento de brita, areia, etc. na Avenida Cinco de Outubro e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos e noventa centavos, por trabalhos executados na obra de "Construção da estrada municipal de Moncarapacho a Estoi - lanço de Moncarapacho ao limite do concelho - quarta fase"; a José Martins Cordeiro a quantia de dois mil seiscentos escudos e cinquenta centavos, por trabalhos executados na obra de "Reparação e beneficiação do caminho municipal de Moncarapacho a Bias do Sul - primeira fase; a José do Carmo Oliveira a quantia de seis mil e seiscentos escudos, por trabalhos executados na obra de "Reparação da estrada municipal de Moncarapacho à Alfandanga - segunda fase"; a Manuel José das Neves, a quantia de vinte e nove mil quatrocentos e dez escudos, pelo fornecimento de brita, saibro, pedra, etc. para reparação da Avenida cinco de Outubro; a Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de quinhentos e sessenta escudos, de ajudas de custo e duzentos e cinquenta escudos e quarenta centavos de transporte a Lisboa, onde foi tratar de assuntos de interesse para o concelho relacionados com o Ministério das Obras Publicas e das Corporações e a Joaquim da Cruz Azevedo Amador Baptista, a quantia de dois mil e quinhentos escudos das terceira e quarta par

Deliberações

tes de um filme destinado a Propaganda da Vila de Olhão.

Ampliação de edifícios — Deferidos os requerimentos registados nesta Secretaria, sob os números setecentos vinte quatro e setecentos vinte três, em três de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito.

Requerimentos de Obras — Deferido o pedido de licença para obras constante do requerimento registado sob o número cento e trinta.

Esgotos da Fuseta — Tomado conhecimento dum ofício da Direcção de Urbanização de Faro, em que informava ter sido reforçada com cento e quarenta e cinco mil escudos a comparticipação do Estado pelo Fundo de Desemprego, para a obra acima citada.

Remoção de Barcos — Tomado conhecimento dum ofício sobre a remoção de barcos que se encontravam sobre as rampas da Avenida Cinco de Outubro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, elogiar os termos de franca e leal colaboração oferecida pelo Senhor Capitão do Porto.

Delegação Aduaneira e Quartel Sede da Secção e Posto Fiscal de Olhão — Tomado conhecimento do anteprojecto de construção da Delegação Aduaneira e Quartel Sede da Secção e Posto Fiscal a levar a efeito nesta Vila, com o qual se concordou inteiramente.

Estimativas de Obras — Tomado conhecimento das estimativas para as obras a seguir indicadas: - "Reparação e conservação da escola da Maragota"; "Reparação do caminho junto à escola da Maragota"; "Consolidação do muro junto à Ponte do Caminho de Ferro da Fuseta"; "Reparação do troço da Avenida da Avenida da República, compreendido entre a zona alcatroada e a Igreja (do lado sul) - cento e quaren-

de menos de extensão". _____

Obra de Abastecimento de água à Fuseta – Tendo sido presente uma factura da Caminante, relativa ao valor de materiais assentes e ensaiados na obra de abastecimento de água à Fuseta, a Câmara deliberou, por unanimidade, incluir a referida verba no próximo orçamento suplementar, em virtude de só nessa altura se movimentar o saldo do respectivo empréstimo. _____

Reparação do caminho junto à Escola da Maragota – O Senhor Vereador Dias pediu a atenção da Câmara para a necessidade da execução da obra de acesso à Escola da Maragota. _____

+ Placa de sinalização na Avenida Doutor Bernardino da Silva – Tendo sido apresentadas as dificuldades legais inerentes à utilidade da placa a construir ao cimo da Avenida Bernardino da Silva para regularização do trânsito, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja devidamente previsto de modo a que essa utilidade seja uma realidade. _____

Obras da Avenida Cinco de Outubro – O Senhor Vereador Casimiro Dias solicitou a intervenção dos Serviços no sentido de não ser prejudicado o acesso aos mercados, como estava acontecendo, declarando o Senhor Presidente que ia tomar as mais urgentes providências a tal respeito. _____

+ Plano de Fomento - Estrada de Rias – O Senhor Presidente informou que os Serviços do Ministério das Obras Públicas haviam alterado a ordem dos trabalhos que a Câmara propusera para execução ao abrigo do Segundo Plano de Fomento sem que houvesse sido dado conhecimento à Câmara o que muito vinha prejudicar a boa marcha da

administração local. Nesse sentido dirigira-se pessoalmente uma exposição cujos termos agora recorda. Os Senhores Vereadores verberaram profundamente o sucedido, interpretaram o procedimento como de menos consideração e apreço à colaboração que gratuitamente vêm prestando à Administração o que determinará, cada vez mais, o seu alheamento aos problemas locais uma vez que êles passam a ser resolvidos por intermédio de Serviços que não têm suficiente contacto com o meio para se arrogarem à resolução do que é da competência dos orgãos da administração local. Depois de o Senhor Presidente haver informado que na sua deslocação a Lisboa nada conseguira quanto a êste assunto, foi deliberado por unanimidade que se fizesse um inquérito para se apurar das razões que determinaram o estabelecimento da ordem de precedência proposta para execução de obras durante a vigência do II Plano (Plano de Fomento).

O Problema da Habitação — O Senhor Presidente deu a conhecer que êste assunto merecera também a sua atenção na recente deslocação a Lisboa, tendo procurado avistar-se com o titular da pasta das Corporações, o que não conseguira. Entretanto, e por intermédio do regedeiro secretário, fizera saber àquele Ministro da urgente necessidade de se efectuar o prometido inquérito habitacional para depois se resolver acêrca da aplicação dos milhares de contos que o Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve tem depositados no seu Fundo de assistência, dada a pre-

mente necessidade de ser encarado o problema da habitação. _____

+ Anteplano de urbanização — Este foi outro dos assuntos, disse o Senhor Presidente, que me levou a Lisboa. Junto do respectivo autor expus as dificuldades que estavam a ser criadas à administração local com a falta de um estudo definitivo de urbanização. Dele obtivera o prometimento de uma breve visita a Albufeira para resolver assuntos pendentes desde logo me informando que ia proceder a um estudo com total abandono dos anteriormente efectuados. Disse ainda que não pudera tratar junto da Direcção de Melhoramentos Urbanos, por não se encontrar o respectivo Director. _____

+ Litígio com a Firma Pereira e Pereira (Irmãos — O Senhor Presidente informou que um dos assuntos incluídos na agenda da sua deslocação a Lisboa fora exactamente o da posição do litígio surgida em face do acordão que o julgara na primeira instância e que, como se sabe, concluiu por considerar que a Câmara não havia pago qualquer importância a mais, dado que se provou ter havido um acordo entre a Câmara e a ré, fixando o preço dos trabalhos. O facto do então Presidente da Câmara, disse, haver aceitado o preço dos trabalhos com a firma ré, como o Tribunal considerara provado, poderia determinar procedimento criminal contra a pessoa daquele Presidente, e de funcionários no assunto intervenientes, por a Câmara não haver tido conhecimento de tal acordo. Deste modo, continuou o Senhor Presidente, peço aos Senhores Vereadores presentes que exerceram mandato durante a presidência do Senhor Antero Dobre, se pronunciem sobre se tiveram

conhecimento de a empreitada de urbanização do Bairro da Cavalinha ter passado a ser executada no regime de "forfait", quando fora adjudicada pelo sistema de "medição de trabalhos" conforme Deliberação camarária, desde já afirmando, como Vereador de então, que jamais lhe fora dado conhecer tal mutação de sistemas. No mesmo sentido se pronunciaram os Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, que já exerciam idênticas funções na data da adjudicação da empreitada, tendo o último afirmado estar convencido de que tal acordo, embora confirmado pelo Senhor Arquitecto Sobre no seu depoimento, nunca existira antes, mas tão somente fora conveniência de Tal ser levado em Tribunal, o que, de qualquer forma, não diminuiu a responsabilidade que se lhe fora imputar. Finalmente, estes três membros da Câmara unanimemente afirmaram que, se tivessem conhecimento daquele procedimento abusivo, não teriam dado o seu assentimento à propositura de acção judicial contra a firma adjudicatária, afirmação esta que mais se torna verdadeira quando é certo não existir qualquer deliberação desta Câmara, nessa altura ou mesmo posteriormente, sobre esse pretendido acordo.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente a reunião encerrada, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. De tal se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Rodrigues Salas, Chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

9 Acta da reunião ordinária de vinte e cinco de Março de mil novecentos cinquenta e nove.

Pelas quinze horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de Março de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores Senhores José Pereira Gaspar, José Reis Horrado, Francisco Ribeiro Mendes, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco d'Almeida Rocha e do chefe da Secretaria, Virgilio Nogueira Salgado.

Justificação de faltas:- O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Casimiro Dias enviara-lhe um gabinete dizendo não lhe ser possível comparecer à reunião por motivos da sua vida particular, justificação que considerava de atender. A falta foi considerada justificada, por unanimidade.

Aprovação da acta anterior:- Lida a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, sendo seguidamente as-

sinada.

Balancetes:- Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão setecentos noventa e sete mil e noventa e sete escudos e noventa centavos e a cento setenta e oito mil novecentos trinta e um escudos e cinquenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Empreitada de "Construção de um balneário público em Olhão":- Estando marcado para hoje o concurso supra, o Senhor Presidente ordenou a abertura das propostas apresentadas, em número de duas. A primeira da Engil- Sociedade de Engenharia Civil, Limitada, no valor de duzentos noventa e cinco mil escudos e a segunda do Engenheiro Anibal de Brito, no valor de trezentos vinte e oito mil escudos. Verificando-se que junto a cada proposta se encontrava a documentação exigida no programa do concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir aqueles concorrentes, adjudicando a empreitada à Sociedade de Engenharia Civil, Limitada, por ser o signatário da proposta de mais baixo preço e inferior à base de licitação respectiva, que era de duzentos noventa e nove mil duzentos oitenta e cinco escudos.—

Mais foi deliberado, submeter esta adjudicação à apreciação dos serviços competentes do Ministério das Obras

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

Públicas e conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Laurenço Baptista Lopes de Mendonça para que, em representaçaõ da Câmara, outorgue nas respectivas escrituras.-

+ Dia de feriado anual no concelho:- Aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta do Senhor Presidente:"De harmonia com o disposto no número décimo terceiro do artigo quadragésimo oitavo do Código Administrativo, podem as Câmaras municipais deliberar sobre a fixaçaõ do dia de feriado anual no concelho excluido entre as datas das suas festas tradicionais e caracteristicas. O decreto-lei número trinta e oito mil quinhentos noventa e seis, de quatro de janeiro de mil novecentos cinquenta e dois, determinou no seu artigo quarto que as Câmaras municipais carecem de autorizaçaõ do Governo para considerarem determinado dia feriado no concelho mantendo, contudo, o mesmo condicionalismo:- realizaçaõ de alguma festa tradicional e caracteristica. Já anteriormente à publicaçaõ daquele decreto-lei o feriado municipal havia sido fixado para o dia vinte e quatro de Junho, data em que por todo o concelho têm lugar as tradicionais e caracteristicas comemoraçoes do dia de S. João. Após a sua publicaçaõ a Câmara tem procurado alicerçar todo e qualquer pedido de autorizaçaõ, de modo a proceder de harmonia com a letra e o espirito

das determinações legais. Assim, se durante os quatro primeiros anos da vigência daquele diploma assumiu uma atitude de mera espectativa, nos anos seguintes teve de abandonar tal modo de proceder e colaborar activamente nas festas populares que as celebrações daquele dia originam, dado o magnífico cartaz de propaganda do concelho que de ano para ano vi aumentar o número de forasteiros por essa ocasião, mercê das espontâneas referências da imprensa regional e diária e da própria estação oficial de radiodifusão. Assim, foram instituídos prémios destinados a galardoar e fomentar as organizações que mais contribuam para essa propaganda. Independentemente deste facto, os Grémios da Lavoura, das Indústrias de Conservas de Peixe, dos Armadores da Pesca da Sardinha, do Comércio, os Sindicatos dos Operários da Indústria de Conservas, dos Empregados do Comércio, dos Motoristas Marítimos, Casa dos Pescadores, Casas do Povo e outros organismos têm definido a sua posição no sentido de se conservar aquela data como feriado Municipal. E que essa posição tem bases sólidas prova-o o facto de a grande maioria ter mantido a tradição de nesse dia não tornarem aleatório o trabalho dos seus operários e empregados, enquanto os restantes vêm aguardando que ao anúncio seja

dado legal seguimento. Em face da enorme repercussão das últimas celebrações, nas quais a Câmara achou conveniente colaborar, toda a população aguarda ver regressado o feriado municipal ao dia que mais tradicionalmente sonheliza e que encerra o que de mais característico se realiza no concelho, quanto a festas populares. Assim considerando, tenho a honra de propôr que a sua Excelência o Ministro do Interior se solicite a autorização prevista no artigo quarto do decreto lei número trinta e oito mil quinhentos noventa e seis, de quatro de Janeiro de mil novecentos cinquenta e dois, para que o dia vinte e quatro de Junho possa vir a ser considerado feriado no concelho.

+ Designações toponímicas:- Deliberado atribuir à actual rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva a designação de "Rua de Olivença".

Balneário público:- Foi deliberado manter o local, designado na reunião de vinte e seis de Novembro de mil novecentos cinquenta e oito, para a sua implantação.

+ Quadros do Pessoal: ordenados e salários:- O Senhor Presidente informou que fora aprovada por Sua Excelência o Ministro do Interior a deliberação da Câmara, referente ao título em epígrafe, tomada na reunião de dezóito de Fevereiro do corrente ano.

Aquisição de utensílios para o matadouro:- Deliberado, por unanimidade, adquirir um

queimador a gáscidla e autorizar o Senhor Presidente a firmar o contrato de fornecimento periódico daquele gás e não se adquirir a pistola para abate de gado em virtude do seu elevado custo e manutenção (um escudo cada tiro).

+ Monumento ao Patrão Joaquim Lopes:- O Vereador Senhor Pacheco manifestou o desejo de gostar de saber qual o montante da importância apurada para a construção do monumento antes citado e onde se encontrava ela depositada; quais as actividades da Comissão existente em Lisboa e em que acta foi autorizada a transferência de determinada importância que se encontrava na Câmara e foi entregue à Comissão já mencionada.

+ Documentos do concelho:- O Vereador Senhor Pacheco manifestou ainda o desejo de que lhe fosse informado onde se encontram os documentos, referentes à colonização de Mocâmedes pelos naturais desta Vila, da autoria de Estácio da Veiga.

Licença Graciosa:- Foi deliberado, também por unanimidade, conceder trinta dias de licença graciosa ao serventuário desta Câmara Lázaro do Ó Oliveira.

Requerimentos de obras:- Deferido, a título precário, o pedido de licença de obras registado sob o número quatrocentos quarenta e um; deferido o pedido de

licença de obras registado sob o número cento e quarenta e cinco.———————

Doentes pobres e indigentes:- Deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu o pedido, de guia de responsabilidade para internamento em hospital, do doente Manuel Guerreiro, residente nesta Vila.———————

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando desde já esta parte da acta aprovada: Ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de cinquenta e um mil escudos, por trabalhos executados na obra de "Abastecimento de água e saneamento da Fuseta" - nesta situação; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de setenta e três escudos, de uma caixa de papel vegetal; a João Januário Nunes (Jingas), a quantia de setenta escudos, por transporte em serviço do Município; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de trezentos e quarenta escudos, de vinte sacos de cimento para reparação de esgotos; a Eugénio de Sousa e Silva, a quantia de oitenta e dois escudos, por reparações na bicicleta das obras; a José Tomás da Graça, as quantias de vinte escudos, de uma dobradiça para reparação do edifício do matadouro, cento oitenta e um escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação de edifícios municipais e vinte e

três escudos e vinte centavos, de sabão e potassa para limpeza do quartel dos bombeiros e ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de três mil quatrocentos trinta e cinco escudos, por tratamento de doentes pobres.

Designação Aquisições + Aquisição de letreiros para as ruas:- A Câmara deliberou adquirir, de harmonia com as disponibilidades financeiras para o efeito orçamentadas, placas para serem colocadas nas ruas que mais delas necessitem.

+ Urbanização:- Tomado conhecimento de uma carta do senhor Henrique da Cruz, informando que os proprietários das casas sitas na Avenida da República, na mesma carta mencionados, acordaram em anunciar a venda das mesmas e que oportunamente informaria a Câmara da resolução definitiva.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezaseis horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Magnin Salandra, Chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

[signature]

José Pereira Gaspar

[signature]

[signature]

Joaquim Casimiro Dias

[signature]

Acta da reunião ordinaria de oito de
10 Abril de mil novecentos cinquenta

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda

e nove.

Pelas quinze horas do dia oito de Abril de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Camara Municipal de Olhão, sob a presidencia do Excelentissimo Senhor Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores senhores José Pereira Gaspar, José dos Reis Honrado, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Joaquim Casimiro Dias e Francisco de Almeida Palha e do Chefe da Secretaria Virgilio Nogueira Lalanda.

Justificação de faltas — O Senhor Presidente informou que o vereador Francisco Ribeiro Modesto comunicou telefonicamente não lhe ser possivel comparecer à reunião por motivos da sua vida particular, justificação que considerava de atender. A falta foi considerada justificada, por unanimidade.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, sendo seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Camara conhecimento de que ascendiam a um milhão quinhentos cinquenta e nove mil quatrocentos setenta e tres escudos e cinquenta centavos e a cento sessenta e sete mil cento oitenta e sete escudos e cincoenta centavos, respectivamente, os saldos da Camara e dos Serviços Municipalizados.

Licença graciosa — Foi deliberado, por unanimidade, conceder trinta dias de licença graciosa ao escriturario de segunda classe Victor Emanuel de Mendonça Peres.

Doentes Pobres e Indigentes — Deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu o pedido de guia de responsabilidade para internamento em hospital, do doente António Henrique da Silva Porto, residente nesta Vila.

Pagamento — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando desde já, esta parte da acta aprovada: à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de quatro mil escudos, de uma máquina de escrever para a secretaria; a Sousa e Sena, Limitada, a quantia de mil novecentos trinta e seis escudos, de artigos de expediente para a secretaria; a Manuel Fernandes Garcia, Limitada, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos, de artigos de expediente para a secretaria; a Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, a quantia de setecentos e sete escudos e oitenta centavos, de diversos artigos de expediente para a secretaria; a Albano Tomaz dos Anjos, Limitada, a quantia de duzentos escudos e cinquenta centavos, de impressos para a secretaria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia seiscentos e vinte escudos, de impressos para a Secretaria; à Drogaria Silva, a quantia de setenta e dois escudos e vinte centavos, de diversos artigos para limpeza da secretaria; à Farmacia Rocha, as quantias de vinte escudos, de alcool e algodão para a secretaria e cento trinta e quatro escudos e oitenta centavos, de medicamentos para tratamento de serviçais da Câmara; a João Januário Nunes

(Viúva), a quantia de cento e oitenta escudos, por transporte em serviço do município; à Companhia de Seguros "Durique", a quantia de quinhentos setenta e oito escudos e trinta centavos, de prémio de seguro das escolas do Bairro dos Pobres; à Companhia de Seguros "Soberana", a quantia de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, de prémio de seguro do bairro dos pobres; à Empresa Nacional de Publicidade, a quantia de duzentos e sessenta escudos e sessenta centavos, pela publicação de um anuncio do concurso do balneário de Olhão; à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a quantia de trezentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos, por transporte de doentes pobres; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de cem escudos, de fio para as bilhas do leite, trezentos setenta e cinco escudos, de gasóleo para a camioneta da limpeza, oitenta e quatro escudos, de óleos para conservação das viaturas automóveis dos bombeiros e duzentos e quinze escudos, de cinquenta litros de gasolina para a camioneta dos bombeiros; a José Referino de Brito, as quantias de oitocentos escudos, por beneficiação da instalação electrica das sentinas junto aos mercados e quatrocentos e trinta escudos e setenta centavos, de material electrico para melhoramentos nos Paços do Concelho; a Ivo Eugénio, as quantias de seiscentos e setenta escudos, por reparação de moinho e encostos do gado dos serviços de limpeza e vinte e cinco escudos, por reparação dos traveseiros do quartel dos bombeiros; a Carlo Correia Batista (Herdeiros de), a quantia de vinte e seis es-

escudos, por ferragem no gado dos serviços de limpeza; a Pedro António Nunes, a quantia de cinco mil e oitocentos escudos, de areia e lava para o gado dos serviços de limpeza; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de cento e vinte escudos, de vinte arrobas de cal para reparação do edifício do matadouro, dez escudos, de duas arrobas de cal para reparação de edifícios municipais e duzentos e trinta e cinco escudos, de cal e tijolos para embelezamento de jardins municipais; a António de Jesus Chinita, a quantia de cinquenta escudos; a Firmínio Soares Granja, a quantia de cinquenta escudos; a Francisco Monteiro, a quantia de duzentos escudos e a João Eduardo, a quantia de cento oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, todos por transporte de terras para o jardim da Lavalinha; a António Reis Honrado, a quantia de cento e dezasseis escudos, de despesas de gasóleo e motorista com o transporte de arvores para a ilha da Armona a Joaquim Farinea Mendonça, a quantia de trezentos e três escudos, por reparações nas viaturas dos bombeiros; a Eugénio Ribeiro, a quantia de cinquenta e oito escudos, de artigos para reparação do material de incêndios; a José Afonso Faixa Gonçalves, a quantia de trinta e sete mil cento e quinze escudos, de materiais para a obra da Avenida cinco de Outubro; a Aníbal de Brito, Engenheiro, as quantias de seis mil oitocentos escudos e vinte centavos, de mão de obra nas alvenarias e calçadas da Avenida cinco de Outubro e dezasseis mil quatrocentos setenta e

quatro escudos e dez centavos, por trabalhos executados na construcção da estrada municipal de Moncarapacho a Estoi; a José do Carmo Oliveira, por trabalhos executados na reparação da estrada municipal de Moncarapacho à Alfandanga, a quantia de cinco mil novecentos trinta e cinco escudos e vinte centavos e a Aldonsio Jerónimo Santos Ferreira, a quantia de onze mil setecentos e quatro escudos, pelo fornecimento de brita e saibro para a obra de reparação da estrada municipal de Moncarapacho à Alfandanga.

Estimativas de obras — Tomado conhecimento da estimativa para a obra de esgotos do edifício do matadouro.

Contas de gerência — Seguidamente o Senhor Presidente informou a Câmara, de que ia proceder-se ao julgamento da conta de responsabilidade do tesoureiro municipal, José Júlio Frazão, referente ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito, encontrando-se na mesa, para exame dos Senhores Vereadores toda a documentação necessária. Depois de ter sido minuciosamente examinada a documentação referida, a Câmara, em face do exarado nos modelos oficiais em conformidade com os Decretos números vinte e dois mil quinhentos e vinte e um e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove, deliberou por unanimidade, julgar a referida conta e o tesoureiro José Júlio Frazão, quite com o município, figurando o saldo, na importância total de um milhão oitocentos e nove mil cinquenta e sete escu-

dos e sessenta centavos, como primeira parcela do débito na nova conta para o ano de mil novecentos cinquenta e nove. Deverá remeter-se ao Tribunal de Contas a presente conta de gerencia com todos os documentos que a justificam e os que as determinações superiores exigem. ———

Médico municipal do quarto partido — Foi presente à Câmara o processo do concurso para provimento do lugar de médico municipal do quarto partido, com sede e residencia obrigatória na Fuseta, tendo sido admitido definitivamente o único concorrente, Doutor Delfim Branco Pata, classificado, nos termos do artigo seiscentos e trinta e seis do Código Administrativo, no primeiro grupo. A Câmara apreciando devidamente o processo do concurso, deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do citado diploma e por unanimidade de votos, nomear para o referido cargo o candidato Doutor Delfim Branco Pata e considerar esta parte da acta desde já aprovada. ———

Vistoria na Fuseta — Deliberado, por unanimidade, nomear, nos termos do artigo cinquenta e um - parágrafo primeiro, do Código Administrativo e para os efeitos do numero dezoito do referido artigo cinquenta e um, os senhores Manuel Jorge, José Silveira Lã e Engenheiro José Apolónia Correia, para procederem à vistoria de estabilidade requerida por Francisco José, residente na Fuseta. ———

Requerimentos de Obras — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção as informações dos Serviços, deferir os requerimentos apresentados por: Maria Baptista Teles, numero cento e sessenta e

dois; número cento e sessenta e quatro, por Agostinho Afonso Calvanita; número cento e trinta e um, por José Dias Lagos; número cento e sessenta, por Cruz e Afonso (Irmãos) Lda.; número cento cinquenta e dois, por Maria José; número cento e oitenta e três, por Joaquim Alexandre Leiria; número noventa e dois, por Francisco António de Sousa. ———

Deliberado, por maioria, com voto contrário do vereador Honrado, aprovar o projecto de alteração junto ao requerimento número cento e oitenta e dois de José Loução. ———

Designações toponímicas — Deliberado, por unanimidade, mandar colocar as placas com a designação dos nomes de ruas, que se encontram em armazem. ———

Depósito de garantia — Autorizar o levantamento do depósito provisório feito pelo empreiteiro Engenheiro Aníbal de Brito, para o concurso de adjudicação da obra de construção do balneário desta Vila.

Concurso para o Lugar de Engenheiro Municipal — Deliberado, por unanimidade, anular o concurso para provimento do Lugar de engenheiro municipal, aberto em reunião ordinária realizada em seis de Agosto do ano findo, em face das alterações a introduzir nos vencimentos e composição do respectivo quadro, devendo ser aberto novo concurso. ———

Gratificação pela elaboração do Recenseamento Eleitoral — Deliberado atribuir, aos funcionários de carreira, a gratificação pela elaboração do recenseamento eleitoral, igual ao vencimento que auferem

Feira de Setembro — O Senhor Vereador Pacheco chamou a atenção para a necessidade de se promover urgentemente o arranjo estético do Largo para a Feira de Setembro. ———

Benção dos Barcos de Pesca — O Senhor Vereador Pacheco chamou a atenção para a necessidade de se promover urgentemente, digo, O Senhor Presidente transmitiu à Câmara o convite para a vereação assistir às solenidades que vão ter lugar na doca de Pesca, no próximo dia doze.

Mercado do Peixe — O Senhor Presidente informou que estava concluido o estudo dos trabalhos a levar a efeito para reparação daquele mercado, que naquele momento se encontrava em apreciação nos Serviços de Obras.

Estrada de Alfandanga a Moncarapacho — Deliberado, por unanimidade, solicitar o alcatroamento urgente deste troço de estrada, dado o intenso movimento que atravez dele se verifica.

+ Fiscalização Externa — Usando da palavra, o Senhor Presidente, informou que para ser dado seguimento aos votos diversas vezes expressos pela Câmara, ia ser intensificada a fiscalização externa de modo a reprimir muitos abusos que em vários campos se vêm verificando. Assim, fôra organizado um impresso cujo modelo está presente e que se destina a ser preenchido pelos funcionários encarregados do serviço que será devidamente apreciado de modo a definir a sua actuação e responsabilidade. Todos sabemos, continuou o Senhor Presidente, que não hão de faltar junto da Presidência e dos Senhores Vereadores intervenções no sentido de anular este ou aquêle procedimento, como muitas vezes já tem acontecido não sem desprestigio para os funcionários e para o organismo que servem. Deste modo, firma-se a necessidade de cada vez mais o assun

to merecer da nossa parte o melhor acolhimento para se evitarem situações de desprestigio, tanto para funcionários como para a Administração. Os serviços - Presidência e Secretaria - estarão atentos a tudo quanto possa vir a ser objecto de reparo, fornecendo sempre as necessárias justificações à Câmara ou aos Senhores Vereadores, individualmente considerados e evitando cair em situações de desnecessária farça ou de errada aplicação dos textos legais. A esta necessidade de formarmos um todo único já me referira quando da execução da deliberação há tempos tomada em relação à desocupação de duas moradias no Bairro Marechal Carmona, afirmando agora, mais uma vez, que não interessam demonstrações de poder mas sim de bem cumprir obtendo estreita colaboração dos munícipes

Relatório da Sétima visita de inspecção aos Serviços da Câmara - Presente o relatório da sétima visita de inspecção aos Serviços desta Autarquia, que foi apreciado devidamente, tendo a Câmara sido informada, pela secretaria, de que estavam a ser tomadas as medidas necessárias, para serem supridas todas as deficiências apontadas, de que lhe cabia responsabilidade. Quanto à elaboração de regulamentos, está o assunto a ser devidamente considerado, inclusivamente a parte respeitante ao imposto para o Serviço de Incêndios, da qual se vai proceder a um estudo tendente a verificar a possibilidade de adaptação, da doutrina exposta, às condições do meio em que terá de ser aplicada.

Quanto à proposta formulada pela referida inspecção, no tocante à criação do lugar de aspirante, a Câmara verifica que o movimento da secretaria justifica a criação daquele lugar, no entanto, e tendo em vista a necessidade de remodelação profunda nos actuais quadros de pessoal, aguarda-se a conclusão do estudo já em curso para então se ponderar devidamente o aumento proposto. ——

—— E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Nogueira Lavanda, Chefe da Secretaria a redigi e subscrevi. ——

José Pereira Gaspar

Francisco Ribeiro

Luiz Fonseca

11 Acta da reunião ordinaria de vinte dois de Abril de mil novecentos cinquenta e nove. ——

—— Pelas quinze horas do dia vinte dois de Abril de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso na parte restante dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidencia do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores senhores José Pereira Gaspar, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco Ribeiro Modesto, e José dos Reis Honrado e do chefe da Secretaria Virgilio No-

queira Lalanda.

Justificação de Faltas — O Senhor Presidente informou que os vereadores Joaquim Casimiro Dias e Francisco de Almeida Rocha comunicaram telefonicamente não poderem comparecer à reunião, o primeiro por motivos de sua vida particular e o segundo por motivos de saúde, motivos que considerava de atender. Por unanimidade, foram consideradas justificadas as faltas.

Balancetes — Pelos Balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a cem milhão quatrocentos setenta e três mil trezentos vinte quatro escudos e cinquenta centavos e a cento oitenta e sete mil trezentos oitenta e oito escudos e oitenta centavos, respetivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Aprovação da Acta Anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Caução do Tesoureiro Municipal — Presente o recibo número mil oitocentos noventa e oito, da companhia de Seguros "A Mundial", respeitante à caução do Tesoureiro desta Autarquia, José Julio Frazão. A Câmara tomou conhecimento.

Doentes Pobres e Indigentes — Autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Inácio Pedro Boaventura, de Olhão; António de Sousa Calé, de Quelfes; Amândio Sebastião Eugénio Moreno, de Olhão; Manuel Vieira Sobre, de Fuzeta; Ratificados os despachos de Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo seten-

[signature]

ta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão das seguintes guias de responsabilidade, para internamento hospitalar dos doentes: - Natalia da Conceição, de Olhão; António Paulo Pereira, de Pechão; Manuel José Vasconcelos, de Guelfes; Manuel Gomes Baptista, de Olhão e Justina da Conceição Mendonça Rodrigues de Olhão. ——

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: ao Correio do Sul, a quantia de quinhentos noventa e três escudos, pela publicação de quatro anuncios, sendo três referentes à empreitada de construção do balneário público e um à empreitada de construção da estrada municipal do Moncarapacho a Estoi; a Fernando Soares Leitão, a quantia de cinquenta e cinco escudos, por transporte em automóvel em serviço do município; a Estúdios Gratec, as quantias de oitenta escudos, de impressos para a Subdelegação de Saúde e cento setenta e cinco escudos de impressos e carimbos para os serviços de obras; a Anabor Viegas, a quantia de cem escudos, de dez dúzias de vassouras de lentisco para os serviços de limpeza; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de setecentos noventa e um escudos e vinte centavos, de ferro e arame queimado para reparação de esgotos, duzentos cinquenta e sete escudos e sessenta centavos, de diversos artigos para reparação dos mercados e trinta escudos, de quatro tabuas para reparação das casas do bairro Marechal Carmona; a Albertino Nunes, a quantia de quatrocentos escudos, de cinquenta fardos de

ARQUIVO MUNICIPAL
SANTA CRUZ
PROVINCIA
DE
MINAS
GERAIS

falha para o gado dos serviços de limpeza; a Eugénio Ribeiro, as quantias de cento vinte e cinco escudos, de cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza e duzentos e quinze escudos de cinquenta litros de gasolina para a camioneta dos bombeiros; a Simões e Ventura Limitada, as quantias de trezentos setenta e cinco escudos, de cento e cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, cento vinte e nove escudos de trinta litros de gasolina, para a camioneta do matadouro e quatrocentos e trinta escudos, de cem litros de gasolina para a camioneta dos bombeiros; a João de Sousa e Silva, a quantia de sessenta e três escudos e oitenta centavos, de uma garrafa de fosfacida para o matadouro; a Hermelano Augusto Carvalhinho, a quantia de cento e oitenta escudos, de nove metros quadrados de mosaicos para reparação das casas do bairro Marechal Carmona; a Reinaldo Venceslau Bravo, a quantia de seiscentos e sete escudos por reparação na bicicleta motorizada dos serviços de obras; a Ramiro da Cruz Gonçalves, a quantia de setenta e oito escudos e cinquenta centavos, por reparação da moto-bomba dos serviços de incêndios; a José Proença Leonardo, a quantia de trinta escudos, de um cesto de verga para a bomba dos serviços de incêndios; aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de dezasseis mil quinhentos oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a este município e a diversas repartições e serviços cuja obrigação incumbe à Câmara.

Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara o seguinte pagamento: ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco escudos, por trabalhos efectuados na obra de saneamento da Fuzeta - sétima situação de trabalhos. _____

Requerimentos de obras — Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos seguintes requerimentos: - Registado sob o número cento e oitenta e um, de José Francisco Tomaz; número cento e setenta e sete, de António Madeira; número cento setenta e oito, de Manuel Coelho; número cento e oitenta e nove, de Armando Silvestre; número duzentos e três, de José Maria. _____

Urbanização — Zona de Reserva da Vista — Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento de obras registado sob o número seiscentos e trinta e três, do ano findo, de José Fernandes, devendo, nos termos do artigo octagésimo segundo do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Olhão, ser lavrada escritura pela qual o requerente declare que desiste de qualquer indemnização a partir de mil novecentos noventa e cinco, se a Câmara necessitar de utilizar o terreno ocupado pelos edifícios ali existentes. Mais foi deliberado considerar esta parte da acta, desde já aprovada e conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente Lourenço Baptista Lopes de Mendonça para que, em representação da Câmara, outorgue na respectiva escritura. _____

Relatório, Balanço e Contas dos Serviços Municipalizados — Tendo sido presentes a conta, o balanço e o relatório da gerência dos Serviços Municipalizados de Águas, decorrida de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito, a Câmara, depois de apreciar devidamente os documentos que os constituíam, deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta de Gerência, declarando o Vereador respectivo, José Júlio Frazão, quite e bem assim aprovar a incorporação no Fundo de reserva, das importâncias correspondentes à aplicação das seguintes percentagens sobre o resultado do exercício de treze mil oitocentos e vinte quatro escudos e cinquenta e dois centavos: para a ampliação da rede, cinquenta por cento - seis mil novecentos e doze escudos e vinte seis centavos; para prejuízos eventuais, vinte cinco por cento - três mil quatrocentos cinquenta e seis escudos e treze centavos. Foi ainda aprovada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados respeitante à entrega à Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo quinto do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água à Vila, a importância correspondente à aplicação da percentagem de vinte e cinco por cento - três mil quatrocentos cinquenta e seis escudos e treze centavos. ———

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto da vistoria respectiva, autorizar a passagem da licença de habitabilidade requerida através do requerimento de Arnaldo dos Santos Raimundo, registado

sob o numero cento e quarenta e oito.

Projecto do Cemitério - deliberado, por unanimidade, oficiar ao Engenheiro Joaquim Lopes Belchior confirmando os ofícios já enviados por esta Câmara, perguntando se até ao dia oito do próximo mês de Maio poderá concluir o projecto de construção do cemitério de Alhão e esclarecendo que a falta de resposta à pergunta acima referida, será considerada como desinteresse pela execução do trabalho.

Reparação do Mercado de Peixe de Alhão - Foi presente o estudo para a reparação do mercado de peixe, no qual se prevê uma despesa de trezentos setenta e cinco mil e quinhentos escudos; A Câmara, em virtude de haver extrema urgência na execução da referida obra, pois o mercado ameaça ruina eminente, e porque considera impossível despender na execução da mesma uma importância inferior à que importaria qualquer empreiteiro, em virtude de dispor de direcção técnica e alguns materiais e mão de obra dispensáveis, deliberou, por unanimidade, nos termos dos numeros segundo, terceiro e quinto do artigo trezentos e sessenta do Código Administrativo, proceder à reparação acima mencionada, por administração directa, aliás de harmonia com o parecer do técnico municipal exarado na apreciação do estudo e bem assim encarregar o Senhor Presidente de assentar com o autor do estudo e técnico municipal a efectivação do trabalho, especialmente no tocante à admissão de pessoal operário, que, de forma alguma será feita por pedidos particulares, devendo as conclusões ser ulteriormen-

se presentes à reunião.

Aproveitamento do Serro de São Miguel – O vereador Honrado indagou sobre a possibilidade de execução da obra de acesso ao Serro de São Miguel. O Senhor Presidente informou que a referida pretensão tem sido contrariada por existir do lado do concelho de Faro um possível acesso, mas que do lado do concelho de Albão se tem trabalhado por forma a neste momento existir já um acesso que vai sendo melhorado, conforme as possibilidades.

Largo da Feira – O vereador Modesto falou sobre a necessidade de se proceder ao arranjo do Largo da Feira, para melhor permitir a passagem dos camiões. O Senhor Presidente esclareceu que tal reparação estava dependente da pouca segurança dos colectores de esgoto ali existentes mas que iria promover deligências por forma a que o assunto seja convenientemente esclarecido.

Reparação da Avenida Cinco de Outubro – O vereador Modesto perguntou se os trabalhos nesta artéria englobam o seu arranjo total. O Senhor Presidente esclareceu que o assunto vinha sendo tratado, mas que dependia essencialmente das obras na zona oeste da Doca, a cargo da Direcção Geral dos Serviços Hidraulicos.

Lota no Mercado do Peixe – O vereador Pacheco falou sobre a necessidade de construção duma lota de modo a acabar com a inestética que existe no Mercado do Peixe, desta Vila, para o que a Câmara devia interceder junto do Senhor Comandante Ferreira; o Senhor Presidente aplaudiu a ideia exposta, tanto mais que vai proceder-se agora à reparação do Mercado e propôs que a

Câmara deveria pôr-se em contacto directo com a Casa dos Pescadores para o fim em vista. A proposta foi unanimemente aprovada e foi encarregado o Senhor Presidente de promover as necessárias deligências. ———

Assistência Judiciária — Foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeito de obtenção de assistência judiciária, que José Ramos, casado, sapateiro, de cinquenta e três anos de idade, natural da freguesia de Paderne, concelho de Albufeira e residente há mais de vinte anos na rua da Trindade número onze desta Vila, não possui quaisquer bens ou rendimentos especie a profissão de sapateiro com que faz face às despesas com o seu sustento e do seu agregado familiar. Há vinte sete anos que vive maritalmente com uma mulher de nome Feliciana das Dores, de quem tem duas filhas e um filho. Em virtude dos seus encargos familiares e dos parcos proventos que auferе provenientes do seu trabalho, pode considerar-se má, a sua situação económica; ———

e que Luciana Fuzeta Trindade, casada, de cinquenta e seis anos de idade, doméstica, filha de Francisco Viegas Fuzeta e de Maria Gomes, é natural desta Vila onde sempre tem residido não possuindo quaisquer bens ou rendimentos, sendo má a sua situação económica. Não tem encargos de família. ———

Ocupação dum jazigo Municipal — Deferido o requerimento em que Emanuel Ribeiro, solicita que lhe seja concedida perpetuamente uma catacumba municipal. ———

+ Bairro Marechal Carmona — Deliberado, por unani-

midade, que na distribuição de casas neste bairro seja sempre tida em consideração a possibilidade de troca de casas pequenas por casas grandes, de harmonia com o número de pessoas que constituem o agregado familiar, mormente se houver filhos de ambos os sexos. Assim, se a casa vaga a ocupar, segundo a ordem de inscrição, for grande, deverá considerar-se a composição do agregado familiar em relação aos pedidos que por ordem de registo na Secretaria existam para troca de casas pequenas por casas grandes em razão da composição do agregado familiar, será de autorizar essa troca. Reparação da Estrada Municipal de Carriça à Estrada Nacional número duzentos e setenta (São Braz de Alportel) Troço de Pereiro ao Limite do Concelho — Foi presente o projecto de construção da obra em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprova-lo e solicitar do Estado, a respectiva comparticipação. _____

Reparação da Estrada Municipal de Alfandanga a Moncarapacho — Foi presente uma carta do Senhor José Correia Pontes, sobre a expropriação de parte da sua propriedade denominada "Murtais", para execução dos trabalhos da obra em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento. _____

Obra de Abastecimento de Águas e Saneamento da Fuseta — Foi presente um requerimento do engenheiro António Bento Franco, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, prorrogar, por mais cento e vinte dias, o prazo para conclusão da obra em epígrafe. _____

Festas da Vila — O Senhor Presidente deu conhecimento de lhe ter sido apresentada a sugestão de a Câmara organizar as "Festas da Vila". Ponderado o

assunto foi deliberado não considerar oportuna tal organização dada a crise que a Vila atravessa podendo, no entanto, em moldes a estudar, ser prestada colaboração a quaisquer outras entidades que dessa organização se desejem encarregar.

E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Acta da reunião ordinaria de vinte nove de
12 Abril de mil novecentos cinquenta e nove

Pelas quinze horas e vinte minutos do dia vinte nove de Abril de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores José Pereira Gaspar, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco Ribeiro Modesto e José dos Reis Honrado e do chefe da Secretaria Virgílio Nogueira Lalanda.

Justificação de Faltas — O Senhor Presidente informou que os vereadores Joaquim Casimiro Dias e Francisco de Almeida Rocha comunicaram telefonicamente não poderem comparecer à reunião, o primeiro por motivos de sua vida particular e o segundo por motivos de saúde, mo-

tivos que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão quinhentos sessenta e quatro mil cento e oitenta e um escudos e sessenta centavos e a duzentos mil escudos e cinquenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes — Autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Maria Manuela Moreira Chaves, de Olhão; Tolentina Vicente das Dores Pereira; Recier Trindade dos Santos, de Olhão; Maria Leonor Martins, de Olhão; José Viegas, de Pechão; João Alberto Fontinha da Encarnação, de Moncarapacho; Maria Lídia Domingos, de Olhão; Deolinda Baptista, de Olhão. Ractificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão da guia de responsabilidade para internamento da doente Maria Carolina Gonçalves, de Guelfes.

Requerimentos de Obras — Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos seguintes requerimentos: Registado sob o número cento e oitenta de Maria do Carmo Sola e de número oitenta e nove de Manuel Pereira.

Pagamentos — A Câmara deliberou ainda por

unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando desde já, esta parte da acta aprovada; a Pedro Martins, a quantia de trinta e oito escudos, de duas latas de óleo para conservação do relógio público; a "A Mundial", as quantias de setecentos setenta e nove escudos e vinte centavos, de prémio de seguro de móveis e escolas de Moncarapacho e duzentos e dezanove escudos, de prémio de seguro de acidentes de trabalho referente ao primeiro trimestre do corrente ano; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de mil setecentos cinquenta e cinco escudos, por tratamento de doentes pobres durante o mês findo; a Eugénio Pestana, as quantias de quinhentos escudos, de vinte mil selos de folha de flandres para as bilhas do leite, cento vinte e oito escudos, de quatro sacos de cimento para reparação de esgotos, noventa e seis escudos, de três sacos de cimento para reparação de estradas e quatrocentos e oitenta escudos de quinze sacos de cimento para o abastecimento de água à Vila; a José Tomás da Graça, as quantias de trinta e quatro escudos, de tinta para reparação do matadouro, oitenta e oito escudos, de artigos para sinalização de ruas, sessenta e oito escudos, de tinta para reparação dos Paços do Concelho, quatrocentos vinte e oito escudos e sessenta centavos, de diversos artigos para reparação de edifícios municipais, doze escudos, de quatro folhas de serra, para reparação de ferramentas das obras, cento vinte e dois escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para embelezamento dos jardins, trinta

e quatro escudos, de tinta para reparação das camas da cadeia e trezentos noventa escudos e sessenta centavos, de diversos materiais para reparação do material dos serviços de incêndios; à Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, a quantia de mil cento e oitenta escudos, por reparações efectuadas na camioneta do matadouro; à Aliança Eléctrica do Sul, a quantia de setenta e sete mil trezentos cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de energia eléctrica a este município, para iluminação pública, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, durante o primeiro trimestre do corrente ano; a Laurença Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de cento e noventa escudos, de ajudas de custo e duzentos e cinquenta e cinco escudos e noventa centavos, por transporte a Lisboa e regresso, onde foi tratar de assuntos de interesse para o município, relacionados com o abastecimento de água a Olhão e à Fuseta, saneamento da Fuseta e ligação de água à ilha da Armona e a José Mendes de Jesus, a quantia de duzentos e quarenta escudos, por transporte em barco para a ilha da Armona dos homens encarregados da rega das árvores. —

Agradecimento do Regimento de Infantaria número quatro — Presente um ofício do Regimento acima citado, agradecendo o empréstimo de mastros e galhardetes que esta Câmara concedeu para a festa de homenagem à Companhia Expedicionária ao Estado da Índia, daquela Unidade.

Relatório — Deliberado, por unanimidade, intraduzir no relatório das actividades desta Câmara

Municipal, respeitante ao ano findo, uma reprodução a cores do pergaminho e medalha comemorativa da viagem dos marítimos olhanenses ao Brasil. _____

Concessão de fornecimento de energia eléctrica — Oficiar à Aliança Eléctrica do Sul, perguntando em que situação se encontra o estudo do novo contrato para fornecimento de energia eléctrica a este concelho. _____

Litígio com a Firma Berriga e Berriga, Irmãos — O vereador Gaspar indagou em que posição se encontra o recurso sobre o litígio supra, tendo o Senhor Presidente informado que o mesmo se encontra entregue ao advogado. _____

Limpeza da Vila — Pelo Vereador Honrado foi chamada a atenção da Câmara para o facto dos estabelecimentos comerciais, na altura do respectivo fecho, deixarem lixo para as ruas. Foi deliberado, por unanimidade, recomendar à fiscalização para que aduse nesse sentido. _____

Mendicidade — O Vereador Honrado afirmou ter já chamado a atenção, por varias vezes, para o mau aspecto que dais à Vila, o facto de haver varias pobres e aleijados mendigando nas ruas. A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a atenção da Polícia para o cumprimento das disposições legais sobre mendicidade. _____

Ilha da Armona — O vereador Honrado informou constar-lhe que estava armada uma barraca de madeira na Ilha da Armona, que afectava o bom aspecto do Local. O Senhor Presidente propôs que fosse apreendida a desafectação do domínio público marítimo daquela Ilha e solicitado à Capitania do

Porto e Direcção Hidraulica do Guadiana, a colaboração para o embelezamento da referida Ilha. A Proposta foi aprovada, por unanimidade.

Festas dos Santos Populares — O Vereador Honrado perguntou o que tenciona a Câmara fazer sobre os festejos dos Santos Populares. O Senhor Presidente, usou, no que foi imediatamente secundado pelo vereador Pacheco, a constituição, para esse fim, de uma Comissão, a submeter à aprovação da Câmara. A Proposta foi aprovada, por unanimidade.

Professor Ribeira Salazes — Aprovar, por unanimidade, os seguintes termos dum telegrama enviado pelo Senhor Presidente da Câmara a Sua Excelencia o Presidente do Conselho de Ministros na altura da passagem do aniversario natalicio.

Primeiro orçamento suplementar para mil novecentos cinquenta e nove — Foi apresentado o primeiro orçamento suplementar para mil novecentos cinquenta e nove, desta Câmara Municipal; Deliberado, por unanimidade, que fossem publicados editais anunciando a sua exposição ao Publico.

Regulamento para a Cobrança das Licenças de comércio e Industria — Solicitado ao Chefe da Secretaria que proceda a estudo, no sentido das Licenças de Comercio e Industria poderem ser cobradas em prestações.

Abastecimento de água à Ilha de Armona — O Senhor Presidente informou ter aproveitado a deslocação que recentemente, na Companhia do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, fizera a Lisboa, a fim de

Transmissão

tratar de assuntos relacionados com o abastecimento de água e saneamento da Fuseta, para nos Serviços de Salubridade da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, que superintendem em tais assuntos, obter parecer no sentido de, o mais urgentemente possível, ser levada água para a Armona. Teve por base a informação do Engenheiro Bermay de Mendonça que se pronunciara por uma tubagem de materiais plásticos. Naqueles Serviços obtivera o indispensável apoio técnico e a informação de que, neste momento só o Tubo Unilene gosava da maior garantia do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Assim, dada a urgência que há no abastecimento de água àquela praia em face da aproximação da época balnear, a premente necessidade de conveniente e menos onerosa rega de três milhares de árvores ali plantadas, a rapidez de montagem através da utilização de tubos plásticos que só obrigam a uma união de cem em cem, ou de duzentos em duzentos metros, e a informação prestada pelos Serviços de Salubridade quanto à garantia técnica do Tubo Unilene, propôs o Senhor Presidente o reconhecimento da inconveniência das delongas de um concurso e, consequentemente, a aquisição imediata daquele tubo. O Senhor Vereador Tomado, pronunciou-se no sentido da necessidade de serem feitas consultas a três fornecedores em face de disposição expressa do Código Administrativo. O chefe da Secretaria informou que tal disposição não era aplicável ao caso presente e que, dados os fundamentos da proposta do Senhor Presidente, nada obstava à aquisição por ajuste Fei-

cular. Posta á votação, foi a proposta aprovada por maioria absoluta, sendo o voto contrário o do Vereador Honrado.

Ainda dentro do mesmo assunto o Senhor Presidente propos a nomeação de uma comissão para contactar com a casa fornecedora daquele tubo e obter as melhores condições de preço e garantia. A Câmara entendeu dispensar tal formalidade e encarregar o Senhor Presidente de agir em conformidade.

Bairro Marechal Carmona — Autorizado o Senhor Inacio Duque Ramos a mudar para a Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número um D em face do perigo de contágio que alega dado que na casa contígua áquela onde mora - mesma rua número cincoenta e oito - existe um foco de tuberculose. Esta última moradia fica devoluta.

Entretanto a Câmara tomou conhecimento de por intermédio dos Serviços de Assistência ter sido pedido o radio-rastreio da família atingida e deliberou ainda, por unanimidade, que de futuro, a ocupação de moradias naquele Bairro fique sugeita a prévia inspecção médica a efectuar pelo médico municipal do partido da séde do concelho. Mais deliberou que o encarregado do Bairro fiscalize a limpeza interna das respectivas moradias informando semanalmente a Secretaria do serviço efectuado.

E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, dela se lavrou a presente acta, que eu, (Virgilio Maguire Salaud) chefe da Secretaria a redigi e subs-

[signature]

crevi.

[signature]

José Pereira Gaspar

[signature]

Joaquim Casimiro Dias

[signature]

Acta da reunião ordinária de treze de Maio
13 de mil novecentos cinquenta e nove.

Pelas quinze horas e quinze minutos do dia treze de Maio de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala propria dos serviços municipalizados, em virtude das obras em curso dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidencia do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Pereira Gaspar, José dos Reis Honrado, Joaquim Casimiro Dias e Francisco de Almeida Rocha e do Chefe da Secretaria, Virgilio Nogueira Lalanda.

Justificação de faltas — Por unanimidade foi deliberado considerar justificada a falta do vereador Francisco Ribeiro Modesto que, embora estivesse presente no inicio da reunião, teve de, urgentemente, solicitar licença para se ausentar, por motivos de sua vida particular.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão seiscentos noventa e oito

mil, quatrocentos e três escudos e quarenta centavos e a cento quarenta e seis mil seiscentos trinta e sete escudos e trinta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ———

Doentes pobres e indigentes — Autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes pobres a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Marcelino de Sousa, de Albão; Adriana Celeste de Almeida Cardelo, de Albão; José Leodoro Teixeira, de Albão; Francisco Baptista Calé, de Albão; Amália Maria dos Santos, de Albão; Vitalino de Jesus da Costa, de Albão; Maria José Evangelista Martins, de Albão; José Nicolau, de Albão; e Maria Francisca Inácia de Albão. Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do Artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou a emissão das guias de responsabilidade para internamento dos doentes pobres Maria Clara, de Albão e Maria Egídia, de Albão. ———

Requerimentos de Obras — Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos requerimentos registados sobre os números: duzentos e vinte, de Sebastião Manuel Coelho; duzentos e sete respeitante a João Leandro Mendonça Tarques; duzentos e dezassete, de Caetano do Nascimento Dias e duzentos e doze, de José Pedro Filipe Mendonça e duzentos e treze de Custódio Viegas Esteves. Foi indeferido o requerimento em que José Gualdino Reis da Cruz solicitava licença para adaptar a estabelecimento de venda

de vinhos, o seu armazém sito no extremo da Rua da Feira (Bairro das Barraquinhas)

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Coimbra Editora Limitada, a quantia de quinze escudos, do fascículo número dois do terceiro volume do Código Administrativo; à companhia de seguros Portugal Previdente, a quantia de duzentos sessenta e nove escudos e sessenta centavos, de prémio de seguro da escola de Estiramantens; a Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Francisco Ribeiro Modesto, Presidente e Vereador desta Câmara Municipal, a quantia de quatrocentos e quinze escudos e vinte centavos, cada, por deslocação a Odeceixe a fim de se incorporar no cortejo que acompanhou Sua Excelência o Senhor Presidente da República; a João Januário Nunes (Jinjão) a quantia de vinte escudos, por transporte em serviço do município; à Drogaria Silva, a quantia de cinquenta e quatro escudos, de doze piaçabas de argola para a Central Leiteira; à Correaria Tarcinha, de Manuel F. Pilar Tarcinha, de Loulé, a quantia de duzentos e sessenta escudos, de três cabrestos para o gado dos serviços de limpeza; a Anabor Viegas, a quantia de cem escudos, de dez dúzias de vassouras para os serviços de limpeza; a Maria de Brito, a quantia de cento noventa e dois escudos, de doze alcofões para os serviços de limpeza; a Casto Correia Batista (Herdeiros de) a quantia de trinta e quatro escudos, por ferragem e tosquia em gado dos serviços de limpeza; à Utilrádio, de José da

Palma, a quantia de dezoito escudos, de quatro fichas para os serviços de electricidade; a Manuel C. Barros, a quantia de cinquenta escudos, por soldagens no cesto dos mercados; a José Pedrino de Brito, a quantia de trezentos e cinco escudos e cinquenta centavos, por fornecimento e montagem de material eléctrico na feira; a Manuel Mendonça Vargues, a quantia de oitenta e cinco escudos, de vinte seis carradas de entulho para o jardim da Cavalinha; a Joaquim Barbosa de Mendonça, a quantia de cento e vinte escudos, de ferragens em aço para os serviços de afeiçoa; a Manuel Barros, as quantias de quatrocentos e dez escudos e cinquenta centavos, por reparação numa bicicleta das obras e quarenta e três escudos, de materiais para reparação dos veículos dos serviços de incêndios; a Aníbal de Brito, as quantias de vinte e cinco mil oitocentos e sete escudos e oitenta centavos, por trabalhos executados na obra de "Reparação e ampliação dos Paços do Concelho de Albaõ" e treze mil oitocentos quarenta escudos e dez centavos, pelo fornecimento de materiais e trabalhos executados na obra de "Reparação da Avenida cinco de Outubro" e a José Mendes de Jesus, a quantia de duzentos e quarenta escudos, pelo transporte em barco para a Armona de homens para rega das arvores. Foi ainda deliberado ratificar o despacho de Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara o seguinte pagamento: à Caixa Geral de

Depósitos, Crédito e Previdencia, a quantia de onze mil quinhentos e trinta escudos, pela aquisição em hasta pública, em nome do corrente, de um imóvel no sítio de Brancanes, freguesia de Guelfes, destinado a arruamentos.

Estimativas de Obras — Tomado conhecimento da estimativa para a obra de Reparação do caminho que liga a Igreja de São Sebastião ao Caminho Municipal de Rias.

Abastecimento de água à Vila de Olhão — Presente um ofício da Direcção de Urbanização de Faro, informando que foi autorizada a ampliação do prazo da obra em epígrafe, até trinta e um de Dezembro do ano em curso.

Construção da Estrada Municipal de Moncarapacho a Estoi — Lanço de Moncarapacho ao Limite do Concelho — Foi presente um ofício da Direcção de Urbanização de Faro, comunicando que foi concedida uma comparticipação de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, para a quarta fase da obra em epígrafe.

Licenciamento Sanitario — Foi tomado conhecimento dum pedido de alvará de licenciamento sanitário, para um estabelecimento de casa de Pasto, apresentado por Eugénio do Nascimento Dias. Local

+ **Assoreamento da ria** — Foi presente um ofício da Junta Autónoma dos Portos, informando que a ria desta Vila será dragada, logo que esteja reparada a draga.

+ **Conservação e Beneficiação da Cadeia Comarcã de Olhão** — Foi presente o projecto da obra em epígrafe, que mereceu a comordância da Câmara.

+ **Bombeiros Municipais** — Foi presente um ofício

do Governo Civil do Distrito de Faro, informando ter chegado ao conhecimento da Direcção Geral de Administração Política e Civil, que o Corpo de Bombeiros desta Vila se encontra desorganizado. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não existe no referido Corpo de Bombeiros qualquer manifestação de indisciplina ou desleixo, pois todos os seus componentes vêm cumprindo a sua missão e que se alguma deficiência pode ser notada é a falta dum pronto socorro, para o que a Câmara desde já solicita o necessário auxílio financeiro, para a sua aquisição.

+ Aterro do cais junto ao Mercado do Peixe — Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Delegação Aduaneira para, em colaboração com a Junta Autónoma dos Portos, providenciar no sentido de se proceder ao aterro dos dois cais situados próximo do Mercado da Verdura.

+ Médicos Municipais — Foi presente uma circular do Governo Civil de Faro, perguntando se a Câmara deu cumprimento ao estipulado no parágrafo único do artigo centésimo quinquagésimo do Código Administrativo. Deliberado, por unanimidade, informar que esta Autarquia vai providenciar imediatamente, no sentido de ser dado cumprimento às determinações legais sobre o assunto.

Representação da Câmara — A Câmara fez-se representar no cortejo que esperou Sua Excelência o Presidente da República, no dia nove do corrente, à entrada do Distrito de Faro.

O Senhor Presidente deu conhecimento de que esta Câmara também estará presente, na cerimónia de inauguração do monumento

a Cristo Rei, erigido em Almada, a qual terá lugar no próximo dia dezassete.

Cemitério de Olhão — Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o engenheiro José Apolónia Correia da elaboração do projecto de construção do cemitério desta Vila, em virtude do técnico, que anteriormente tinha esse encargo, nem se dignar responder às solicitações da Câmara para que informe sobre o prazo de conclusão do referido projecto.

Aquisição de imóveis para obras — Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, adquiriu, em hasta pública judicial realizada no dia onze do corrente uma moradia de casas térreas que se compõe de um compartimento destinado a comércio, um compartimento para habitação e um quintalão murado com alpendre e três dependências destinadas para curral, no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, que confronta do norte com Victor Guerreiro, sul com José do Seno e Teresa das Neves, inscrita na matriz sob o artigo quinhentos e sessenta e quatro, descrita na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número quinze mil quatrocentos e trinta e quatro, a folhas cento e oitenta verso do livro B-trinta e nove. Este imóvel destina-se a ser demolido, para a abertura de um arruamento. — Rectificada na acta da reunião de 27/5/1959.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adquirir os seguintes imóveis:

— Uma fracção de terreno a destacar da propriedade sita em Murtais, freguesia de Moncarapacho, a confrontar do norte com José Pedro Assis e outros,

Sul e Nascente com ribeiro e Poente com estrada municipal, inscrita na respectiva matriz predial da freguesia de Moncarapacho, sob o número seiscentos e oitenta e sete e na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão sob o número treze mil e seiscentos e cinco do Livro B- trinta e cinco, a folhas cinquenta e seis vers. Esta aquisição, feita ao Senhor José Correia Pontes e Senhora Dona Maria Teresa da Silva Assis Correia Pontes, residentes em Fatimão, foi feita pela importância de oito mil escudos, ficando a cargo da Câmara a construção de dois pilares para assentamento do portão de acesso à propriedade e destina-se ao alargamento da estrada municipal de Alfandanga a Moncarapacho.

Um prédio urbano de dois pavimentos e um mirante, com três compartimentos no rés do chão e seis no primeiro andar, com noventa e dois metros quadrados, confrontando Nascente Poente e Sul com António Gomes e Norte com caminho por onde tem servidão, inscrito na matriz predial da freguesia de Quelfes, sob o número novecentos setenta e cinco, omisso na Conservatória do Registo Predial. O referido prédio, que está situado em Marins, freguesia de Quelfes, foi adquirido a Manuel Lopes Galinho, pela importância de cinquenta mil escudos e destina-se a ser demolido, para efeitos de Urbanização.

Um prédio urbano, sito na Avenida da República número cento e dezassete, composto de armazéns de um pavimento com um compartimento com cento e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Olhão, sob o número dois mil quatrocentos

setenta e seis e na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Albão sob o número quatro mil oitocentos setenta e cinco, do Livro B-Trese, a folhas cinquenta e três verso. O referido Prédio é adquirido a José de Aragão Barros, pela quantia de sitenta mil escudos e destina-se a ser demolido, pois está situado no local onde será construido o Palácio da Justiça, desta Vila. _____

+ Situação Financeira - Apreciando os balancetes apresentados, o Senhor Presidente chamou mais uma vez a atenção para a má situação financeira da Câmara dados os encargos assumidos anteriormente e que urge pagar. _____

+ Casa dos Magistrados — Deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação da Casa dos Magistrados na Horta da Cavalinha. _____

+ Acesso à Ilha da Armona — Deliberado, por unanimidade, aceitar a prorrogação do prazo para apresentação do projecto de construção do acesso à Ilha da Armona, até ao dia trinta e um do corrente, conforme proposta do Engenheiro João Teodato da Graça Carlos. Tendo o referido prazo não serão concedidas mais prorrogações. _____

+ Plano de Urbanização de Albão — Deliberado, por unanimidade, oficiar ao arquitecto Urbanista João António de Aguiar, confirmando os ofícios já enviados e insistindo para que se desloque a esta Vila, a fim de serem resolvidos problemas relacionados com a elaboração do Plano de Urbanização desta Vila.

Subsídios — Deliberado, por unanimidade, conceder aos jornais "Diário da Manhã" e "Herald de Goa", respectivamente, os subsídios de mil escudos e mil e quinhentos es-

cudos, para publicidade e propaganda municipais.

Festas dos Santos Populares – Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Comissão para as festas em epígrafe: - Presidente Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, vereadres José dos Reis Honrado e Joaquim Dumes Fontes da Conceição Pacheco, Doutor Manuel de Sousa Guita e senhores Bartolomeu Leal e Adriano da Assunção Baptista.

Mais foi deliberado, colaborar naquelas festas, atribuindo os seguintes premios: a) - Concurso de Bombas: - um premio de trezentos escudos; B) Concurso de Quadras Populares: - um premio de duzentos escudos: C) Concurso de Bandos, com bailes de roda e cantigas ao desafio - primeiro premio quinhentos escudos; segundo premio trezentos escudos; terceiro premio cento e cinquenta escudos; D) Concurso de ornamentação de arruamentos: - para ruas e largos - primeiro premio oitocentos cinquenta escudos; segundo premio quinhentos escudos e terceiro premio duzentos cinquenta escudos; para travessas: - primeiro premio trezentos cinquenta escudos; segundo premio quinhentos escudos e terceiro premio duzentos e cinquenta escudos. E) Concurso de Marchas Populares - primeiro premio mil escudos e segundo premio quinhentos escudos.

Artista Olhanense – Tendo sido um artigo do Diario Ilustrado, em que exalta as qualidades do artista nato olhanense Amador José Vicente, a Camara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a patrocinar o aperfeiçoamento do referido individuo em qualquer escola de artes e ofícios.

Construcão de edifício para os Serviços Médico Sociais da Federação das Caixas de Previdência — Alienações de Terrenos municipais — Tendo a Federação das Caixas de Previdência pedido a colaboração da Câmara para a construção dum edifício para os seus serviços médico-sociais, foi deliberado, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência o Ministro do Interior, dispensa de hasta pública para a alienação de quinhentos metros quadrados de terreno destinado à implantação do referido edifício, dado o fim a que se destina. Esta cedência de terreno, que será feita à razão de cinquenta escudos cada metro quadrado, fem o acordo daquele organismo.

Imprensa — Tomado conhecimento das elogiosas referências feitas a esta edilidade pelo jornal Diário Ilustrado, acerca das diligências efectuadas para a criação da Biblioteca Municipal e duma escola Técnica e, bem assim, para a Urbanização da Ilha da Armona. ———

Primeiro orçamento suplementar para mil novecentos cinquenta e nove — Aprovado definitivamente, visto não terem sido feitas quaisquer reclamações, o primeiro orçamento suplementar, desta Câmara Municipal, para o corrente ano. ———

Aquisição de imóveis para obras — Foram dados poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, para outorgar nas escrituras a lavrar nas aquisições mencionadas na deliberação que fem o mesmo título. ———

Requerimentos de obras — Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licença para obras constante do requerimento registado sob o número duzentos quarenta e três, de Senhor Artur Gon-

calves.

Rectificado em reunião de 27/5/1959.

Vistoria a Edificação — Deliberado, por unanimidade, mandar vistoriar, ao abrigo do número dezoito do artigo cincoenta e um do Código Administrativo o edifício existente na Rua do Comércio, números dezanove, vinte e um, vinte três e vinte cinco, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de (Moncarapacho) digo de Olhão, sob o artigo quinhentos noventa e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, a folhas quarenta e um verso do Livro B-três, sob o número oitocentos setenta e oito, nomeando como peritos os Senhores José Silveira Lã, Martiniano Leal e Manuel Jorge, todos residentes em Olhão.

E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Maqueira Salanda, Chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

[signature]

José Pereira Gaspar

[signature]

[signature]

[signature]

Joaquim Casimiro Leão

14 Acta da reunião ordinária de vinte sete de Maio de mil novecentos cinquenta e nove.

Pela quinze horas do dia vinte sete de Maio de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na Sala Própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor

Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores José Pereira Caspar, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Cadeco, Francisco Ribeiro Modesto, Francisco de Almeida Rocha e Joaquim Casimiro Dias e do Chefe da Secretaria, Virgilio Nogueira Lalanda.

Justificação de faltas – Por unanimidade foi considerada justificada a falta do vereador José dos Reis Amado, em virtude do Senhor Presidente ter informado que o vereador acima mencionado enviou ao seu gabinete comunicando não poder comparecer à reunião, por motivos de sua vida particular, motivos que considerava de atender.

Aprovação da acta anterior – Lida a acta da reunião anterior, a qual se verificou necessitar das seguintes rectificações:

Aquisição de imóveis para obras – Foi deliberado por unanimidade, ractificar o despacho do Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo sétimo do Código Administrativo, adquiriu, em hasta pública judicial realizada no dia onze do corrente, uma morada de casas terreas que se compõe de um compartimento destinado a comércio, um compartimento para habitação e um quintalão murado com alpendre e dois dependencias destinadas para curral, no sitio de Brancanes, freguesia de Guelfes, que confronta do Norte com Victor Queiroz, sul com José do Seno e Teresa das Neves, inscrita na matriz sob o artigo quinhentos e sessenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número quinze mil quatrocentos e trinta e quatro, a folhas cento e oitenta verso, do Livro B-trinta e nove. Este imóvel

destina-se a ser demolido, para abertura de um arruamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adquirir os seguintes imóveis:

- Uma fracção de terreno a destacar da propriedade sita em Mourais, freguesia de Moncarapacho, a confrontar do Norte com José Pedro Assis e outros, Sul e Nascente com ribeiro e Poente com Estrada Municipal, inscrita na respectiva matriz predial da freguesia de Moncarapacho, sob o número seiscentos e oitenta e sete e na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, sob o número treze mil e seiscentos e cinco do Livro B- trinta e cinco, a folhas cinquenta e seis verso. Esta aquisição é feita aos Senhores José Correia Fontes e Dona Maria Teresa da Silva Assis Correia Fontes, residentes em Portimão, pela quantia de oito mil escudos, ficando a cargo da Câmara a construção de dois pilares para assentamento do portão de acesso à propriedade e a reconstrução do muro, que vedava a mesma, na parte em que foi demolido. O terreno adquirido destina-se ao alargamento da estrada Municipal de Alfandanga a Moncarapacho, conforme consta do respectivo projecto.

Um prédio urbano de dois pavimentos e um mirante, com três pavimentos no rés do chão e seis no primeiro andar, com noventa e dois metros quadrados, confrontando Nascente, Poente e Sul com António Gomes e Norte com caminho, por onde tem servidão, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Tavira, sob o número novecentos setenta e cinco, omisso na conservatória do Registo Predial. O referido prédio, que está situado em Moncarapacho,

freguesia de Guelfes, é adquirido a Manuel Lopes Gatinho, pela importância de cinquenta mil escudos e destina-se a ser demolido, para efeitos de Urbanização.

Um prédio urbano, sito na Avenida da República número cento e dezasete, composto de armazém de um pavimento com um compartimento e a superfície de cento e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial respectiva, da freguesia de Olhão, sob o número dois mil quatrocentos setenta e seis e na Conservatória do Registo Predial da comarca de Olhão sob o número quatro mil oitocentos setenta e cinco, do Livro B-Treze, a folhas cinquenta e três verso. O referido prédio é adquirido a José de Aragão Barros, pela quantia de oitenta mil escudos, ficando os materiais provenientes da demolição, a qual será efectuada pela Câmara, pertencendo ao vendedor. Este imóvel destina-se a ser demolido, pois está situado no local onde será construído o Palácio da Justiça, desta Vila.

Vistoria a Edificação — Deliberado, por unanimidade, mandar vistoriar, ao abrigo do número décimo oitavo do artigo quinquagésimo primeiro do Código Administrativo, o edifício existente na Rua do Comércio, números dezanove, vinte um, vinte três e vinte cinco, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Olhão, sob o artigo quinhentos noventa e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, a folhas quarenta e um verso do Livro B-Três, sob o número oitocentos setenta e oito, nomeando como Peritos os Senhores José Silvério Leal, Engenheiro José Apolónia Lo-

cia e Manuel Jorge, o primeiro e o terceiro residentes em Olhão e o segundo em Faro.

Feitas estas rectificações, a acta mereceu aprovação unanime.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão novecentos cinquenta e três mil duzentos quarenta e sete escudos e quarenta centavos e a cento cinquenta e nove mil, duzentos cinquenta e oito escudos e trinta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Requerimentos de Obras – Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos requerimentos abaixo indicados:

Modificações e alterações:- número duzentos trinta e oito de António C. Bracara Júnior; número duzentos e nove de Maria Odília Soares Cruz; número duzentos trinta e sete de José Ramalhos Correia Dourado; número duzentos e trinta e quatro, de Joaquim António Rodrigues; número duzentos e vinte sete de Maria da Ascenção; número duzentos e oito, de João Bento da Silva Júnior e número duzentos cinquenta e cinco, de Edgar Marques.

Reparações:- número duzentos cinquenta e um, de João António Mamede.

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Companhia de Seguros Bonança, a quantia de duzentos sessenta e três escudos e cinquenta centavos, pelo prémio de seguro da escola do Bairro dos Pescadores da Fuseta; à A Cultural, de Ramos & Reis, a quantia de trinta e seis escudos, de seis sabonetes para a Secretaria; a Lourenço

Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de cento e noventa escudos e cento e vinte escudos, respectivamente de ajudas de custo e transporte a Lisboa em representação da Câmara às cerimónias da inauguração do monumento a Cristo-Rei; a Joaquim Casimiro Dias e a José Pereira Gaspar, as quantias de trezentos e dez escudos cada, de despesas respeitantes às suas deslocações a Lisboa em representação da Câmara às cerimónias da inauguração do monumento a Cristo-Rei; a Virgílio Nogueira Galandá, as quantias de cento e sessenta escudos e cento e vinte escudos, de ajudas de custo e transporte, respectivamente, em representação da Câmara, como porta estandarte, às cerimónias da inauguração do monumento a Cristo-Rei; a Sousa & Serra, Limitada, a quantia de dois mil cento oitenta e oito escudos e setenta centavos, de diversos artigos de expediente para a Secretaria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de duzentos e vinte escudos, de impressos para Secretaria; a Silva, Rocha & Mendonça, Limitada, a quantia de cento e dezasseis escudos, de artigos de expediente para a Secretaria; a Estúdios Gratec, a quantia de quinhentos quarenta e cinco escudos, de carimbos e impressos para a Secretaria; a Copi, Limitada, a quantia de trezentos cinquenta e nove escudos, de artigos de expediente para a secretaria; à Tipografia Alves, de Feliciano José Alves, a quantia de cento e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, de impressos para a Secretaria e cento e sessenta e cinco escudos, de impressos para os serviços de obras; a Eduardo João da Silva, as quantias de vinte e cinco escudos, de impressos para a Secretaria e trezentos sessenta e cinco escudos, de impressos para as escolas; a Jaime de Almeida Coutinho, a quantia de dois mil quatrocentos sessenta e cinco escudos e quarenta centavos de chapas para veículos e velocípedes; a Pereira Martins, Doutor, a quantia de três mil escudos, por despesas e honorários referentes à acção movida por esta Câmara contra Bexiga & Bexiga (Irmãos); à Administração da Im-

prensa Nacional de Lisboa, a quantia de cento e dois escudos e sessenta centavos, pela insercão de um anúncio referente ao concurso para chefe dos Serviços de Obras; à Junta de Freguesia da Fuzeta, a quantia de quatro mil escudos, respeitante a metade do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano; à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a quantia de dez mil escudos, respeitante a metade do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano; ao Sport Lisboa e Fuzeta, a quantia de seis mil e quinhentos escudos, respeitante ao subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de setenta e três escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos de limpeza para a Secretaria, sete e quatro escudos, de uma consistente para a camioneta da limpeza, noventa e três escudos e sessenta centavos, de diversos artigos para limpeza de sentinas, novecentos e cinco escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos e ferramentas para reparação do mercado do peixe, vinte e dois escudos e cinquenta centavos, de um alicate de pontas para os serviços de obras, trinta e seis escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para limpeza da cadeia e cento e cinco escudos, de tubo de borracha e abraçadeiras para reparações do material dos serviços de incêndios; ao Jornal do Algarve, a quantia de noventa e sete escudos e trinta centavos, pela publicação de um anuncio para concurso do fornecimento de material para reparações do mercado do peixe; a Felix Miguel "Tio", a quantia de trezentos escudos, de um muliu para o gado dos serviços de limpeza; a Manuel J. Bano, as quantias de quatrocentos escudos, de um eixo para os veículos da limpeza e setecentos noventa e sete escudos e cinquenta centavos, de diversas reparações nos bancos dos jardins; a Herculano Augusto Carvalhinho as quantias de cinquenta e cinco escudos, de válvulas para reparações do lavadouro e quatrocentos escudos, de uma pistola de pintura com copo para reparação do material

dos serviços de incêndios; a José Tomaz da Graça, as quantias de setenta e oito escudos, de artigos para os serviços de limpeza, sessenta e um escudos, de uma enxada para o cemitério, setecentos, cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para reparação do matadouro, dezóito escudos e cinquenta centavos, de uma lata de tinta para reparação do cano do matadouro, trinta e quatro escudos, de um quilo de tinta para reparação do mobiliário da polícia, cinco escudos, de pregos, para reparação dos mercados, dezasseis escudos, de um quilo de fio sizal para ornamentação de feiras, onze escudos, de duas broças para os serviços de obras, vinte e dois escudos e noventa centavos, de diversos artigos para reparação dos paços do Concelho, noventa e cinco escudos, de limas e cabos de madeira para a reparação das ferramentas das obras, mil quatrocentos trinta e sete escudos e cinquenta centavos, de vinte e cinco metros de mangueira para os jardins, sete escudos, de tintas para embelezamento de jardins, trezentos trinta e dois escudos e dez centavos, de artigos para pintura dos bancos dos jardins e cento e dois escudos e sessenta centavos, de materiais para reparação do mobiliário das escolas; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de quatrocentos e oitenta escudos, de quinze sacos de cimento para reparação de esgotos, quarenta e nove escudos e vinte centavos, de barra de ferro para os jardins e novecentos setenta e cinco escudos e quarenta centavos, de tábuas para reparação dos bancos dos jardins; à Lusalgarve, Limitada, a quantia de mil setecentos e doze escudos e sessenta centavos, de uma fossa séptica e grelhas para o balneário da Ilha da Armona; à Uniao de Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de mil e oitocentos escudos, de dois e quinhentos quilos de alganoba triturada para o gado dos serviços de limpeza; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de seiscentos vinte e cinco escudos, de duzentos e cinquenta litros de gasoil para a camioneta da limpeza, cento

vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina, para a camioneta do matadouro e duzentos e quinze escudos, de cinquenta litros de gasolina para os veículos dos serviços de incêndios; à Electrificadora do Sul de Arcanjo & Veiga, limitada, a quantia de mil novecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos, de lâmpadas para os serviços de electricidade; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de dois mil seiscentos setenta e cinco escudos, de vinte sacos de cimento e tijolos para reparação do cemitério; a Eugénio Pestana, as quantias de cento e noventa e dois escudos, de seis sacos de cimento para reparação de esgotos e setecentos sessenta e oito escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação do cemitério; a José Domingos de Sousa Júnior, a quantia de trezentos e sessenta escudos, de sessenta arrobas de cal, para reparação do cemitério; a Eugénia Ribeiro, as quantias de vinte cinco escudos e vinte centavos, de uma lata de óleo para a camioneta da limpeza, trinta e seis escudos, de duas caixas de remendos para a camioneta do matadouro, trezentos oitenta e sete escudos, de noventa litros de gasolina para os veículos do matadouro, quarenta e três escudos, de dez litros de gasolina para amassar suínos, trinta e nove escudos e vinte centavos, de óleo e gasolina para a bicicleta das obras, sessenta e nove escudos e trinta centavos, de fio e terminais para os veículos dos serviços de incêndios e duzentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, de cinquenta litros de gasolina para os veículos dos serviços de incêndios; a José Rodrigues Júnior, a quantia de três mil setecentos e sessenta escudos, de mobiliário para o posto da Polícia; Américo de Sousa Calé, a quantia de trezentos cinquenta e dois escudos, pelo fornecimento de oito pedras em mármore com o nome de ruas; à Sociedade Nacional de Petróleos, a quantia de cinco mil seiscentos noventa e cinco escudos, de vinte bidons de alcatrão para reparação de arruamentos; a José Martins Cordeiro, as

as quantias de quatrocentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de detritos e brita miúda para o balneário da Ilha da Armona, quinhentos oitenta e oito escudos, pelo fornecimento de areia, brita e pedra, para reparações do cemitério e seis mil duzentos e vinte escudos, de brita para a Estrada Municipal da Fonpaina e trabalhos executados no caminho de acesso à Igreja de S. Sebastião; a Ramiro da Cruz Gonçalves, a quantia de setenta e oito escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de artigos para reparação do material dos serviços de incêndios; a Joaquina Sancho, Limitada, a quantia de trinta e três escudos, de fio para reparações do mobiliário das escolas; à Sociedade Técnica de Hidráulica, S.A.R.L., a quantia de trezentos setenta e seis mil seiscentos oitenta e dois escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de tubos de fibrocimento e acessórios para a obra de abastecimento de água à Fuzeta; a Manuel Lopes Galinho, a quantia de cinquenta mil escudos, pela aquisição de um prédio urbano com noventa e oito metros quadrados de área, sito em Marcia, freguesia de Quelfes, que se destina a ser demolido para efeitos de urbanização; a José de Aragão Ramos, a quantia de oitenta mil escudos, pela aquisição de um prédio urbano com cento e quarenta metros quadrados de superfície, sito na Avenida da República, número cento e dezassete, que será demolido para efeitos de construção do palácio da Justiça de Olhão; a Américo Gualberto Matias, a quantia de mil oitocentos trinta e cinco escudos, por reparações no chassis da camioneta da limpeza; a Henrique & Silva, Limitada, a quantia de dois mil e cinco escudos e vinte centavos, de diversos artigos eléctricos para reparação do mercado; a João da Silva a quantia de três mil oitocentos vinte e cinco escudos, de manilhas de cimento para esgotos no edifício do Matadouro; ao Chefe da Secretaria, as quantias de cento e quarenta

escudo e dois escudos e cinquenta centavos, respectivamente de sêlo e registo da escritura da compra feita a Manuel Lopes Galicho, duzentos escudos e dois escudos e cinquenta centavos, respectivamente de sêlo e registo da escritura da compra feita a José de Bragão Barros. ———

Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Felix Miguel "Lis", a quantia de dez mil e quinhentos escudos, de duas mulas e um cavalo para os serviços de limpeza, tendo-lhe sido entregues duas mulas velhas; a Maria Teresa da Silva Assis Correia Pontes, a quantia de dois mil escudos, de adicional à importância de seis mil escudos - conforme deliberação de treze de Maio corrente - para aquisição de um prédio urbano e árvores no sítio dos Murtais, freguesia de Moncarapacho, que se destina a alargamento da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga; ao Senhor Chefe da Secretaria desta Câmara, as quantias de cinquenta e seis escudos e dois escudos e cinquenta centavos, de selos devidos pela escritura e emolumento devido pelo registo da mesma, referente à escritura da compra atrás citada. ———

Doentes pobres e indigentes — Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Joaquim Ildefonso Guerreiro, de Olhão, digo, processos: Emília da Conceição, da Fuseta; Francisca Nunes Mogo, de Quelfes; Francisco Avelino da Graça, de Moncarapacho; Inácia do Carmo, de Olhão; José Vicente Estrela, de Brancanes; Maria Florinda do Nascimento, de Olhão; Maria José do Nascimento, da Fuseta; Maria do Rosário dos Santos, de Olhão; Arminda da Conceição de Brito, de Quelfes; Maria da Conceição dos Santos Braias, de Olhão; Olga da Conceição Coelho, de Olhão; Maria Elisa, de Olhão; Maria Cecília Martins Engibão, de Quelfes;

Maria do Nascimento Pereira da Cruz, de Olhas; Ilda dos Santos, de Olhas; Maria Baptista, de Olhas; Valentina dos Reis Reis, de Olhas; Armelinda Carmo Santo Baptista, de Olhas; Isabel da Costa, de Olhas; Alfredo Simas, de Brancanes; e Francisca da Encarnacas, de Olhas. _____

De acordo com as conclusões constantes dos respectivos procesos, foram indeferidos os pedidos de guias para internamento dos doentes: Joaquim Ildefonso Queiroz, de Olhas e Manuel José André, de Vias do Norte. _____

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos proceso respectivos, a emissão das guias de responsabilidade para internamento dos doentes: José Rodrigues Amendoeira, de Olhas; José Agostinho Soeiro Queiroz, de Olhas; Fernando Miguel dos Santos, de Quelfes; Ascenção Agripino Gaspar, de Moncarapacho; Maria Baptista Leal, de Olhas, e Olivia Pereira Mendonça, de Olhas. _____

Aproveitamento urbanístico de terreno: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento número setecentos e vinte três, apresentado por António de Sousa Gouveia, autorizando-o a construir um edifício na Rua dos Lavadeiros, antigos números trinta e três e trinta e cinco, para o que deverá apresentar o respectivo projecto com primeiros andares.

Arrecadação de receita não orçamentada: Sancionar a seguinte classificação orçamental, atribuída pela Secretaria ao contabilizar, no capítulo "Receita extraordinária", a importância de doze mil escudos proveniente de:- "Subsídios e comparticipações de outros corpos administrativos e do Estado:- Para elaboração do Plano Geral de Urbanização e expansão." _____

Trabalhos complementares na zona oeste da doca de Olhas: Foi tomado conhecimento dos ofícios da Junta Autónoma das Portos do Sotavento do Algarve e da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, datados respectivamente de dezanove e de vinte do corren-

te, informando que a obra em epígrafe deverá ser feita no próximo ano, para o que estão a diligenciar no sentido de que seja aberto o concurso da empreitada ainda durante o corrente ano. _____

Construcaõ de Edifícios escolares - A Camara deliberou, por unanimidade, concordar com a localizaçaõ, proposta pela Delegaçaõ, para as obras de construcaõ de escolas primárias, para a escola de oito salas, a construir nesta vila, no largo da Feira. _____

Acesso à Ilha da Armona - Deliberado, por unanimidade, que o prazo para apresentaçaõ do projecto respeitante à construcaõ do acesso à Ilha da Armona, de que está encarregado o engenheiro José Teodato da Graça Cabaz, seja prorrogado até ao dia vinte de Junho próximo. _____

Urbanizaçaõ do Bairro dos Pescadores da Fuzeta - 2ª fase - Porque se encontra concluida a obra em epígrafe, a Camara deliberou por unanimidade, oficiar à Agência do Banco Nacional Ultramarino, em Tavira, a fim de ser cancelada a garantia bancária emitida a favor do empreiteiro, José Martins Cordeiro. _____

Colónia Balnear "Doutor Oliveira Salazar": foi presente uma circular da Junta de Província da Beira Litoral indagando se a Camara Municipal deseja inscrever crianças pobres deste concelho, na colónia Balnear acima indicada. Deliberado por unanimidade, naõ proceder a qualquer inscriçaõ.

Edifícios escolares: Foi tomado conhecimento da nota de liquidaçaõ das despesas efectuadas com a conservaçaõ do edifício escolar sito no Cairo de Pescadores, desta vila.

Fornecimento de materiais para reparaçaõ do mercado do peixe: Em face do processo de concurso foi deliberado por unanimidade adjudicar à Serraçaõ Olhanense, desta vila, o fornecimento de chapas de ferro onduladas, ao preço de seis escudos e oito centavos cada quilo e à Metalo Fabril, Limitada, de Faro, vigas de ferro I e U, ao preço, respectivamente, de três escudos e cinquenta centavos e de três escu-

do e sessenta centavos, cada quilo.

Imprensa - Tomado conhecimento de um artigo publicado no "Diário Ilustrado", de vinte e seis do corrente, em que se debate a grande necessidade da criação de uma Escola Técnica, nesta vila.

Código de posturas e regulamento municipais de Olhão:- Deliberado por unanimidade, que o artigo centésimo nono do Código acima mencionado, passe a ter a seguinte redacção:- "Os géneros expostos à venda nos mercados só depois das doze horas poderão ser vendidos por atacado ou levantados para revenda dentro ou fora do mercado." Mais foi deliberado, também por unanimidade, que esta deliberação seja desde já aprovada.

Garantia Bancária - Deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pelo Banco Português do Atlântico de Lisboa, para substituição do depósito definitivo efectuado pela firma Engil, Sociedade de Engenharia Civil, a quem foi adjudicada a obra de construção de um balneário público em Olhão, autorizando-se a devolução do depósito oportunamente efectuado.

Fogueiras - Deliberado por unanimidade, mandar publicar um "edital" solicitando a toda a população o maior cuidado e colaboração quando das fogueiras dos santos populares para que os pavimentos dos arruamentos públicos não sejam danificados, aconselhando que as mesmas venham a ser acesas em cima de areia que previamente estenderão no local desejado.

Taxas - Deliberado, por unanimidade, suprimir, na tabela de taxas em vigor, a cobrança das seguintes: Reclamos (distribuição de impressos) e afixação de cartazes ou anuncios, (quando não haja exclusivo).

Empréstimo - A Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por unanimidade, contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo até ao montante de quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e sete

escudos destinado ao abastecimento de água à Fuzeta, ao juro de quatro por cento ao ano, amortizável em vinte anos, podendo ter um período de utilização de dois anos. O Empréstimo torna-se necessário para custear as alterações que houve de introduzir no respectivo projecto por intervenção dos Serviços Técnicos do Estado e será garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral, e, em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições directas do Estado e da venda de água, esta nos termos do parágrafo segundo do artigo nono do Decreto número trinta e três mil, oitocento e sessenta e três, publicado no Diário do Governo número cento e setenta e nove - primeira série de quinze de Agosto de mil novecentos e quarenta e quatro. Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura em representação da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Foi ainda resolvido submeter esta deliberação à apreciação e aprovação do digno Conselho Municipal para os efeitos legais. _____

+ Actualização de vencimentos nos serviços Municipalizados — O Senhor Presidente informou ter presente uma cópia da acta da Reunião do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados realizada em vinte e um do corrente acêrca da actualização dos vencimentos dos seus serventuários dos quadros de Pessoal dirigente e maior nos termos do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e quarenta e seis, de vinte três de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito. O assunto, disse, mereceu a melhor atenção daquele Conselho sob os aspectos económico-social e financeiro da exploração, que propôe a actualização nos mesmos termos usados na Câmara Municipal. Pedi. Rectificada em 12/6/1959.

da informação ao Chefe da Secretaria, êste funcionário esclareceu que, tendo em conta os aturados estudos levados a efeito, e referidos pelo Senhor Presidente, nos aspectos económico social e financeiro da exploração nada obstava a que o Conselho usasse da faculdade conferida pelo Decreto-Lei número quarenta e dois mil e quarenta e seis, de vinte três de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito e, consequentemente, a que a Câmara sancionasse favoravelmente aquela deliberação. Posto isto, o Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, que foi unanimemente favorável.

E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Magueira chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Francisco Silvinde

Francisco Alemão Roca

[illegible]

15 Acta da reunião ordinária de dezassete de Junho de mil novecentos cinquenta e nove.

Pelas quinze horas e dez minutos do dia dezassete de Junho de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a Presidencia do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Men-

doxa, assistencia dos vereadores José Pereira Gaspar, Joaquim Dunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco Ribeiro Prodesto, Francisco de Almeida Rocha e José dos Reis Honrado e do chefe da Secretaria Virgilio Nogueira Lalanda.

Justificação de Faltas — O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Carimbo Dias comunicara, telefónicamente, não poder comparecer à reunião por se encontrar doente, motivo que considerava de atender. Por unanimidade foi considerada justificada a falta.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, a qual se verificou necessitar a seguinte rectificação:

Actualização de vencimentos nos serviços municipalizados: — O Senhor Presidente informou ter presente uma cópia da acta da reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, realizada em vinte e um do corrente acêrca da actualização dos vencimentos dos seus serventuários dos quadros de pessoal dirigente e maior nos termos do Decreto-Lei número quarenta e dois mil cento e vinte dois, de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove. O assunto, disse, mereceu a melhor atenção daquele Conselho sob os aspectos económico-social e financeiro da exploração, que propõe a actualização nos mesmos termos usados na Câmara Municipal. Pedida informação ao chefe da secretaria, êste funcionário esclareceu que, tendo em conta os atrasados estudos levados a efeito, e referidos pelo Se-

nha Presidente, nos aspectos económico-social e financeiro da exploração nada obstava a que o Conselho usasse da faculdade conferida pelo Decreto-Lei número quarenta e dois mil cento e vinte e dois, de vinte e três de Janeiro de mil novecentos cinquenta e nove e, consequentemente, a que a Câmara sancionasse favoràvelmente aquela deliberação. Posto isto, o Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, que foi unanimemente favorável.

Finda esta rectificação, a acta mereceu aprovação unanime.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão oitocentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito escudos e dez centavos e a cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos e dez centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes — Autorizada a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Maria da Purificação Carvalho, de Olhas; Maria Irene do Carmo Joaz, de Faro; Helena Maria Encarnação Santos, de Olhas; Maria Clara da Silva Guerreiro, de Quelfes; Irene Feliciano Ribeiro Ferro, de Olhas; Maria da Graça Conceição Rodrigues Mira, de Olhas; Elsa Maria José, de Olhas; Emília Correia, de Olhas; António Firmino dos Santos, de Olhas; Daniel Florentino de Olhas; Valdemar Augusto Ramos, da Fuzeta; Francisca do Rosário, de Olhas; Maria Eulália Nogueira, de Olhas; Arlindo Justo Gaspar, de Quelfes; Maria Beatriz Soares, de Moncarapacho; Armandina da Conceição dos Santos, de Olhas; Ana do Rosário, de Olhas; Almerinda da Conceição, de Olhas; José Pedro de Sousa Faleiro, de Moncarapacho; Henrique Nunes de Sousa,

de Moncarapacho; Joaquim Miguel Viegas, de Quelfes; Maria Helena Jubilot, de Olhão; Joaquim Henrique Machado, de Olhão.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos processos respectivos, a emissão das guias de responsabilidade para internamento dos doentes: Maria Amélia Cerilia da Cruz, de Quelfes; Maria Nazaré Dias Viegas, de Quelfes; Hermínia Aniceta Correia Oliveira, da Fuzeta; Virgílio Rosa Sancho, de Quelfes; Teresa Dolores Calica, de Olhão; Carlos Alberto Viegas Bernardino, de Olhão e Manuel da Silva, de Olhão.

Licença graciosa - Concedidos trinta dias de licença graciosa ao mestre da matança do matadouro, Albino Viegas.

Licenciamento sanitário - Autorizada a restituição do depósito provisório efectuado por José Gualdino de Deus da Cruz, para licenciamento sanitário duma taberna sita em Braucanes - Olhão, por este indivíduo ter desistido do referido licenciamento.

Assistência Judiciária - Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistência judiciária que; Maria Tereza da Luz Vidal, solteira, maior, natural do concelho de Olhão e residente no sítio de Braucanes, da freguesia de Quelfes deste concelho de Olhão, tem a seu cargo uma filha, trabalhando eventualmente da indústria de litografia, onde aufere um salário diário de dezoito escudos. A sua situação económica é má.

Que Leandro do Carmo, de cinquenta e três anos de idade, reside há muitos anos na povoação da Fuzeta deste concelho. Não tem encargos de família nem possui quaisquer bens ou rendimentos. Não exerce qualquer profissão por se encontrar quase cego, sendo assim a sua situação económica muitíssimo precária. Vive maritalmente com uma mulher, que angaria o seu sustento exercendo a

mendicidade e com quem pretende casar, logo que lhe seja concedido o divórcio, a fim de poder beneficiar, sem qualquer encargo de renda ou conservação, duma casa que lhe está prometida e que é património duma Associação de Caridade daquela localidade, a qual dispõe de várias casas conhecidas por "casas dos pobres" que são entregues a desalojados que as mereçam.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando desde já esta parte da acta aprovada: a "Legião em Marcha", a quantia de cinco escudos, respeitante à assinatura daquela revista no segundo trimestre do corrente ano; a José Paulino da Costa Santos, a quantia de duzentos escudos, referente aos verbetes índices do anuário de mil novecentos cinquenta e sete; a Francisco Botelho de Carvalho, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de limpeza de duas máquinas de escrever para a secretaria; a Carlos Alberto da Silva, a quantia de cento e vinte escudos, por reparação na enceradora da secretaria; à Companhia de Seguros Ourique, a quantia de mil setecentos noventa e oito escudos, de prémio de seguro respeitante a diversas escolas; a Joaquim da Cruz Azevedo Amados Baptista a quantia de trinta escudos, de uma fotografia de um banco do jardim para propaganda municipal; a "O Heraldo", a quantia de mil e quinhentos escudos, pela publicação de um artigo de propaganda municipal; à Farmácia Rachaco, a quantia de sessenta escudos e cinquenta centavos, de medicamentos para tratamento do assalariado desta Câmara Francisco António Brigido; a Simões e Ventura, as quantias de cem escudos, de dois quilos de fio para selagem de bilhas da central leiteira, duzentos e cinquenta escudos, de cem litros de gasóleo para a camionete da limpeza, cento e vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camionete do matadouro e quatrocentos e trinta escudos,

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda

de cem litros de gasolina para os veículos dos serviços de incendios; a Manuel da Cruz Mónica, a quantia de cento e cinquenta escudos, por transporte de materiais para construcaõ do balneário da ilha da Armona; a Manuel Justo, a quantia de quarenta e cinco escudos, de corda para rédeas do gado dos serviços de limpeza; a Anabor Viegas, a quantia de cem escudos, de dez dúzias de vassouras para os serviços de limpeza; à Serracaõ Olhanense, limitada, as quantias de duzentos e catorze escudos e oitenta centavos, de tábuas e pregos para reparacaõ dos veículos da limpeza, trezentos e vinte escudos, de dez sacos de cimento para reparacaõ do cemitério, quinze escudos e cinquenta centavos, de um barrote para reparacaõ do matadouro, três mil seiscentos vinte e oito escudos e trinta centavos, de materiais para reparacaõ do mercado do peixe e cento e cinco escudos, de madeira para reparacaõ das casas do Bairro Marechal Carmona; a Herculano Augusto Carvalhinho, as quantias de seiscentos e seis escudos e setenta centavos, de diversos materiais para reparacaõ de esgotos, trezentos escudos, de manilhas de cimento para reparacaõ de caminhos e cento e vinte e sete escudos, de telhas e uma bóia para autoclismo para reparacaõ de escolas; a José Henrique Botelho, a quantia de quatrocentos escudos, de madeiras para reparacaõ dos viículos da limpeza; a José António Rosa Fintado, a quantia de duzentos setenta e dois escudos, de trinta e quatro fardos de palha para o gado dos serviços de limpeza; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de dez escudos, de duas arrôbas de cal para os serviços de limpeza e dez escudos, de duas arrôbas de cal para conservacaõ de outros edifícios municipais; a Casta Correia Batista (herdeiros), a quantia de vinte e seis escudos, por ferragem no gado dos serviços de limpeza; a Joaõ de Sousa e Silva, a quantia de sessenta e três escudos e oitenta centavos, de uma garrafa de gás propano para o matadouro;

a José Eduardo Bernardino Rocha, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de uma rede para apanhar caes; a João Ribeiro Alves Júnior, a quantia de quinhentos cinquenta e nove escudos, de madeiras para reparação do mercado do peixe; à Sociedade de Gases e Produtos Químicos, a quantia de onze mil novecentos e noventa e oito escudos e vinte centavos, de diversos materiais de soldagem para reparação do mercado do peixe; à Metalo Farense, Limitada, a quantia de cinco mil e setenta e seis escudos e dez centavos, de vigas de ferro e chapas para reparação do mercado do peixe; a Orcauço & Veiga, Limitada, a quantia de dois mil e setecentos escudos, de três mil metros de fio eléctrico para ornamentação de feiras; a José Mendes de Jesus, as quantias de duzentos e vinte e duzentos e quarenta escudos, por transporte em barco para a ilha da Armona de pessoal encarregado da rega de árvores; a António Leal Júnior, a quantia de setenta escudos, de dez quilos de arame zincado para embelezamento de jardins; a Manuel Joaquim, a quantia de setenta e cinco escudos, pelo fornecimento de dez molhos de canas para tutores das árvores e plantas dos jardins; a Aldomira Jerónimo dos Santos Ventura, a quantia de oitocentos e setenta escudos, pelo fornecimento de pedra e brita para reparação da estrada de Moncarapacho à Algoz; a Sousa & Serra, Limitada, a quantia de duzentos e treze escudos de expediente para a secretaria e a Aníbal da Costa, Engenheiro, a quantia de trinta mil cento quarenta e um escudos e cinquenta centavos, por trabalhos efectuados na "Ampliação dos Paços do Concelho - décima situação de trabalhos". Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou os seguintes pagamentos: a Martiniano Leal, a

quantia de mil e quinhentos escudos, pelo projecto, calculo e administracaõ da obra do Balneario da Ilha da Armona e José do Carmo Oliveira, a quantia de quatro mil e quarenta e nove escudos, de trabalhos executados na "Reparacaõ da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga" - quinta situacaõ de trabalhos. _____

Anulação de pagamento - Foi tambem deliberado anular a autorizacaõ do pagamento de dois mil cento e oitenta e oito escudos e setenta centavos, a Sousa & Sousa, Limitada, que indevidamente havia sido autorizado na reuniaõ de vinte e sete de Maio do corrente ano. _____

Bombas abastecedoras de carburante - Autorizada a instalacaõ de uma bomba da Mobiloil Portuguesa, Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada, para supercarburante, junto à garagem restauracaõ, desta vila. _____

Vistoria a edificacaõ - Foi mandado arquivar, o processo administrativo respeitante à vistoria realizada, para efeitos do numero décimo oitavo do artigo quinquagésimo primeiro do Codigo Administrativo, ao edificio da Senhora Dona Maria Teresa da Silva Assis Correia Ponte, sito na Estrada de Moncarapacho, sitio de Mustais, pois o assunto teve solucaõ por outra via. _____

Requerimentos de obras: - Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos requerimentos abaixo indicados: _____

Modificacoés e alteracoés:- numero duzentos e setenta e seis, de Matilde de Jesus Alagaia; _____

Construcoés: numero cento e quarenta e nove, de José Reis; numero trezentos cinquenta e nove, registado em dezoito de Julho de mil novecentos e cinquenta e oito, de Antonio dos Reis Lopes e numero dois mil quinhentos e setenta e quatro, registado em vinte de Agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, de Manuel Vilgas Jacinto, desde que o requerente dé cumprimento às indicações do arquitecto urbanista, que lhe serão

comunicados por escrito.

Foi também deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento número duzento e quarenta e nove, de Pedro Artur de Sousa Martins, desde que o alpendre que pretende construir seja demolido logo que para tanto receba notificação da Câmara.

Indeferido o requerimento número duzento e dezasseis, de Francisco Pedro Lopes, por não estar conforme com o parecer dado pelo Arquitecto Urbanista, na parte respeitante aos alcados, que precisam ser completamente remodelados de modo a apresentarem composição estética condigna para aquele local, e por que a divisão em lotes do terreno a aproveitar não está conforme as regras de construção.

Chefe dos Serviços de Obras:- Por ter ficado deserto o concurso aberto pela terceira vez, para provimento do lugar de Chefe dos Serviços de Obras, a desempenhar por indivíduo habilitado com o Curso Superior de Engenharia civil, a Câmara, a fim de não se prolongar por mais tempo esta vacatura e para que o andamento do serviço não sofra mais interrupções, deliberou, por unanimidade, que o cargo em referência passe a ser desempenhado por indivíduo com o curso de agente técnico de Engenharia Civil, a quem atribui o vencimento mensal ilíquido de três mil escudos ficando, assim, extinto o lugar de engenheiro oportunamente criado.

Representação - Foi presente um cartão em que Sua Excelência o Presidente do Conselho de Ministros agradece os cumprimentos enviados por esta Câmara, por altura do seu aniversário natalício.

Documentos do Concelho - Foi tomado conhecimento de que o Senhor Antero Nobre fez entrega a esta Câmara do manuscrito da autoria de Eustácio da Veiga, sobre a acção dos Olhanenses no dia dezoito de Junho.

Reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho a Alfandanga (Estrada Nacional cento e vinte cinco) - 3ª fase: - revestimento betuminoso na extensão de três mil cento e oitenta e seis metros e trabalhos adicionais à primeira fase — Foi aprovado, por unanimidade, o programa de concurso e respectivo caderno de encargos, respeitante à obra em epígrafe. _____

+ Utensílios do Posto de análises do Leite — Em face do exposto pela Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, em ofício hoje apresentado à reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder àquela Cooperativa, a título precário e por empréstimo, uma caixa para arrefecimento do leite e um tanque de pedra mármore, para depósito do producto depois de arrefecido, existentes no Posto Municipal de Análises e Recepção do Leite. Estes utensílios poderão ser reparados e adaptados convenientemente, desde que tal seja solicitado à Câmara e esta conceda a respectiva autorização. _____

+ Taxas — Deliberado, por unanimidade, regulamentar da seguinte forma, a cobrança de taxas sobre o leite entrado no Posto Municipal de Análises e Recepção do Leite de Olhão: - Primeiro - a cobrança passará a ser feita mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês, com referência ao mês anterior, devendo o vigilante do Posto fornecer diariamente à Secretaria e à Cooperativa, elementos para a liquidação. Segundo - o não pagamento, no dia fixado, corresponderá a procedimento previsto no artigo seiscentésimo nonagésimo primeiro do Código Administrativo, contra a Cooperativa Agrícola

dos Produtores de Leite de Alhaio.

+ Pensão Residencial — Deliberado, por unanimidade, solicitar ao Senhor Pedro Martins, para que, no praso de oito dias informe o que se lhe oferecer acerca da construção duma pensão residencial nesta Vila, conforme conversa havida directamente com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

+ Beneficiação de Prédios — Em face dum ofício que sobre o assunto dirigiu a esta Câmara o Subdelegado de Saúde, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo décimo segundo do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, notificar o Senhor Manuel Caio Correia, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte e nove, primeiro, desta Vila, para no praso de oito dias a contar da data da notificação, reparar a canalização de esgotos do seu prédio sito na Rua dos Lavadouros número vinte quatro, também desta Vila

Imprensa — Foram presentes dois recortes do "Diario Ilustrado" publicados nos dias vinte nove de Maio e cinco de Junho em que aquele periódico secundava a acção da Câmara Municipal no tocante à regularização marginal do cais da ilha da Armona e criação duma escola Industrial e Comercial, dum dispensario anti-tuberculoso e uma esquadra de Polícia, nesta Vila.

Alienação de Terrenos Municipais — Em face duma exposição apresentada por Salvatore Cocco e Manuel Rodrigues Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, alienar em hasta pública a realizar nos Paços do Concelho, às quinze

Retificada em reunião de 1/7/1959

horas do dia quinze de Julho próximo, perante a Câmara Municipal, uma parte de terreno com a área de noventa e dois metros quadrados identificado na planta junta ao processo respectivo. A base de licitação é de cinquenta escudos, cada metro quadrado. O terreno será aproveitado para construções destinadas a estabelecimentos industriais. O prazo para início da obra será de oito dias após a emissão do alvará de arrematação ou documento que o substitua, devendo estar concluída no dia trinta e um de Dezembro do ano em curso. Em tudo mais vigorarão as condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções em Olhão. Mais foi deliberado, por unanimidade que esta parte da acta seja aprovada em minuta.

+ Partidos Médicos — Horários de consultas — O Senhor Presidente, depois de ouvidos os médicos municipais, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, a seguinte proposta: - Que sejam fixados os seguintes locais e horários para consultas diárias e gratuitas aos pobres da área dos respectivos partidos: - Primeiro, que abrange as freguesias de Olhão, Pechão e Quelfes - no consultório do médico respectivo, das oito às dezanove horas - Terceiro, que abrange a freguesia de Moncarapacho, na Santa Casa da Misericórdia local, das onze horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos. Quarto que abrange a freguesia da Fuzeta - no consultório do médico respectivo, das oito às dezanove horas. Terceiro, que abrange a freguesia de Moncarapacho, digo das dezasseis ho-

ras e Trinta minutos às dezassete horas e Trinta minutos. Estes horários estarão patentes ao público por tabuletas colocadas à porta dos consultórios onde se realizam as consultas. A proposta foi unanimemente aprovada.

Bairro Marechal Carmona – Foi deliberado, por unanimidade, não permitir a sublocação ou simples disposição de moradias a outras pessoas por parte dos primeiros arrendatários, ficando o Senhor Presidente autorizado a executar o despejo de todas as moradias em que tal se venha a verificar e, ainda, de todos os que se conheçam nessa situação, de há um ano a esta data.

– Atribuida a casa número cinquenta e oito da Rua Engenheiro Duarte Pacheco no Bairro Marechal Carmona, a Joaquim Ruivo da Paz, nos termos legais e regulamentares.

Mais foi deliberado, por unanimidade:

– Promover a elaboração do projecto de reparação e conservação do Bairro em epígrafe;

– Facilitar o fornecimento de cal aos moradores do referido bairro, que pretendam proceder à caiação dos prédios que ocupam;

Obrigar os moradores do bairro acima citado a, no prazo de oito dias, contados a partir da respectiva notificação, procederem à limpeza das casas que ocupam, quando o fiscal informar que isso é necessário.

Urbanização – Primeiro – O Senhor Presidente da Câmara propôs que se promova as diligências necessárias, em cumprimento do anteplano de Urbanização, para o arruamento junto às escolas do Largo da Feira, de acordo com o Senhor Calafate e Fabrica Tabuco. A propos-

ta mereceu aprovação unanime. ——
Segundo - Deliberado, por unanimidade submeter a apreciação do arquitecto urbanista, um requerimento em que Maria Noélia Soares Cruz pergunta se pode construir um primeiro andar no prédio sito na Rua dezoito de Junho, números trinta e oito e quarenta.
+ Monumento ao Patrão Joaquim Lopes — Foi tomado conhecimento dum ofício do Presidente da "Comissão promotora do monumento ao Patrão Lopes, na Vila de Olhão" informando que vai enviar um relatório das deligências efectuadas por aquela comissão. ——
Reparação da Avenida Cinco de Outubro — O Senhor Vereador Modesto indagou, quando se concluia o arranjo total desta artéria. - O Senhor Presidente esclareceu que o assunto está sendo tratado e que depende essencialmente das obras na zona Oeste da Doca, a cargo da Direcção Geral dos Serviços Hidraulicos. ——
Edifício dos C.T.T. — O Senhor Vereador Modesto indagou se o alinhamento do edifício dos C.T.T. obedecia a qualquer plano de alinhamento, tendo o Senhor Presidente esclarecido que fora implantado de harmonia com o previsto no ante plano de urbanização.
Quadro de Pessoal de Carteira - aumento de um lugar de aspirante — Aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta do Senhor Presidente: O movimento ascencional que caracteriza o serviço das repartições públicas é fenómeno de caracter geral. E bem se compreende que assim seja, dado o progresso que em todos os sectores da vida nacional se tem verificado obrigando, por isso, à necessidade de a

Transmissão

nova ordem jurídica se estender a um maior número de relações entre indivíduos que compõem a sociedade em que vigora e entre estes e os orgãos de governo.

Ao Estado cabe, como não podia deixar de ser, maior quinhão na criação de novos serviços ou ampliação dos existentes, tanto em pessoal como em material. Não admira, pois, que a administração local se veja na necessidade de bem ponderar a necessidade de os seus serviços corresponderem à finalidade para que foram criados: - bem servir o concelho que, assim procedendo, bem estão servindo os seus munícipes e a Nação. No entanto, as autarquias locais, por razões de ordem financeira bem conhecidas, só em última análise se propõem rever os seus quadros de pessoal - especialmente o de carreira - esquecendo-se que um mau funcionamento dos serviços centrais acarreta situações embaraçosas quase sempre de graves repercussões.

Vejamos o que neste aspecto se tem feito na Câmara de Celhão.

O quadro de pessoal de secretaria e tesouraria fixado em mil novecentos e quarenta inclusive: - um chefe da Secretaria, um tesoureiro, dois oficiais e quatro escriturários. Em mil novecentos e cinquenta o quadro foi aumentado com um terceiro oficial.

No entanto, além do aumento de serviço nos vários sectores da actividade municipal, de onde resultou um aumento de serviço de secretaria e tesouraria,

jamais voltou a ser ponderada a situação destes dois departamentos municipais que mantiveram a mesma constituição. _____

Da verdade, além do aumento normal proveniente de uma maior procura dos serviços públicos por parte de uma população que só dentro da vila está acrescida de cerca de oito mil pessoas em relação àquele ano de mil novecentos e cinquenta, há que ponderar a quota parte de aumento resultante da instituição de novos serviços ou a necessidade de mais perfeita organização de outros com vista a traser aos respectivos processos elementos de apreciação que passaram a ser imprescindíveis. _____

Está nestes casos tudo quanto resulta da criação dos Serviços Técnicos com todo o expediente a correr pela Secretaria, da emissão de recibos mensais para uma bateria de casas para famílias pobres com frequentes casas e lojas nos mercados (aqui há a referir a necessidade de mensalmente haver que debitar ao Tesoureiro mais de cinquenta por cento dos recibos), da nova orgânica do serviço de emissão de guias para tratamento de doentes pobres e indigentes após a publicação do Decreto-Lei número trinta e nove mil seiscentos e cinco, de quatro de Setembro de mil novecentos cinquenta e quatro, da obrigatoriedade de licença para condução de velocípedes e registo destes veículos (mormente no que respeita a motores auxiliares) e dos de tracção animal depois da publicação

do novo Código das Estradas, os elementos a fornecer à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres tanto no que respeita a automóveis como a velocípedes e veículos de tracção animal e ainda o funcionamento da Secção Policial com um aumento consideravel de instrução de processos e passagem de notificações a solicitação dos mais variados Serviços do Estado. Há ainda a acrescer o constante aumento de actividade da Câmara Municipal, quer em obras de interesse publico, quer em relação a muitos outros assuntos que por se revestirem de interesse excelhio não podem deixar de merecer a atenção da administração local, o que tudo determina uma maior actividade dos Serviços Centrais do Município - A Secretaria. E não há dúvida que só um regular funcionamento destes Serviços pode assegurar a uma Câmara Municipal a mais eficiente administração - pareceres, informações, preparação de deliberações, expediente para sua execução em termos convenientes, rápido andamento das petições dos munícipes obrigando á montagem dos serviços por forma a todos os elementos serem rapidamente encontrados. Ora isto não se consegue com o actual quadro de pessoal pelo que há necessidade de reter por mais tempo do que o aconselhavel, dentro da Secretaria, o pessoal de fiscalização com incalculável prejuizo para tão necessária actividade.

Quando da visita da Excelentissima Inspecção Administrativa, em mil novecentos cinquenta e seis, falou o Senhor Inspector que era de encarar a

criação de mais um lugar de assistente logo que deixasse de prestar serviço efectivo na Secretaria a servente, o que efectivamente já aconteceu. Também a Inspecção Geral de Finanças na sua visita de mil novecentos cinquenta e sete, se pronuncia do seguinte modo: "Quanto à quantidade (de pessoal de carteira) diremos que o movimento desta Secretaria justifica a criação de todos os lugares do quadro. Tipo, conforme a tabela A, anexa ao Código Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta mil trezentos cinquenta e cinco de vinte de Outubro de mil novecentos cinquenta e cinco. É assunto a ponderar pela Câmara que deve, a nosso ver, criar mais um lugar de assistente a fim de que os zeladores e fiscais, retidos na Secretaria na prestação de serviços de carteira, possam dedicar mais atenção pelas suas funções principais - as de fiscalização externa. É que além do auxílio prestado pelo continuo, Senhor Henrique Rodrigues, estão executando serviço de carteira, com permanência, o zelador José Avelino e o fiscal do cemitério Lázaro do Ó Oliveira." Actualmente, mais um zelador se tornou necessário reter na Secretaria para que o expediente a seu cargo tudesse atingir nível aceitável. ———

Foi já ponderando esta situação que a Câmara Municipal, em reunião de dito de Abril do ano em curso, ao informar o relatório da Inspecção Geral de Finanças, verificou que se tornava absolutamente

necessária a criação do lugar de aspirante, tendo sómente relegado para melhor oportunidade o estudo aprofundado do assunto.

Reunidos os elementos indispensáveis a tal estudo e informações que de há muito me vêm sendo prestadas pelos Senhores Vereadores no sentido de só o aumento do pessoal de Secretaria poder beneficiar os serviços dos respectivos pelouros, pela prontidão e brevidade de actuação que assim se poderá proporcionar àquele sobrecarregado departamento municipal, onde todos os dias ficam funcionários mais duas ou três horas além do horário normal, num esforço enorme para manterem no maior grau de utilidade as varias tarefas a cargo da Secretaria, tenho a honra de propor que seja criado mais um lugar de aspirante, dando-se cumprimento às disposições legais que obrigam a submeter o assunto a deliberação do Conselho Municipal e a obter autorização de Sua Excelencia o Ministro do Interior. _____

Bairro Marechal Carmona — O Senhor Presidente informou que compareceu na Secretaria da Câmara o Senhor Arnaldo dos Santos Diogo, tendo-se verificado, pelas suas declarações, que por lapso de informação prestada ao fiscal do Bairro Marechal Carmona, aquele individuo não foi avisado quando chegou a sua vez, na relação que, para efeitos de atribuição das casas, existe na Secretaria. Em vista disso a Câmara deliberou, por unanimidade, que ao referido individuo, seja atribuida a primeira casa da.

quele Bairro Municipal, que venha a ser desocupada.

+ Alterações ao Regulamento de Abertura e encerramento dos Estabelecimentos do Concelho - Descanso semanal — "A par de outras para cujo estudo ainda não reunimos os elementos indispensáveis a um perfeito e completo julgamento da oportunidade e necessidade de alteração, disse o Senhor Presidente, venho submeter hoje á apreciação da Câmara duas alterações que urge considerar desde já a fim de evitar que os desfavoráveis rumores públicos continuem a causar um certo mal estar. A primeira refere-se ao horário de encerramento dos estabelecimentos de barbeiro e cabeleireiro, aos sabados. Na verdade, a tolerância de duas horas para o encerramento naquele dia veio causar embaraços á população e aos próprios estabelecimentos que até nós fizeram chegar o seu desapontamento. Efectuado o inquerito que perante tal situação se impunha, não restam quaisquer dúvidas quanto á justiça de alteração: - nos sabados, estes estabelecimentos deverão voltar á tolerância de três horas para encerramento.

A segunda está relacionada com a garantia de um eficiente abastecimento público de carne. A partir de mil novecentos quarenta e sete e por se ter julgado que a regulamentação do descanso semanal, a cargo das Câmaras Municipais, estava subordinada á do horario de trabalho, decidiu-se que os talhos encerrariam as suas portas á segunda feira. Até então, o seu funcionamento era permanente. Ás primei-

ras reacções desfavoráveis da medida tomada houve que corresponder com firmeza até que a continuação desse os seus resultados favoráveis. A verdade é que assim não sucedeu, pois era a população e não os proprietários, que sentia os prejuízos da medida tomada e especialmente pela natural irregularidade do abastecimento de peixe, sempre sujeito às contingências da pesca. Ainda debaixo de persuasão de que o descanso semanal e o horário de trabalho obrigatòriamente se identificavam sob o mesmos princípios legais, não procurava a Câmara voltar ao tradicional funcionamento desses estabelecimentos. Esclarecida a situação e ouvido o respectivo Grémio não duvidamos das razões que assistem à população e assim consideramos urgente alterar o regulamento de modo a tornar legal um procedimento tradicional. Acresce, ainda, que dos vinte e três estabelecimentos de talho existentes no concelho, somente seis estão fora de mercados municipais e, mesmo assim, por não existirem tais edifícios nos locais onde se situam. Todos os restantes ocupam talhos concedidos pelo Município. Nestes termos tenho a honra de propor as seguintes alterações ao regulamento de "abertura e encerramento dos estabelecimentos do concelho de Albão - descanso semanal":

Artigo primeiro.....

Parágrafo único - Aos sábados haverá a tolerância de três e uma hora no encerramento, respectivamente, para os estabelecimentos de barbeiro e cabeleireiro e restantes esta-

estabelecimentos de venda ao público.

Artigo segundo.....

alínea D - talhos e salsicharias: - abertura ás sete; encerramento ás dezasseis.

Artigo terceiro.....

Parágrafo quinto - os talhos e salsicharias são englobados nas disposições do parágrafo terceiro.

A proposta foi aprovada por unanimidade"

E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente acta, que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, Chefe da secretaria da Câmara, a redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Francisco Ribeiro Modesto

1/7/1959

Acta Nº 16

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos do dia um de Julho de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores José Pereira Gaspar, Francisco Ribeiro Modesto e Francisco de Almeida Rocha e do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda.

Ás dezassete horas comparece o vereador José dos Reis Honrado.

Justificação de faltas - O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Casimiro Dias comunicou telefonicamente, não poder comparecer à reunião por motivo

de Saude e que o vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco esteve no seu gabinete informando não poder comparecer à reunião por motivos da sua vida particular, justificações que considerava de atender. Por unanimidade foram consideradas justificadas as faltas.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, que foi unanimemente aprovada, depois de feitas as seguintes rectificações:

Rectificações:

Alienação de Terrenos Municipais — Rectificada esta deliberação na parte respeitante à fixação da hora e dia da hasta pública, em virtude de ter que aguardar a reunião do conselho municipal.

Reparação da Avenida Cinco de Outubro — Rectificada esta deliberação, porquanto o vereador Modesto indagou quando se concluia o revestimento betuminoso desta artéria.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão, setecentos cinquenta e três mil, trezentos cinquenta e um escudos e oitenta centavos e a vinte e oito mil, cento e trinta e três escudos e setenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes — Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Agusto Mendes, de Quelfes; Claudina das Dores, de Olhão; Albina Rosa, de Olhão; Dionilde Silvério Nunes, de Olhão; Custódia da Graça, de Moncarapacho; Maria da Conceição, de Pechão; Raquel da Conceição Serra, de Olhão; Maria da Conceição Rosa Trigo, de Quelfes; Mário Cupertino da Costa Viegas, de Quelfes; Iminência da Glória, de Quelfes; Maria Ventura, de Quelfes; Maria de Lurdes Micaro, de Olhão; João Augusto Borrego, de Olhão; António Martins, de Olhão;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

Luciano Azinheira Francisco, de Moncarapacho; Vitorina de Fátima Reis, de Moncarapacho; Maria Florência do Rosário Monteiro, de Moncarapacho; Antónia Joaquina Viegas, de Moncarapacho; Marcília dos Anjos Januário, de Moncarapacho e Videlmina Ramos, de Moncarapacho. Ractificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septugésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos processos respectivos, a emissão das guias de responsabilidade para internamento dos doentes: Rosa Maria Viegas de Quelfes; Joaquim Espírito Santo Mascarenhas, de Olhão; Maria de Fátima, de Moncarapacho; Maria da Conceição, de Moncarapacho; Belmira Guerreiro de Sousa, de Pechão; Custódia da Ascenção da Luz José, de Quelfes; Palmira da Glória, de Quelfes; Lauriida da Encarnação, de Olhão; Joaquim Agostinho, de Moncarapacho.

Requerimentos de obras - Deliberado, por unanimidade, deferir os pedido de licença para obras constantes dos requerimentos abaixo indicados:

Modificações e alterações: número duzentos e sessenta, de Maria Carolina Reis Espinha de Jesus e número duzentos e vinte e oito, de de Francisco Assis Euzébio.

Construções: número duzentos cinquenta e dois, de Abílio Soares Correia.

Ractificado o despacho do Senhor Presidente que ao abrigo do artigo septugésimo oitavo do Código Administrativo, deferia o requerimento número duzentos e quarenta e seis, de Manuel de Sousa Leal.

Licença graciosa - Concedidos trinta dias de licença graciosa à terceira oficial desta Câmara, Maria da Conceição Felizardo Sabino, ao escriturário de segunda classe, António da Encarnação Dias, ao contínuo, Henrique Rodrigues e ao médico municipal, Joaquim Saraiva, que será substituido pelo médico municipal do quarto partido.

Monumento ao Patrão Joaquim Lopes - Foi presente

um ofício da comissão promotora do monumento ao Patrão Joaquim Lopes, que acompanhava um relatório das actividades daquela Comissão. A Câmara tomou conhecimento e resolveu estudar oportunamente o assunto.

Grupo moto-bomba dos Serviços de Incêndios – Foram presentes orçamentos para a reparação da bomba em epígrafe. Em face do elevado custo da reparação a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir orçamento para a aquisição duma nova, a fim de ponderar sobre se é de encarar a reparação da que há bastantes anos se encontra em uso e à qual se referem os orçamentos apresentados.

Construção de arruamentos em Pechão – Tomado conhecimento dum ofício do Governo Civil do Distrito de Faro, comunicando que foi superiormente autorizado que a entidade peticionária da obra em epígrafe, passe a ser esta Câmara.

Regulamento do Matadouro Municipal – Foram entregues para apreciação, aos senhores vereadores, cópias do estudo efectuado pela Secretaria da Câmara, para o Regulamento em epígrafe.

Prolongamento da ponte-cais da ilha da Armona – Foi presente um ofício da Junta Autónoma dos Portos informando que vai ser dado início à obra em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer.

Abastecimento de água a Moncarapacho, Pechão e Quelfes – Tomado conhecimento dum ofício do Engenheiro Burnay de Mendonça, a Câmara concordou com a forma como aquele Engenheiro está a tratar directamente, do assunto em epígrafe, com a Direcção dos Serviços de Salubridade.

Acesso ao Serro de São Miguel – Deliberado, por unanimidade, agradecer aos proprietários que cederam terrenos ou por outras formas facilitaram a construção do acesso acima referido.

Reparação da Avenida Cinco de Outubro — Deliberado, por unanimidade, agradecer aos proprietários que cederam terreno, digo unanimidade, oficiar ao engenheiro Aníbal de Brito chamando a atenção para o facto de ainda não estar concluido o revestimento betuminoso da Avenida Cinco de Outubro, apesar de ter já findado o prazo para a conclusão do mesmo. ———————————————

Deficiências no Abastecimento de energia eléctrica ao concelho: — Tendo em vista a deliberação camarária tomada em reunião de vinte e nove de Outubro do ano findo, relativa às deficiências no abastecimento de energia eléctrica ao concelho, da qual resultou um pedido de providências à Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Faro, digo Câmara um ofício datado de vinte e três de Junho findo, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro dirigiu ao Presidente deste corpo administrativo e que é do seguinte teor: "Tendo sido recebido hoje nos Serviços Municipalizados desta Câmara um ofício da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos sobre queixas apresentadas por Vossa Excelência, naquela Direcção-Geral, acerca de procedimentos irregulares da Câmara a que presido no referente ao abastecimento de energia eléctrica e porque desejo que o assunto seja rigorosamente apreciado por quem de direito até aos mais ínfimos pormenores e esclarecidas até à maior minúcia as afirmações e acusações que lá se fazem, solicito de Vossa Excelência se digne mandar remeter cópia autêntica ou certidão do aludido ofício dessa Câmara para a Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos. E porque o assunto me parece extremamente melindroso e exigindo rápido esclarecimento, permito-me solicitar a maior urgência possível na satisfação deste pedido." Depois de toda a vereação ter apreciado demoradamente o assunto deste ofício, foi tomada, por unanimidade, a seguinte deliberação: considerar os seus termos impróprios e atentórios da dignidade e respeito devidos a um corpo administrativo no exercício

das suas atribuições e competência.

Conservação periódica nos edifícios escolares:- Foi presente um ofício da Delegação para as obras de construção de Escolas Primárias, inquirindo se esta Câmara pretende chamar a si a realização das obras de conservação de algumas escolas do concelho. A Câmara deliberou, unanimemente, informar que não lhe interessa a referida modalidade.

Pavimentação entre os mercados:- O Senhor Vereador Honado pediu que os Serviços Técnicos verifiquem a qualidade da pedra empregada na pavimentação do largo entre os dois mercados desta Vila e, bem assim, o escoante do mesmo largo, tendo em atenção a cota de soleira.

Concessão da exploração do Balneário Municipal da Ilha da Armona:- Ratificar o despacho do Senhor Presidente que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo aprovou os seguintes programa de concurso e caderno de encargos, para a exploração de um Balneário Municipal da ilha da Armona.

Programa de concurso:

Artigo primeiro - No dia, hora e local indicados nos respectivos editais procede-se-á perante a Câmara Municipal ao concurso para arrematação, por meio de proposta em carta fechada, da concessão da exploração do Balneário Municipal da Ilha do Armona.

Artigo segundo - As condições fixadas pela Administração são as constantes no Caderno de Encargos anexo a este programa.

Artigo terceiro - As propostas são apresentadas em papel comum de vinte e cinco linhas e poderão ser dactilografadas ou manuscritas, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e com a indicação por algarismos e por extenso da quantia proposta.

Parágrafo único - Na proposta o concorrente indicará a sua identidade completa e referirá que tomou

conhecimento do Caderno de Encargos, em seguida ao que datará e assinará.

Artigo quarto - Na proposta o concorrente indicará o nome, estado, profissão e residência de pessoa ou firma que propõe para fiador.

Artigo quinto - As propostas são entregues, pelo próprio concorrente ou pelo seu representante devidamente autorizado, ao Secretário da Câmara, depois de aberta a praça e em seguida à leitura do anúncio, sendo igualmente consideradas as que até àquele momento houverem sido entregues na Secretaria.

Artigo sexto - Para a recepção de propostas o concurso será encerrado dez minutos depois da sua abertura, salvo se o número de concorrentes não permitir a recepção de todas as propostas dentro daquele período de tempo.

Artigo sétimo - Em caso de dúvida sobre matéria do concurso os concorrentes só poderão pedir esclarecimentos antes de se iniciar a abertura das propostas.

Artigo oitavo - A arrematação é feita em hasta pública, pelo que em seguida à abertura haverá licitação verbal com base na proposta mais elevada e pelo espaço de quinze minutos.

Artigo nono - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a concessão se o preço máximo oferecido não lhe convier.

Paços do Concelho de Olhão, vinte e um de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

Caderno de Encargos:

Capítulo primeiro - Objecto da Concessão

Artigo primeiro - A concessão a que se refere o presente Caderno de Encargos tem por objecto a exploração das instalações do Balneário Municipal da Ilha da Armona.

Capítulo segundo - Das obrigações do Concessionário

Artigo segundo - O concessionário obriga-se a: Primeiro - Manter abertas as instalações, diàriamente, das oito às

vinte e uma horas; segundo - Manter em bom estado de conservação e asseio todas as dependências do edifício; terceiro - Usar, por si ou por seus empregados e ajudantes, da maior correcção nas relações com o público; quarto - Regular a utilização das instalações, não permitindo aglomerações dentro do edifício; quinto - Manter o empregado ou ajudante na parte destinada aos homens e uma empregada ou ajudante na parte destinada às senhoras; Sexto - Montar um serviço de recepção e entrega de vestuário por forma a servir o público com rapidez e eficiência; Sétimo - Não permitir a utilização das instalações para alojamento de qualquer pessoa; oitavo - Satisfazer, nos prazos devidos, a despesa do consumo de água aos Serviços Municipalizados; nono - Não instituir quaisquer formas de exploração das instalações para além das previstas no artigo terceiro, sem autorização expressa da Câmara Municipal; décimo - Fazer entrega do edifício no dia seguinte àquele em que terminar o prazo da concessão, em perfeito estado de conservação e asseio, a uma comissão de três funcionários municipais que para tanto venham a ser designados. Esta comissão vistoriará as instalações no dia acima indicado, na presença do concessionário, lavrando auto das deficiências que notar. décimo-primeiro - Indemnizar a Câmara Municipal por todos os danos que forem notados nas várias dependências do edifício ou pela falta de qualquer material ou utensílio afecto às instalações. O montante da indemnização será fixado pela Câmara Municipal em face do auto referido no número anterior. Décimo-segundo - Não permitir que cada banho ultrapasse a duração de quinze minutos.

Capítulo terceiro - Das taxas de utilização

Artigo terceiro - O concessionário obriga-se a não cobrar preços superiores aos seguintes: banho, um escu-

do; Guarda de vestuário, um escudos; Banho e guarda de vestuário, dois escudos; Aluguer de toalha, um escudo; Aluguer de fato ou calções de banho, cinco escudos e uso de sentina reservada, cinquenta centavos.

Artigo terceiro - Sempre que a Câmara Municipal autorize qualquer nova forma de exploração fixará os máximos preços a cobrar do público

Capítulo quarto - Do prazo da Concessão

Artigo quinto - A concessão a outorgar ao abrigo do presente Caderno de Encargos inicia-se no dia seguinte ao da assinatura do contrato que a titulará e termina em quinze de Outubro de mil novecentos cinquenta e nove.

Capítulo quinto - Do pagamento do preço da Concessão

Artigo sexto - O preço da concessão será paga em duas prestações da seguinte forma: A primeira prestação até quinze do mês de Agosto de mil novecentos cinquenta e nove. a Segunda prestação até ao dia quinze do mês de Setembro de mil novecentos cinquenta e nove.

Parágrafo único - O não pagamento dentro dos prazos indicados importará procedimento previsto no artigo seiscentésimo nonagésimo primeiro do Código Administrativo.

Artigo sétimo - O fiador a apresentar pelo concessionário nos termos do "programa do concurso" será solidàriamente responsável pelo cumprimento de todas as disposições do presente Caderno de Encargos.

Capítulo sexto - Disposições diversas

Artigo oitavo - O concessionário é responsável por todas as despesas a que dêr lugar o contrato a celebrar que terá a forma de escritura pública e, bem assim, por todos os impostos aplicáveis à concessão.

Artigo nono - A concessão não é transmissível total ou parcialmente, por qualquer pretexto e por qualquer forma, sem prévia autorização da Câmara Municipal a requerimento do interessado.

Parágrafo único - No requerimento o interessado indicará a pessoa que propõe para fiador.

Artigo décimo - No caso de ser deferido o requerimento mencionado no artigo anterior o interessado fica obrigado a novo contracto, ao pagamento do preço da concessão que ainda estiver em dívida à Câmara Municipal e a todas as demais cláusulas deste Caderno de Encargos.

Artigo décimo primeiro - O concessionário fica sujeito à imediata rescisão do contracto pela Câmara Municipal se não cumprir quaisquer cláusulas do Caderno de Encargos ou outras disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único - No caso de rescisão fica o concessionário obrigado a pagar a totalidade do preço da concessão dentro dos prazos e dos termos anteriormente assinalados.

Artigo décimo segundo - A partir do primeiro trinta dias da exploração poderá a Câmara Municipal resgatar a concessão sem que ao concessionário assista o direito a qualquer indemnização ou à restituição de importâncias pagas.

Parágrafo único - A deliberação que determinar o resgate será intimada ao concessionário e fixará o prazo dentro do qual o mesmo se efectivará.

Paços do Concelho de Olhão, vinte e um de Junho de mil novecentos cinquenta e nove.

Chegada ao Brasil da lancha "Natália Rosa" - Dado que foi manifestada à Câmara, por alguns membros de uma Comissão que para o fim se constituiu, o desejo de levarem a efeito uma manifestação popular de congratulação pelo feito da lancha olhanense "Natália Rosa", ao atravessar o Atlântico até ao Brasil onde chegou há poucos dias, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder todas as facilidades aos organizadores, pondo à sua disposição o material e pessoal que seja possível e

se lhe torne necessário para bom êxito da iniciativa.

Licenças de obras: - O Senhor Vereador Modesto quis saber se na Rua da Liberdade havia qualquer licença para obras e, bem assim, no Largo João de Deus, tendo obtido os esclarecimentos pedidos.

É nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, eram dezoito horas e vinte minutos, dela se lavrou a presente acta na qual em seguida se consignaram os pagamentos autorizados e aprovados em minuta no final da reunião:

Pagamentos: À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, as quantias de trinta e cinco escudos, de impresso para a Presidência, duzentos escudos, de impresso para a secretaria e duzentos e quarenta escudos, de impresso para as festas populares; a Pedro Martins, a quantia de dezanove escudos, de uma lata de óleo para lubrificação do relógio público; a F. Botelho de Carvalho, a quantia de setenta escudos, por reparação de uma máquina de escrever da secretaria; a Estúdios Gratic, a quantia de cento e quinze escudos, de impresso para a secretaria; à Drogaria Silva, as quantias de cinquenta escudos e noventa centavos, de artigos de limpeza da secretaria e setenta e quatro escudos, de artigos para a Central Leiteira; à "A Mundial", a quantia de duzentos e dezanove escudos, de prémio de seguro de pessoal; ao Diário da Manhã, a quantia de mil escudos, pela inserção de propaganda do concelho; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de sete mil e oitenta escudos, de despesas efetuadas com tratamento de doentes a cargo desta Câmara; a Eugénio Pestana, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de dez mil selos de folha para selagem das bilhas do leite; a José Tomaz da Graça, as quantias de ses-

Documentação

senta e dois escudos, de artigos para a Central Eléctrica, dezoito escudos e cinquenta centavos, de tinta para reparação dos veículos da limpeza, quarenta e cinco escudos e sessenta centavos, de artigos para limpeza do matadouro, trezentos e sessenta e três escudos, de materiais para reparação do mercado do peixe, dezasseis escudos, de um quilo de fio para ornamentação de feiras, setenta e quatro escudos e vinte centavos, de diversos materiais para conservação de outros edifícios municipais, trinta e nove escudos e setenta centavos, de diversos artigos para limpeza da cadeia e cinquenta e seis escudos e setenta centavos, de diversos artigos para limpeza do quartel dos bombeiros; a Albertino Nunes, a quantia de quatrocentos escudos, de cinquenta fardos de palha para o gado do serviço de limpeza; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de dezanove escudos e sessenta centavos, de cloreto e varreduras para limpeza das sentinas, mil quinhentos cinquenta e quatro escudos e trinta centavos, de diversos materiais para reparação do mercado do peixe, quatrocentos e doze escudos, de artigos para ornamentação de feiras e dois escudos e cinquenta centavos, de uma broca para o serviço de obras; a Joaõ de Sousa e Silva, a quantia de quinhentos setenta e oito escudos, de um macaco e diversos acessórios para o matadouro; à Senação Ilhavense, Limitada, a quantia de mil duzentos cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos, de materiais para reparação do mercado do peixe; a Henrique & Silva, Limitada, as quantias de quatrocentos cinquenta e três escudos e cinquenta centavos, de materiais eléctricos para reparação do mercado do peixe e dois mil trezentos cinquenta e oito escudos, de lâmpadas para ornamentação de feiras; a Joaõ do Carmo Bentes, a quantia de quinhentos cinquenta escudos e vinte centavos, de lâmpadas para ornamentação de feiras; a Joaõ Elva Sancho, Limitada, a quantia de trinta e dois escudos, de uma lata de tinta para reparação de outros edifícios

municipais; a José Ziferino de Brito, a quantia de quatro mil oitocentos e sete escudos e oitenta centavos, de diversos materiais eléctricos para ornamentação de feiras; a José Martins Cordeiro, as quantias de novecentos escudos, de trinta metros cúbicos de brita para reparação de estradas municipais e quinhentos e quarenta escudos, de doze metros cúbicos de calhau para reparação de ruas da vila; a José Mendes de Jesus, a quantia de duzentos e quarenta escudos, pelo transporte em barco para a ilha da Armona, de homens encarregados da rega de árvores; a Amadeu Antônio Martins, a quantia de cento setenta e cinco escudos, de duzentos e cinquenta vasos para os jardins e a Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, a quantia de noventa escudos, pela reparação das calçadas das escolas da Fazeta. ___

E sendo dezoito horas e vinte minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou a reunião encerrada, dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salazar, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi e subscrevi. ___

[signature]

[signature]

José Pereira Gaspar

[signature]

[signature]

[signature]

Acta Nº 17

15-7-1959 ___ Pelas quinze horas e trinta minutos do dia quinze de Julho de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu na sala própria dos Serviços Municipalizados, em virtude das obras em curso nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores Francisco de Almeida Rocha, José dos Reis Honrado, José Pereira

Gaspar, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda.

Justificação de faltas – O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Casimiro Dias comunicou telefonicamente, não poder comparecer à reunião por motivos de saúde, justificação que considerava de atender. Por unanimidade foi considerada justificada a falta.

Aprovação da acta anterior – Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão quatrocentos noventa mil oitocentos cinquenta e quatro escudos e trinta centavos e noventa e um mil duzentos vinte e um escudos e vinte centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes – Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Carlos Alberto Martins, Damião Luciano Vicinho, Graciana Gonçalves Furtado e Maria Francisca, todos de Olhão.

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando esta parte da acta aprovada em minuta: ao Sporting Clube Olhanense, a quantia de seis mil e quinhentos escudos, de subsídio respeitante ao reforço do orçamento suplementar; à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a quantia de dez mil escudos, do resto do subsídio atribuído para o corrente ano; às Juntas de Freguesia de Fuseta, Moncarapacho, Pechão e Quelfes, as quantias de, respectivamente, quatro mil escudos, dois mil escudos, mil e oitocentos escudos e mil e oitocentos escudos, de subsídio para expediente e exercício das suas atribuições; à Comis-

são Municipal de Assistência, Cruz Vermelha Portuguesa, Hospital Colónia Rovisco Pais, Instituto D. Francisco Gomes e Sub-comissão Administrativa de Assistência Social da Legião Portuguesa, as quantias de, respectivamente, dez mil escudos, cinquenta escudos, quinhentos escudos, nove mil escudos e trezentos escudos, de subsídios atribuídos para o corrente ano; à Sociedade Columbófila Olhanense, Subdelegação Feminina da Mocidade Portuguesa e Subdelegação Regional da Mocidade Portuguesa, as quantias de, respectivamente, duzentos cinquenta escudos, quinhentos escudos e duzentos e cinquenta escudos, de subsídios atribuídos para o corrente ano; à Utilrádio, de José da Palma, as quantias de mil seiscentos cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, de uma ventoínha para a secretaria e dezasseis escudos e vinte centavos, de fio e fichas para uma extensão para a Tesouraria; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, de tábuas para confecção de móveis para a secretaria e cento e nove mil cento trinta e um escudos e noventa centavos, de chapas onduladas para reparação do mercado do peixe; à Cultural, de Ramos e Reis, a quantia de quarenta e quatro escudos e vinte centavos, de artigos de expediente para a secretaria; à Tipografia Alves, de Feliciano José Alves, as quantias de quatro mil cento quarenta e cinco escudos, de impressos para a secretaria e três mil e quinhentos escudos, de impressos para a Tesouraria (livros modelo oito T); a Sousa e Serra, Limitada, as quantias de quatrocentos oitenta e dois escudos, de artigos de expediente para a secretaria e trezentos e dezanove escudos, de artigos de expediente para a Tesouraria; à Gráfica Ideal, de Pedro Afonso Babeira, as quantias de quatro mil seiscentos setenta e nove escudos e quarenta centavos, de impressos para a secretaria, sessenta e nove escudos, de impresso para

o recenseamento eleitoral, quarenta escudos e cinquenta centavos, de impressos para o recenseamento militar, três mil trezentos sessenta e um escudos e cinquenta centavos, de impressos para os mercados, cinquenta escudos, de impressos para o serviço de aferições e vinte dois escudos e cinquenta centavos de impressos para o serviço de incêndios; a João Tertuliano Pires, as quantias de duzentos e treze escudos, de mantas e panos para limpeza da secretaria, cento e catorze escudos, de panos para limpeza da central leiteira, trinta e oito escudos, de panos para limpeza do matadouro e seiscentos e doze escudos e oitenta centavos, de tecidos para reparação do mobiliário das escolas; a Estúdios Gratac, a quantia de cento e cinquenta escudos, de impressos para os festejos populares; à Garagem Ilhavense, Limitada, a quantia de trinta escudos, por transporte em automóvel em serviços de vistorias; a Manuel Domingos dos Santos, a quantia de oitocentos escudos, por caiação de edifícios do balneário da ilha da Armona; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de dois mil oitocentos sessenta e oito escudos, de moraias para o balneário da ilha da Armona; a Casto Correia Baptista (Herdeiros de), a quantia de cinquenta e dois escudos, por ferragem encomendada dos serviços de limpeza; à União de Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de mil novecentos e vinte escudos, de cem arrobas de alfarroba triturada para o gado dos serviços de limpeza; a Simões e Ventura, Limitada, as quantias de seiscentos vinte e cinco escudos, de duzentos e cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, duzentos cinquenta e oito escudos, de sessenta litros de gasolina, para a camioneta do matadouro e duzentos e quinze escudos, de cinquenta litros de gasolina para os veículos dos bombeiros; a José Mendes, Limitada, a quantia dois mil seiscentos quarenta e cinco escudos, de lâmpadas e fichas para os serviços de

electricidade; a Eugénio Ribeiro, as quantias de quatrocentos trinta e um escudos, por reparações efectuadas no carro do matadouro, trezentos oitenta e sete escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro e vinte e um escudos e vinte centavos, de gasolina e óleo para a bicicleta das obras; a João de Sousa e Silva, a quantia de sessenta e três escudos e oitenta centavos, de uma garrafa de gás para o matadouro; a Baptista Azevedo e Companhia, Limitada, a quantia de três mil cento e quinze escudos, de uma polidora e discos para reparação do mercado do peixe; a Fernando Soares Leitão, a quantia de oitenta escudos, por transporte em automóvel ao caminho do Serro de S. Miguel; a Fernando Correia do Carmo Viegas, a quantia de noventa escudos, de doze molhos de canas para os jardins; a António Leal Júnior, a quantia de oitenta e quatro escudos, de doze quilos de arame para embelezamento de jardins; a Manuel Gómez Sosa, a quantia de quatrocentos e cinco escudos, de vinte e sete quilos de valvulina para os veículos dos serviços de incêndios; a José Tomás da Graça, as quantias de catorze escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para reparação do mobiliário das casas dos magistrados, nove escudos e trinta centavos, de arco de ferro para reparação dos veículos da limpeza, oitenta escudos, de artigos para os serviços de limpeza, cinquenta e seis escudos, de ferramentas para os serviços de obras, cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, de tintas para conservação de outros edifícios municipais; dezoito escudos, de fio para embelezamento de jardins e quarenta e um escudos e oitenta centavos, de artigos para reparação do mobiliário das escolas; à Sociedade Técnica de Hidráulica, S.A.R.L., a quantia de cem mil setecentos noventa e cinco escudos, pelo fornecimento de tubos de cimento para a obra de abastecimento de água à Fuseta; a José Mendes de Jesus, a quantia de cento quarenta e quatro escudos, pelo transporte em bar-

co, para a ilha da Armona, de homens encarregados da rega de árvores e a Romão Artur Gonçalves a quantia de setenta e quatro mil duzentos noventa e cinco escudos, pela aquisição de um prédio urbano na Avenida da República, desta vila, a fim de ser demolido para efeitos de construção do Palácio da Justiça.

Requerimentos de obras — Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licença para obras constantes dos requerimentos abaixo indicados:

Modificações e alterações: número duzentos noventa, de José Celestino Lopes Guerreiro, e número trezentos e três de João de Oliveira.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação do arquitecto urbanista, o projecto apresentado pela Companhia Ubiense Fabril, que acompanhou o requerimento registado sob o número trezentos e vinte.

Licenças para habitabilidade de prédios — Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção os autos de vistoria respectivos, autorizar as passagens das licenças de habitabilidade requeridas através dos requerimentos de José António Eusébio e de Joaquim dos Reis Graça, registados, respectivamente, sob os números trinta e nove e duzentos e onze, e bem assim do requerimento número duzentos e sessenta e quatro de Francisco Amorim, este, com a condição de os compartimentos do rés-do-chão não serem destinados a habitação.

Licenciamento sanitário — Foi tomado conhecimento dum pedido de alvará de licenciamento sanitário, para um estabelecimento de casa de Pasto, apresentado por Mário Jorge.

Bombas abastecedoras de carburante — Foi deferido, por unanimidade, o requerimento, registado sob o número duzentos noventa e três, apresentado pela Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal "Sacor", devendo esta firma colocar sinais luminosos na placa, para durante a noite.

Licença graciosa – Concedidos trinta dias de licença graciosa ao chefe da secretaria desta Câmara, Virgílio Nogueira Lalanda; ao aspirante de quadro privativo, Maria José Gregório Gaspar Parra, concedidos vinte e um dias de licença graciosa; aos escriturários de segunda classe, Maria Judite Lopes do Rio Reis e José Vieira Cabrita, concedidos, respectivamente, trinta e vinte e oito dias de licença graciosa; ao proposto do tesoureiro, Lucinda Aurora Gavinho da Silva Fração, concedidos trinta dias de licença graciosa.

Assistência judiciária – Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistência judiciária, que Benedita dos Mártires Faustino sempre tem residido no Sítio da Igreja, da freguesia de Pechas, deste concelho, e vive a expensas do pai assim como os dois filhos que tem a seu cargo.

+ Regulamento do Matadouro Municipal – Foi presente o regulamento do matadouro, do seguinte teor:

"Capitulo Primeiro: Do Pessoal - Secção Primeira:

Artigo Primeiro – Fazem parte do quadro de pessoal do matadouro: um fiscal; um motorista; um vigilante; um mestre de matança; dois contramestres de matança; dois serventes.

Artigo Segundo – Prestará serviço no matadouro um médico-veterinário municipal nas horas e condições deste regulamento e demais instruções emanadas do Presidente ou da Câmara.

Artigo Terceiro – Os serventuários que prestam serviço no matadouro não estão hierarquicamente dependentes uns dos outros pois, todos devem igual obediência aos orgãos de administração local a quem o Código Administrativo confere poder disciplinar – Presidente da Câmara e Câmara.

Artigo Quarto – Nas suas faltas e impedimentos o pessoal substituir-se-á pela seguinte forma, se outra não for especialmente determinada: a) o fiscal e vigilante; b) mestre e contramestre de matança mais antigo; c) servente e contramestre de matança mais moderno.

Secção Segunda:

Deveres e competências do pessoal que presta serviço no matadouro.

Artigo Quinto – Ao médico veterinário municipal, além do que a seu respeito se encontra taxativamente designado no Código Administrativo, compete, no tocante ao serviço a prestar no matadouro, inicialmente: primeiro – proceder aos exames sanitários, em vida e depois de abatido, de todo o gado individualmente e por espécies; segundo – proceder ao exame sanitário das carnes e vísceras à medida que as reses forem abatidas e preparadas; terceiro – manter em dia a escrituração do livro próprio para registo diário do número de cabeças de gado e suas espécies, o número de cabeças rejeitadas, declarando os motivos da rejeição; quarto – Fazer chegar ao Vereador do Pelouro, por escrito, todas as ocorrências que afectem o exercício da sua competência como técnico e, bem assim, todas as sugestões que haja por conveniente a bem do serviço a seu cargo; Quinto – Informar os documentos que para tanto lhe sejam enviados; Sexto – Indicar os meios a usar para desinfecção das reses que considere impróprias para consumo; Sétimo – Permanecer no Matadouro durante a execução do serviço de matança para, simultâneamente, proceder à inspecção "post-mortem".

Artigo Sexto – Compete ao fiscal: primeiro – fiscalizar o cumprimento do presente regulamento, dando nota de todas as ocorrências que o afectem; segundo – promover a informação de todos os documentos que lhe forem enviados; terceiro – remeter à Secretaria da Câmara, até ao dia três de cada mês, e com referência ao mês anterior, a relação de frequência do pessoal do quadro do matadouro; quarto – ter a sua guarda e distribuir os impressos e outro material de expediente necessário ao movimento do matadouro; Quinto elaborar, o mapa do movimento mensal do matadouro, que entregará na Secretaria da Câmara até ao dia três do mês

seguinte; Sexto – não permitir a utilização do matadouro às pessoas que, por não terem pago nos prazos previstos as taxas por elas devidas, constem da relação que lhe será enviada pela Secretaria da Câmara; Sétimo – mandar proceder à desinfecção das reses consideradas impróprias pelo médico veterinário e providenciar no sentido de que essas reses sejam enterradas o mais rapidamente possível; Oitavo – não permitir a entrada no matadouro a pessoas estranhas ao serviço do mesmo; Nono – tomar o ponto a todos os serventuários; Décimo – Vigiar o trabalho na casa de matança; Décimo primeiro – assistir à pesagem de carne; décimo segundo – executar e fazer executar as determinações superiores; décimo terceiro – elaborar os mapas de movimento anual e dele fazer entrega na Secretaria da Câmara no dia dois de Janeiro do ano seguinte.

Artigo Sétimo – Compete ao vigilante: primeiro – vigiar e orientar o serviço de limpeza dos edifícios de forma a que todas as dependências se conservem no maior estado de limpeza; segundo – guardar as ferramentas e todos os utensílios do serviço de matança; terceiro – Entregar e receber a ferramenta do pessoal do matadouro; quarto – cuidar pela conservação e limpeza de todos os utensílios do serviço de matança; quinto – Proceder à pesagem da carne, registando o número e o peso das reses; sexto – Vigiar os animais durante as horas de descanso; sétimo – acompanhar o médico-veterinário durante a inspecção em vida; oitavo – Marcar os animais rejeitados; nono – receber as reses destinadas à matança, procedendo ao respectivo registo; décimo – impedir a saída das miudezas das reses abatidas sem que a inspecção se realize e seja favorável; décimo primeiro – abrir e fechar o matadouro às horas regulamentares; décimo segundo – Fazer entrega na Secretaria da Câmara, segundo as instruções dela recebidas, os elementos destinados à liquidação das taxas devidas pelos utentes do serviço do matadouro; – décimo terceiro – informar, em devido tempo, o fiscal de todas as faltas

que se verifiquem para completa execução do serviço do matadouro.

Artigo oitavo – Compete ao mestre de matança: primeiro – dirigir e colaborar no serviço de matança; segundo – executar os trabalhos de matança mais importantes; terceiro – manter a ordem e a disciplina na casa da matança, comunicando ao Vereador do Pelouro, por escrito, todas as ocorrências em contrário; quarto – não permitir o abate de qualquer rês que não esteja devidamente marcada; quinto – exigir que o pessoal de matança, e respectivas ferramentas, se apresente sempre no devido estado de asseio; sexto – acompanhar o médico veterinário durante a inspecção "post-mortem"; sétimo – comparecer à pesagem de carne e acompanhar o carro de transporte durante a distribuição; oitavo – comunicar ao médico veterinário qualquer alteração ou anomalia das carnes; nono – não permitir a recolha de sangue em recipientes que não sejam do modelo estabelecido, nem permitir a mistura de sangue dos bovinos; décimo – marcar, carimbar e orientar o esquartejamento das reses; décimo primeiro – marcar as vísceras.

Artigo nono – Compete aos contramestres de matança: primeiro – executar o serviço de matança, segundo as instruções do mestre de matança; segundo – esfolar e esquartejar as reses; terceiro – chamar a atenção do mestre de matança para quaisquer alterações ou anomalias das carnes; quarto, diga, quarto – Vigiar os animais durante as horas de descanso; quinto – executar quaisquer outros trabalhos que lhe sejam entregues pelo mestre de matança; sexto – auxiliar o serviço de condução de reses para a casa de matança, quando necessário; sétimo – sangrar as reses; oitavo – auxiliar o transporte das reses abatidas para a casa de pesagem e para o carro de distribuição.

Artigo Décimo – Compete aos serventes: primeiro – conduzir as reses para a casa de matança à medida que tiverem de ser abatidas, sendo proibido o uso de meios bárbaros na sua con

ducas; segundo – Auxiliar os cortadores de matança; terceiro – depois das reses suspensas passá-las em toda a superfície com panos humedecidos em água até ficar a carne bem limpa; quarto – transportar as ferramentas e todos os utensílios para a casa de matança; quinto – executar quaisquer outros trabalhos que lhe sejam entregues; sexto – acompanhar o serviço de distribuição de carne; sétimo – transportar para a tripanria, nos carros próprios, os estômagos e intestinos das reses; oitavo – executar todo o serviço, sob a orientação do mestre de matança, de preparação de dobradas e tripanria.

Artigo Décimo Primeiro – Compete à servente de limpeza: primeiro – executar a limpeza de todas as dependências do matadouro; segundo – executar todos os trabalhos que lhe sejam ordenados pelo fiscal.

Artigo Décimo Segundo – São deveres comuns a todos os serventuários além dos taxativamente designados no Código Administrativo, são deveres especiais do pessoal do matadouro: primeiro – não fumar na casa de matança; segundo – não andar descalço; terceiro – não aceitar gratificações além das oficialmente estabelecidas; quarto – não proferir palavras obscenas; quinto – não ter negócios no matadouro, ou por causa dele, seja com quem for; sexto – não se apresentar ao serviço em condições de pouco asseio; sétimo – não sair do edifício do matadouro com fato de trabalho, excepto quando em serviço.

Capítulo Segundo: Da Matança – Secção Primeira.

Da entrada e distribuição dos animais.

Artigo décimo terceiro – A entrada de animais faz-se das dezasseis às dezanove horas salvo se, por conveniência ocasional do serviço, outros horários for estabelecido.

Artigo Décimo Quarto – A entrada dos animais fora da hora regulamentar implica o pagamento das taxas para o efeito estabelecidas.

Artigo Décimo Quinto – Sempre que haja de ser entregue

gado bravo, o interessado avisará o fiscal do matadouro com a antecedência mínima de vinte quatro horas.

Parágrafo único – A entrega deste gado será feita às oito horas e trinta minutos.

Artigo Décimo Sexto – Os animais devem exibir a marca do marchante, por forma a não ser prejudicada a integridade da pele.

Secção Segunda

Do serviço de matança

Artigo Décimo Sétimo – O serviço de matança será efectuado nos dias úteis às oito horas.

Parágrafo único – A matança em domingos ou feriados só será autorizada no caso de dois daqueles dias se sucederem, devendo o marchante, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, solicitar ao fiscal indicação do dia e horário estabelecido para esse serviço excepcional.

Artigo Décimo Oitavo – Nenhuma rês poderá ser abatida sem ter sido inspeccionada e sem que tenha permanecido em descanso seis horas, pelo menos.

Parágrafo primeiro – Exceptua-se o gado bravo cujo descanso será indicado, caso por caso, pelo veterinário.

Parágrafo segundo – Os animais sinistrados serão abatidos o mais depressa possível, após a chegada.

Artigo Décimo Nono – O pessoal encarregado da matança apresentar-se-á em botas de borracha de cano alto ou meio cano e fatos de guarda.

Artigo Vigésimo – O gado das espécies bovina e ovina será abatido à chanfa e o gado suíno com faca.

Artigo Vigésimo Primeiro – Na occisão dos animais e operações subsequentes observar-se-á o seguinte: primeiro – a occisão deve executar-se de modo a que o sofrimento seja reduzido ao mínimo; segundo – a esfola só será começada depois de as reses não manifestarem movimentos reaccionários; terceiro – Deverá empregar-se todo o cuidado para que as peles saiam bem limpas, sem golpes nem aderências de carne;

quarto - evitar-se-á a conspurcação das carnes, bem como o seu contacto com o solo; quinto - passar-se-á um pano humedecido em água, pela superfície das carnes, até ficarem bem limpas.

Artigo Vigésimo Segundo - As carnes, bem como as miudezas, à medida que forem extraídas, continuarão suspensas nos escápulos até que sejam inspecionadas.

Artigo Vigésimo Terceiro - Só na triparia é permitido abrir, esvasiar, lavar e preparar os estômagos e intestinos.

Artigo Vigésimo Quarto - Se for determinada a ocisão de animais suspeitos de doença e esta se confirme, serão imediatamente desinfectados os locais, utensílios, instrumentos e pessoal.

Secção Terceira:

Das inspecções

Artigo Vigésimo Quinto - A inspecção "post mortem" será feita à medida que as reses forem sendo abatidas.

Artigo Vigésimo Sexto - Depois de abatidas as reses é proibido alterar o aspecto das carnes, extrair ou modificar quaisquer lesões ou anomalias e, bem assim, retirar ou subtrair qualquer peça à inspecção.

Artigo Vigésimo Sétimo - Na inspecção "post mortem" proceder-se-á aos cortes indispensáveis de modo a evitar a desvalorização comercial das carnes.

Artigo Vigésimo Oitavo - Os animais regeitados na inspecção "ante mortem" serão marcados com sinal de reprovação e só poderão voltar ao matadouro passados trinta dias.

Artigo Vigésimo Nono - Tanto as aprovações como as inutilizações, as incisões ou colheitas para análise só poderão ser ordenadas pelo veterinário.

Artigo Trigésimo - Acabada a inspecção sanitária, as carnes serão devidamente marcadas com o respectivo carimbo.

Artigo Trigésimo Primeiro - Para tudo o que nesta Secção não se encontre taxativamente regulamentado tem aplicação o "Regulamento de Inspecção Sanitária dos Animais de Talho,

das respectivas carnes, subprodutos e despojos", aprovado pela Portaria número catorze mil quinhentos cinquenta e um, de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos cinquenta e três.

Secção Quarta

Da pesagem e distribuição de carne

Artigo Trigésimo Segundo – A pesagem de carne far-se-á em seguida à inspecção.

Artigo Trigésimo Terceiro – Feita a pesagem, as reses serão esquartejadas e conduzidas para o carro de transporte.

Artigo Trigésimo Quarto – A distribuição efectuar-se-á com saída do matadouro às doze horas à não ser que o movimento de matança o não permita.

Capítulo Terceiro – Da liquidação e cobrança de taxas

Artigo Trigésimo Quinto – As taxas devidas pela utilização e serviços do matadouro serão pagas pelos marchantes tôdas as terça-feiras, com relação ao movimento na semana anterior, mediante guia a solicitar na Secretaria, até às dezasseis horas.

Parágrafo Primeiro – Se este dia for feriado será o pagamento efectuado no dia útil seguinte.

Parágrafo Segundo – As taxas devidas por particulares serão pagas no primeiro dia útil seguinte àquele em que essa utilização se verifica.

Artigo Trigésimo Sexto – A todos quantos se utilizarem dos serviços do matadouro será entregue, após a execução do serviço, um boletim com as indicações necessárias à liquidação das taxas.

Parágrafo Único – Os duplicados destes boletins serão diàriamente entregues na Secretaria da Câmara pelo respectivo servente, ficando os triplicados em poder do fiscal do matadouro.

Artigo Trigésimo Sétimo – A falta de pagamento de taxas no dia fixado determinará, além do procedimento previsto no artigo seiscentésimo nonagésimo primeiro do Código Administra-

tivo, a interdicção de utilizar os serviços dos matadouros durante um prazo a fixar pela Câmara e que não poderá ser inferior a oito dias.

Capítulo Quarto - Disposições gerais, penais e subsidiárias

Artigo Trigésimo Oitavo - Todo o gado destinado ao consumo público no concelho de Olhão é obrigatoriamente abatido no matadouro municipal.

Artigo Trigésimo Nono - Toda a carne armazenada, vendida ou exposta ao público, em qualquer local ou estabelecimento, deverá apresentar a marca do matadouro municipal.

Artigo Quadragésimo - É permitida a utilização dos serviços do matadouro municipal a qualquer particular para abatimento de animais destinados ao consumo de sua casa.

Artigo Quadragésimo Primeiro - A reprovação de carnes confere aos interessados o direito de recurso.

Artigo Quadragésimo Segundo - O recurso será apresentado por escrito na Secretaria da Câmara no prazo de duas horas após a inspecção.

Parágrafo Primeiro - No caso de não poder ser entregue na Secretaria da Câmara por ter encerrado, será a petição de recurso entregue ao fiscal do matadouro que do facto dará conhecimento imediato ao veterinário a fim de este promover a reunião da Junta de recurso.

Parágrafo Segundo - A petição de recurso será entregue na Secretaria às nove horas e trinta minutos do primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Terceiro - Em qualquer dos casos serão devidas as taxas para tanto fixadas na respectiva tabela.

Artigo Quadragésimo Terceiro - A Junta, a constituir sob indicação da Superintendência de Pecuária, reunir-se-á dentro de vinte e quatro horas após a reprovação e da sua deliberação não haverá recurso.

Artigo Quadragésimo Quarto - É proibida a entrada e permanência no matadouro, de indivíduos que perturbem a ordem e a disciplina internas.

Artigo Quadragésimo Quinto – Durante a inspecção "post mortem" é proibida a permanência de marchantes e seus empregados na casa da matança.

Artigo Quadragésimo Sexto – Às infracções ao disposto neste regulamento aplicam-se as seguintes sanções, se outras não estiverem especialmente designadas: primeira – multa de quinhentos escudos à infracção dos artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono; segunda – multa de cem escudos à infracção ao artigo quadragésimo quinto e ainda a qualquer pessoa estranha aos serviços do matadouro que, dentro do edifício cometa as seguintes infracções: a) – conspurcar, seja como for, qualquer parte do edifício ou material; b) – provocar ou alimentar discussão; c) – fumar na casa de matança ou pesagem; d) – andar descalço.

Artigo Quadragésimo Último – Todas as multas são acrescidas de um terço por cada reincidência, considerando-se como tal a prática de contravenção idêntica antes de decorridos seis meses sobre a punição da anterior.

Artigo Quadragésimo Oitavo – Será proibida de entrar no matadouro, mediante deliberação da Câmara, toda e qualquer pessoa estranha aos serviços do matadouro que: a) – pretenda subornar ou que falte ao respeito aos funcionários e assalariados ali em serviço; b) – se intrometa nos Serviços; c) Desobedeça aos funcionários ou assalariados municipais ou contrarie as suas ordens e instruções.

Parágrafo Único – A proibição fixada no corpo deste artigo nunca será inferior a trinta dias.

Artigo Quadragésimo Nono – O levantamento de autos de transgressão, ou de notícia, sobre as infracções dos preceitos deste regulamento é de competência de quaisquer funcionários municipais.

Artigo Quinquagésimo – As taxas devidas pela utilização de serviços de matança são as constantes da tabela anexa a este regulamento.

Artigo Quinquagésimo Primeiro – Em tudo o que não estiver especialmente regulado cumpre-se o designado nas disposições

aplicáveis das Leis Gerais da Praça.

Artigo Quinquagésimo Segundo — "Este regulamento entra em vigor no dia sete de Agosto de mil novecentos cinquenta e nove." — aprovado por unanimidade.

Aquisição de imóveis para obras — Foi deliberado por unanimidade, adquirir um prédio urbano sito na Avenida da República, números cento e dezanove e cento e vinte e um, composto de armazém de um pavimento com um compartimento e a superfície de cento e trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial respectiva, da freguesia de Olhão, sob o número dois mil quatrocentos setenta e sete. O referido prédio é adquirido a Ramão Artur Gonçalves, pela quantia de setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco escudos e destina-se a ser demolido, pois está situado no local onde será construído o Palácio da Justiça, desta Vila.

Foram dados poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, para outorgar na escritura a lavrar.

Mais foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.

+ Escola Técnica de Olhão — Foi presente o seguinte telegrama enviado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, o qual mereceu a concordância da Câmara: "Câmara Municipal Olhão tomando conhecimento notável preâmbulo Decreto quarenta dois mil trezentos sessenta e oito àcerca incluso Escola Técnica respectivos planos trabalhos respeitosamente manifesta Vossa Excelência os mais efusivos agradecimentos elevado espírito justiça com que Vossa Excelência se propõe resolver tão antiga aspiração dos primeiros centros industrial do Algarve — Presidente Câmara.

P.P. + Condições Gerais das Licenças de Obras — Aprovadas, por unanimidade as seguintes Condições Gerais das Licenças de Obras: Primeira — Manter no local da obra, em bom estado de conservação, todas as peças do projecto, licenças e outros docu-

mentos que lhe respeitem.
Segunda — Cumprir integralmente as condições da licença não alterando o projecto aprovado.
Terceira — Não pintar ou colorir os paramentos, nem quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta à Câmara Municipal, desde que a cor a utilizar não seja o branco.
Quarta — Apresentar, após a conclusão da obra, requerimento solicitando a respectiva licença de habitação ou ocupação.
Quinta — Solicitar nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal o alinhamento e nivelamento.
Sexta — Obter, na Câmara Municipal, a numeração policial para as portas abertas de novo sobre a via pública, no prazo de trinta dias depois de terminada a licença.

Urbanização — Em presença dum requerimento apresentado por Manuel Galinha, foi deliberado, por unanimidade, informar o referido senhor de que o terreno onde pretende construir o seu prédio, está destinado a construções de carácter industrial.

Urbanização do Largo da Feira — Propôs o Vereador Honrado que se construa um caminho de acesso à Horta da Câmara. A Câmara concordou e deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de elaborarem uma estimativa para a referida obra.

Salubridade Pública — O Vereador Pacheco chamou a atenção para a necessidade de se combater, possivelmente com a ajuda da Subdelegação de Saúde, a grande quantidade de moscas que abundam nesta Vila, nomeadamente na estrumeira.
O Vereador Honrado chamou a atenção para o facto de ainda haver porcos que se alimentam na estrumeira municipal.

Limpeza de prédios — O Vereador Honrado propôs que se publiquem editais obrigando os proprietários dos prédios que necessitem de caiação, a procederem à mesma até ao dia trinta e um de Outubro do ano em curso.

Iluminação Pública — O Vereador Honrado chamou a atenção da Câmara para o facto de haver falta de iluminação na

Travessa da Soledade,

Estrada Municipal de Acesso à Ilha da Armona — Foi unanimemente aprovado o projecto de construção da Estrada Municipal de acesso à Ilha da Armona, para execução do qual deve ser pedida a respectiva comparticipação do Estado.

Rectificação a uma deliberação tomada em reunião de vinte sete de Maio do ano em curso — Pagamentos:- Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada por esta Câmara no tocante à autorização de pagamento da importância de trezentos setenta e seis mil seiscentos oitenta e dois escudos e quarenta centavos, passada a favor da Sociedade Técnica de Hidráulica S.A.R.L., a qual passa a ser da importância de trezentos quarenta e um mil duzentos setenta e quatro escudos e setenta centavos, passada a favor do Engenheiro António Bento Franco, por ter havido lapso dos Serviços.

Alienação de terrenos municipais — Deliberado, por unanimidade, alienar em hasta pública dois lotes de terreno, respectivamente, com as áreas de mil quatrocentos oitenta e dois metros quadrados e trezentos trinta e oito metros quadrados identificados na planta junto ao processo respectivo. A base de licitação é de sessenta escudos cada metro quadrado. O terreno será aproveitado para construções destinadas a estabelecimentos industriais. O prazo para início da obra será de noventa dias após a emissão do alvará de arrematação ou documento que o substitua, devendo estar concluída vinte e quatro meses após aquele prazo.

Em tudo mais vigorarão as condições gerais das alienações de terrenos aprovadas em reunião de trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito e oportunamente publicadas em edital.

Ratificação — Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara o pagamento da quantia de oitenta e dois escudos e cinquenta

centavos a Maria da Conceição dos Santos Arrais pelo transporte a Lisboa a fim de sofrer tratamento no Instituto Português de Oncologia.

Indústria de Artigos de Borracha — Foi tomado conhecimento de que o Excelentíssimo Senhor Presidente deu o seu apoio à criação, neste Concelho, da indústria acima citada.

Alterações ao Regulamento para cobrança de licenças de estabelecimento comercial e industrial no Concelho de Olhão — Aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento para cobrança de licenças de estabelecimento comercial e industrial no Concelho de Olhão:

.....

Artigo Segundo — As taxas de licença de estabelecimento comercial ou industrial são as seguintes, aprovadas por despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, de nove de Julho de mil novecentos cinquenta e dois (Diário do Governo — Segunda Série — número cento setenta e seis, de vinte e seis do mesmo mês): trinta e cinco por cento sobre a colecta da contribuição industrial, Grupo A; vinte por cento sobre a colecta da contribuição industrial, Grupo B; trinta e cinco por cento sobre a colecta da contribuição industrial, Grupo C.

.....

Artigo Quinto — .....

.....

Parágrafo Segundo — Será permitido o pagamento da taxa de licença em duas prestações se, depois do arredondamento, for superior a quinhentos escudos. Cada prestação corresponderá a metade da respectiva taxa e terminará sempre em escudos. Se a divisão exacta terminar em centavos, será a primeira prestação que englobará, por excesso, a quantia em escudos mais próxima da metade exacta.

Parágrafo Terceiro — No caso do pagamento em duas prestações, a segunda será paga em Outubro.

Artigo Sexto — .....

Parágrafo Único — O pagamento voluntário da segunda presta-

ção, com juros de mora, pode ser feito durante os meses de Novembro e Dezembro.

Artigo Sétimo .....

Parágrafo Primeiro — O actual parágrafo único.

Parágrafo Segundo — O não pagamento da segunda prestação, nos prazos anteriormente indicados, determina o débito do estabelecimento ao Tesoureiro para imediato procedimento executivo, pelo que não há lugar à aplicação de qualquer multa.

X

Aquisição de um prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar

Foi presente uma carta dos proprietários do prédio em epígrafe, do seguinte teor:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão

— Com os meus cumprimentos e em aditamento à minha anterior correspondência — referência: casa que essa Edilidade pretende adquirir na Rua Doutor Oliveira Salazar — informo Vossa Excelência que aceito, em meu nome e nos dos restantes comproprietários para que estou autorizado e munido de documentação necessária, a peritagem amigável para determinar o valor do referido imóvel, com vista à transação em vista. Para funcionamento dessa peritagem, ouso propôr a Vossa Excelência as condições seguintes:

Primeira — As partes interessadas na transação, Câmara e proprietários ou seus mandatários, nomeará livremente um seu perito avaliador com a finalidade de determinar o valor do prédio, fixando-o por acordo.

Segunda — No caso dos peritos nomeados não chegarem a acordar sobre o valor porque a transação terá de ser efectuada, estes nomearão entre si e também livremente, um terceiro perito para determinar o valor referido no número primeiro desta proposta.

Terceira — As partes em causa, Câmara Municipal e proprietários ou seus mandatários, comprometem-se a aceitar e por isso acatar, o resultado a que a comissão de peritagem

houver chegado para determinar o valor do prédio, após o que, e dentro do prazo de quinze dias, se procederá à escritura e integral pagamento do imóvel, prazo este com início a contar da data em que findar a peritagem.

Espero que Vossa Excelência concorde com esta proposta, com vista a uma transacção amigável que sempre informou estar no espírito desta Câmara Municipal, e que aliás é a mais desejável a fim de se evitar demoras na transacção."

A Câmara concordou plenamente, tendo nomeado o Senhor Martiniano Leal como perito avaliador, por parte desta Câmara.

Reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho a Alfandanga (Estrada Nacional cento vinte e cinco) - Terceira fase: revestimento betuminoso na extensão de três mil cento oitenta e seis metros e trabalhos adicionais à primeira fase — Deliberado, por unanimidade, marcar o dia dezanove de Agosto próximo, pelas quinze horas, para se proceder, perante a Câmara Municipal, à abertura das propostas para adjudicação da obra em epígrafe.

Exploração do Balneário Municipal da Ilha da Armona — Estando marcado para hoje o concurso supra, o Senhor Presidente ordenou, depois de aberta a praça e em seguida à leitura do anúncio, que o Chefe da Secretaria recolhesse as propostas. Decorrido o espaço de tempo para o efeito previsto verificou-se ter sido entregue apenas uma proposta de Sebastião Sequeira Martins Domingues, no valor de cento e vinte escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir aquele concorrente adjudicando-lhe a exploração, nos termos do Caderno de Encargos.

Mais foi deliberado, dado o carácter experimental que a Câmara atribuiu à concessão e a necessidade de abrir a público as instalações sem encargos para o município, não efectuar o contrato previsto no Caderno de Encargos, cujo custo afastaria o único concorrente", segundo este declarou.

+ Licenças de obras — O Senhor Vereador Modesto indagou, novamente, se havia qualquer licença para obras no Largo João de Deus, dado que na sua intervenção durante a última reunião não pudera ter sido esclarecido. —

— E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta minutos, dela se lavrou a presenta acta, que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, Chefe da Secretaria da Câmara, a redigi e subscrevi. —

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

Francisco [illegible]

[illegible]

Acta nº 18

29/7/1959 Pelas quinze horas e dez minutos do dia vinte e nove de Julho de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistência dos vereadores Francisco de Almeida Rocha, José dos Reis Honrado, José Pereira Gaspar, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda. —

Justificação de faltas — O Senhor Presidente informou que o vereador Joaquim Casimiro Dias comunicou telefonicamente, não poder comparecer à reunião por motivo de saúde, justificação que considerava de atender. Por unanimidade foi considerada justificada a falta. —

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada. —

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câ-

mara conhecimento de que ascendiam a um milhão quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois escudos e oitenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ———

Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando esta parte da acta aprovada: à Utilradio, de José da Palma, a quantia de mil seiscentos cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, de uma ventoinha para a Secretaria; à Cultural, de Ramos & Reis, a quantia de sessenta escudos, de dois carimbos de borracha para a secretaria; a Dres, a quantia de setecentos e cinquenta escudos de artigos de expediente para a secretaria; a José Tomaz da Graça, as quantias de trinta e três escudos e cinquenta centavos, de artigos para limpeza da Secretaria, vinte escudos de dois quilos de creolina para os serviços de limpeza, cento e onze escudos e noventa centavos, de diversos materiais para reparação do mercado e trezentos escudos, de duas carteiras de DDT para os jardins; a Studios Helder, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de fotografias para propaganda municipal; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição a quantia de mil cento e cinquenta escudos, por transporte a Lisboa de um doente pobre; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos, de sêlos de folha de flandres para as bilhas de leite e cento e noventa e dois escudos, de seis sacos de cimento para reparação de esgotos; a Manuel Cabrita, a quantia de mil quinhentos e trinta escudos, por trabalhos de pintura no balneário da Ilha da Armona; a Mário R. Pereira, a quantia de dois mil, duzentos e oitenta e um escudos, de tintas para pintura do balneário da Ilha da Armona; a José Rodrigues Júnior, as quantias de seis mil cento e seis escudos e setenta centavos, de carpintaria diversa para o balneário da Ilha da Armona e duzentos e dez escudos, de um molde de madeira para reparação do muro

dos; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de quinhentos e cinquenta e seis escudos e vinte centavos de tintas e artigos diversos para o Balneário da Ilha da Armona e oito mil seiscentos vinte e dois escudos e dez centavos, de diversos materiais para reparação do mercado do peixe; a José Guerreiro Mealha, a quantia de quinhentos escudos, pelo fornecimento de cinquenta dúzias de vassouras de lentisco para os serviços de limpeza; a Américo Gualberto Matias, a quantia de trezentos quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, por reparações efectuadas na camioneta dos serviços da limpeza; a Simões e Ventura, Limitada, as quantias de trezentos e setenta e cinco escudos, de cento e cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza e vinte e cinco escudos, de dez litros de gasóleo para reparação dos veículos dos serviços de incendios; a Herculano Augusto Carvalhinho, as quantias de oitenta escudos, de baldes e espelhos para o balneário da Ilha da Armona, vinte e dois escudos e cinquenta centavos, de cinco metros de corrente para reparação do lavadouro e mil cento e vinte escudos, de tijolos para reparação do mercado do peixe; a José Domingos de Sousa Júnior, a quantia de trinta escudos, de cinco arrôbas de cal para reparação do cemitério; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de trezentos noventa e três escudos e sessenta centavos, de tábuas e pregos para reparação dos veículos da limpeza e quatrocentos e catorze escudos e quarenta centavos, de diversos materiais para reparação do mercado do peixe; a João Ribeiro Alves Júnior, a quantia de dois mil cento trinta e quatro escudos e oitenta centavos, de materiais para reparação do mercado do peixe; a José Manuel Barros, a quantia de sessenta escudos, por furos executados em diversas peças para reparação do mercado do peixe; a Leonel & Eduardo, Limitada, à quantia de cento e vinte e dois escudos, de duas latas de tinta para ornamentação de feiras; a João Uva Sancho, Limitada, a quantia de seiscentos e

sessenta escudos e oitenta centavos, de tintas para ornamentação de feiras; a Ramiro da Cruz Gonçalves, a quantia de quatrocentos vinte e sete escudos, por reparações na auto-bomba dos serviços de incêndios; à Drogaria Silva, as quantias de quinze escudos, de artigos para reparação do mobiliário da secretaria e trinta e dois escudos, de dois quilos de cêra para limpeza da secretaria e cinquenta escudos, de uma tesoura para cortar metais, para os serviços de incêndios; ao Engenheiro Aníbal de Brito, a quantia de cinquenta mil quatrocentos oitenta e um escudos e oitenta centavos, de materiais e mão de obra, na reparação da Avenida cinco de Outubro; à Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, Limitada, a quantia de sete mil oitocentos e dezoito escudos e trinta centavos, de honorários de fiscalização e direcção técnica da obra de "Abastecimento de água à Fuseta"; à Aliança Eléctrica do Sul, as quantias de vinte e nove mil e quarenta e dois escudos, de lâmpadas de mercúrio, balastros e suportes, para remodelação do sistema de iluminação pública e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um escudos e setenta centavos, pelo fornecimento de energia eléctrica a este município e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, durante os meses de Abril, Maio e Junho, e aos Serviços Municipalizados de águas, a quantia de doze mil novecentos trinta e um escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a esta Câmara e a diversos serviços e repartições cuja obrigação pertence à Câmara, nos meses de Abril, Maio e Junho findos. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Ilulina da Conceição Correia Cafrida, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, para transporte a Lisboa onde vai ser tratada no Institu-

tuto Português de Oncologia e a Maria Emília do Carmo, a quantia de quarenta e três e oitenta centavos, para transporte a Lisboa de sua filha menor Maria da Graça Baptista onde vai receber assistência médica nos Hospitais Civis.

Licença graciosa — Concedidos trinta dias de licença graciosa ao oficial de diligências desta Câmara, Ernesto Soares dos Santos.

Doentes pobres e indigentes - Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Maria do Carmo Pires, da Fuzeta; Hermínia de Lourdes Rocho de Moura, de Olhão; Maria da Conceição Salvado de Sousa, de Olhão; Manuel Viegas, de Olhão; Joaquim Baptista Pimenta, de Olhão e Maria do Rosário Santos, de Olhão.

Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões do respectivo processo, a emissão das guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes: Domingos do Ó Soares, de Olhão e Maria Amélia Alexandre Costa, da Fuzeta.

Requerimentos de obras: Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos requerimentos abaixo indicados:

Construcão: número trezentos e vinte oito, de Amândio Basílio.

Alterações: número trezentos e trinta e dois, de Maria Celeste Ayres de Mendonça; número trezentos e quarenta e nove, de Marcelino Dias; número trezentos e trinta e três, de Paulo Leitão; número trezentos e oito, de Alda da Conceição Lopes Viegas e Maria Teresa de Jesus Lopes Viegas; número trezentos e cinquenta, de Gertrudes do Carmo Leal; número trezentos e trinta, de João Maria e número trezentos e vinte e um de Joaquim Dias Correia e número trezentos

e quatro, de Rita Fuzeta da Ponte; ——————

Ocupação de moradia no Bairro Marechal Carmona - Autorizada a ocupação, nos termos legais e regulamentares, da moradia número um - C da Rua Engenheiro Duarte Pacheco, pelo senhor Manuel António Paulo. ——————

Escola Técnica de Olhão - Foi presente um cartão de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, agradecendo o telegrama enviado por esta Câmara, a fim de agradecer a criação da Escola Técnica de Olhão. ——————

Plano Rodoviário - Tomado conhecimento dum ofício da Direcção de Estradas que remetia um exemplar do "auto de entrega à Junta Autónoma de Estradas do troço entre o limite dos concelhos de Faro e Olhão e a estrada que liga esta última vila e o Cairo da Beira, passando por Pechas," o qual foi aprovado, por unanimidade. ——————

Saneamento - Deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipalizados de executar os ramais da Fuzeta. **Recipientes para lixo da Ilha da Armona** - Deliberado, por unanimidade, mandar fazer uns recipientes destinados a recolher lixo, na Ilha da Armona. ——————

Obras de "Acesso à doca e Construção do Novo Cemitério de Olhão" - Aprovados, por unanimidade, os projectos das obras em epígrafe, devendo ser solicitadas superiormente, as respectivas comparticipações. ——————

Reposição - Deliberado, por unanimidade, ordenar a Baptista Azevedo e Companhia Limitada, de Lisboa, para que proceda à reposição da importância de quarenta escudos, processada a mais na autorização de pagamento número mil duzentos e dezoito, de dezasseis de Julho de mil novecentos cinquenta e nove. ——————

Taxas - Deliberado, por unanimidade, acrescentar na Tabela de Taxas em vigor, a cobrança do seguinte:- Licenças para ocupação da via pública:- Balanças (para pesar pessoas), por cada metro quadrado ou fracção e por mês.

- dez escudos. ———

Bairro Marechal Carmona - Deliberado, por unanimidade, suspender a execucaõ da deliberacaõ tomada em reunicaõ de vinte e nove de Abril de mil novecentos cinquenta e nove, na parte respeitante à inspeccaõ médica a exigir aos pretendentes. ———

Aquisição de um prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar:- Em aditamento à deliberacaõ que sôbre o assunto foi tomada na reunicaõ anterior, deliberou a Camara, por unanimidade, que a nomeacão do terceiro perito a que se referem os proprietários do prédio sejа submetida à aprovacaõ das duas partes, antes de entrar em funcões. ———

Bairro Marechal Carmona:- Por terem surgido certas dificuldades na execucaõ da deliberacaõ tomada em reunicaõ de vinte e nove de Abril de mil novecentos cinquenta e nove, àcerca do exame médico a exigir aos candidatos a moradores deste Bairro, foi deliberado, por unanimidade, suspende-la até conclusaõ de estudo conveniente das objecções levantadas. Fica desta forma completada a deliberacaõ acima referida sobre o mesmo assunto. ———

Chegada ao Brasil da lancha "NATÁLIA ROSA" - Presente uma carta da Comissaõ organizadora das comemoracões deste facto agradecendo todo o auxílio que a Camara lhe havia prestado. Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, agradecer a bela atitude daquela Comissaõ expressa na carta referida. ———

Escola Técnica - O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências promovidas por um grupo de Sócios da Sociedade Recreativa Olhanense no sentido de ser emprestada a sua séde para instalacaõ provisória da Escola Técnica e submeteu a discussaõ e votacaõ da Câmara a aceitacaõ de tal edifício para o fim em vista. O primeiro Vereador a pronunciar-se foi o Senhor Modesto que disse colocar, acima de tudo, os interesses dos munícipes e que, não vê qualquer inconveniente na aceitacaõ em conformidade com o resultado da Assembleia Geral daquela Sociedade que vai ser

convocada. O Senhor Honrado teceu considerações ácerca dos direitos dos sócios, direitos esses dos quais sabe não se quererem ver privados e relegou-se também para o resultado da Assembleia Geral que desde início alvitrou ao Presidente. O Vereador Pacheco, depois de afirmar que considerava a Escola Técnica acima de todas e quaisquer regalias que usufruia como sócio da Recreativa, sociedade centenária como já referia o Senhor Vereador Honrado, foi de opinião que tudo se poderia conjugar de modo a não prejudicar a instalação da Escola Técnica e a salvaguardar os interesses daquela Sociedade. O Senhor Vereador Rocha apoiou as palavras do seu colega Honrado. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que já fizera também diligências no sentido de poder utilizar outras casas e entre elas a residência paroquial, as antigas instalações da Secção de Finanças, as actuais Conservatórias, do Colégio Académico, de um armazém na Rua Almirante Reis, de uma casa na Rua Doutor José Dício e outras que lhe tinham sido sugeridas mas que não ofereciam um mínimo de condições, umas, e eram de difícil desafectação do seu actual uso, outras, como é o caso da residência paroquial, e que, além disso, estava atento a quaisquer outras sugestões que porventura lhe fossem apresentadas. No entanto não deixava de reconhecer que para urgente solução do assunto não se encontrava outro edifício com melhores condições que o apontado, pois que tencionava com a maior brevidade, conferenciar com O Senhor Ministro da Educação Nacional a fim de lhe oferecer a maior colaboração do Município para a criação da Escola Técnica, tanto em terreno para futura construção, como em instalações provisórias. Votado o assunto, foi por unanimidade aprovada a aceitação do edifício em causa se a sua utilização vier a ser autorizada pela Assembleia Geral. ——————

Alcatroamento da Avenida cinco de Outubro – O senhor Vereador Honrado referiu-se à necessidade de ser con-

siderado o alcatroamento deste arruamento até à Congelação, tendo recebido do Senhor Presidente o esclarecimento de que neste momento já esse trabalho se encontrava concluído. ———

+ **Quartel dos Bombeiros:-** O Senhor Vereador Honrado lamentou que não tivesse conhecimento de quaisquer diligências efectuadas sobre a sua proposta há meses, e então aprovada, no sentido de ser aproveitado o saldo das receitas para o serviço de sucêndios na construcaõ de um quartel, tendo recebido informaçaõ de que tal realizaçaõ estava a ser considerada sob os vários aspectos legais que no momento da apresentaçaõ da proposta não teriam sido considerados. ———

+ **Instalação de uma fábrica de borracha em Olhas:-** O Senhor Vereador Honrado referiu que num café da Vila ouvira referências aos entraves que a Câmara estava causando à instalaçaõ daquela indústria, o que muito o admirara. Sabia agora, no entanto, que o assunto tivera o melhor apoio da Presidência, através de ofício oportunamente expedido para a entidade competente. ———

Licenças de Obras - O Senhor Presidente deu a conhecer ao Senhor Vereador Modesto que não fora possível identificar o prédio onde se executavam obras particulares a que se referira numa das anteriores reuniões e para o qual desejava saber se havia ou não licença. E esclareceu que tal situaçaõ se devia ao facto de não ter sido indicado o número de polícia do prédio do Largo João de Deus ou da Praça João de Deus, em causa. No entanto, estavam presentes todos os elementos referentes a licenças emitidas para aquele arruamento, no intuito de se chegar a uma conclusão. O Senhor Vereador lamentou que o serviço de licenças de obras estivesse tão desorganizado a ponto de não se conseguir identificar o prédio em obras e seguidamente informou que ele próprio verificara ter sido passada a licença número duzentos e vinte cinco. Deviamente autorizado o Chefe da Secretaria

esclareceu que o serviço estava montado por forma a rápidamente fornecer quaisquer elementos desde que concretamente fôssem indicados os locais.

Alienados mentais:- O Senhor Vereador Modesto solicitou a melhor atenção para a repugnância que estava causando a existência de duas alienadas mentais que deambulam pelas ruas da Vila e pediu a efectivação de diligências no sentido do seu internamento.

— E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrou a presente acta, que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, Chefe da Secretaria da Câmara, a redigi e subscrevi.

[signature]

José Pereira Gaspar

Joaquim Casimiro Dias

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Acta nº 19

19/8/1959 Pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezanove de Agosto de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Olhão, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, assistencia dos vereadores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José dos Reis Honrado, Francisco Ribeiro Modesto e Francisco de Almeida Rocha e do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda.

Aprovação da acta anterior — Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendiam a um milhão duzentos se-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda

tenta e cinco mil setecentos noventa e oito escudos e setenta centavos e cento e trinta mil quatrocentos e um escudos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes — Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para internamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões constantes dos respectivos processos: Aurelina da Conceição Boto, Emília Correia, Higina de Jesus Gonçalves, Joaquim de Jesus Silva Rosa, José Martins Melo, José Miquelino da Silva Junior, Luciano dos Reis Brito, Manuel Florêncio Nunes de Sousa, Maria Carolina, Maria José Soares Seixal, Tomé Eduardo Moreira e Victória da Conceição Pinto — de Olhão; Jovina Maria dos Santos Monte e Luis Soares Parente — de Quelfes; Maria da Conceição Costa e Maria Luciana do Carmo — de Moncarapacho; Feliz Vengâncio Gonçalves e Sebastião Vicente — de Fuzeta.

Assistência Judiciária — Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito da assistência judiciária, que Maria José, casada com Adelino Rosa, operária da Indústria de Conservas de Peixe, natural da Freguesia e concelho de Olhão e residente na Rua Doutor Paula Nogueira número trinta desta Vila, filha de Angelino José Santana e de Custódia Rosa, sempre tem residido nesta Vila, não possui quaisquer bens ou rendimentos e tem a seu cargo duas filhas de nomes Maria Adelina Rosa e Maria do Rosário Rosa, respectivamente de quinze e nove anos de idade, que consigo vivem em comunhão de mesa e de habitação, que se encontram a seu exclusivo cargo.

Licença Graciosa — Concedidos trinta dias e quinze dias de licença graciosa, respectivamente, ao aspirante desta Câmara Municipal, Mário da Silva Viegas Sobre, e ao zelador, Gilberto Alexio Quinta Arcanjo, também desta Câmara Municipal.

Requerimentos de Obras — Deliberado, por unanimidade,

deferir os pedidos de licenças para obras constantes dos requerimentos abaixo indicados:

Reparação: número trezentos quarenta e três, de José da Cruz Chaparão.

Alterações: números duzentos e dezanove e trezentos e vinte, respectivamente, de Maria do Rosário Cruz e da Companhia Ulpiana Fabril.

Construções: números trezentos e um e trezentos trinta e oito, respectivamente, de João Pedro e da Firma Igarsal - Sociedade Imobiliária Algarvia, Limitada.

Indeferido o requerimento número duzentos noventa e quatro, de João da Silva.

Licenças para habitabilidade ou ocupação de prédios - Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto de vistoria respectivo, autorizar a passagem da licença de ocupação requerida através do requerimento da Firma Sardinha do Algarve, Limitada, registado sob o número vinte.

Concurso para o lugar de Aspirante do Quadro Privativo da Secretaria - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso, nos termos legais, para provimento do lugar de aspirante do Quadro Privativo da Secretaria desta Câmara Municipal, criado por deliberação de dezassete de junho do ano em curso, sancionada por despacho ministerial de onze do corrente.

Para o Júri foi designado o Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco.

Empreitada de reparação da estrada municipal de Moncarapacho a Alfandanga (Estrada Nacional cento e vinte e cinco) - terceira fase: revestimento betuminoso na extensão de três mil cento oitenta e seis metros e trabalhos adicionais à primeira fase - Estando marcado para hoje o concurso supra, o Senhor Presidente ordenou a abertura das propostas apresentadas, em número de quatro. A primeira de Sebastião de Sousa Barra, no valor de cento trinta e dois mil novecentos e quarenta escudos; a segunda de Ma-

nuel Alexandrino, no valor de cento trinta e um mil cento quarenta e oito escudos; a terceira de José Martins Cordeiro, no valor de cento trinta e cinco mil quinhentos e dezanove escudos e sessenta centavos; e a quarta do Engenheiro Aníbal de Brito, no valor de cento vinte e cinco mil seiscentos e oitenta escudos. Verificando-se que junto a cada proposta se encontrava a documentação exigida no programa do concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir aqueles concorrentes, adjudicando a empreitada ao Engenheiro Aníbal de Brito, por ser o signatário da proposta de mais baixo preço e inferior à base de licitação respectiva, que era de cento quarenta e cinco mil setecentos e vinte escudos.

Mais foi deliberado, submeter esta adjudicação à apreciação dos serviços competentes do Ministério das Obras Públicas e conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça que, em representação da Câmara, outorgue nas respectivas escrituras.

Dada a urgência de que a referida obra seja iniciada, foi ainda deliberado considerar esta parte da acta aprovada em minuta.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando esta parte da acta aprovada em minuta: a José Tomás da Graça as quantias de doze escudos e trinta centavos, de artigos para móveis da Secretaria, noventa e oito escudos e trinta centavos de materiais para o balneário da Ilha da Armona, setenta e um escudos e sessenta centavos, de diversos artigos para limpeza das sentinas, trezentos trinta e sete escudos e cinquenta centavos, de materiais para reparação do edifício do Matadouro, quatrocentos dezanove escudos e quarenta centavos de diversos materiais para a reparação do mercado do peixe e quinhentos setenta e seis escudos e vinte centavos de artigos para a ornamentação de festas; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de trezentos e setenta escudos de impressos para a Secretaria; a Estúdios Hel-

der, de Faro, a quantia de cento e sessenta escudos de fotografias para propaganda municipal; a Fernando Soares Leitão, a quantia de duzentos trinta e cinco escudos, de transportes a Moncarapacho em serviço do município; a Cipriano José Dores, a quantia de cinquenta escudos, por transporte em vitorias; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de nove mil quarenta e cinco escudos, pelo tratamento de doentes pobres; a Simões e Ventura, Limitada, as quantias de cem escudos de fio para as bilhas do leite, cento vinte e cinco escudos de gasóleo para a camioneta da limpeza, duzentos cinquenta e oito escudos de gasolina para a camioneta do Matadouro e duzentos e quinze escudos de gasolina para a camioneta dos Serviços de Incêndios; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de oitenta e cinco escudos de tubo preto para o balneários da Ilha da Fonseca, cento vinte e dois escudos e cinquenta centavos de materiais para reparação do edifício do Matadouro e mil setenta e quatro escudos e cinquenta centavos de diversos ferros para reparação do mercado do peixe; a Mário R. Pereira, as quantias de quinhentos e dezoito escudos e quarenta centavos de tintas para o balneários da Ilha da Fonseca e dezasseis mil cento e dez escudos e noventa centavos de chapas onduladas para a reparação do mercado do peixe; a Orlando Ribeiro Junior, as quantias de vinte e quatro escudos de massa consistente para conservação da camioneta da limpeza, cento e dezassete escudos de escovas de aço para reparação de ruas da vila e setenta e sete escudos e quarenta centavos de artigos para limpeza da cadeia comarcã; a José H. de Brito Lourenço, as quantias de quatrocentos setenta e cinco escudos de carvão para conservação de estradas e caminhos e cento oitenta e oito escudos e setenta centavos de vergalhões de aço para reparação de ferramentas das obras; a Orlando Ribeiro Junior, a quantia de quatro mil seiscentos setenta e sete escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de tintas e outros materiais para reparação do mercado do peixe; a Sra Eugénia, a quantia de seiscentos e trinta escudos, por repa-

rações nos arreios do gado dos serviços de limpeza; a Manuel Pereira Galvão, a quantia de cento quarenta e dois escudos, por reparações em arreios do gado dos serviços de limpeza; a Francisco dos Reis Valente, as quantias de cento noventa e dois escudos, de cimento para reparação de cano de esgoto e dois mil e seiscentos escudos de tijolos para reparação do mercado do peixe; a Eugénia Ribeiro, as quantias de duzentos e cinquenta escudos de gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, quarenta e oito escudos, por conservação da camioneta do Matadouro e quarenta e dois escudos e quarenta centavos de gasolina e óleo para a bicicleta das obras; a Baptista Azevedo e Companhia, Limitada, a quantia de trezentos trinta e um escudos e noventa centavos de artigos para reparação do mercado do peixe; a Américo de Sousa Calé, a quantia de trezentos vinte e cinco escudos e cinquenta centavos de lebréus para ruas; a Albertino Nunes, a quantia de trezentos vinte e cinco escudos, de palha para o gado dos serviços de limpeza; a Casto Correia Batista (Herdeiros de), a quantia de sessenta e sete escudos, por ferragens no gado dos serviços de limpeza; a Victor Madeira, a quantia de quatrocentos setenta e nove escudos, por ferragens no gado dos serviços de limpeza; a Vitor Firmino Madeira, as quantias de mil setecentos e cinquenta escudos de areia e fava para o gado dos serviços de limpeza e cento e dois escudos e cinquenta centavos de amónio para embelezamento dos jardins; à Tipografia Alves, de Feliciano José Alves, a quantia de oito mil seiscentos e quarenta escudos, respeitante a trezentos relatórios de gerência; à Garagem Olhanense, Limitada, a quantia de cinquenta escudos, por transporte em vistorias; a Artur da Conceição, a quantia de trinta escudos, de uma câmara de ar para a bicicleta das obras e a Américo Gualberto Matias, a quantia de mil duzentos cinquenta escudos e trinta centavos, por reparações na camioneta da limpeza.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo

do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Carlos Manuel Linheiro da Cruz Bracheira, a quantia de cem escudos, prémio da Rua de São Pedro; a José Francisco Bruno, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, prémio da Marcha Infantil; a Clara Viegas, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, prémio da Travessa do Arroçado; a Maria do Rosário Soeiro, a quantia de seiscentos vinte e cinco escudos, prémio da Travessa dos Arménios; a Maria da Conceição Ramires Santos, a quantia de duzentos escudos, prémio da melhor quadra; a Diamantino de Jesus Solá, a quantia de quinhentos escudos, prémio da Rua Doutor António Baptista Delgado; a Arminda Santos Martins, a quantia de setecentos e cinquenta escudos, prémio da Rua Nova do Levante; a António Francisco Dias, a quantia de setecentos e cinquenta escudos, prémio da Marcha da Fuseta; a Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, prémio da Rua da Liberdade; a Plácida Fernandes Martins Coimbra, a quantia de seiscentos vinte e cinco escudos, prémio da Travessa de Santana, todos respeitantes às Festas dos Santos Populares e ainda ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de dezanove mil vinte e cinco escudos, por trabalhos e materiais na obra de saneamento da Fuseta.

Alienação de terrenos municipais — Estando marcada para hoje a hasta pública para arrematação dos lotes de terreno A, B e C, sitos na zona Oeste da doca de pesca desta Vila, com as áreas de noventa e três vírgula seis metros quadrados, mil cento vinte e cinco metros quadrados e trezentos vinte e cinco metros quadrados, respectivamente, destinados a construcões industriais. O Senhor Presidente ordenou que fosse aberta a praça. Cumpridas que foram todas as formalidades legais a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote A a Salvatore Cocco e Manuel Rodrigues Pereira, pela importância de cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, cada metro quadrado;

o lote B – a Francisco Pedro Lopes, pela importância de sessenta e três escudos cada metro quadrado; e o lote C a Rodrigues e Almeida, Limitada, pela importância de sessenta e três escudos, por serem os lanços mais elevados. No caso dos interessados optarem pela escritura, foram conferidos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça para outorgar em representação da Câmara.

Inscrição de Técnico – Referido o requerimento em que o Engenheiro Mário Lires Ventura solicita inscrição para dirigir obras e assinar projectos.

Concursos públicos – Tomado conhecimento da circular do Ministério do Interior comunicando ter sido homologado o parecer da Procuradoria Geral da República sobre a admissão de concorrentes não classificados nos termos legais.

Venda de materiais usados – Ordenada a publicação de editais anunciando a venda de chapas retiradas da cobertura do mercado do peixe em lotes de cinquenta unidades, sem base de licitação e reservando-se a Câmara o direito de não alienar se o maior lanço não convier aos interesses do Município. Ficam de conta dos arrematantes os encargos fiscais a que houver lugar.

Acesso à Praia de Olhão – Tomado conhecimento de Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização ter devolvido o projecto desta obra com a alegação fundamental de não se justificar e, seguidamente, de ofício da Urbanização de Faro solicitando o reenvio daquele mesmo projecto.

Assoreamento da Ria – Tomado conhecimento de ofício da Capitania do Porto de Olhão solicitando informação sobre se a areia descarregada na Ria, e que foi objecto de anteriores comunicações da Câmara, não se destinaria à renovação de terrenos dos depósitos das ameijoas. Deliberado, por unanimidade, esclarecer aqueles Serviços que a Câmara desconhece qual a finalidade da areia descarregada em plena Ria, e em enormes quantidades, pois que toda a preocu-

pação que a domina, em defesa do interesse público, é exactamente o evitar o assoreamento.

Ocupação de lojas nos mercados — Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público nos termos do respectivo Regulamento para ocupação das lojas números vinte, vinte e dois e vinte e seis do mercado da verdura.

Balneário Público — Informar a Urbanização Distrital sobre o início dos trabalhos desta obra e tomar conhecimento de carta do adjudicatário da empreitada solicitando a execução de sondagens o que, por unanimidade, foi deliberado ordenar.

+ Escola Técnica — Tomado conhecimento da estimativa organizada pelo o engenheiro consultor da Câmara para adaptação do armazém "Belo Monte" para funcionamento da Escola Técnica que ascende a quatrocentos cinquenta contos. Em face deste elevado custo foi deliberado aguardar o resultado de outras diligências para aquela instalação.

Readmissão de assalariado — Considerar readmitido a partir de dezassete do corrente o vigilante do Matadouro, Virgílio Rosa Sancho, que ultrapassara o limite de faltas por doença não causada pelo serviço. O dia dezassete antes mencionado já deve ser abonado.

Arrecadação de receitas — Sancionadas as classificações atribuídas pela Secretária para arrecadação de receitas pela admissão de gado fora do horário normal e da exploração do Balneário Público da Ilha da Aromona.

+ Pensão residencial — Presente uma carta de José Leal Júnior informando que só dentro de dois ou três anos lhe será passível construir um edifício para o fim indicado, mostrando-se interessado na aquisição do terreno actual englobado num arruamento que será fechado segundo o estudo de urbanização. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, promover a desafectação daquele arruamento do uso público.

Oratadouro — Aquisição de utensílios — Deliberado, por unanimidade, adquirir um compressor para o Oratadouro do modelo já experimentado naqueles Serviços.

Subdelegação de Saúde — Notificações — Deliberado, por unanimidade, ordenar as notificações para execução de obras dos proprietários dos prédios constantes nos ofícios números trezentos cinquenta e seis e trezentos cinquenta e sete da Subdelegação de Saúde de Olhão datados de onze do mês findo. O prazo para cumprimento é de quinze dias.

Festas populares — Rectificar os novos quantitativos dos prémios atribuídos por ocasião destes festejos e, bem assim, a sua entrega promovida pelo Senhor Presidente. Os novos quantitativos e seus beneficiários constam das respectivas ordens de pagamento.

Encarregado de limpeza — Deliberado, por unanimidade, escolher para ocupar este cargo o Senhor Manuel José Romeiro Carraca, natural e residente em Olhão. Para tanto deverá ser-lhe solicitada prova de satisfazer as condições legais para o exercício de funções públicas. Verificados sejam esses requisitos, e no caso de não se levantar qualquer impedimento, fica, desde já, o Senhor Presidente, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, autorizado a outorgar em nome da Câmara no instrumento de contrato a celebrar.

+ Barra da Fuseta — Deliberado, por unanimidade, instar junto dos Serviços Hidráulicos para que procedam à dragagem desta barra e promover as diligências necessárias para que ela fica submetida à Jurisdição da Junta Autónoma dos Portos.

Bombeiros — Reparação de bomba — Estudar convenientemente sobre a orientação do Senhor Presidente os orçamentos apresentados para esta reparação.

+ Largo fronteiro aos Paços do Concelho — O Senhor Vereador Honrado informou que já trocara impressões com os proprietários dos edifícios junto à nova entrada dos Paços

do Concelho e que aguardava resposta.

+ Tesouro de Moncarapacho — Tomado conhecimento de terem sido entregues na Câmara Municipal e após diligências policiais solicitadas pelo Senhor Presidente à G.N.R. foram entregues, digo, duzentos e cinquenta e uma moedas em ouro encontradas na demolição de edifício municipal na séde da freguesia de Moncarapacho. Estudadas que sejam as disposições legais aplicáveis se resolverá sobre o seu destino.

+ Acesso ao Serro de S. Miguel — O Senhor Vereador Honrado solicitou informação sobre o estado da construção deste acesso. O Senhor Presidente esclareceu que se deslocará recentemente ao local e obtivera dos proprietários a melhor colaboração para construção deste acesso.

Aprovação de deliberações em minuta — Deliberado, por unanimidade, considerar aprovadas por minuta as deliberações tomadas nesta reunião referentes a concurso para o lugar de aspirante, pagamentos, venda de materiais usados, ocupação de lojas nos mercados, provimento, digo, e aquisição de utensílios para o Matadouro.

Venda de materiais usados e ocupação de lojas nos mercados — Que as respectivas arrematações tenham lugar após o decurso do prazo legal perante uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, por um Senhor Vereador designado pelo Presidente e pelo Chefe da Secretaria.

E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, dela se lavrou a presente acta, que eu, Virgílio Nogueira Lavanda, Chefe da Secretaria da Câmara, a redigi e subscrevi.

[signature]

José Pereira Gaspar

Joaquim Augusto Dias

[signature]

ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA
ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA
ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA

Francisco Alexandre Rocha

2-9-959

Acta n: 20

Pelas quinze horas e vinte minutos do dia dois de setembro de mil novecentos cincoenta e nove, reuniu a Camara Municipal de Olhão na sala própria do edificio dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Vereadores, Senhores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto e Francisco de Almeida Rocha e assistência do chefe de Secretaria, Virgilio Magueira Salanda. O Presidente declarou aberta a Reunião.

Justificação de faltas - Por motivo de doença foi justificada a falta do Vereador José Reis Honrado. Quanto ao Vereador Joaquim Nunes Fonte da Conceição Pacheco foi a respectiva falta considerada também justificada por razões de ordem profissional oportunamente expostas ao Sr. Presidente.

Aprovação da Acta anterior:- Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior. ——

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Camara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são, respectivamente, de um milhão trezentos vinte e um mil duzentos trinta e dois escudos e vinte centavos e cento dezasete mil oitocentos trinta e seis escudos. ——

Requerimentos:- Deferidos os requerimentos a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Construção de prédios:- número trezentos sessenta e dois, de Alfredo Silvestre. ——

Reconstrução de edificio - número trezentos noventa e dois, de Manuel de Sousa Valeira, com a especial condição de solicitar na Camara o respectivo alinhamento que não pode ser o constante do projecto apresentado. ——

Ampliação de edificio:- número trezentos trinta e quatro

de Ysa da Silva.

Alteração, em armazém: - número Duzentos noventa e três, de Cristóvão Olimpio Viegas, com a seguinte condição especial - a título precário -.

Desistência de primeiro andar, em edifício a construir: - número Duzentos noventa e oito, de Maria Deolinda Cabaz Sanzana.

Construção de vedação - número quatrocentos e cinco, de Antonio Nogueira Lemos, nas condições oferecidas no requerimento e na especial de demolir, sem direito a qualquer indemnização, a parte da vedação paralela à via pública logo que para tanto seja notificado pela Câmara, por razões de urbanização local.

Pedido de informação: - número duzentos trinta e três, de Maria Noélia Soares Cruz, a quem será comunicada a informação negativa do urbanista, com a qual a Câmara concorda.

Licença graciosa: - Concedidos trinta dias de licença graciosa ao médico municipal do partido com séde na Fuseta, Delfim Branco Pata, nas condições expressas no respectivo requerimento.

Pensão de aposentação: - Tomado conhecimento de ter sido fixada a pensão de aposentação ao ex-carcereiro Antonio dos Santos Anselmo, sendo de responsabilidade municipal a quantia de mil cento e um escudos e sessenta centavos, anuais.

Orçamento suplementar: - Apresentado o segundo orçamento suplementar para o ano em curso sôbre o qual foi deliberada a afixação de editais anunciando a sua exposição ao público.

+ Plano de actividades: - Tomado conhecimento do Plano de Actividades elaborado para o ano próximo, que mereceu concordância, bem como as bases do orçamento.

Encarregado de limpeza: - Em face da documentação apresentada e da urgência do provimento foi deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, nomear para o lugar de

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

"encarregado de limpeza", o senhor Manuel José Romeiro Caraca, residente em Olhão, a quem se refere a deliberação de escolha tomada na reunião anterior. ——

+ Construção de edifício para os Serviços Médico-Sociais da Federação de Caixas de Previdência - alienação de terrenos municipais: - Em face de solicitação formulada pela Federação de Caixas de Previdência, foi deliberado por unanimidade que a área referida na deliberação tomada em reunião de Duze de Maio último relativa à construção de edifício para os Serviços Médico-Sociais, seja aumentada para mil noventa e seis e meio metros quadrados. ——

Pagamentos: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando esta parte da acta aprovada em minuta: a João dos Reis Correia, a quantia de cento sessenta e quatro escudos e quarenta centavos, por encadernações de Diários do Governo e correspondência; a Fernando Guerreiro, a quantia de cento e vinte escudos, da encadernação de Diários do governo; à Imprensa Nacional, a quantia de trinta escudos, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria; à Cultural, de Ramos & Reis, a quantia de setenta e oito escudos, de um carimbo de tamanho para a Secretaria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de cento cincoenta e cinco escudos, de impressos para a Secretaria; à Drogaria Silva, as quantias de cincoenta e dois escudos e noventa centavos, de diversos artigos para limpeza da Secretaria e cincoenta e quatro escudos de piassabas para a Central Leiteira; a "O Algarve", a quantia de cento sessenta e dois escudos, pela inserção de um anúncio respeitante à venda de terrenos; à Empresa Nacional de Publicidade, a quantia de cento oitenta e nove escudos e dez centavos, pela inserção de um anúncio no "Diário de Notícias" sôbre a reparação da Estrada de Alfandanga a Moncarapacho; a Francisco dos Reis Valente, as quantias de cinco mil quinhentos oitenta e quatro escudos, de cimento e marmorite para o

balneário da ilha da Armona e cento vinte oito escudos de quatro sacos de cimento para reparação do cemitério; a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de vinte e quatro escudos de rabonheiras de plástico para o balneário da Armona; à Senação Olhanense, Limitada, as quantias de duzentos sessenta escudos, de seis vasos sextavados para o balneário da Sfra da Armona, e cincoenta escudos e oitenta centavos, de tábuas para reparação dos carros de limpeza; a José Tomás da Graça, as quantias de vinte seis escudos e oitenta centavos, de tintas e pregos para reparação dos carros de limpeza, cento sessenta e oito escudos, de materiais para reparação do mercado do peixe, oitenta escudos, de uma fita métrica para os serviços de obras, trinta escudos de um quilo de rafia para embelezamento de jardins e quarenta e um escudos e vinte centavos, de diversos artigos para a limpeza do quartel dos Bombeiros; a Albertino Nunes, a quantia de quatrocentos cincoenta e cinco escudos, de setenta fardos de palha para o gado dos serviços de limpeza; a Victor Firmino Madeira, a quantia de seiscentos sessenta e sete escudos, de vinte sete alqueires de aveia para o gado dos serviços de limpeza; à União dos Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de mil oitocentos setenta e cinco escudos, de mil e quinhentos quilos de alfarroba triturada para o gado dos serviços de limpeza; a Z. Bettencourt da Silva, Limitada, a quantia de mil oitocentos setenta e sete escudos e oitenta centavos de um tambor de óleo para lubrificação dos veículos da limpeza; a Augusto Alexandre, a quantia de dois mil seiscentos vinte cinco escudos, de aveia e favas para o gado dos serviços de limpeza; a Simões d'Ventura, L.da, as quantias de quinhentos escudos, de duzentos litros de gasóleo para a camioneta da limpeza e cento e vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do Matadouro; a Eugénio Ribeiro, as quantias de cento vinte cinco escudos, de gasóleo

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

para a camioneta de limpeza e cincoenta e seis escudos e oitenta centavos de gasolina e desperdício para reparação de armamentos; a José Domingos de Sousa Junior, a quantia de cincoenta escudos, de dez arrobas de cal para reparação do cemitério e duzentos e trinta escudos de tijolos e cal para a reparação do esgoto do matadouro; a Antonio Leal Branco, a quantia de sessenta escudos, pelo fornecimento de plantas para os jardins; a Carlos Augusto Bandeira, a quantia de seiscentos e oitenta escudos, de uma bateria para a camioneta dos serviços de incendios; á Foto Viarte, a quantia de setenta e oito escudos, de fotografias para propaganda municipal; e ao Engenheiro Antonio Bento Franco, a quantia de quarenta e nove mil novecentos e sessenta escudos de materiais e trabalhos executados na obra de saneamento de Fusata, décima-primeira situação de trabalhos.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizaram os seguintes pagamentos: a Antonio Marcillo de Sousa Guita, a quantia de duzentos cincoenta escudos, de prémio por apresentação da marcha de Pechão; a José Fernandes dos Santos, a quantia de duzentos escudos, por ornamentação da montra da "Ideal" e a Fernando José Pires Argel e Manuel dos Santos Custódio Pretinho, a quantia de setecentos e cincoenta escudos, por apresentação da marcha da Mocidade, todas durante as festas dos santos populares.

Doentes pobres e indigentes: — Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Rosária Estevão, de Quatrim; Maria Victória do Rosário Pereira, do Bairro Económico; Ludovina de Jesus, de Peares; Francisco José Mendonça Brás, de Marim; José Agostinho Socorro Queiroz, de Olhão; Ascenção Agripina Gaspar, de Pereirinhas; Maria Baptista Calé, de Olhão; Olivia Pereira Mendonça, de Olhão;

Zita Visitação do Espírito Santo Coelho, de Brancanes; Policarpo Rodrigues Lopes, de Olhão; Fernando Fernandes Manuel, de Olhão; Manuel Gomes, de Olhão; José Afonso, de Olhão; Carlos Alberto Faria, de Olhão; Francisca Inácia, de Fuseta; José Cabrita Malha, de Pedras; de Maria Isabel, Quelfes; Custódio da Conceição Júnior, de Moncarapacho; Paulina Angelina, de Olhão; Marcolina de Jesus, de Moncarapacho; Ricardina de Sousa, de Olhão.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quinze minutos. Para se lavrar a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salavessa, Chefe de Secretaria, redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Joaquim Casimiro Dias

Francisco de Almeida Rocha

16-9-1959

Acta nº 21

Pelas quinze horas e dez minutos do dia dezasseis de Setembro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Vereadores, Senhores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias e Francisco de Almeida Rocha e assistência do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Salavessa. O Presidente declarou aberta a Reunião.

Justificação de faltas - Por motivo de doença foi justificada a falta do vereador José Reis Honrado. Quanto aos vereadores Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto foram as respectivas faltas consideradas também justificadas por razões de ordem profissional oportunamente expostas ao Senhor Presidente.

Aprovação da acta anterior - Depois de lida e achada con-

forme, foi aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são, respectivamente, de um milhão quatrocentos oitenta e um mil quinhentos quarenta e quatro escudos e trinta centavos e cento cinquenta e um mil quatrocentos quarenta escudos e vinte centavos.

Requerimentos – Deferidos os requerimentos a seguir indicados de harmonia com as informações dos Serviços:

Construções de prédios: - número trezentos vinte e três de Francisca dos Santos Rolão Costa; número quatrocentos vinte e oito de Manuel Luis Viegas e número trezentos e oitenta de Manuel Pedro dos Reis.

Ampliação de edifício:- número trezentos e noventa e quatro de José Pereira.

Alteração de edifício:- número trezentos sessenta e um de Dantilia da Conceição de Sousa

Rectificada em reunião de 30/5/69

Licença graciosa – Concedidos trinta dias de licença graciosa ao Apontador de Obras José Silveira Leão e ao contra-mestre de matança do matadouro municipal, Manuel José Pereira.

Licenças para habitabilidade ou ocupação de prédios: – Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto de vistoria respectivo, autorizar a passagem da licença de ocupação requerida através do requerimento de Joaquim António Rodrigues, registado sob o número trezentos cinquenta e quatro.

Abonos de família – Reconhecido o direito de abono de família, por parte do fiscal do matadouro Jorge de Campos Lopes, conforme documento apresentado.

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando esta parte da acta aprovada em minuta: à "Legião em Marcha", de Lisboa, a quantia de cinco escudos, de assinatura dos números

cento vinte e sete a cento vinte e nove; a Eduardo de Sousa Pereira, de Lisboa, a quantia de cento e vinte escudos, pela assinatura do livro "Lisboa e Salazar"; a Pedro Martins, de Olhaõ, a quantia de dezanove escudos, de uma lata de óleo para lubrificaçaõ do relógio público; à Farmácia Rocha, de Olhaõ, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos, de alcool e algodaõ para a Junta de Recrutamento; à Mutual do Norte, do Porto, a quantia de cinco escudos e dez centavos de uma apólice regrente ao Seguro do pessoal; a José Tomás da Graça, de Olhaõ, as quantias de setenta e oito escudos e vinte centavos, de diversos artigos para construcaõ do mobiliário para a Secçaõ de Finanças, cinquenta escudos, de cinco quilos de massa consistente, para conservaçaõ dos veículos da limpeza; dezóito escudos e cinquenta centavos, de meio quilo de tinta para reparaçaõ das carroças da limpeza, oitenta e um escudos e noventa centavos, de diversos artigos de limpeza para os serviços de limpeza, quarenta e oito escudos, de dois baldes de ferro zincado para o matadouro, trinta e três escudos, de artigos para limpeza do matadouro, quinhentos noventa e um escudos, de diversos materiais e ferramentas para reparaçaõ do mercado do peixe, vinte cinco escudos e quarenta centavos, de parafusos e chaves para reparaçaõ das casas do Bairro, duzentos noventa e quatro escudos, de pregos e parafusos para reparaçaõ da ponte da estrada municipal de Tonpara e vinte dois escudos e dez centavos, de diversos artigos para limpeza do quartel dos bombeiros; à Serraçaõ Olhanense, Limitada, de Olhaõ, as quantias de mil duzentos sessenta e dois escudos e quarenta centavos, de tábuas e prestas de cola, para construcaõ do mobiliário das finanças, trezentos e onze escudos e dez centavos, de tábuas e barrotes, para construcaõ de baldes de lixo, treze mil novecentos oitenta e nove escudos e trinta centavos, de diversos materiais para reparaçaõ do mercado do peixe, oito mil cento e cinco escudos e quarenta centavos, de ma-

deiras, pregos e tintas, para ornamentação da feira; ao Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo António, a quantia de noventa e sete escudos e trinta centavos, pela publicação de um anúncio referente à alienação de lotes de terreno; à Garagem Olhanense, Limitada, de Olhão, a quantia de trinta escudos, por transporte de peritos em vistorias; a Sousa & Serra, Limitada, do Porto, a quantia de setecentos e sessenta escudos, de um datador com chancela para a Tesouraria; a Eugénio Pestana, de Olhão, a quantia de duzentos cinquenta escudos, de dez mil sêlos de folha para as bilhas do leite; a Casto Correia Batista, (Herdeiros), a quantia de trinta e dois escudos e cinquenta centavos, por ferragem no gado do Serviço de Limpeza; a João Ribeiro Alves Júnior, de Olhão, a quantia de duzentos e noventa e dois escudos, de madeiras para reparação do mercado do peixe; a José Martins Cordeiro, a quantia de quatrocentos e dez escudos, de areia e brita para reparação do mercado do peixe; a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, a quantia de dezanove mil seiscentos vinte e cinco escudos e quarenta centavos, de diversos materiais e ferramentas para reparação do mercado do peixe; à Metalo-Farense, Limitada, a quantia de mil cento e dezóito escudos e dez centavos, de chapas de ferro e cantoneiras para reparação do mercado do peixe; a Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, as quantias de cento e quarenta escudos, de tapetes para os balneários e quarenta e oito escudos de parafusos para fixação dos letreiros das ruas; a Herculano Augusto Carvalhinho, as quantias de cento e seis escudos e setenta centavos, de passadeira e uma jarra para a Secretaria e mil quatrocentos e dez escudos, de anilhas, feltros e tubos de cimento para reparação do mercado do peixe; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, as quantias de quarenta e três escudos, de dez litros de gasolina para amassar linos e quarenta e um escudos e vinte centavos, de gasolina, óleo e uma vela, para a

bicicleta das obras; a António João Guerreiro, de Olhos, a quantia de quinhentos escudos, por transporte de terras para o jardim da Cavalinha; a João Tertuliano Pires, as quantias de trinta e oito escudos de uma manta para limpeza da central leiteira e setenta e seis escudos de duas mantas para limpeza do matadouro; a João de Sousa e Silva, a quantia de cento noventa e um escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de gás propano para o matadouro; à Administração da Imprensa Nacional, as quantias de mil seiscento noventa e oito escudos, pelo fornecimento de impressos para as escolas e setenta e um escudos e vinte centavos, pela publicação de um anúncio, no Diário do Governo respeitante, ao concurso de aspirante; a H. Vaultier & Companhia, a quantia de duzentos e vinte escudos, de anilhas de sola para reparação do material dos Serviços de incêndios; a José do Carmo Oliveira, a quantia de seis mil quatrocentos vinte e um escudos e noventa centavos, por trabalhos efectuados na reparação da estrada municipal de Moncarapacho à Algoudaiga - sexta situação de trabalho e a Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de duzentos cinquenta e cinco escudos e noventa centavos e trezentos noventa e oito escudos e quarenta centavos, respectivamente de transporte e ajudas de custo, de viagem a Lisboa para tratar de assuntos relacionados com a escola técnica.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Francisca de Jesus Russo, a quantia de cem escudos, por prémio de ornamentação da sua loja durante as festas dos Santos Populares.

Docentes pobres e indigentes: - Autorizada a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar dos docentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Natália da Conceição Silva

do Malhado, de Olhão; Manuel Estêvão, de Olhão; Custódia Maria Duarte, de Quelfes; Maria da Assunção Custódia Guela, de Pechão e Maria do Carmo Murta, de Pechão; De acordo com as conclusões constantes dos respectivos processos, foi indeferido o pedido de guia de responsabilidade para internamento hospitalar da doente Maria da Conceição Mimoso.

+ Ruidos na via pública:- Deliberado, por unanimidade, chamar a atenção da fiscalização, incluindo a Polícia de Segurança Pública, para atenuar, nos termos do Código da Estrada, os ruidos na via publica, especialmente os causados por veículos motorizados.

+ Educação Popular:- Solicitar a criação dum curso de adultos na escola masculina de Moncarapacho, responsabilizando-se pelos encargos.

+ Jardins e Arborização:- Apreciado e aprovado o projecto para ajardinamento da Praça João de Deus, junto ao Largo da Feira.

Imprensa:- Foi presente um artigo publicado no Diário Ilustrado em vinte e dois de Agosto findo, sobre a necessidade da criação de uma biblioteca-museu, nesta Vila.

Visita de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, ao Algarve:- Foi tomado conhecimento das notas elaboradas por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, durante a sua visita ao Algarve, no tocante a este concelho.

Aquisição de um prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar:- Foi novamente abordado o assunto da nomeação de um terceiro perito para a aquisição de um prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar. Dadas as objecções levantadas pelo Vereador Gaspar, o assunto ficou para nova oportunidade.

Aquisição de imóveis para obras:- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno a destacar da propriedade sita em Murtais, freguesia de Moncarapacho, confrontando a Norte com José Viegas Pacheco, a Sul com caminho, a nascente com António Rodrigues dos Santos e a Poente com Estrada, inscrita na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Moncarapacho sob o artigo seiscentésimo octogésimo primeiro e omisso na Conservatória do Registo Predial. O referido terreno é adquirido

a Fernando Nunes e sua esposa Rosa Quitéria Vargues Gago Nunes, pela quantia de três mil escudos e destina-se à obra de Construção da estrada municipal de Moncarapacho a Estoi, diga a Alfandanga. Foram dados poderes ao Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça para outorgar na escritura a lavrar.

Venda de materiais usados:- Deliberado, por unanimidade, adjudicar os nove lotes de chapas retiradas da cobertura do mercado do peixe, em Olhão, aos indivíduos a seguir indicados:- Lotes um, dois, três, quatro e seis, em conjunto, a Feliciano António Julião da Cunha, morador em Faro, na travessa de São Pedro, número seis, pela quantia de cinco mil novecentos e dez escudos; lote sete, a José Carlos Delfim, morador em Olhão na Rua das Lavadeiras número quatro, pela quantia de mil seiscento escudos; lote cinco, a Francisco Pires Espanha, morador em Olhão, no Bairro dos Pescadores, pela quantia de oitocentos cinquenta escudos; lote nove, a José Carlos Delfim, morador em Olhão na Rua das Lavadeiras número quatro, pela quantia de mil e cinquenta escudos; lote oito a Vitor Madeira, residente em Olhão, na avenida da República número duzento vinte e quatro, pela quantia de quatrocento escudos. Tudo conforme o auto de licitação apresentado pela comissão que presidiu à praça, nos termos da deliberação camarária de dezanove de Agosto de mil novecentos cinquenta e nove. ———

Ocupação de lojas no mercado da Verdura:- Deliberado, por unanimidade, conceder o direito de ocupação das lojas números vinte e vinte e dois, respectivamente a Maria do Carmo Felgueiras Nunes, moradora em Olhão no Bairro da Cavalinha, Rua C, número quarenta e quatro e a Maria Manuela Vargues Lopes, moradora em Olhão na Rua Sacadura Cabral número vinte e sete, pela quantia mensal de duzentos e vinte escudos cada; a loja número vinte e seis a José Lourenço da Encarnação, morador em Patacão, concelho de Faro, pela quantia de cento e dez escudos. Tudo conforme o auto de licitação apresentado pela comissão que presidiu à praça, nos termos da deliberação camarária de dezanove de Agosto

Rectificada em reunião de 30/9/59.

findo.

Orçamento suplementar:- Aprovado definitivamente o segundo orçamento suplementar.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Leal, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Joaquim Casimiro Dias

Francisco de Almeida Rocha

30-9-1959

Acta nº 22

Pelas quinze horas e quinze minutos do dia trinta de Setembro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Vereadores, Senhores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e assistência do Chefe da Secretaria Virgílio Nogueira Leal Lalanda. O Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas:- Por motivo de doença foi justificada a falta do Vereador José Reis Honrado. Quanto ao Vereador Francisco Ribeiro Modesto foi a falta considerada também justificada por razões de ordem profissional oportunamente expostas ao Senhor Presidente.

Aprovação da acta anterior:- Lida a acta da reunião anterior, que foi unanimemente aprovada, depois de feitas as seguintes rectificações:

Requerimentos de obras:- Tudeferido o requerimento número trezentos sessenta e um, apresentado por Dautília da Conceição de Sousa.

Ocupação de lojas no mercado da verdura - Deliberado, por unanimidade, conceder o direito à ocupação das lojas números vinte e vinte e dois a Maria do Carmo Felgueiras Nunes e Maria Manuela Vasques Lopes, moradoras em Olhão, respectivamente, no Bairro da Cavalinha, Rua C, número quarenta e quatro e

na Rua Sacadura Cabral número vinte e sete, pela quantia de duzentos e vinte escudos; a loja número vinte e seis a José Lourenço da Encarnação, morador em Patacão, concelho de Faro, pela quantia de cento e dez escudos. Tudo conforme o auto de licitação apresentado pela comissão que presidiu à praça, nos termos da deliberação camarária de dezanove de Agosto findo.

Balancetes:- Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são, respectivamente, de um milhão trezentos vinte e cinco mil setecentos vinte e sete escudos e oitenta centavos e cento cinquenta e sete mil cento oitenta e três escudos e oitenta centavos.

Requerimentos:- Deferidos os requerimentos a seguir indicados de harmonia com as informações dos Serviços:

Construcões:- número quatrocentos e quarenta, de Luciano Mendonça de Brito; número quatrocentos trinta e cinco, de Joaquim Salvador.

Reparações:- número duzentos quarenta e dois, de José Agostinho Júnior e número quatrocentos vinte e sete de António Joaquim de Oliveira.

Ampliação de edifícios:- número quatrocentos e trinta, de Maria Tereza Pereira Afonso e número quatrocentos vinte e seis de Benvinda Martins Horta.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando esta parte da acta aprovada em minuta: A Martiniano Leal, a quantia de seis mil escudos, de projecto e orçamento estimativo para reparação do mercado do peixe, incluindo todos os trabalhos de sondagens; ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de cinquenta e dois mil seiscentos trinta e cinco escudos, por trabalhos efectuados na obra de abastecimento de água à Fuzeta - décima segunda situação de trabalhos; a Sousa & Serra, Limitada, do Porto, a quantia de cento e noventa escudos, de artigos de expediente para a tesouraria; a Fernando José Pires Angel e Manuel dos Santos Cristóvão Pretinho, a quantia de quinhentos escudos, pela exibição da marcha Mocidade nas festas dos Santos Populares.

a José Francisco Bruno, a quantia de quinhentos escudos, pela exibição da marcha da "Música Nova" nas festas dos Santos Populares; à Sociedade Vidreira do Alentejo, Limitada, as quantias de cento e catorze escudos, de vidros para reparação do mobiliário da Secretaria Judicial e cento e doze escudos e setenta centavos, de vidros para reparação das escolas; a José Tomaz da Graça, as quantias de cento e treze escudos, de artigos diversos para reparação do mobiliário da Secção de Finanças, duzentos e dezasseis escudos, de quatro dúzias de pincéis para limpeza da central leiteira, cento oitenta e um escudos, de materiais e ferramentas para reparação do mercado do peixe, seis escudos e cinquenta centavos, de materiais para ornamentação de feiras, doze escudos, de parafusos para colocação de chapas sinalizadoras de trânsito e noventa e três escudos e sessenta centavos, de pregos para reparação de pontes; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, as quantias de cento oitenta e cinco escudos, de despesas efectuadas com o tratamento de um sinistrado a cargo da Câmara e quatro mil setecentos e quarenta escudos, de despesas efectuadas com o tratamento de doentes pobres e dois mil e quarenta escudos, por transporte de doentes pobres a outros hospitais; a D. Costa & Monteiro, Limitada, de Lisboa, a quantia de mil duzentos e cinco escudos, de três bandeiras para o município; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de cem escudos, de dois quilos de fio para selagem das bilhas do leite, duzentos cinquenta escudos, de cem litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, trezentos oitenta e sete escudos, de noventa litros de gasolina para a camioneta do matadouro e quinhentos vinte e quatro escudos, de óleo e gasolina para os veículos dos serviços de incêndios; a José Fernandes Ângelo, a quantia de sessenta escudos, de seis barrigueiras para o gado dos Serviços da limpeza; a José Henrique Botelho, a quantia de noventa e seis escudos, de doze pinas de azinho para reparação dos veículos de limpeza; a José H. de Netto Lourenço, de Faro, a quantia de quatrocentos setenta e cinco escudos, de quinhentos quilos de carvão de pedra para reparação de veículos hipomóveis; a Francisco dos Reis Valente, de

Olhão, a quantia de mil quatrocentos noventa e seis escudos e cinquenta centavos, de diversos materiais para reparação de esgotos; a Vitor Timmino Madeira, as quantias de mil oitocentos setenta e cinco escudos, de aveia e fava, para o gado dos serviços de limpeza e vinte escudos, de um frasco de desinfectante para embelezamento de jardins; a José Teixeira de Carvalho, a quantia de quinhentos setenta e seis escudos, de blocos de desinfectante, para os serviços de limpeza; a Inácio Vitorino Martins, a quantia de dez escudos, por reparação efectuada na instalação eléctrica do matadouro; a Eugénio Ribeiro, a quantia de cento e dez escudos, por reparação efectuada na camioneta da carne; a Jorge Elias, de Faro, a quantia de mil e quatrocentos escudos, por reparação na balança do matadouro; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de noventa escudos, de impressos para o matadouro; a Estúdios Gratec de Olhão, as quantias de quatrocentos e vinte escudos, de impressos para o matadouro e quatrocentos escudos, de impressos para os mercados; a João da Silva, de Olhão, a quantia de cento setenta e cinco escudos, de vinte e cinco tubos de cimento para reparação do mercado do peixe; à Electrificadora do Sul, de Olhão, a quantia de mil e setenta e cinco escudos, de fio eléctrico e lâmpadas para ornamentação de feiras; a Luís Rogério Moreira, a quantia de oitocentos e cinquenta escudos, de cinquenta chapas circulares para sinalização de trânsito; a Loiças Topázio, Limitada, a quantia de trinta e seis escudos, de parafusos cromados, para colocação de letreiros nas ruas; a Orlando Ribeiro Júnior, a quantia de trezentos noventa e três escudos e noventa centavos, de tintas para pintura de chapas sinalizadoras de trânsito; a José Martins Cordeiro, as quantias de três mil seiscentos e quarenta escudos, de pedra e saibro para reparação de caminhos e dois mil e catorze escudos, de pedra e brita, para reparação de arruamentos da Vila; a Eduardo João da Silva, a quantia de duzentos setenta e cinco escudos de papel ozalid e vegetal para os serviços de obras; a António João Gueireiro, a quantia trezentos setenta e cinco escudos, por trans-

porte de terras para o jardim da Cavalinha; a Victor Madeira, a quantia de cento oitenta e cinco escudos, de sementes para os jardins; a João Uva Sancho, a quantia de novecentos escudos, de seis pares de botas de borracha para o pessoal dos serviços de incêndios; a Manuel Gómez Sosa, de Lisboa, a quantia de setecentos e dois escudos, de um bidon de óleo para os veículos dos serviços de incêndios; a João Tentúliano Pires, a quantia de quatrocentos e vinte escudos, de vinte e oito metros de pano para reparação do mobiliário das escolas e a Fernando Nunes e esposa, Aura Antero Vargues Gago Nunes, a quantia três mil escudos, pela venda a esta Câmara, de terrenos destinados à reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga; a João Mascarenhas de Mendonça, a quantia de oito mil escudos, pela venda a esta Câmara de terrenos para a reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga e à Aliança Eléctrica do Sul, a quantia de dezanove mil novecentos setenta e sete escudos e trinta centavos, pelo fornecimento de energia eléctrica a este município, para iluminação pública e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara. Foi ainda deliberado ratificar os despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: ao Eugenheiro Aníbal de Brito, a quantia de noventa e três mil cento quarenta e sete escudos e trinta centavos, por trabalhos executados na reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga - auto de medição número um e ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de quatro mil cento e quarenta escudos, por tratamento de doentes pobres a cargo desta Câmara, durante o mês de Agosto findo.

Doentes pobres e indigentes:- Autorizada a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Evilásia das Mercês, de Olhão;

Maria Salvina Pereira, de Olhão; Maria Esperança Estêla, de Olhão e Violinda Marcelo Matias, de Quelfes.

Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar, dos doentes: Maria da Encarnação dos Reis, da Fuzeta e Ana Maria da Conceição, de Olhão.

Licenças para habitabilidade ou ocupação de prédios: - Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção os autos de vistoria respectivos, autorizar a passagem da licença de ocupação e habitabilidade requeridas através dos requerimentos de José Nunes Gonçalves Machado e Maria Deolinda Calvo Santana, registados, respectivamente, sob os números trezentos e noventa e cinco e duzentos e oitenta e oito.

Ocupação de moradia no Bairro Marechal Carmona: - Autorizada a ocupação nos termos legais e regulamentares, da moradia número dez da Rua Engenheiro Frederico Ulrich, pelo senhor Arnaldo dos Santos Diogo.

Estação de serviço automóvel: - Expor a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, o interesse da Câmara Municipal em ver instalada no topo da Avenida Doutor Bernardino da Silva, uma estação de serviço automóvel, dados os termos em que a respectiva licença foi requerida ao Município e que se traduzem, essencialmente, por uma regularização de trânsito naquele local, de há muito considerada necessária, pelo que se solicitará a Sua Excelência a melhor recomendação do assunto à Junta Autónoma de Estradas que neste momento está a dificultar a realização com fundamento em "normas" ainda em estudo, parecendo à Câmara que será de ter em atenção que o actual troço da Estrada Nacional cento vinte e cinco virá, certamente, a tornar-se arruamento municipal quando for executado o desvio daquela via já constante do anteplano de Urbanização.

Regulamento de encerramento de estabelecimentos: - Tendo

conhecimento de comunicacas do Delegado do Instituto Nacional do Trabalho, em Faro, àcerca de revisão total do regulamento em causa, pelo que a Câmara fica aguardando a promessa que Sua Excelência formulou no sentido de oportunamente entrar em contacto com o Presidente para então modificar, se tal for o caso, as deliberações tomadas sôbre o assunto. ——

Venda de materiais usados:- Ordenada a publicação de editais anunciando a venda das restantes chapas retiradas da cobertura do mercado do peixe em lotes de dez, quinze, vinte, vinte cinco, trinta, quarenta e cinquenta unidades, sua base de licitação e reservando-se a Câmara o direito de não alienar, se o maior lanço não convier aos interesses do Município. São da conta dos arrematantes os encargos fiscais a que houver lugar. As respectivas arrematações terão lugar, após o decurso do prazo legal, perante uma Comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, por um Senhor Vereador designado pelo Presidente e pelo Chefe da Secretaria. ——

Imprensa:- Foi presente um artigo publicado no Diário do Alentejo, em vinte e dois de Setembro de mil novecentos cinquenta e nove, sobre a localizacas da nova sede da Junta de Freguesia de Moncarapacho. ——

Crise de Trabalho:- Foi tomado conhecimento do despacho dado por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, ao telegrama enviado por esta Câmara sôbre a crise de trabalho nesta Vila. ——

Reposição:- Ratificado o despacho do Senhor Presidente que ordenou a reposição da importância de vinte escudos, processada a mais na autorizacas número mil quinhentos oitenta e dois, passada a favor de Mário Pacheco, residente em Olhão. ——

Mais foi deliberado por unanimidade: ——

Balneário de Olhão:- Continuar a estudar a possível localização do balneário desta Vila. ——

Instalação dos Serviços de Finanças Concelhios:- Informou o Director de Finanças de que, embora estejam concluídos os trabalhos, no tocante à instalacas do Bureau de Finanças, in-

cluindo o respectivo balcão, os mesmos não foram ainda rece-
bidos pela Direcção de Urbanização de Faro. ——————

Aquisição de imóveis para obras:- Adquirir uma parcela de ter-
reno a destacar da propriedade sita em Murtais, freguesia de
Moncarapacho, confrontando a Norte com José Maria Lopes, a
Sul com herdeiros de José Rodrigues Anica, a Nascente com
Ribeiro e a Poente com João dos Santos Graça Caboz, ins-
crita na matriz predial rústica, da freguesia de Moncarapa-
cho, sob o artigo quadrigentésimo quinquagésimo oitavo e descri-
ta na Conservatória do Registo Predial a folhas cento setenta
e duas do Livro G- seis, sob o número sete mil e setenta
e oito. O referido terreno é adquirido a João Mascarenhas de
Mendonça, pela quantia de oito mil escudos e destina-se
à obra de "Construção da Estrada Municipal de Moncarapa-
cho a Alfarrobeira". ——————

Foram dados poderes ao Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptis-
ta Lopes de Mendonça para outorgar na escritura a lavrar.
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente decla-
rou encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez
minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio
Joaquim Soares, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

14-X-1959

Acta nº 23

Pelas quinze hora e trinta minutos do dia catorze de Outubro de mil
novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão
na gabinete do Senhor Presidente, em face da sala própria do
edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizada pelo Tri-
bunal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço
Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Vereadores,
senhores José dos Reis Honrado, Joaquim Nunes Tintos da Con-

cicas Pacheco, Francisco Ribeiro Modesto, Joaquim Casimiro Dias e José Pereira Gaspar e assistência do Chefe da Secretaria Virgílio Nogueira Lalanda. O Presidente declarou aberta a reunião.——
Justificação de faltas: - Por motivo de doença foi justificada a falta do vereador Francisco de Almeida Rocha.——
Aprovação da acta anterior: - Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior.
Balancetes: - Pelo balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são respectivamente, de um milhão duzentos oitenta e quatro mil trezentos trinta e nove escudos e setenta centavos e de duzentos sessenta e nove mil, quatrocentos quarenta e dois escudos e oitenta centavos.——
Requerimentos: - Deferidos os requerimentos a seguir indicados de harmonia com a informação dos Serviços:——
Modificados: número quatrocentos sessenta e três, de José Justino Fialho e número quatrocentos cinquenta e três de Joaquim Lopes Patrão.——
Doentes pobres e indigentes: - Autorizada a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Albertina dos Santos Azevedo de Quelfes; Maria Joaquina Apolo, de Olhão; Ana Santana da Fuseta e Firmino Viegas, de Pechão.——
Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar, dos doentes: José Eugénio Oliveira, da Fuseta; Verríssimo Chagas Júnior, de Moncarapacho e Sibéria Maria do Rosário, de Olhão.——
Ocupação de moradias no Bairro Marechal Carmona: - Autorizada a ocupação nos termos legais e regulamentares, da moradia número vinte e cinco da Rua Engenheiro

Saraiva e Sousa, pelo senhor Manuel Bastos da Silva Costa.

Pagamentos:- A câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, esta parte da acta aprovada: à "Revista de Direito Administrativo", de Coimbra, a quantia de cento e sessenta escudos, de duas assinaturas referentes aos anos de mil novecentos cinquenta e oito-cinquenta e nove; a José Correia Pacheco, de Lisboa, a quantia de dezassete escudos, referente à assinatura do terceiro fascículo do livro "Dicionário de legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos"; ao Centro de Estudos Político-Sociais, de Lisboa, a quantia de cento cinquenta e quatro escudos e setenta centavos, de livros para a Secretaria; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, de Faro, a quantia de noventa escudos, por reparação e limpeza duma máquina de escrever para a secretaria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de sessenta escudos, de impressos para a secretaria; a Industrial e Comercial, Limitada, a quantia de setenta e oito escudos e quarenta centavos, de seis carimbos de borracha para a secretaria; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, as quantias de vinte e dois escudos, de impressos para a secretaria e sessenta escudos e noventa centavos, pela publicação de um anúncio, referente ao concurso para aspirante, no Diário do Governo; à Farmácia Rocha, de Olhas, a quantia de vinte escudos, de alcool e algodão para a secretaria; à Drogaria Silva, de Olhas, a quantia de duzentos vinte e sete escudos e vinte centavos, de diversos artigos para limpeza da secretaria; à Cultural, de Ramos & Reis, a quantia de trinta e seis escudos, de seis sabonetes para a Secretaria; a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de cento trinta e quatro escudos e oitenta centavos, de oleado para reparação do mobiliário do tribunal; a José Tomás da Graça, as quantias de cinquenta e sete escudos escudos e setenta centavos, de diversos materiais para reparação do tribunal, doze

escudos e cinquenta centavos, de uma vassoura de piassaba para limpeza do lavadouro, sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos, de pinceis e tintas para caiação do cemiterio, duzento trinta e sete escudos, de diversos materiais para reparação do matadouro, vinte e quatro escudos e vinte centavos, de artigos para limpeza do matadouro e doze escudos, de parafusos para reparação do material dos serviços de incêndios; a Fernando Soares Leitão, de Olhão, a quantia de sessenta e cinco escudos, por transporte automóvel em serviço do municipio; a Silvestre Jago Murta, a quantia de trezentos setenta e cinco escudos, de setenta e cinco arrobas de cal para construção do balneário da Armona; a Anabor Viegas, a quantia de cem escudos, de dez duzias de vassouras de Lentisco para os serviços de limpeza. à Uniao de Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de mil setecentos vinte e cinco escudos, de alfarroba triturada para o gado dos serviços da limpeza; a Vitor Firmino Medeira, de Olhão, a quantia de mil oitocentos cinquenta e nove escudos, de duzentos oitenta e seis fardos de palha para o gado dos serviços de limpeza; a Simões & Ventura, Limitada, a quantia de trezentos setenta e cinco escudos, de cento cinquenta litros de gasóleo, para a camionete dos serviços de limpeza; a Eugénio Ribeiro, as quantias de cento e vinte cinco escudos, de cinquenta litros de gasóleo, para a camioneta da limpeza, trinta e oito escudos, por lubrificação da camioneta do matadouro, cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos, de óleo e gasolina para a bicicleta das obras; à Aliança Eléctrica do Sul, Limitada, a quantia de três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos, de globos para os serviços de electricidade - iluminação pública; a Avelino de Jesus, de Olhão, a quantia de quatrocentos setenta e cinco escudos, de cinquenta qui-

los de desperdício para a camioneta do matadouro; a José Zeferino de Brito, a quantia de oitocentos oitenta e cinco escudos e oitenta centavos, de mão de obra e material na ornamentação de feiras; à Senação Olhanense, limitada, as quantias de setenta e seis escudos, de tábuas para reparação das casas do Bairro, cem escudos e quarenta centavos, de tábuas para reparação dos bancos do jardim e trinta e seis escudos, de tábuas de soalho, para reparação de veículos dos incêndios; a Manuel Barro, a quantia de quarenta e cinco escudos, de uma corrente para a bicicleta das obras; a António Dionísio, de Olhão, a quantia de cento oitenta e seis escudos, por reparação da moto dos serviços de incêndios; ao Engenheiro Aníbal de Brito, a quantia de dezanove mil novecentos sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos, por trabalho efectuado na reparação da estrada municipal de Moncarapacho à Alfandanga - Terceira fase - revestimento betuminoso - e aos Serviços Municipalizados de Água, a quantia de catorze mil trezentos noventa e nove escudos, pelo fornecimento de água a este município e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, respeitante ao terceiro trimestre do corrente ano.

Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara o seguinte pagamento: a Armando Alves Martins, a quantia de cinco mil escudos, de parte dos honorários do arquitecto na elaboração do projecto da Casa do Magistrado. ——

Funcionário Tuberculoso:- Solicitar o benefício da Assistência ao funcionário civil tuberculoso, com urgente internamento, para o varredor Mário Manuel de Sousa, em face das conclusões a que chegou o Dispensário de Faro. ——

Venda de materiais usados:- Deliberado, por unanimidade, que na venda de chapas retiradas do mercado do peixe, já referida na reunião anterior, sejam considerados

lotes de cinco unidades.

Caiação do Cemitério: - Deliberado, por unanimidade, que os Serviços procedam à caiação do cemitério municipal.

Misericórdia de Moncarapacho: - Informar a Misericórdia de Moncarapacho de que brevemente serão postos em praça vários lotes de chapas retiradas do mercado do peixe o que virá dar satisfação ao pedido formulado no sentido de adquirir algumas.

Avenida Cinco de Outubro: - Deliberado, por unanimidade, que os Serviços promovam a reparação do troço desta Avenida compreendido entre o mercado da verdura e a doca.

Mercado do peixe - lota: - Aprovada, por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador Honrado no sentido de se promover que termine a utilização de parte do mercado do peixe de Olhão, como lota.

Apanha de canídeos: - Deliberado, por unanimidade, que os Serviços promovam a apanha de cães que vagueiam pelas ruas pondo em perigo a saúde e o sossego públicos.

Apeadeiro na Rua Almirante Reis: - Deliberado, por unanimidade, que se exponha a Sua Excelência o Ministro das Comunicações no sentido de se obter a criação de um apeadeiro e respectivo abrigo para passageiros, próximo da passagem de nível da Rua Almirante Reis.

Bombeiros Municipais: - Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para o fornecimento de uma ambulância e um carro de incêndios, tipo "Jeep", dada a recente comparticipação de quarenta mil escudos obtida por intermédio do Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios.

Designações Toponímicas: - Deliberado atribuir às ruas do Bairro Económico Engenheiro Duarte Pacheco, a seguir indicadas, as designações de: Rua do Doutor João José de Mendonça Cortez, para substituir a Rua número dez da Avenida Doutor Bernardino da Silva; Rua de Estácio da Veiga, para substituir a Rua A do referido Bairro; Rua do Doutor João José da Silva, para substituir a Rua B do referido bairro; Rua

de João da Rosa, para substituir a Rua C do referido bairro, Rua José Lopes de Sousa, para substituir a rua D do referido bairro e Rua do Doutor Estêvão de Vasconcelos, para substituir a Rua E do referido bairro.

Lojas dos Mercados:- Tomado conhecimento duma declaração de Ventura dos Santos Gomes, fiador do ocupante da loja número vinte e três do mercado do peixe, em que comunica desistir da referida situação, por ausência do ocupante para o estrangeiro.

Mais foi deliberado ordenar à Secretaria que promova o cumprimento das disposições regulamentares sobre o assunto.

Provimento definitivo:- Deliberado, por unanimidade, conceder o provimento definitivo ao escriturário de segunda classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara, Victor Manuel de Mendonça Peres, nos termos do parágrafo único do artigo quadrigentésimo sexagésimo nono do Código Administrativo, de harmonia com a informação prestada pela Secretaria.

Ocupação de jazigos municipais:- Deferido o requerimento em que Maria da Conceição Nunes Campina solicita que lhe seja concedida perpetuamente uma catacumba municipal. Ratificado o despacho do Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, deferir o requerimento em que Virgínia de Jesus Afonso solicita que lhe seja concedida perpetuamente uma catacumba municipal.

Concurso de promoção a aspirante - provimento do lugar:- Lutegrado das respectivas provas e da acta final contendo a resolução do júri respectivo, foi apresentado o processo do concurso em epígrafe. Por que o Senhor Presidente mostrou interesse em que a Vereação apreciasse também as provas, foram as mesmas lidas e apreciadas por todos os presentes. Concluída aquela leitura, todos os senhores vereadores presentes se pronunciaram no sentido de a classificação estar feita dentro da maior justiça. Após os factos atrás referidos, o Senhor Presidente submeteu a votação o provimento do cargo em causa,

Observado que foi o necessário escrutínio secreto, a votação deu como resultado a nomeação do concorrente José Vieira Cabrita, classificado número um, com onze valores. ——

Concurso para provimento do lugar de escriturário de 2ª classe:- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso de habilitação para provimento do lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo deste corpo administrativo, com o vencimento mensal ilíquido de mil e quinhentos escudos, vaga que se verifica pela promoção, a arpisante, do funcionário que exercia as respectivas funções. Para o júri deste concurso foi designado o Vereador Francisco Ribeiro Modesto. ——

Aprovação de deliberações em minuta:- Por unanimidade, a Câmara deliberou considerar aprovadas em minuta as deliberações constantes das rubricas: "Pagamentos" e "Bombeiros Municipais." ——

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. ——

22-X-1959

Acta nº 24

Pelas quinze horas e vinte minutos do dia vinte e um de Outubro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão no gabinete do Senhor Presidente, em face da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizada pelo tribunal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos senhores vereadores, José dos Reis Honrado, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto e assistência do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda. O

Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas:- Por motivo de doença foi justificada a falta do Vereador Francisco de Almeida Rocha. Quanto aos vereadores José Pereira Gaspar e Joaquim Casimiro Dias, foram as faltas consideradas justificadas por razões oportunamente expostas ao Senhor Presidente. ———

Aprovação da acta anterior:- Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior. ———

Balancetes:- Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes, são respectivamente, de um milhão duzentos sessenta e dois mil setecentos sessenta e nove escudos e setenta centavos e de cento oitenta e um mil duzentos trinta e um escudos e noventa centavos. ———

Requerimentos:- Deferido o requerimento a seguir indicado de harmonia com a informação dos Serviços: ———

Alteração: número quatrocentos e setenta, de Sebastião Gonçalves

Doentes pobres e indigentes:- Autorizada a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivo processo de inquérito: Ana de Jesus, de Olhão; Rosália da Conceição, de Olhão; Maria Fernanda Lopes, de Olhão e Maria Luciana do Rosário Mendonça. ———

Abonos de família:- Reconhecido o direito de abono de família, por parte do Zelador municipal Bento Pereira Leonardo, conforme documento apresentado. ———

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a M. Paulo, a quantia de dezassete escudos e cinquenta centavos, de um livro pautado para a Secretaria; à Garagem Olhanense, Limitada, a quantia de sessenta e cinco escudos, por transporte ao Poço Longo e Pechão, em serviço do Município; a Impressos Explicativos, a quantia de sessenta e sete escudos, de impressos para a Tesouraria; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de três mil quatrocentos e cinco escudos, por tratamento de

doentes pobres durante o mês de Setembro findo; a Eugénio Testana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos, de selos para as bilhas do leite e trezentos trinta e três escudos e vinte centavos, de ferro para reparação do mercado do peixe; a José H. de Netto Lourenço, a quantia de duzentos vinte e cinco escudos, de carvão de pedra para reparação de ferramentas das obras; a José Mendes de Jesus, a quantia de oitenta escudos, por transporte, em barco para a Ilha da Armona, de fromens para a rega de árvores e a António Viegas de Sousa a quantia de mil novecentos e dois escudos, pelo fornecimento de brita e saibro para a Estrada do Serro de São Miguel.

Assistência Judiciária:- Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistência judiciária, que Maria Joselina dos Santos Alberto, operária da indústria de conservas, natural da freguesia de Quelfes, deste concelho, onde reside no sítio de Braucanes, não possui quaisquer bens ou rendimentos e vive em más condições económicas, tendo a seu cargo um filho de quatro anos de idade, pelo que não tem possibilidades económicas de poder custear uma acção de separação de pessoa e bens que move contra seu marido, José António do Rosário Frederico.

Exoneração de Zelador Municipal:- Deliberado, por unanimidade, considerar exonerado, a partir do dia dezassete do corrente, inclusivé, o funcionário que exercia as funções de Zelador Municipal, interino, Carlos Manuel Ticheiro da Cruz Macheira, em face de, naquele mesmo dia, ter-se apresentado do serviço militar, Bento Pereira Leonardo.

Lojas do mercado:- Foi presente um contrato de conta em participação e uma procuração respeitantes ao trespasse do estabelecimento de taberna sito na loja número vinte e três do mercado do peixe. A Câmara depois de apreciar devidamente os referidos documentos, deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada na reunião ordinária de catorze do corrente, no tocante ao cumprimento das disposições regulamentares.

Nomeação de servente da Secretaria:- Deliberado, por unanimidade, assalariar, a título permanente, para o lugar em epígrafe, vago por exoneração a seu pedido, do anterior serventuário José Domingos da Cruz e a que corresponde o salário diário de vinte e oito escudos, Carlos Manuel Pinheiro da Cruz Macheira, de vinte anos de idade, solteiro, filho de José Rodrigues Macheira e de Maria João Pinheiro da Cruz Machlira, natural desta vila, onde reside na Rua de São Pedro número dezassete. ———

Cais - O Senhor Vereador Honrado solicitou que se insistisse pela retirada de barcos que se encontram nas rampas junto ao cais velhos. ———

Sentinas públicas - O Senhor Vereador Honrado expôs sobre a utilização das sentinas junto ao mercado alvitrando que fosse solicitada a colaboração da Guarda Fiscal na vigilância. ———

Royal dancing - Presente uma exposição do proprietário deste estabelecimento solicitando lhe fosse informado se durante o próximo ano se manteria a deliberação camarária que o impede da exploração com bailes de máscaras. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto da exposição fique aguardando melhor oportunidade de apreciação. ———

Balneário público:- O Senhor Presidente chamou a atenção da Câmara para a necessidade de ser definitivamente arrumada a localização do balneário público, esclarecendo que os Serviços Técnico, em face das dificuldades até agora surgidas quanto às fundações do edifício, se haviam pronunciado pela sua localização num largo existente entre as fábricas Mercantil e Trabuco, onde tais dificuldades desaparecem, dada a comprovada consistência do terreno, ao mesmo tempo que se contribuía enormemente para tornar salubre aquela área da vila e se dava cumprimento ao anteplano de urbanização, do que resultaria a fixação de novos terrenos para a construção civil. Assim, e de harmonia com uma estimativa dos Serviços Técnicos, haveria uma substancial economia no custo da obra, pois que se fugia ao tipo especial de fundações exigidas

tanto para o Largo da Feira como para a zona da doca, havendo somente que contar com o preço de aquisição do terreno, o que não oferecia quaisquer dificuldades dado o interesse já manifestado por um dos proprietários da fábrica Trabuco em obter uma faixa de terreno de arruamento que passaria a ter outro traçado. Posto o assunto a votação - localização no terreno Trabuco ou na doca - foram por unanimidade, dados poderes ao Senhor Presidente para resolver o assunto, fazendo-se constar, entretanto, que o Senhor Vereador Honrado só concordou com os plenos poderes antes referidos se a localização for feita no terreno da doca. Seguidamente o Senhor Vereador Pacheco pediu a palavra, o que lhe foi deferido. Começou por declarar ter pedido a palavra para colocar perante a Câmara um problema de honorabilidade. Que não pode deixar de repudiar a afirmação que teem ouvido — "Fazem frete ao Senhor Topa" — pelo que ela representa de atentado à sua dignidade e honestidade, que neste momento se confundem com as de todos os Vereadores, pois está em causa a Câmara, coisa de que muitos se esquecem ao darem ouvidos a tais torpes afirmações. Pelo seu lado, como é do conhecimento de todos, tem sido o que mais vezes repudiou pretensões daquele Senhor que considerou seu interesse público, e tudo dentro de um grau de independência que não admite seja posto em dúvida. Em várias ocasiões isso tem acontecido — e ainda recentemente perante o caso do leite — factos que podem ser testemunhados pelo Presidente e chefe da Secretaria. Desta modo, entende que esse bombardeamento com o "Fazem frete ao Senhor Topa" está a ser explorado por alguém que, encoberto, dele pretende tirar outros partidos. —

O Senhor Presidente, em concordância com as palavras do Senhor Vereador Pacheco, manifestou o seu enorme desprazimento por estarem a ser deturpadas as melhores intenções em defesa dos interesses locais, por parte da administração.

Aprovação de deliberações em minuta - Por unanimidade

foram aprovadas, em minuta, as deliberações tomadas nesta reunião com referência a pagamentos e a nomeação do servente da Secretaria. ———

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Joaquim Casimiro Dias

Francisco Ribeiro Prodesto

4-XI-1959

Acta nº. 25

Pelas quinze horas e cinco minutos do dia quatro de Novembro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão no gabinete do Senhor Presidente, em face da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizada pelo tribunal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos senhores vereadores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Prodesto e assistência do Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda. O Presidente declarou aberta a reunião. ———

Justificação de faltas – Por razões de ordem profissional foi justificada a falta do Vereador José Reis Honrado.

Aprovação da Acta anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior. ———

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados

cujos montantes são, respectivamente, de um milhão cento setenta e oito mil cento sessenta e dois escudos e sessenta centavos e oitenta e três mil seiscentos e doze escudos e noventa centavos.

Licença graciosa – Concedidos trinta dias de licença graciosa ao Fiscal Informador da Câmara Municipal, João Domingos Honrado Bento da Silva, nas condições expressas no respectivo requerimento.

Dentes pobres e indigentes – Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos dentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Maria Bárbara da Assunção, de Olhão; Maria Honorato do Carmo Iguita, de Pechão; Maria do Carmo, de Olhão; João Fernandes Ferreira, de Olhão; Gracinda da Conceição, de Quelfes; Ratificados os despachos de Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade, para tratamento hospitalar, dos doentes: José do Carmo Candeias Viegas, de Moncarapacho; Maria Fernanda dos Santos Guerreiro; de Olhão; e Sara Maria Luís Carvalho, de Olhão.

Ocupação de jazigos municipais – Deferidos os requerimentos em que Maria Candeia dos Santos e Francisco José Salustiano solicitam que lhes seja concedida, respectivamente, uma catacumba municipal a título perpétuo.

Requerimentos – Deferidos os requerimentos a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Construção de retretes – número duzentos oitenta e sete, de Álvaro da Silva Simões e duzentos e vinte e cinco de Virgílio Guerreiro;

Construção de prédios – número quatrocentos e dez, de Manuel Emídio Barroja e quatrocentos e setenta e um, de Vitorino dos Santos;

Alteração duma arrecadação – número quatrocentos setenta e sete, de Joaquim Luís Marques; ———

Reparação duma cobertura – número trezentos sessenta e seis, de Maria Helena Guerreiro Valente. ———

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, de Faro, a quantia de noventa escudos, por limpeza e reparação de uma máquina de escrever da secretaria; a Estúdios Gratec, de Olhão, a quantia de quinhentos vinte e cinco escudos, de impressos para a secretaria; a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, as quantias de vinte escudos, de um balde para limpeza da secretaria, sete escudos e sessenta centavos, de dois quilos de coloreto para os serviços de limpeza, sessenta e seis escudos e vinte centavos, de diversos artigos para limpeza da cadeia, quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, de um quilo de solarine para conservação do material de incêndios, cento cinquenta e cinco escudos e vinte centavos, de diversos artigos para limpeza dos serviços de incêndios e quatrocentos cinquenta e cinco escudos, de tubos de cobre para construção do mobiliário da biblioteca; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de mil quatrocentos vinte e três escudos e cinquenta centavos, de madeiras e diversos materiais para as festas populares, dois mil quinhentos e doze escudos, de diversos materiais para reparação do mercado do peixe e cento setenta e três escudos e cinquenta centavos, de um fuso e tubo preto para reparação das carroças da limpeza; à Empresa Nacional de Publicidade de Lisboa, a quantia de cento trinta e cinco escudos e oitenta centavos, pela publicação de um anúncio referente à aquisição de veículos para os serviços de incêndios; a José Tomás da Graça, de Olhão, as quantias de trinta e três escudos, de uma forquilha para os serviços de limpeza, cento e quatro escudos, de parafusos e tintas para reparação das carroças

da limpeza, trinta escudos, de duas vassouras para os serviços de limpeza, cinquenta escudos, de vinte cabos para as ferramentas das obras e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos, de parafusos para reparação das casas do Bairro; a Vitor Firmino Bradeira, de Olhão, a quantia de mil novecentos setenta e oito escudos, de aveia e fava para o gado dos serviços de limpeza; a Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, as quantias de trezentos setenta e cinco escudos, de cento e cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza e duzentos cinquenta e oito escudos, de sessenta litros de gasolina para a camioneta do matadouro; a José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, as quantias de sessenta e cinco escudos, de cal para reparação do cemitério e sessenta e oito escudos, de cal e tijolos para conservação dos jardins; a J. A. Ribeiro & Companhia, Limitada, de Lisboa, a quantia de trezentos vinte e dois escudos e cinquenta centavos, de seis latas de tinta para marcação de carnes; a Manuel Barros, de Olhão, a quantia de cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, por reparações na bicicleta motorizada das obras; a Edmundo Henrique Botelho, a quantia de cento cinquenta e quatro escudos, por reparações no material dos serviços de incêndios; a Maria José Martins, a quantia de cento oitenta e seis escudos e trinta centavos, por caiação da escola masculina da Fuseta; aos Engenheiros Aníbal de Brito, de Faro, a quantia de vinte e dois mil quatrocentos sessenta e nove escudos e noventa centavos, por trabalhos efectuados na reparação dos Paços do Concelho - décima primeira situação de trabalhos e à Garagem Restauração de Olhão, a quantia de setecentos setenta escudos, por reparações efectuadas na furgoneta do matadouro.

---Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara o se-

quinte pagamento: à Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, a quantia de nove mil oitocentos setenta e sete escudos e oitenta centavos, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública, no mês de Setembro findo. ——

Edifício da Junta de Freguesia de Moncarapacho – O Senhor Presidente deu conhecimento de se ter deslocado a Moncarapacho a fim de se reunir com as entidades mais representativas da freguesia, nomeadamente os Senhores Vereador Dias e Presidente da Junta de Freguesia, com vista à escolha do local onde deve ser implantado o edifício da Junta de Freguesia. ——

——Mais informou o Senhor Presidente que foi opinião unânime proceder-se à referida construção no local onde acaba de ser demolido um edifício do Património Municipal junto ao Mercado. ——

Promoção do Ajudante de Jardineiro – Deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, assalariar a título permanente, para o lugar de ajudante de jardineiro, vago por exoneração a seu pedido, do anterior serventuário, e a que corresponde o salário diário de vinte e quatro escudos referente a trezentos e treze dias anuais, Joaquim Rafael Isabel Afonso, filho de Joaquim Afonso e de Maria Isabel, solteiro, de dezoito anos de idade, trabalhador agrícola, natural de Estoi, concelho de Faro. ——

——Mais foi deliberado, por unanimidade: ——

Serviços de Limpeza – Que dentro das possibilidades, sejam mudadas as actuais rodadas dos veículos dos serviços de limpeza, por rodas de borracha; ——

Matadouro – Considerar a necessidade da aquisição de um carimbo pequeno, destinado a marcar as carnes de galinhas e coelhos; ——

Propaganda do Concelho – Agradecer ao Senhor Antero Sobre a oferta da sua publicação "Do Lugar de Olhão à Vila de Olhão da Restauração" e oferecer a colaboração para futuras e idênticas publicações. ——

Aprovação de deliberação em minuta - Por unanimidade foi aprovada, em minuta, a deliberação tomada nesta reunião com referência a pagamentos. ———

——E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Roqueira Lalanda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. ——

José Pereira Gaspar

Joaquim Casimiro Dias

José dos Reis Honrado

Francisco Ribeiro Rocha

18-XI-1959

Acta nº. 26

——Pelas quinze horas e dez minutos do dia dezoito de Novembro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão, no gabinete do Senhor Presidente, em face da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizada pelo Tribunal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos senhores Vereadores José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, José dos Reis Honrado e Francisco Ribeiro Prodesto e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Roqueira Lalanda. O Presidente declarou aberta a reunião. ——

Justificação de faltas - Por razões expostas ao Senhor Presidente, foi justificada a falta do Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. ——

Aprovação da acta anterior - Depois de lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior. ——

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados aqui

montantes são, respectivamente, de um milhão cento setenta e três mil e sessenta e dois escudos e dez centavos e duzentos e dois mil novecentos e cinquenta escudos e noventa centavos.

Doentes Pobres e Indigentes - Autorizada a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Arminda de Jesus Graça Nunes, de Olhão; Custódia de Sousa, de Fuchão; Filomena Rosa da Cruz, de Olhão; Francisca Diogo, de Fuchão; Joaquim Fernandes da Conceição Machinho, de Quelfes; Luciano Luís Caetano Correia, de Olhão; Maria Ester Figueiras, de Olhão; Mateus David Leonardo, de Quelfes.

Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Hermínia Viegas, de Olhão; Maria da Conceição Nunes Cardinho, de Olhão; e Maria José Frederico Ramos.

Licenças para habitabilidade ou ocupação de prédios - Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto de vistoria respectivo, autorizar a passagem de licença de habitabilidade solicitada através do requerimento de Manuel Correia, registado sob o número quatrocentos quarenta e oito.

Assistência Judiciária - Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Maria Fabete, regente escolar, natural da freguesia de Fuchão, deste concelho, onde reside há dois anos, no Sítio da Igreja, encontra-se actualmente sem colocação, pelo que vive a expensas dos pais. Tem a seu cargo uma filha de onze anos.

Ocupação de moradia no Bairro Marechal Carmona - Autorizada, por unanimidade, a ocupação, nos termos legais e regulamentares, e a título precário, de uma das casas de renda mensal de oitenta escudos, pelo Senhor Virgílio José da Silva.

Abono de família - Reconhecido o direito ao abono da família por parte do carpinteiro dos Serviços de Obras, António Ramos Formosinho, conforme documento apresentado.

Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: aos "Correios do Sul", a quantia de vinte escudos, pela assinatura dos números dois mil cento setenta e quatro e dois mil cento noventa e dois; a Carlos Correia Baptista, Herdeiros, a quantia de cento e doze escudos, por ferragem encomendado dos serviços de limpeza; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de trezentos e vinte escudos, de dez sacos de cimento para reparação do cemitério; à Farmácia Pacheco, as quantias de trinta e seis escudos, de álcool e água destilada para a central leiteira, vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, de diversos medicamentos para tratamento de feridos na reparação do mercado do peixe e duzentos cinquenta e seis escudos e oitenta centavos, de diversos medicamentos para tratamento de animais de tiro dos serviços de limpeza; à Utilrádio, de José da Palma, a quantia de quarenta e dois escudos, de interruptores para reparação das casas do bairro; à Administração da Imprensa Nacional, a quantia de trezentos e sessenta escudos, pela assinatura das três séries do "Diário do Governo" para o próximo ano; aos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de treze mil quatrocentos oitenta e oito escudos, ao Hospital Miguel Bombarda, a quantia de três mil cento cinquenta e um escudos, ao Hospital Júlio de Matos, a quantia de dez mil duzentos e dez escudos e ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de três mil cento cinquenta e um escudos, todos de dívida passiva por tratamento de doentes pobres - prestação de mil novecentos cinquenta e nove; a João de Sousa e Silva, de Olhão, a quantia de duzentos vinte e um escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de três garrafas de faspacidla e primeira prestação do contrato de fornecimento; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, a quantia de cento e seis escudos, de gasolina e óleos para a bicicleta das obras; à Drogaria Silva as quantias de trinta e

seis escudos, de dois baldes para a cadeia, cento quarenta e cinco escudos e noventa centavos, de artigos para limpeza da cadeia e dezassete escudos, de uma broca para construção do mobiliário da biblioteca; a Bartolomeu Zeferino, a quantia de setecentos e cinquenta escudos, de cobertores e pano para lençóis para o quartel dos bombeiros; à Serração Olhanense, Limitada, a quantia de duzentos e onze escudos e cinquenta centavos, de tábuas e pregos para reparação das casas do bairro; a Julião Florentino Tofa, a quantia de quinhentos oitenta e dois escudos, de restituição de cinquenta por cento das taxas de licenças de obras números duzentos cinquenta e seis e setecentos sessenta e quatro do ano de mil novecentos cinquenta e sete; à Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, a quantia de cento e treze escudos e cinquenta centavos, de cantoneiras, barras e parafusos para reparação do material do serviço de incêndios; à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a quantia de sete mil escudos, do resto do subsídio concedido para o corrente ano.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: ao Engenheiro António Bento Franco, a quantia de noventa e nove mil oitocentos noventa e quatro escudos, por trabalhos executados na obra de abastecimento de água à Fuseta - décima terceira situação de trabalhos e a José do Carmo Oliveira, a quantia de mil e trinta e cinco escudos, de brita para reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho a Alfandanga.

Requerimentos - Deferidos os requerimentos a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Alterações: números quatrocentos noventa e cinco, de José Loução; quatrocentos noventa e seis, de Florinda Caetano; quinhentos e dois, de José de Brito Barrote;

Construção: número quinhentos e dez, de João da Cruz Guerreiro.

Arquivo Municipal Antonio Rosa Mendes Cerrão

Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar novamente o processo de obras que acompanha o requerimento de Augusto da Costa Boa Vida, registado sob o número quatrocentos sessenta e sete, à Subdelegação de Saúde, para que esclareça esta Câmara sobre o parecer que emitiu acerca do mesmo e que apenas diz "insuficientemente documentado".

Royal Dancing - Em presença dum ofício dirigido à Câmara, pelo filho do proprietário do Royal Dancing, foi deliberado por unanimidade:

- não julgar oportuna a alteração da deliberação já tomada sobre o assunto;

- comunicar à Quinta Delegação do Clube dos Caçadores Portugueses que a Câmara não permitirá bailes de máscaras com a natureza de públicos.

Reparação do Caminho Municipal de Arouca à Escola da Maraçota - Deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos da elaboração duma estimativa para a obra de "Reparação do Caminho Municipal de Arouca à Escola da Maraçota".

Cadeia Comarcã - Foi presente um ofício da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais informando que os trabalhos de reparação da Cadeia Comarcã de Olhão foram adjudicados à Sociedade de Construções Monteiro, Leneds e Barrocas, Limitada e que foi incumbido da fiscalização daquelas obras o Senhor António Lopes Mendes. A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar aos serviços respectivos o desagrado pela nomeação do referido fiscal por se tratar do mesmo indivíduo que fiscalizou as obras anteriormente ali efectuadas, as quais ficaram em tão más condições que determinaram o dispêndio de agora.

Urbanização - Foi deliberado, por unanimidade:- informar o Senhor Diamantino Augusto Pilote de que o prédio situado na Rua Almirante Reis, número quarenta, a que alude o requerimento número quinhentos e doze, está sujeito a novo alinhamento, segundo o previsto no ante-plano de ur-

banizaçaõ; enviar o requerimento número quinhentos e sete, de Domingos Venâncio Gonçalves, ao arquitecto urbanista, para informaçaõ.

Reparaçaõ da Estrada Municipal de Estiramantens (Estrada Municipal quinhentos e catorze) a Poço de Areia (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) - Reparaçaõ e beneficiaçaõ do lanço dentro do concelho de Olhaõ - Primeira fase - Deliberado, por unanimidade, marcar o dia dezasseis de Dezembro próximo, pelas quinze horas, para se proceder perante a Câmara Municipal, à abertura das propostas para adjudicaçaõ da obra em epígrafe.

Venda de materiais usados - Deliberado, por unanimidade, adjudicar os vinte e três lotes de chapas retiradas da cobertura do mercado do peixe, em Olhaõ, aos indivíduos a seguir indicados: Lote um, que obteve como último lanço o de duzentos e cinquenta escudos, pertence a José Carlos Delfim, morador em Olhaõ, na Rua das Lavadeiras, número quatro; Lote dois, arrematado a Joaõ Joaquim Júnior, morador no sítio de Quinjeira, freguesia de Pechaõ, pela quantia de setecentos e quinze escudos; Lote três, arrematado a António Neves, morador em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, pela quantia de quatrocentos escudos; Lote quatro, arrematado a Olando Ribeiro Júnior, morador em Olhaõ, pela quantia de duzentos e setenta escudos; Lote cinco, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhaõ, pela quantia de cento e oitenta e cinco escudos; Lote seis, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhaõ, pela quantia de duzentos e dez escudos; Lote sete, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhaõ, pela quantia de quatrocentos e trinta escudos; Lote oito, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhaõ, pela quantia de setenta e dez escudos; Lote nove, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhaõ, pela quantia de trezentos cinquenta e cinco escudos; Lote dez, arrematado a José da Luz Madeira, morador no Largo da Safol, em Olhaõ, pela quan-

tia de setecentos e vinte escudos; Lote onze, arrematado a José da Luz Madeira, morador em Olhão, pela quantia de quinhentos e cinco escudos; Lote doze, arrematado a António Martins Pires, morador na Rua do Compromisso, número dezasseis, em Faro, pela quantia de duzentos e sessenta escudos; Lote treze, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhão, pela quantia de quinhentos cinquenta escudos; Lote catorze, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhão, pela quantia de quatrocentos escudos; Lote quinze, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhão, pela quantia de setecentos escudos; Lote dezasseis, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhão, pela quantia de quinhentos escudos; Lote dezassete, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhão, pela quantia de trezentos e cinquenta escudos; Lote dezoito, arrematado a José Carlos Delfim, morador em Olhão, pela quantia de trezentos e setenta escudos; Lote dezanove, arrematado a Victor Madeira, morador em Olhão, pela quantia de setecentos cinquenta e cinco escudos; Lote vinte, arrematado a Cipriano Luís, morador em Estrada de Castro Marim, Vila Real de Santo António, pela quantia de mil e cinquenta escudos; Lote vinte e um, arrematado a Victor Madeira, morador em Olhão, pela quantia de duzentos e cinco escudos; Lote vinte e dois, arrematado a José da Luz Madeira, morador no Largo da Safol, em Olhão, pela quantia de mil e cinco escudos e lote vinte e três, arrematado a Cipriano Luís, morador na Estrada de Castro Marim, Vila Real de Santo António, pela quantia de cem escudos. Tudo conforme o auto de licitação apresentado pela Comissão que presidiu à praça, nos termos da deliberação camarária de trinta de Setembro de mil novecentos cinquenta e nove.——

Dívidas Passivas – Deliberado, por unanimidade, reconhecer a dívida desta Câmara à FSAL, de Faro, no montante de três mil trezentos trinta e seis escudos e trinta centavos, a qual deverá ser incluída no rol de dívidas passivas.——

Remoção de barcos – Pelo Vereador Honrado foi proposto que se insista, novamente, junto da Capitania do Porto desta Vila, para que providencie no sentido de serem removidas as embarcações varadas nas rampas dos cais.

Engraxadores – O Vereador Honrado deu conhecimento à Câmara de que os engraxadores que costumam actuar junto à Avenida da República usam uma linguagem que ofende a moral pública.

Postura sobre gado – Deliberado, por unanimidade, alterar a postura sobre gado em vigor neste concelho:

Artigo Décimo Segundo.....

Parágrafo Primeiro – O actual parágrafo único.

Parágrafo Segundo – O proprietário do gado é solidàriamente responsável pelo pagamento das multas cominadas neste artigo.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible], Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Acta nº. 27

25-XI-1959

Pelas quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de Novembro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão, no gabinete do Senhor Presidente, em virtude da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizada pelo Tribunal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos senhores Vereadores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, José dos Reis Honrado, Fran-

cisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Prudente e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda. O senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas - Por razões expostas ao Senhor Presidente, foi justificada, por unanimidade, a falta do Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco.

Aprovação da acta anterior - Depois de lida e achada conforme foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são, respectivamente, de um milhão cento sessenta e seis mil duzentos e dois escudos e quarenta centavos e duzentos e nove mil novecentos e um escudos e vinte centavos.

Ocupação de jazigos municipais - Deferido o requerimento em que José Paulo Baptista Brandão solicita que lhe seja concedida, a título perpétuo, uma catacumba municipal.

Doentes Pobres e Indigentes - Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: António da Cruz Vingada, de Olhão; Carlos Manuel Falcão Constâncio, de Olhão; Gertrudes do Carmo, de Quelfes; Julieta Maria dos Santos da Silva, de Olhão; Luísa Maria Guerreiro José, de Quelfes; Luís José dos Santos, de Olhão; Maria Afonso Condinho, de Olhão; Maria Amália Martins, de Olhão; Maria do Carmo Diogo, de Quelfes; Maria Celísia, de Olhão; Maria da Conceição Gonçalves, de Olhão, Maria Julieta Rosa, de Olhão; Maria Olívia da Conceição Serrão, de Olhão.

Pagamentos - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a "O Direito", de Lisboa, a quantia de sessenta e cinco escudos, de assinatura referente

as ano corrente; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de cem escudos, de dois quilos de fio para relagem das bilhas do leite, quinhentos escudos, de duzentos litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro e cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para os veículos dos serviços de incêndios; a José Mendes, Limitada, de Olhão, a quantia de dezasete escudos e oitenta centavos, de braçadeiras e tubo de plástico para reparação de mictórios e sentinas; à Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, a quantia de vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, de uma tábua para reparação das carroças da limpeza; a José Tomás da Graça, de Olhão, a quantia de dezoito escudos, de seis folhas de serra para as obras; à Imprensa Municipalista, a quantia de cinquenta e um escudos e setenta centavos, de funções e um disco para alicate para os serviços de aferição; a José Cruz Sanches, Limitada, de Olhão, a quantia de trezentos escudos, de cabos de aço e sisal para o material dos serviços de incêndios; a Edmundo Henrique Botelho, de Olhão, a quantia de cento setenta e cinco escudos, de um rolamento de esferas para reparação do material dos serviços de incêndios. _____

Requerimentos de obras – Deferidos os requerimentos, a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Construção dum alpendre – número quinhentos e dezanove, de António da Cruz Júnior; _____

Construção de uma retrete e fossa – número quatrocentos sessenta e sete, de Augusto da Costa Bravida – com a condição de proceder à construção duma fossa pavimentada, que permita uma parcial depuração. A fossa agora construída não poderá ser ligada à futura rede de esgotos, sendo então exigida a sua total eliminação; _____

Casa que se destina a arrecadação – número quinhentos e treze, de Dentilia da Conceição de Sousa – com a condição de que o

compartimentos construídos não se destine a outros fim que não seja o de arrecadação. _____

Licenciamento Sanitário - Deliberado por unanimidade: conceder alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de Casa de Pasto sito na Rua Doutor Virgílio Inglês, número vinte e nove, na Fuseta, de Mário Jorge; negar a concessão do Alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de Casa de Pasto, sito na Rua das Vinhas, na Fuseta, de Eugénio do Nascimento Dias. _____

Ocupação de Lojas do Mercado - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e dezoito, de Francisco dos Santos Ladeira, procurador de Albertina Coelho, ocupante da loja número vinte e três do Mercado do Peixe desta Vila, solicitando que não seja aplicada a taxa por transferência de ocupação da referida loja, porquanto o estabelecimento instalado na mesma ainda é propriedade de Albertina Coelho. _____

A Câmara em face da informação da Secretaria, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão acima referida. _____

Ruídos na via pública - Tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral de Administração Política e Civil, datada de onze do corrente, sobre a necessidade de se evitar ruídos incómodos nas proximidades dos estabelecimentos hospitalares. _____

Aprovação de deliberação em minuta - Por unanimidade foi aprovada em minuta a deliberação tomada nesta reunião com referência a pagamentos. _____

_____ E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Augusto [illegible], chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. _____

José Pereira Gaspar

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias
Jorge Reis

Acta nº. 28

9-XII-1959 — Pelas quinze horas e dez minutos do dia nove de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove, reuniu a Câmara Municipal de Olhão, no gabinete do Senhor Presidente, em virtude da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizado pelo Tribunal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Senhores Vereadores José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas — Foram justificadas, por unanimidade, as faltas dos Vereadores José Reis Honrado e Francisco Ribeiro Modesto, o primeiro por motivos de doença e o segundo por razões de ordem profissional.

Requerimentos de obras — Deferido o requerimento número quinhentos e dezasseis, de Arminda Clemente dos Santos, de harmonia com as informações dos Serviços, em que se solicitava a reparação de um telhado.

Doentes Pobres e Indigentes — Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Armandino Jorge Isca, de Olhão; Clarinda da Conceição Lopes, de Olhão; Idália Ramos Campos, de Fuseta; Joaquim dos Reis Matias, de Fuseta; José Francisco Matias, de Fuseta; Maria Amália dos Anjos, de Olhão; e Maria Silvana Baptista, Fuseta.

— Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade para trata-

mento hospitalar dos doentes Isabel do Espírito Santo Luis Brázida, de Fuseta, e Manuel Fagundes de Almeida. de Olhão.

Orçamento ordinário para mil novecentos e sessenta – Presente o orçamento ordinário desta Câmara Municipal para o ano de mil novecentos e sessenta. Deliberado, por unanimidade, que fossem publicados editais anunciando a sua exposição ao público.

Desafectação do domínio público de parte de um arruamento – Por unanimidade, foi deliberado declarar desafectada do domínio público uma porção de terreno com oito metros de largura e trinta e dois metros de comprimento, contados do limite interior do passeio da Avenida Doutor Bernardino da Silva e que faz actualmente parte da Rua Dois daquela Avenida.

Extinção do lugar de "Guarda do Bairro Marechal Carmona" – Deliberado, por unanimidade, extinguir o lugar de "Guarda do Bairro Marechal Carmona".

Comemorações Henriquinas – Foi tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral de Administração Política e Civil sobre as comemorações do Quinto Centenário da Morte do Infante Dom Henrique, sendo deliberado, por unanimidade, colaborar, tanto quanto possível, com a Comissão Executiva das referidas comemorações.

Restituição dum depósito provisório – Deliberado, por unanimidade, ratificar a restituição do depósito provisório, da importância de três mil seiscentos quarenta e três escudos, efectuado por Sebastião de Sousa Barra, para o concurso da empreitada de "Reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho a Alfandanga (Estrada Nacional cento vinte e cinco) - Terceira fase: revestimento betuminoso na extensão de três mil cento oitenta e seis metros e trabalhos adicionais à primeira fase, que não lhe foi adjudicada.

Aumento de renda da Secretaria Judicial — Em presença duma exposição apresentada pelo proprietário do edifício onde está instalada a Secretaria Judicial, solicitando o aumento da respectiva renda, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender o pedido formulado porquanto está deligenciando arranjar outra casa por a actual merecer fortes reparos dos Serviços Judiciais que a consideram insuficiente.

Plano de Urbanização da Ilha da Armona — Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao Plano de Urbanização da Ilha da Armona, elaborado pela Repartição de Melhoramentos Urbanos da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização.

Aquisição duma Ambulância para os Bombeiros Municipais — Foi presente o processo respeitante à aquisição duma ambulância para os Bombeiros Municipais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, depois de apreciar devidamente as diversas propostas apresentadas, adquirir à Firma C. Santos, Limitada, com Séde em Lisboa, uma ambulância "Mercedes-Benz" pela quantia de cento vinte e sete mil escudos, por ser a que melhores condições oferece.

Ocupação de Jazigos Municipais — Deferido o requerimento em que Domingos António de Jesus Braqueza solicita que lhe seja concedida, a título perpétuo, uma catacumba municipal.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a Francisco Lopes, de Olhão, a quantia de mil setecentos e dez escudos, por reparação de três "maples" para a secretaria; a José Tomás da Graça, de Olhão, as quantias de sessenta e cinco escudos, de diversos materiais para reparação do mobiliário da Secção de Finanças, três escudos e vinte centavos, de dois pincéis de piassaba para os serviços de limpeza, vinte e um escudos e sessenta centavos, de arame ginçado para reparação do cemitério, dezanove escudos e cinquenta

centavos, de três pacotes de SDT para o matadouro, cento e dez escudos e setenta centavos, de materiais para reparação das casas do bairro Marechal Carmona, quarenta e um escudos, de duas limas para reparação das ferramentas das obras, cento sessenta e oito escudos, de diversos materiais para embelezamento de jardins e trinta e seis escudos, de folhas de serrote para conservação do material dos bombeiros; à Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, as quantias de trezentos setenta e um escudos, de materiais para reparação do mobiliário da Secção de Finanças, cento sessenta escudos, de cinco sacos de cimento para reparação de esgotos e mil oitocentos cinquenta e um escudos, de materiais para reparação da ponte dos Pereiros; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, a quantia de cento oitenta e cinco escudos e setenta centavos, pela inserção de anúncios respeitantes a concursos no "Diário do Governo"; ao "Correio do Sul", de Faro, a quantia de quinhentos trinta e nove escudos pela inserção de anúncios respeitantes a alienação de terrenos, reparação da estrada da Moncarapacho à Alfandanga, aquisição de uma ambulância e reparação da estrada de Estoramantes a Poço da Areia; a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos, de trinta tubos de cimento para reparação de esgotos; a Eugénio Ribeiro, as quantias de cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta do matadouro, vinte e um escudos e cinquenta centavos, de cinco litros de gasolina para reparação do mercado do peixe e oitenta e quatro escudos e oitenta centavos, de gasolina e óleo para a bicicleta motorizada das obras; a D. João de Sousa e Silva, a quantia de cento cinquenta e sete escudos e sessenta centavos, da segunda prestação do contrato e duas garrafas de propano para o matadouro; aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de vinte e um mil quatrocentos setenta e quatro escudos e oitenta centavos, pelo abas-

teimento de água à Selha da Armona; a Américo de Sousa Calé, de Olhão, a quantia de oitocentos sessenta e nove escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de placas em pedra mármore para denominação de ruas; a Manuel Barros, de Olhão, a quantia de vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, por reparações efectuadas na bicicleta das obras; a Orlando Ribeiro Júnior, a quantia de cento vinte e dois escudos e cinquenta centavos, de materiais para reparação do material dos serviços de incêndios; duzentos setenta e seis escudos, de vinte e quatro flanges galvanizadas para o mobiliário da biblioteca e a João da Selva, a quantia de duzentos vinte e cinco escudos, de nove tubos de cimento para reparação do caminho de Bias do Sul; e a João Januário Nunes (Jinjão), de Olhão a quantia de novecentos escudos, por transporte em automóvel de um doente, a Lisboa, a cargo da Câmara.

____ Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara o seguinte pagamento: ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, a quantia de quatro mil novecentos e cinquenta escudos, por tratamento de doentes pobres a cargo da Câmara.

Ocupação de lojas nos mercados – Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do respectivo Regulamento, para ocupação da loja número vinte e sete do mercado do peixe.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são respectivamente, de um milhão cento cinquenta e cinco mil cento e doze escudos e quarenta centavos e duzentos trinta mil novecentos setenta e um escudos e sessenta centavos.

Centenários do Doutor Paula Nogueira – Tendo conhecimento das

homenagens prestadas em Lisboa, na Sociedade Portuguesa de Ciências Veterinárias e na Associação dos Estudantes de Medicina Veterinária, por ocasião do centenário do nascimento do Doutor Paula Nogueira, deliberou a Câmara, por unanimidade, agradecer àquelas instituições tão justa consagração àquele ilustre filho de Olhão, cuja memória o Município já perpetuara atribuindo o seu nome a um dos arruamentos da Vila.

Palácio da Justiça – O Senhor Presidente deu a conhecer que datam de trinta de Setembro de mil novecentos cinquenta e oito – mais de um ano, portanto – o início das conversações com os proprietários dos armazéns situados no local superiormente aprovado para construção do Palácio da Justiça. Dois desses proprietários venderam já ao Município os seus imóveis, dentro dos limites de preço considerados justos, tanto pelos peritos avaliadores da parte da Câmara, como pelos da outra parte. Sòmente os proprietários Manuel Filipe Cantoja Soares, Dona Olívia Aires de Mendonça e Dona Maria Olívia Aires de Mendonça vêm protelando a venda por meios de direito privado, exorbitando nos valores atribuídos e fugindo à nomeação de peritos nomeados por ambas as partes e com plenos poderes para resolver. O projecto foi já aprovado superiormente. As actuais instalações dos Serviços de Justiça da comarca, por muitíssimo deficientes e atentatórias da dignidade que os deve rodear, não se compadecem com mais demoras. Nestes termos, tenho a subida honra de propor que seja superiormente solicitado o reconhecimento da utilidade pública e da urgência de expropriação dos seguintes imóveis:

A) – Pertencentes a Dona Olívia Aires de Mendonça e Dona Maria Olívia Aires de Mendonça – residentes em Olhão:

Primeiro – um prédio urbano situado na Rua do Jardim Frei Serra, número três, em Olhão, composto de um armazém e quintal, com duzentos e oitenta metros quadrados, sendo cento e vinte cobertos. Tem o rendimento colectável de dois mil oito-

centos e vinteta escudos e está inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocentos vinte e sete; descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão. Segundo - um prédio urbano situado na Rua do Jardim João Serra, números quatro e cinco, em Olhão, composto de um armazém, de um pavimento, com duzentos noventa e dois metros quadrados, sendo cento trinta e dois cobertos e respectivo quintal. Tem o rendimento colectável de três mil quatrocentos cinquenta e reis escudos e está inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocentos vinte e oito; descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão. Terceiro - metade de uma serventia de passagem para os prédios anteriormente referidos, com a área de quarenta metros quadrados, omissa na respectiva matriz predial, e com entrada pela Avenida da República, número cento e quinze, de Olhão. B) - Pertencente a Manuel Filipe Santos Soares, residente em Lisboa, legalmente representado pelo solicitador Francisco Maria Gomes, de Olhão: um prédio urbano na Avenida da República, número cento e dezanove, em Olhão, composto de um armazém de um pavimento, com um compartimento com cento quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados. Tem o rendimento colectável de dois mil oitocentos e vinteta escudos e está inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocentos setenta e oito.

Aprovação de deliberação em minuta - Por unanimidade foi aprovada em minuta a deliberação tomada com referência a pagamentos.

- E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible], chefe da Secretaria redigi e subscreví.

O Presidente

Reunião de Constituição da Camara Municipal para o quadriénio de 1960/1963

Pelas quinze horas do dia dez de Dezembro de mil novecentos cincoenta e nove reuniram na sala própria do edifício dos Paços do Concelho de Olhão, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Presidente da Camara Municipal e assistencia do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Salanda, os Senhores Adriano João Lugo, Armando do Espirito Santo Graça, Domingos Reis Honrado, José Mário de Mascarenhas, digo, José Mário Rodrigues de Mascarenhas e Doutor Victor Pinto Quintas, eleitos vereadores efectivos para o quadriénio de mil novecentos sessenta a mil novecentos sessenta e três, na reunião de constituição do Concelho Municipal realizado em dois do corrente. Estava tambem presente o Senhor Professor João Duarte Martins, igualmente eleito vereador efectivo para aquele mesmo quadriénio, em relação ao qual não foram praticados quaisquer actos que o devam ser nesta reunião, por não ter chegado a tempo a necessária autorização do Ministério de que depende. Declarada aberta a reunião o Senhor Presidente esclareceu que ia passar à verificação de poderes de cinco dos vereadores efectivos sobre os quais não recai qualquer impedimento legal, segundo o constante nos respectivos processos, tendo concluido pela autenticidade e exacto cumprimento de todas as formalidades legais. Não foram constatadas quaisquer inelegibilidades. Deste modo, o Senhor Presidente da Camara solicitou a prestação do juramento devido, o que os vereadores em causa fizeram pela seguinte forma: "Juro desempenhar fielmente as funções que me são confiadas". Após o juramento, o magistrado administrativo que preside a este acto declarou empossados aqueles vereadores e constituida a Camara Municipal que

[signature]

Mai-de servir durante o quadriénio de mil novecentos e sessenta a mil novecentos sessenta e três. —
A esta reunião, e de harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo ducentésimo octogésimo sétimo do Código Administrativo, estiveram presentes os seguintes vogais do Conselho Municipal: Doutor Arnaldo de Assunção de Matos, Antonio da Encarnação Pina, João Carlos da Cruz, Eugénio Guerreiro Correia, João dos Santos Graça Cabaz, Antonio José Eusébio, Manuel da Cruz Mónica, Manuel José Martins, Leovigildo Ribeiro da Cruz Rolão Mendes, Antonio de Sousa Guita e Antonio da Graça Mira. Assim e para que se pudesse cumprir o disposto na disposição legal acima mencionada, o Senhor Presidente da Camara interrompeu a reunião nam quinze horas e vinte minutos. Nam quinze horas e quarenta e cinco minutos quando a reunião foi reaberta, tendo o Senhor Presidente convidado para escrutinadores os Secretários do Conselho Municipal, Senhores Antonio da Encarnação Pina e Leovigildo Ribeiro da Cruz Rolão Mendes. O respectivo escrutínio secreto deu como resultado a eleição do Senhor Doutor Victor Pinto Quintas, por quinze votos, para o cargo de procurador do Conselho de Olhão ao Conselho do Distrito. Para o mesmo efeito, o Senhor Domingos Reis Honrado obteve um voto. ——————

Seguidamente o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adriano José Trigo que cumprimentou o Presidente e restantes colegas e traçou uma linha de conduta que se sintetiza no seu ensino desejo de bem servir, alheio a politicas ou a interesses particulares. O Senhor Presidente congratulou-se com as palavras daquele Vereador que, disse, estavam inteiramente de acôrdo com o seu espirito e procedimento. ——————

A falta de posse do Vereador efectivo, eleito, Professor

ARQUIVO MUNICIPAL ANTONIO ROSA MENDES OLHÃO

João Duarte Martins, foi, por unanimidade, considerada justificada em fundamento no número quarto do artigo quadragésimo do Código Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas. Dela se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta foi achada conforme e vai ser assinada. E eu, Virgílio Nogueira Salanda, chefe da Secretaria, a redigi e subscrevi.

16-XII-1959

Acta nº 29

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos do dia dezasseis de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove reuniu a Câmara Municipal de Olhão no gabinete do Senhor Presidente, em virtude da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizada pelo Tribunal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Guerdonca, com a presença dos Senhores Vereadores José Reis Honrado, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Salanda. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas – Foram justificadas, por unanimidade, as faltas dos Senhores Vereadores José Pereira Gaspar e Joaquim Casimiro Dias, por motivos de ordem particular.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, um milhão cento trin

ta e nove mil setecentos cinquenta e sete escudos e trinta centavos e duzentos setenta e nove mil e trinta e um escudos e vinte centavos.

Aprovação da acta anterior – Depois de lida e achada conforme foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Doentes pobres e indigentes – Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Julieta Fernanda Ferreira D. Sousa, de Olhão; Laurentino Martins da Cruz, de Quelfes; Georgina Mascarenhas Florindo dos Santos, de Olhão; e Salvina Martins da Graça, de Quelfes.

Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes Maria Clotilde do Carmo Mendonça, de Olhão, e João Correia da Anunciada, de Olhão.

Ocupação de jazigos municipais – Deferido, por unanimidade, o requerimento em que Manuel Bento Ribeiro solicita que lhe seja concedida, a título perpétuo, uma catacumba municipal.

Licenças para habitabilidade ou ocupação de prédios – Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto de vistoria respectivo, autorizar a passagem da licença de habitabilidade solicitada através do requerimento de Joaquim Alexandre Leiria, registado sobo número quinhentos vinte e quatro.

Requerimentos de obras – Deferidos, por unanimidade, os requerimentos seguintes de harmonia com as informações dos Serviços:

Construções: números quatrocentos oitenta e sete, de Francisco Pedro Lopes, e quinhentos trinta e oito, de Joaquim Viegas Sena.

Por proposta dos Senhores Vereadores Prudente e Honrado foi deliberado, por unanimidade, que fiquem aguardando estudo conveniente por parte da Câmara os processos de obras que acompanharam os requerimentos registados sob os números quatrocentos setenta e seis e quinhentos cinquenta e sete, respectivamente de Francisco da Silva e João Tertuliano Lopes.

Reparação da Estrada Municipal de Estoramantens (Estrada Municipal quinhentos e catorze) a Poço da Areia (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) - Reparação e beneficiação dos lanços dentro do concelho de Olhão - Primeira fase - Estando marcado para hoje o concurso supra, o Senhor Presidente ordenou a abertura da única proposta, apresentada por Felix Amendonça dos Santos, no valor de noventa e sete mil e vinte e três escudos e três centavos. Verificando-se que junto à proposta se encontrava a documentação exigida no programa de concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir aquele concorrente, adjudicando-lhe a empreitada, por a sua proposta ser inferior à base de licitação respectiva, que era de cem mil trezentos cinquenta e oito escudos.

Mais foi deliberado submeter esta adjudicação à apreciação dos Serviços competentes do Ministério das Obras Públicas e conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Amendonça que, em representação da Câmara, outorgue nas respectivas escrituras.

Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a Albano Tomaz dos Anjos, Limitada, de Lisboa a quantia de dezasseis escudos e trinta centavos, de impressos para a secretaria; à Companhia de Seguros Oriente, de Lisboa, as quantias de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, de prémio de seguros das casas dos Bairros Marechal Carmona e mil trezentos setenta e cinco escudos e oitenta centavos, de prémio de se-

guro do pessoal dos bombeiros; ao "Jornal do Algarve", de Vila Real de Santo António, a quantia de oitenta e sete escudos e quarenta centavos, pela inserção de um anúncio da reparação da estrada municipal de Estêvanantens a Poço da Areia; à Fotografia Campina, a quantia de noventa escudos, de onze fotografias para propaganda municipal; à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a quantia de trinta e oito escudos, por transporte de um doente pobre; a António de Sousa Cabrita, de Olhão, a quantia de setenta e dois escudos, de quatro alcofas para os serviços de limpeza; a José Martins Cordeiro, de Olhão, as quantias de cento e cinquenta escudos, de seis metros cúbicos de areia para reparação de esgotos e noventa escudos, de areia e brita para reparação de pontes; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, a quantia de mil e oitenta escudos e cinquenta centavos, de dois pneus e duas câmaras de ar para a camioneta dos matadouros; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, as quantias de cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta dos matadouros e vinte e um escudos e vinte centavos, de gasolina e óleo para a bicicleta das obras; a Manuel da Cruz Brónica, de Olhão, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, por transporte, em barco, de árvores para a ilha da Armona; à Serração Olhanense, Limitada, a quantia de vinte escudos e oitenta centavos, de duas tábuas para construção do mobiliário da biblioteca; aos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de dezasseis mil trezentos sessenta e dois escudos; ao Hospital de Santa Maria, a quantia de novecentos setenta e dois escudos; à Fraternidade Doutor Alfredo da Costa, a quantia de mil trezentos e oitenta escudos; ao Hospital Miguel Bombarda, a quantia de dois mil seiscentos e setenta escudos; ao Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, a quantia de mil quinhentos e trinta escudos; ao Dispensário de Higiene e Profilaxia Dentral, a quantia de mil e duzentos escudos; ao Hospital

Júlio de Matos, a quantia de dois mil quatrocentos e onze escudos e vinte centavos; ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de vinte e um mil novecentos vinte e sete escudos e ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, a quantia de vinte e três mil cento setenta e cinco escudos, todos por tratamentos de doentes pobres a cargo desta Câmara; ao Serviços Municipalizados de Águas, as quantias de mil quinhentos noventa e dois escudos e dez centavos, de materiais e mão de obra na instalação do balneário da ilha da Armona, quatrocentos noventa e seis escudos e trinta centavos, de reparações efectuadas nas instalações dos mercados, quarenta e cinco escudos, de reparação efectuada no marco fontenário junto dos mercados, cento e dois escudos e trinta centavos, por reparação da instalação da cadeia comarcã e trinta escudos, por reparação da instalação da escola da Cavalinha; a Silva, Rocha E Mendonça, Limitada, do Porto, a quantia de oitocentos oitenta e cinco escudos, de artigos de expediente para a secretaria; a Pedro Afonso Balreira, as quantias de mil quatrocentos cinquenta e um escudos e oitenta centavos, de impressos para a secretaria, noventa e quatro escudos e trinta centavos, de impressos para o recenseamento eleitoral, cento e cinquenta escudos, de impressos para a tesouraria e cento e oitenta escudos, de impressos para o matadouro; a Sousa E Serra, Limitada, as quantias de seis mil quatrocentos e oito escudos, de artigos de expediente para a secretaria e cento trinta e um escudos, de artigos de expediente para a tesouraria.

Execuções fiscais — Deliberado, por unanimidade, sancionar favoravelmente a dotação destes Serviços com três escrivães.

Vistoria a edificações — Em presença dum requerimento em que José António Eusébio pede que seja vistoriado um prédio sito em Moncarapacho, que ameaça ruína, foi deliberado, por unanimidade, nomear os peritos a seguir indicados para a vistoria a realizar ao referido prédio:

apontador de obras - José Silveira Lã; Consulta Técnica Municipal - Engenheiro José Apolónia Correia; Comandante dos Bombeiros - Ardumel Jorge.

Nomeação de Louvados - Foi deliberado, por unanimidade, nomear para representar a Câmara Municipal nas comissões permanentes de avaliação para o ano de mil novecentos e sessenta os senhores Francisco de Sousa Facanjo Júnior, na parte urbana, e António José Eusébio, na parte rústica.

Aquisição de veículos para os bombeiros - Deliberado, por unanimidade, sancionar o envio das propostas recebidas para o fornecimento dum carro de incêndios tipo "Left" ao parecer da Inspecção de Incêndios da Zona Sul, informando estes Serviços que a Câmara se inclina para o veículo constante da proposta de mais elevado preço, apresentada por "Importação e Comércio de Automóveis, Limitada", com sede em Lisboa, por ser o que mais se adapta às características das ruas desta Vila.

Terreno na Rua Dezoito de Junho - Pretendendo o senhor Francisco Maria Levcádio, residente na rua Dezoito de Junho, número cento noventa e um, desta Vila, adquirir o terreno que a Câmara possui defronte do prédio acima referido, foi deliberado, por unanimidade, que o citado terreno só virá a ser cedido, cumpridas as formalidades legais para alinhamento, ao preço de cinquenta escudos cada metro quadrado, com a condição de nele se proceder a imediata construção.

Construção dum Balneário Municipal - O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara corre o risco de perder a comparticipação do Estado para a obra de construção do Balneário Municipal se não se aproveitar, para esse fim, o terreno sito na Horta da Cavalinha. Em face desta informação toda a vereação concordou que, a verificar-se esta hipótese, era preferível aproveitar-se o re-

feridos terrenos.

Cedência de terreno à Federação das Caixas de Previdência – Deliberado, por unanimidade, informar a Federação das Caixas de Previdência que, em face daqueles Serviços não pretenderem construir o edifício para instalação dos seus serviços médico-sociais, conforme estava combinado, esta Câmara Municipal vai utilizar o terreno que para aquele fim estava destinado, na construção de um balneário municipal.

Serviços de Obras – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta do Senhor Presidente:

a) Por terem ficado desertos três concursos abertos para provimento do cargo de engenheiro civil para os Serviços de Obras e a fim de evitar que o andamento dos assuntos afectos àquele departamento municipal sofresse mais interrupções, foi deliberado, em reunião de dezasseis de Junho último, criar o lugar de agente técnico e extinguir o de engenheiro. O vencimento fixado foi de três mil escudos, ilíquidos, e Sua Excelência o Ministro do Interior concedeu a sua aprovação por despacho de vinte e oito de Setembro, também do ano em curso. Verificou-se, posteriormente, que a solução não satisfazia cabalmente pois em grande número de aspectos da actividade daqueles Serviços só um diplomado com o curso superior de engenharia civil pode estar à altura das necessidades. Destes termos, tenho a honra de propor que seja novamente criado o lugar de engenheiro civil, atribuindo-se-lhe o vencimento mensal, ilíquido, de quatro mil escudos o qual já anteriormente obtivera aprovação de Sua Excelência o Ministro do Interior;

b) Anular o concurso para provimento do lugar de desenhador, aberto em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em dezassete de Abril de mil novecentos cinquenta e oito;

c) Abrir concurso para provimento do lugar de desenhador,

criado por deliberação de onze de Dezembro de mil novecentos cinquenta e sete, sancionada por despacho ministerial de onze de Fevereiro de mil novecentos cinquenta e oito. Este concurso é composto de parte documental e prática e a ele poderão ser admitidos indivíduos habilitados com o curso das escolas industriais e comerciais ou o segundo ciclo dos liceus.

Para as provas práticas é estabelecido o seguinte programa:

A - Desenhador:

Primeiro - Tradução à escala de caderneta de campo;
Segundo - Desenho à escala (plantas, perfis e cortes) de edifícios, arruamentos, etc.;
Terceiro - Ampliação e redução à escala de qualquer desenho;
Quarto - Cópia à tinta azul, sobre vegetal e passagem e fixação de marion e ozalid;
Quinto - Problemas de planimetria e estereotomia (cálculos de áreas e volumes);
Sexto - Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o da Câmara Municipal;
Sétimo - Regime de vida dos funcionários administrativos;

d) Abrir concurso para provimento do lugar de fiscal de Obras criado por deliberação de onze de Dezembro de mil novecentos cinquenta e sete, sancionada por despacho ministerial de onze de Fevereiro de mil novecentos cinquenta e oito. Este concurso é composto de parte documental e prática e a ele poderão ser admitidos indivíduos habilitados com o curso de construtor civil ou encarregados de obras.

Para as provas práticas é estabelecido o seguinte programa:

Primeiro - Elaboração de informação, parecer ou comunicação sobre assunto de serviço;
Segundo - Regulamento Geral das Edificações Urbanas e de Construção Municipal;
Terceiro - Regulamento de betão armado;

Quarto - Legislação de obras públicas - Portaria número sete mil setecentos e dois de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos trinta e três e Decreto-Lei número quatro mil seiscentos sessenta e sete de catorze de Julho de mil novecentos e dezoito; _____

Quinto - Regulamento de Segurança de construção contra sismos - Decreto quarenta e um mil seiscentos cinquenta e oito de trinta e um de Maio de mil novecentos cinquenta e oito; _____

Sexto - Regulamento de Segurança e Protecção no Trabalho - Decretos-Lei números quarenta e um mil oitocentos e vinte e quarenta e um mil oitocentos vinte e um de onze de Agosto de mil novecentos cinquenta e oito;

Sétimo - Regime de vida de funcionalismo administrativo.

Taxas - Deliberado, por unanimidade, acrescentar na respectiva Tabela em vigor a cobrança da seguinte taxa pela utilização de mercados municipais abastecedores e retalhistas: - Bancas e mesas - taxa mensal: noventa escudos. _____

Palácio da Justiça - Por ter ficado incompleta a deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove, foi deliberado, por unanimidade, exarar na acta desta reunião que: _____

- Os prédios pertencentes a Dona Olívia Aires de Mendonça e Dona Maria Olívia Aires de Mendonça, sitos em Olhão na Rua do Jardim João Serra número três e na mesma rua números quatro e cinco, estão descritos na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, respectivamente, sob os números treze mil quinhentos trinta e seis, a páginas vinte e uma, do Livro B-trinta e cinco, e quinze mil quinhentos trinta e sete, a páginas vinte e uma verso do Livro B-trinta e cinco. _____

- O prédio pertencente a Manuel Filipe Pantoja Soares, sito em Olhão na Avenida da República número cento e dezanove está descrito na Conservatória do Registo Predial

da Comarca de Olhão, sob o número onze mil duzentos cinquenta e oito, a páginas sessenta e nove verso, do Livro B - vinte e nove.

Aprovação de deliberações em minuta - Por unanimidade foi aprovada em minuta as deliberações tomadas nesta reunião com referência a pagamentos e à obra de reparação da Estrada Municipal de Estiramantens (Estrada Municipal quinhentos e catorze) a Poço da Areia (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) - Reparação e beneficiação do lanço dentro do concelho de Olhão - Primeira fase.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião - eram dezasseis horas e cinquenta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Magnin [illegible], chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

Joaquim Casimiro Dias

Francisco Oliveira Rocha

[illegible]

[illegible]

[illegible]

30 - XII - 1959

Acta nº 30

Pelas quinze horas do dia trinta de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove reuniu a Câmara Municipal de Olhão no gabinete do Senhor Presidente, em virtude da sala própria do edifício dos Paços do Concelho estar a ser utilizado pelo Tribunal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Senhores Vereadores José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Honrado e Francisco Ribeiro Modesto e assistência do terceiro oficial, Maria da Conceição Felizardo Sabino, no impedimento do chefe da Secretaria. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Balancetes - Pelos balancetes de contem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, um milhão e treze mil e noventa e um escudos e noventa centavos e noventa e um mil novecentos sessenta escudos e cinquenta centavos.

Aprovação da acta anterior - Depois de lida e achada conforme foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Aprovação da estiva camarária - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho, durante o corrente ano, que a seguir se transcreve: Aveia - trinta escudos cada vinte litros; centeio - quarenta escudos cada vinte litros; milho amarelo - trinta e seis escudos e sessenta e seis centavos, cada vinte litros; farinha de milho - quarenta e dois escudos, cada quinze quilos; farinha de trigo - noventa e seis escudos cada quinze quilos; pão de primeira - sessenta e seis escudos cada quinze quilos; pão de segunda - quarenta e nove escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Semea - vinte e sete escudos, cada quinze quilos; Abóbora - onze escudos e vinte e cinco centavos, cada; alface oitenta e três centavos, cada; alhos - cinco escudos e dezanove centavos cada resteа; batata doce - vinte e cinco escudos cada quinze quilos; batata redonda - vinte e um escudos cada quinze quilos; cebola - vinte e cinco escudos e oitenta e sete centavos, cada quinze quilos; cenouras - seis escudos e cinquenta centavos, cada molhe; chicharros - cinquenta escudos por cada vinte litros; couve verde - cinquenta centavos, cada; couve repolho - dois escudos e quarenta e nove centavos, cada; fava seca - quarenta escudos, cada vinte litros; fava verde - quarenta e cinco escudos e noventa e tres centavos, cada quinze quilos; ervilha verde - sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos, cada quinze quilos; grão de bico - oitenta escudo, cada vinte litros; nabos - cinco escudos e oito centavos, cada duzia; feijão amarelo - oitenta e quatro escudo, cada vinte litros; feijão branco - cento

e dezanove escudos e trinta e três centavos, cada vinte litros; feijão manteiga – cento e vinte escudos, cada vinte litros; feijão frade – oitenta escudos cada vinte litros; feijão verde – quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, cada quinze quilos; pepino – vinte e um escudos, cada duzia; pimento – três escudos e noventa e dois centavos, cada duzia; tomate – quarenta e dois escudos e dezoito centavos, cada quinze quilos; tremoceo – vinte e quatro escudos, cada vinte litros; alfarroba – vinte e nove escudos, cada quinze quilos; ameixas – nove escudos e trinta e três centavos, cada cento; amendoa coca – trezentos escudos, cada quinze quilos; amendoa dura – noventa escudos cada quinze quilos; miolo de amendoa – seiscentos escudos cada quinze quilos; azeitona curtida – oitenta escudos, cada vinte litros; azeitona não curtida – quarenta escudos cada vinte litros; figo seco – sessenta escudos, cada quinze quilos; figo verde – dez escudos cada cento; marmelo – cinquenta escudos cada cento; melancia – trinta escudos cada quinze quilos; melão – trinta e dois escudos e cinquenta centavos, cada quinze quilos; pessego – cinquenta escudos cada cento; pera – cinquenta escudos cada quinze quilos; pero – trinta escudos cada quinze quilos; romã – quarenta escudos cada cento; tangerina – quarenta e seis escudos cada cento; uva – sessenta e cinco escudos cada quinze quilos; laranja – setenta e cinco escudos cada cento; limão – oitenta e dois escudos e cinquenta centavos cada cento; albricoques – vinte e três escudos e trinta e três centavos cada cento; gambôas – sessenta escudos cada quinze quilos; maçã – quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; azeite – duzentos e sessenta e oito escudos cada vinte litros; aguardente bagaço – duzentos escudos cada vinte litros; aguardente figo – duzentos escudos cada vinte litros; aguardente medronho – duzentos escudos cada vinte litros; vinho – cento e vinte escudos cada vinte litros; vinagre – sessenta es-

escudos cada vinte litros; vinho branco - cento e vinte escudos cada vinte litros; vinho tinto - cento e vinte escudos cada vinte litros; carvão cepa - dezoito escudos cada quinze quilos; carvão sobro - dezoito escudos cada quinze quilos; lenha achas - oito escudos cada quinze quilos; lenha toros - quatro escudos cada quinze quilos; carne verde de cabra - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; carne verde de carneiro - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; carne verde de cabrito - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; carne verde de porco - quatrocentos e vinte escudos cada quinze quilos; carne verde de vaca com osso - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; carne verde de vaca limpa - trezentos e noventa escudos cada quinze quilos; carne verde de vitela com osso - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; carne verde de vitela limpa - trezentos e noventa escudos cada quinze quilos; carne salgada de porco - trezentos e noventa escudos cada quinze quilos; chouriço - quinhentos e dezasseis escudos cada quinze quilos; farinheira - trezentos e sessenta escudos cada quinze quilos; bucha de corpo - duzentos e sessenta e cinco escudos cada quinze quilos; lã branca - trezentos cinquenta escudos cada quinze quilos; lã preta - trezentos escudos cada quinze quilos; leite de cabra - sessenta e quatro escudos cada vinte litros; leite de vaca - sessenta e quatro escudos cada vinte litros; mel - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; ovos - onze escudos e trinta e três centavos cada duzia; queijos - trezentos escudos cada quinze quilos; cebo - setenta e cinco escudos cada quinze quilos; toucinho - duzentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; frango - vinte escudos e vinte e dois centavos, cada; galinha - trinta e cinco escudos e oitenta e três centavos, cada; lebre - vinte escudos, cada; pato - vinte cinco escudos e quarenta e um centavos, cada; peru - sessenta e nove escudos e dezasseis centavos, cada; bezugo - cento e oitenta escudos cada

quinze quilos; cachucho - cento e oitenta escudos cada quinze quilos; carapau - dezanove escudos e cinquenta centavos cada cento; cavala - trinta e cinco escudos cada cento; corvina - cento noventa e um escudos e vinte cinco centavos cada quinze quilos; enguia - eiró - cento cinquenta escudos cada quinze quilos; linguado - trezentos escudos cada quinze quilos; lula - cento e vinte escudos cada quinze quilos; pargo - cento e oitenta escudos cada quinze quilos; pescada - trezentos escudos cada quinze quilos; polvo seco - quatrocentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; robalo - cento e oitenta escudos cada quinze quilos; safio - cento e vinte escudos cada quinze quilos; salmonete - duzentos e vinte cinco escudos cada quinze quilos; sardinha - vinte escudos cada cento; ameijoas - noventa escudos cada quinze quilos; conquilha - trinta e cinco escudos e trinta e cinco centavos cada quinze quilos; _____

Doentes pobres e indigentes: Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Bárbara da Conceição, de Queiriz; Maria Custódia de Brito, de Olhão; Maria do Carmo Serrano, de Olhão; Virgília de Jesus Neves, de Moncarapacho; Maria do Carmo Vicente, de Olhão; Maria Manuela da Cruz Peres, de Queiriz; Victor Manuel Dias, da Fuseta; Leusbília Sancho Correia Neto, de Moncarapacho; Maria Emília Parreira, de Olhão e Maria da Piedade Lógena, de Olhão.

Assistência Judiciária: Foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeito de obtenção de assistência judiciária, que José dos Ramos, casado, sapateiro, de cinquenta e três anos de idade, natural da freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, residente há mais de vinte anos na Rua da Trindade, número onze desta Vila, não possui quaisquer bens ou rendimento, exerce a profissão de sapateiro com que faz face às despesas com o seu sustento e do seu agregado familiar. Há vinte e sete anos que vive maritalmente com uma mulher de nome Felis

mina das Dores, de quem tem duas filhas e um filho. Em virtude dos seus encargos familiares e dos poucos proventos que aufere provenientes do seu trabalho, pode considerar-se má a sua situação económica.

Requerimentos e obras: Deferidos os requerimentos a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Reparações - número quinhentos e setenta de Pedro José dos Reis Viegas; número quinhentos e oitenta de Francisco José.

Construção: número quinhentos setenta e um de José Augusto Ladislau Culapez.

Foi deliberado, por unanimidade, que fique aguardando estudo conveniente por parte da Câmara o processo de obras que acompanhou o requerimento registado sob o número quinhentos setenta e seis, de Joaquim Alexandre Lúria.

Foi ainda deliberado, em face da informação emitida pela subdelegação de saúde, indeferir o requerimento registado sob o número quatrocentos setenta e seis, de Francisco da Silva.

Orçamento ordinário para mil novecentos e sessenta - Aprovado definitivamente, visto não terem sido feitas quaisquer reclamações, o orçamento ordinário, desta Câmara Municipal, para o ano de mil novecentos e sessenta.

Urbanização - Em face do parecer emitido pelo arquitecto urbanista, foi deliberado, por unanimidade, informar o Senhor Domingos Venâncio Gonçalves de que não pode construir, no terreno que possui em Brancanes, um armazém destinado à instalação da industria de moagem de rações, porquanto esta Vila possui já definida, uma zona industrial com grandes áreas de terrenos livres onde a referida industria deve ser instalada.

Reposições - Foi deliberado, por unanimidade, ordenar a reposição das importâncias de sessenta e sete escudos e sessenta centavos processada a mais na autorização número dois mil duzentos e noventa e nove, passada a favor do zelador desta Câmara Municipal, Bento Pereira Leonardo, residente em Olhão.

Ocupação de lojas e mesas nos mercados - Deliberado,

por unanimidade, abrir concurso público nos termos do respectivo Regulamento para ocupação da loja número vinte e sete do mercado do peixe e das mesas número vinte e nove e trinta do mercado da verdura, ocupação, digo, das mesas número vinte e nove e trinta, do mercado da verdura. _____

Subsídio ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição – Foi tomado conhecimento dum ofício em que a Comissão administrativa do Hospital de Nossa Senhora da Conceição, desta Vila, agradece o subsídio de sete mil escudos, que esta Câmara deliberou atribuir ao referido Hospital, para tratamento de doentes pobres e indigentes do Concelho. _____

Anulação – Foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação, por deixarem de ter aplicação no próximo ano, de duzentas e sessenta e cinco chapas para licenças de canídeos, com os números novecentos e trinta e seis a mil e duzentos, na quantia total de trezentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos. _____

Palácio da Justiça – O Senhor Presidente informou que o Senhor Francisco Maria Nunes, procurador das Senhoras Dona Maria Olívia Aires de Mendonça e Dona Olívia Aires de Mendonça e do Senhor Manuel Filipe de Pantoja Soares, proprietários dos prédios urbanos que esta Câmara necessita adquirir, para implantação do Palácio da Justiça, compareceu nesta Câmara Municipal para dar conhecimento de que os seus representados concordam com os preços atribuídos aos referidos edifícios. Em face desta informação foi deliberado, por unanimidade, adquirir os seguintes imóveis: _____

A – A Dona Olívia Aires de Mendonça e Dona Maria Olívia Aires de Mendonça, residentes em Olhão, pela quantia de duzentos mil escudos, os dois prédios a seguir descriminados: primeiro – um prédio urbano situado na Avenida Combatentes da Grande Guerra, número cinco, em Olhão, com o rendimento colectável de dois mil oitocentos e oitenta escudos, inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocentos vinte e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão sob o número treze mil quinhentos trinta e seis, a folhas

vinte um verso do livro B- trinta e cinco; Segundo- um prédio urbano situado na Avenida Combatentes da Grande Guerra, números sete e nove em Olhão, composto de um compartimento e quintal, com o rendimento colectável de três mil quatrocentos cinquenta e seis escudos, inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocento vinte e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, sob o número quinze mil quinhentos trinta e sete, a folhas vinte e um verso do livro B- trinta e cinco.

B- A Dona Olívia Aires de Mendonça e Dona Maria Olívia Aires de Mendonça, residentes em Olhão, pela quantia de trinta mil escudos: um quintal com duzentos e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados de área, com passagem para a Avenida da República, pelo número cento e quinze, e um edifício dentro do mesmo quintal, omisso na respectiva matriz predial e na Conservatória do Registo Predial.

C- A Manuel Filipe de Pantoja Soares, residente em Lisboa, pela quantia de noventa mil escudos: um prédio urbano sito na Avenida Combatentes da Grande Guerra números um e três, em Olhão, com o rendimento colectável de dois mil oitocento e oitenta escudos, inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocentos setenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, sob o número onze mil duzentos cinquenta e oito, a folhas sessenta e nove verso do livro B- vinte e nove.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, para que, em representação da Câmara, outorgue nas respectivas escrituras.

Pagamentos- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: Aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de oito mil trezentos cinquenta e um escudos, pelo fornecimento de água a este município e a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara; à Aliança Eléctrica do Sul, a quantia de sete mil oitocentos trinta e

nove escudos e setenta centavos, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação publica, Paços do Concelho e diversas repartições; à Papelaria Farracha, de Olhão, a quantia de cento oitenta e dois escudos, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, a quantia de quinhentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria; à Tipografia Alves, de Olhão, as quantias de setecentos quarenta e cinco escudos de impressos para a Secretaria e mil escudos de folhetos para propagando do concelho; aos Estúdios Gratec, de Olhão, as quantias de oitenta escudos, de impressos para a Secretaria e quarenta escudos de encadernação de um livro de recenseamento militar; a Jaime de Almeida Coutinho, de Lisboa, a quantia de setenta e seis escudos e trinta centavos de chapas para veículos e velocípedes; à Farmácia Rocha, de Olhão, a quantia de cinco escudos, de algodão para limpeza da Secretaria; a João Tertuliano Pires, de Olhão, as quantias de cinquenta e seis escudos e trinta centavos, de panos para limpeza da Secretaria, cento e catorze escudos, de panos para limpeza do posto do leite, cento e catorze escudos, de panos para limpeza do matadouro e setenta e seis escudos de panos para limpeza da cadeia comarca; a José Zeferino de Brito, de Olhão, as quantias de cinquenta e quatro escudos, de um transformador para a casa do Doutor Juiz, duzentos e oitenta e quatro escudos e setenta centavos, de material e mão de obra na reparação de sentinas, cento e quarenta e oito escudos e setenta centavos, de material e mão de obra em reparações na instalação eléctrica do matadouro, dezanove escudos e noventa centavos de material e mão de obra para reparação da instalação eléctrica dos mercados, quatrocentos trinta e dois escudos e quarenta centavos, de material e mão de obra em reparações na instalação eléctrica dos Paços do Concelho e vinte e sete escudos e oitenta centavos, de material e mão de obra por reparações na instalação eléctrica das casas do Bairro Marechal Carmona; a Adriano

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda

Francisco dos Reis, de Olhão, a quantia de cento e trinta escudos, por prejuízos causados no vestuário; a Ilda José Nogueira, de Olhão, a quantia de oitenta escudos, por prejuízos causados no vestuário; à Sociedade Nacional de Tipografia, de Lisboa, a quantia de cento e setenta e cinco escudos e oitenta centavos, pela publicação de anúncio respeitante à reparação da Estrada Municipal de Estiramanteus - Poço da Areia; à Garagem Olhanense, Limitada, de Olhão, a quantia de sessenta escudos, por transportes em serviço do município; a Manuel Maria dos Santos, (Ricardo), de Olhão, a quantia de quarenta e cinco escudos, por transporte em serviço do município; a Eugénio Pistana, de Olhão, a quantia de trezentos setenta e cinco escudos, de selos para as bilhas de leite; a Américo Gualberto Matias, de Olhão, a quantia de mil cento e quarenta e três escudos e sessenta centavos, por reparações na camioneta da limpeza; a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, as quantias de vinte e quatro escudos, de massa consistente para conservação da camioneta da limpeza e setenta e nove escudos e trinta centavos, de tintas para o mobiliário da biblioteca; a Victor Madeira, de Olhão, a quantia de quinhentos e noventa e quatro escudos, por ferragens no gado dos Serviços de Limpeza; a Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, as quantias de seiscentos vinte e cinco escudos, de gasóleo para a camioneta dos Serviços de Limpeza e duzentos cinquenta e oito escudos de gasolina para a camioneta do matadouro; a José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, a quantia de trezentos escudos de cal para reparação do cemitério; a José Tomás da Graça, de Olhão, a quantia de cento e noventa e sete escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação do Matadouro; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, a quantia de vinte e quatro escudos e oitenta centavos, de uma lata de remendos para a conservação da camioneta do Matadouro; à Garagem Restauração, de Olhão, a quantia de cinquenta escudos, por reparações na camioneta do matadouro;

à Drogaria Silva, de Olhão, a quantia de trinta escudos e trinta centavos, de parafusos para a ornamentação de feiras; a José H. de Netto Lourenço, de Faro, a quantia de cento e sessenta e cinco escudos, de vergalhão de aço para reparação de ferramentas de obras; à José Henrique Botelho, de Olhão, a quantia de trinta e nove escudos, de um vidro, para reparação das escolas; a Eduardo Martins Seromenho & Rosa, de Faro, a quantia de quatro mil oitocentos sessenta e um escudos e trinta centavos, de madeiras para os móveis da biblioteca; à Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, Limitada, de Lisboa, a quantia de sete mil noventa escudos e cinquenta centavos, por honorários da elaboração do "Projeto de Saneamento da Fuseta - Aditamento" e à Industrial e Comercial Carinflex, Limitada, de Lisboa, a quantia de dezanove escudos e trinta centavos, de um carimbo para a Secretaria.

Cumprimentos de Despedida - O Senhor Presidente, dirigiu-se aos Senhores Vereadores dizendo que, por ser esta a última reunião da presente vereação, queria agradecer toda a colaboração que lhe prestara, aproveitando a oportunidade para lhes desejar um Ano Novo muito feliz. Tendo lhe sido concedida a palavra o Vereador Pacheco, em seu nome e no dos restantes colegas da vereação agradeceu as palavras e os votos formulados pelo Senhor Presidente a quem desejou as maiores felicidades na solução dos problemas do Concelho. Afirmou que a presente vereação teve sempre a preocupação de cumprir cabalmente as suas funções e que se algo fizera sem bom êxito, foi por motivos alheios à sua vontade, porquanto sempre agiu com as melhores intenções. Seguidamente pediu ao Terceiro Oficial, que secretariava a reunião em substituição do Chefe da Secretaria, que fosse intérprete junto do funcionalismo municipal do agradecimento de todos os Vereadores pela colaboração que sempre prestaram e dos votos de boas festas e feliz ano novo que a todos desejara - O Vereador Honrado afir-

mou que pensara dizer algumas palavras, mas que o Vereador Pacheco já tinha dito tudo quanto ele sentia. _____

Aprovação de deliberação em minuta - Por unanimidade foi aprovada em minuta a deliberação tomada com referência a pagamentos. _____

- E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu Maria da Conceição Felizardo Sabina, terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. _____

Fernando [illegible]

Fernando [illegible] Espírito Santo [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL ROSA MENDES OLHÃO

2-I-1960

Acta nº 1

Pelas quinze horas e dez minutos do dia dois de Janeiro de mil novecentos e sessenta reuniu a Câmara Municipal de Olhão na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Senhores Vereadores João Duarte Martins, Adriano João Trigo, Victor Cinta Quintas, Domingos Reis Honrado, Armando do Espírito Santo Graças e José Mário Rodrigues Mascarenha e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Loulanda. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e seguidamente disse ir proceder (à verificação de poderes do Vereador efectivo) João Duarte Martins, que oportunamente não se verificara por falta de autorização do Senhor Ministro da Educação Nacional. Chamando a si o respectivo processo, de onde consta a concessão daquela autorização, o Senhor Presidente concluiu pela autenticidade e exacto cumprimento de todas as formalidades legais. Não foi constatada qualquer inelegibilidade. Deste modo, o Senhor Presidente da Câmara solicitou àquele Vereador a prestação de juramento, o que ele fez pela seguinte forma: "Juro desempenhar fielmente as funções que me são confiadas." Após o juramento, o Senhor Presidente declarou aquele Vereador empossado nas funções para que fora eleito. ———

Aprovação da acta anterior – Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e seguidamente assinada.

Despesas de caracter permanente – Deliberado, por unanimidade, que o Senhor Presidente autorize, durante o ano em curso, independentemente de deliberação para cada caso, o pagamento de ordenados, salários e outros abonos devidos ao pessoal, das importâncias consignadas a outras entidades que não o Estado, e bem assim de todas as de caracter permanente e periódico.

Fundo Permanente – Autorizar o abono ao chefe da Secretaria, nos termos do artigo setecentos cinquenta e seis do Código Administrativo, da quantia de quinhentos escudos como fundo permanente para despesas de expediente, devendo esta importância ser reposta no último dia do ano, conforme se acha determinado.

Reuniões - Deliberado, por unanimidade, que as sessões da Câmara, continuarão no presente ano a realizar-se na respectiva Sala das Sessões, às quartas feiras, pelas quinze horas, passando para o primeiro dia útil seguinte, quando esse dia coincida com dia feriado. ———

Vencimentos - Deliberado, por unanimidade, que o pagamento dos vencimentos aos funcionários desta Câmara se efectue nos três dias úteis anteriores ao fim do mês, excepto no mês de Dezembro, em que o pagamento se efectuará nos três dias úteis imediatamente anteriores à vespera do dia de Natal. ———

Saneamento das ruas a leste do cemitério - Sob proposta do Senhor Vereador Honrado, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à elaboração duma estimativa para a execução da obra de saneamento das ruas a leste do Cemitério, que de tal necessitam. ———

Foi deliberado por unanimidade: ———

Comissão Municipal de Assistência - Nomear o Vereador Adriano João Trigo para representar a Câmara na Comissão Municipal de Assistência; ———

Comissão Municipal de Higiene - Designar para a Comissão Municipal de Higiene o Vereador, professor João Duarte Martins; ———

Comissão Municipal de Arte e Arqueologia - Designar para a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia o Vereador, Doutor Victor Leite Guimtas. ———

Comissão Venatória Concelhia - Designar para a Comissão Venatória Concelhia o Vereador Domingos Reis Honrado. ———

Aproveitamento Turístico do Serro de São Miguel - Designar o Vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas, para o estudo de todos os assuntos relacionados com o aproveitamento turístico do Serro de São Miguel. ———

Cedencia do direito à ocupação de lojas e lugares dos mercados - Em face de ter ficado deserto o concurso público, nos termos do respectivo regulamento, para ocupação da loja número vinte e sete, do mercado do peixe, foi deliberado, por unanimidade, que se realize novo concurso no próximo dia

vinte sete. ———

Autorizada, por unanimidade, nos termos do respectivo regulamento, a cedência do direito de ocupação da loja número vinte e cinco do mercado da verdura, de Zulmira Maria Mendes para José Apolo. ———

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta minutos. Dela se lavrou o presente acta que eu, Virgílio Nogueira Rolanda, chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

Presidente

Armando do Espírito Santo Graça

José Mário Rodrigues Mascarenhas

Adriano João Trigo

José Duarte Martins

Victor Pinto Quintas

13-I-1960

Acta nº 2

Pelas quinze horas e quinze minutos do dia treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta reuniu a Câmara Municipal de Olhão na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Senhores Vereadores João Duarte Martins, Adriano João Trigo, Victor Pinto Quintas, Armando do Espírito Santo Graça e José Mário Rodrigues Mascarenhas e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Rolanda. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ———

Justificação de faltas – Por razões expostas directamente ao Senhor Presidente, foi justificada, por unanimidade, a falta do Vereador Domingos Reis Honrado. ———

Aprovação da acta anterior – Lida a acta da reunião anterior, a mesma mereceu rectificação na parte respeitante ao subsídio concedido ao Hospital, o qual será mensal. Depois desta rectificação, a acta foi unanimente aprovada e seguidamente assinada. ———

Doentes pobres e indigentes – Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes

a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Maria Emília da Conceição, de Olhão; Maria Ercília, de Olhão; Maria Amélia, de Olhão; Maria Lopes, de Olhão e António Tomé, de Quelfes. ———
Ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo sétimo do Código Administrativo, autorizou em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Maria Florinda, de Olhão; Maria Rainha Borges, de Olhão e Ivone Matias da Silva, de Quelfes. ———
Requerimentos de obras - Deferidos os requerimentos a seguir indicados, de harmonia com as informações dos serviços: ——
Alterações: número duzentos setenta e sete de Manuel Rodrigues Pereira e Salvatore Cocco; número cento e trinta e três de Joaquim Severino e número quatrocentos e treze da Empresa Cinematográfica Fuzetense, Ld.ª; número quinhentos cinquenta e sete de João Tertuliano Pires.
Foi ainda deliberado, em face da informação emitida pelo arquitecto urbanista, indeferir o requerimento registado sob o número quinhentos trinta e quatro, de Carlos da Conceição Cabrita. ———
Licenciamento sanitário - Foi tomado conhecimento dos pedidos de alvará de licenciamento sanitário para os estabelecimento de casa de pasto e taberna, apresentados respectivamente por Mário Sebastião Agostinho e José Joaquim Correia.
Foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de "Casa de Pasto" sito na loja número vinte e vinte e dois do Mercado da Ventura, de Maria do Carmo Felgueira Nunes e Maria Manuela Vasques Lopes. ———
Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, a quantia de quinze mil duzentos noventa e dois escudos e vinte centavos, de diversos artigos para reparação do mercado do peixe; ao Arquitecto Raul Rodrigues Lima, de Lisboa, a quantia de trinta e nove mil quatrocentos oitenta e sete escudos e

e cinquenta centavos, referente a um terço do projecto do Palácio da Justiça (ante-projecto); ao Arquitecto A. Alves Martins, de Lisboa, a quantia de catorze mil seiscentos vinte e oito escudos, referente ao projecto da Casa dos Magistrados; a Estúdios Gratec, de Olhão, a quantia de quinhentos oitenta e cinco escudos, de diversos impressos para a secretaria; à Mundial, de Lisboa, a quantia de duzentos e dezanove escudos, de seguro do pessoal; ao Tesoureiro da Fazenda Pública de Olhão, a quantia de doze mil setecentos e quarenta escudos, de contribuições a que estão sujeitos os prédios municipais; a José Henrique Botelho, de Olhão, a quantia de dois mil quatrocentos e trinta escudos, de madeiras para construção de mobiliário para a Secção de Finanças; a Henrique & Silva, Limitada, de Olhão, as quantias de mil novecentos sessenta e um escudos e vinte centavos, de tubo de aço para construção de mobiliário para a Secção de Finanças e cento oitenta e nove escudos, de materiais eléctricos para reparação do mercado do peixe; a Martiniano Real, de Olhão, as quantias de quinhentos escudos, pelo projecto, estimativa e direcção dos trabalhos do arquivo da Secção de Finanças, três mil escudos, pela direcção técnica das obras de construção do balneário da ilha da Armona e doze mil escudos, pela direcção técnica das obras de reparação do mercado do peixe; ao Doutour Armando Pereira Martins, de Olhão, a quantia de três mil seiscentos e cinquenta escudos, de honorários e despesas de assistência ao processo movido contra Bexiga & Bexiga, Irmãos; à Junta de Freguesia de Olhão, a quantia de cinco mil e quatrocentos escudos, de parte do subsídio atribuido para o corrente ano; à União de Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de dois mil cento e sessenta escudos, de trinta e seis sacos de alfarroba triturada, para o gado dos serviços de limpeza; à Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, a quantia de mil novecentos cinquenta e três escudos e quarenta centavos, por reparação efectuada na camioneta do matadouro; a António Baptista da Fonseca, de Alfandanga, a quantia de cento vinte e nove escudos,

de trinta litros de gasolina para a camioneta da carne; a Manuel Barros, de Olhão, a quantia de cento cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, de materiais para a bicicleta das obras; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de quatro mil cento e oitenta escudos, de onze mil tijolos para reparação do cemitério; ao Engenheiro José Apolónia Correia, a quantia de onze mil quatrocentos quarenta e quatro escudos e setenta centavos, de honorários devidos pela elaboração do projecto da obra "Reparação da Estrada Municipal de Poço da Areia ao limite do concelho (poço das figueiras); a Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de trezentos e oitenta escudos e cento e noventa e cinco escudos e vinte centavos, respectivamente de ajudas de custo e abono para transportes na deslocação a Lisboa para tratar de assuntos relacionados com a Escola Técnica, Plano de Urbanização, Passagem superior sobre o caminho de ferro e Empréstimo; a José Martins Cordeiro, a quantia de oitocentos e quarenta escudos, pelo fornecimento de brita, pedra e saibro para reparação do caminho do carapinha e a Manuel Filipe de Pautasso Soares, de Lisboa, a quantia de novecentos mil escudos, pela aquisição de um prédio urbano sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Olhão, destinado a ser demolido para no local ser implantado o Palácio da Justiça. ———

Urbanização – Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento número trezentos e quarenta e cinco, de Angelina Rosa Amador, nas condições impostas pelo arquitecto urbanista, que se encontram apensas ao referido requerimento e desde que o respectivo alinhamento seja dado pelos Serviços Técnicos da Câmara. ———

Aquisição de um veículo, tipo Jeep, para os Bombeiros Municipais – Em face do parecer emitido pela inspecção de incêndios da zona sul, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a viatura da marca "Land-Rover" modelo Long - cento e nove", constante da proposta número três, apresentada pela Sociedade Electro-Mecânica de Automóveis, limitada, com sede em

Lisboa, pela importância de cento e vinte e quatro mil escudos.

Construção da Escola Técnica – Foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao Senhor António Pereira de Oliveira, residente em Lisboa, nos seguintes termos: "Pelo arquitecto urbanista, Senhor João António de Aguiar, foi indicado para nele se construir a Escola Técnica desta Vila, todo o terreno de vossa propriedade situado entre as Avenidas Bernardino da Silva e Sporting Club Olhanense. Foi estabelecido, para o efeito, o preço de trinta escudos o metro quadrado. Assim, rogo a Vossa Excelência se digne informar-me, com a maior brevidade, se concorda com o preço acima para, em caso negativo, se proceder à respectiva expropriação judicial. ———

Escola Técnica – Tomado conhecimento de um ofício da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, sobre a construção da Escola Técnica de Olhão, por fases sucessivas. ———

O Senhor Presidente deu conhecimento de que não foi aprovada superiormente a localização da Escola Técnica nos terrenos junto ao depósito de água da zona alta. ———

Horário dos Serviços Municipais – A Câmara congratulou-se com a publicação do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e oitocentos, de onze de Janeiro de mil novecentos e sessenta, pela justiça e oportunidade das medidas tomadas quanto ao horário dos serviços públicos e, atendendo à alteração introduzida por aquele Decreto-Lei no artigo primeiro do Decreto-Lei número trinta e sete mil cento e dezoito, de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo segundo deste último diploma, tornar o novo horário extensivo aos Serviços Municipais com ele compatíveis. ———

Arborização – Aprovada, por unanimidade, a proposta do Vereador Trigo no sentido de serem arrancadas as árvores existentes na Rua dezoito de Junho por prejudiciais ao trânsito. ———

Acesso ao Serro de S. Miguel – Encarregar os Serviços de Obras de se avistarem com o Vereador Mascarenhas a fim de ser tratado com a maior brevidade assunto relacionado com o

desenvolvimento dos respectivos trabalhos. ———

Balneário Público – Por unanimidade, foi deliberado que os Serviços Municipais entrem em contacto com os proprietários do terreno junto à Fábrica Trabuco para efeitos de aquisição do que se torne necessário à implantação do balneário. ——

Problemas pendentes – O Vereador Quintas, devidamente autorizado pelo Presidente, usou da palavra tendo solicitado que a Vereação fosse informada de quais os assuntos pendentes, nele incluindo o problema das execuções fiscais movidas contra devedores da água aos Serviços Municipalizados. O Presidente esclareceu ser essa a norma de trabalho que sempre se deve seguir, pelo que estará à disposição dos Senhores Vereadores para fornecer todas as informações que necessitem. ———

Construção de Cinema em Olhão – A Vereação tomou conhecimento, por exposição do Presidente, da pretensão de um munícipe que se propõe construir um cinema, na Rua Doutor Oliveira Salazar, tendo apoiado, por unanimidade, a iniciativa e solicitado o estudo do assunto através dos Serviços de Obras, a fim de posteriormente ser presente às entidades competentes. ———

Cinema de Olhão – Funcionamento – A Excelentíssima Vereação fez reparos quanto à abertura e encerramento das portas da casa de espectáculos em causa, solicitando a colaboração da Delegação dos Espectáculos para o assunto. ———

Licenciamento sanitário – Em face da informação prestada pela Secretaria foi deliberado, por unanimidade, que se obtenha o parecer da Comissão Municipal de Higiene quanto às zonas onde deve ser exigido tal licenciamento. ———

Doentes pobres – Deliberado, por unanimidade, que no caso de se tratar de doentes pobres que sejam mantimos o assunto seja ponderado à respectiva Casa de Pescadores para se definirem responsabilidades. ———

Cemitério – O Vereador Quintas solicitou a melhor atenção para a conveniência de se uniformizarem as frentes das catacumbas. ———

Escolas Primárias do Largo da Feira – O Vereador Quintas solicitou que fôsse estudado o problema do acesso às escolas referidas, construindo-se uma passagem calcetada a partir da Praça João de Deus. ———

Cedência de terreno à Federação das Caixas de Previdência – Depois de o Senhor Presidente ter dado a conhecer o que se estava passando quanto a este assunto, a Vereação concordou em absoluto com a orientação que vem sendo seguida pela Câmara no sentido de não efectuar qualquer cedência gratuita. ———

Aprovação de deliberações em minuta – Por unanimidade foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas em referência a pagamentos e horário dos Serviços Municipais. ———

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, redigi e subscrevi. ———

Lourenço Baptista Lopes de Mendonça
Armando do Espírito Santo Graça
Domingos Reis Honrado
Adriano João Brigo
João Duarte Martins
Vitor Pinto Quintas

27-I-1960

Acta nº. 3

Pelas quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e sessenta reuniu a Câmara Municipal de Olhão na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Senhores Vereadores João Duarte Martins, Adriano João Brigo, Vitor Pinto Quintas, Armando do Espírito Santo Graça e Domingos Reis Honrado – e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas – Por motivos de saúde foi justificada, por unanimidade, a falta do Vereador Florindo Rodrigues Marcarenhas.

Aprovação da acta anterior – Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada e seguidamente assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, novecentos trinta e seis mil setecentos sessenta e três escudos e noventa mil quinhentos setenta e três escudos e vinte centavos.

Assistência Judiciária – Foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de obtenção de assistência judiciária:- que Florentina do Rosário Correia, casada, doméstica, de vinte e dois anos de idade, natural da freguesia de Moncarapacho deste Concelho, filha de Augusto Rodrigues Correia e de Maria do Rosário Zamário, sempre tem residido no sítio de Quatrim do Norte, da freguesia de Moncarapacho deste Concelho. Encontra-se separada do marido João Dionísio do Rosário Viegas, não possui quaisquer bens nem rendimentos e vive juntamente com os seus pais. Tem a seu cargo um filho de nome Manuel João Correia Viegas, de cinco anos de idade. É nula a sua situação económica e vive exclusivamente a expensas dos pais;

- que Maria Gabriela da Conceição Gonçalves, casada, doméstica, de vinte e três anos de idade, natural da freguesia de Quelfes deste Concelho reside com os seus pais Francisco Gonçalves e Delmira da Conceição, na Rua de Santana número doze, desta Vila, há mais de um ano. Não possui quaisquer bens ou rendimentos e vive exclusivamente a expensas dos pais, não tendo encargos familiares.

Cerpaçaõ de Jazigos municipais – Deferido, por unanimidade, o requerimento em que Maria do Carmo solicita que lhe seja concedida, a título perpétuo, uma catacumba municipal.

Requerimentos de obras – Foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com as informações dos Serviços respectivos:

– Deferir os requerimentos números quinze, de Domingos Venâncio Gonçalves, e onze, de José Braz Pereira;

– Indeferir o requerimento número quinhentos setenta e seis, de Joaquim Alexandre Leiria.

Licenciamento sanitário – Deliberado, por unanimidade, conceder o alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de Casa de Pasto, situado na Praça Cabral Joaquim Lopes, número vinte e quatro, desta Vila, de Mário Sebastião Agostinho.

Licença Graciosa – Deliberado, por unanimidade, conceder trinta dias de licença graciosa, nos termos em que é requerida, aos seguintes funcionários: Virgílio Nogueira Salanda, Chefe da Secretaria, Lázaro de Oliveira, Fiscal do cemitério, Maria da Conceição Felizardo Sabino, Terceiro Oficial, Bento Pereira Leonardo, Celador, João Domingos Honrado Bento da Silva, Fiscal Informador, Mário da Silva Viegas Nobre, aspirante, José Silveira Lã, apontador de Obras, José Vieira Cabrita, aspirante, Maria Edite Lopes dos Reis Reis, escriturário de segunda classe, Mário José Gregório Gaspar Barra, aspirante, Gilberto Oliveira Quinta Encarnação, Celador, Vítor Manuel de Mendonça Peres, escriturário de segunda classe, Ernesto Soares dos Santos, Oficial de Diligências, Henrique Rodrigues, Contínuo, José Júlio Brazão, Tesoureiro, Lucinda Aurora Gabriel da Silva Brazão, Esposa do Tesoureiro, António da Encarnação Dias, Escriturário de segunda classe.

Horários dos Serviços Municipais – Tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior em que informa não ser aplicável aos Serviços da Câmara Municipal o novo horário estabelecido pelo Decreto-Lei número quarenta e dois mil e oitocentos, de onze do mês corrente pelo que é revogada a deliberação tomada na reunião anterior sobre o assunto.

Obras sem licença – Confirmada para os efeitos previstos no Regulamento Geral das Edificações Urbanas a suspensão de trabalhos, notificada ao senhor Marciano de Sousa Júnior, residente em Olhão, por execução de obras sem licença no prédio sito em Olhão, ao lado do cemitério, no arruamento que dá ligação entre a Estrada Nacional cento vinte e cinco e a Rua do Caminho de Ferro, com início junto da fábrica Tomé, Limitada.

Doentes Pobres e Indigentes – Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Deolinda Rosa Amaro, de Olhão, João Martins de Jesus, de Olhão, Maria Helena do Rosário Silva, de Olhão, Maria Francisca Simões, de Tavira e José Florêncio Dias Coelho, de Olhão.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões do respectivo processo, a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar da doente Isabel Maria Valentim, de Olhão.

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, a quantia de cento trinta e cinco escudos, de impressos para a secretaria; a Estúdios Ypatec, de Olhão, a quantia de quinhentos

sessenta e cinco escudos, de impressos para a secretaria; à Companhia de Seguros "Bonança", de Lisboa, a quantia de mil trezentos setenta e três escudos e quarenta centavos, de prémio de seguro da camioneta da limpeza; a Ramiro da Cruz Gonçalves, de Olhão, a quantia de setecentos vinte e oito escudos, de esquadros em chapa para o mobiliário da Secção de Finanças; a José Tomás da Graça, as quantias de sessenta e dois escudos e sessenta centavos, de materiais para o mobiliário da Secção de Finanças, dezanove escudos e cinquenta centavos, de enxovas e vassoura para limpeza da Central Leiteira, quinze escudos e oitenta centavos, de arco de ferro para reparação de carroças, sessenta e dois escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação do matadouro, mil trezentos e trinta escudos e dez centavos, de materiais para reparação do mercado do peixe e quatro escudos e sessenta centavos, de materiais para reparação das casas dos bairros; a José de Sousa e Silva, as quantias de vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, de borracha e abraçadeiras para um esquentador da casa do Doutor Delegado e duzentos oitenta e cinco escudos e vinte centavos, de quatro garrafas de propaciida e prestação do contrato de fornecimento para o matadouro; à Conserveira do Sul, Limitada, a quantia de dois mil duzentos e noventa escudos, de restituição de cinquenta por cento das taxas de licenças de obras referente ao título de ampliação número dois, do ano findo; a José Tomás Nunes, a quantia de cinquenta escudos, por transporte de feridos em viaturas; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, a quantia de três mil trezentos trinta e seis escudos e trinta centavos, por reparações efectuadas na camioneta da limpeza (dívida passiva); a Leopoldo de Almeida Matos, de Faro, a quantia de quinhentos e quarenta escudos, por reparações efectuadas em fumeiros de

veículos municipais (dívida passiva); ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão, a quantia de seis mil setecentos sessenta e cinco escudos, de tratamento de doentes pobres a cargo desta Câmara; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de cem escudos, de dois quilos de fio de algodão, para selagem das bilhas do leite, duzentos e cinquenta escudos, de cem litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, cento vinte e nove escudos, de trinta litros de gasolina para a camioneta dos matadouros e cento e cinquenta escudos, de óleo e gasolina para os veículos dos serviços de incêndios; a Manuel Pereira Galvão, a quantia de cento e dois escudos, por reparações em arreios para o gado dos serviços de limpeza; a Hercolano Augusto Carvalinho, a quantia de trezentos e quarenta escudos, de vinte tubos de cimento para reparação de esgotos; à União de Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de dois mil cento e sessenta escudos, de alfarroba triturada para o gado dos serviços de limpeza; a Vitor Firmino Bradeira, a quantia de dois mil e setenta e cinco escudos, de fava e aveia para o gado dos serviços de limpeza; a José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, a quantia de cento e oitenta escudos, de trinta arrobas de cal para reparação de cemitérios; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de mil duzentos e oitenta escudos, de quarenta sacos de cimento para reparação de jazigos municipais; a Eugénio Pestana, a quantia de mil quinhentos noventa e cinco escudos e sessenta centavos, de ferro para reparação de jazigos municipais; a José Martins Cordeiro, a quantia de trezentos escudos, de areia para reparação do mercado do peixe de Olhão; a João Ribeiro Alves Júnior, as quantias de dois mil setecentos setenta escudos e cinquenta centavos, de madeiras e cimento para reparação do mercado do peixe e du-

zentos sessenta e dois escudos e quarenta centavos, de madeiras para o mobiliário da biblioteca; a José H. de Neto Lourenço, de Faro, a quantia de duzentos e setenta escudos, de carvão de pedra para reparação de ferramentas; a José Caravela, a quantia de duzentos quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, de noventa e sete carradas de entulho para o jardim da Praça João de Deus; a Manuel da Cruz Mónica, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, por transporte em barco de árvores para a ilha da Armona; à Comissão Municipal de Assistência, a quantia de dez mil escudos, de parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do antigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: A Teresa de Jesus de S. José Martins, de Moncarapacho, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, para uma passagem a Lisboa onde foi acompanhar seu filho menor que foi ser tratado nos Hospitais Civis e ao Engenheiro Aníbal de Brito, a quantia de dezoito mil duzentos oitenta e um escudos e oitenta centavos, por trabalhos executados na obra de "Reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho a Alfandanga" — auto de medição número dois.

Instalação de telefone da Secção de Finanças — Deliberado, por unanimidade, informar os Serviços de Finanças distritais e concelhios que a despesa com a instalação de telefone na Secção de Finanças Concelhia vem sendo julgada ilegal, pelo Tribunal de Contas e pela Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, pelo que os gerentes municipais serão pessoalmente responsabilizados se a realizarem.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Arranjo de passeios — Pelo Senhor Vereador Horrado foi solicitada a reparação do passeio da Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, confinando para a Rua Gral Francisco.

Limpeza da Vila — Pelo Vereador Horrado foi solicitado se acabe com os imundos vasadouros públicos existentes na Rua dos Sete Cotovelos, onde foi demolido um prédio, e na Rua Francisco Fernandes. Também o Vereador Trigo se referiu à necessidade de ser activada a fiscalização deste ramo de actividade municipal.

Cedência de terreno à Federação das Caixas de Previdência — O Vereador Horrado informou dispor-se inteiramente de qualquer cedência gratuita de terreno a esta entidade, aprovando plenamente a deliberação tomada pela Câmara na reunião anterior, a que não pudera estar presente, e de que agora teve conhecimento.

Auxílio a organismos desportivos — O Vereador Horrado solicitou informação sobre o auxílio da Câmara a organismos desportivos locais, especialmente no tocante do Sporting Clube Olhanense. Tomando conhecimento desse auxílio por intermédio do Presidente o mesmo Vereador congratulou-se com o facto, porque além do desenvolvimento física proporcionado à população interessa não esquecer o enorme cartaz de propaganda que para o concelho representa a actividade desportiva daquele clube. Solicitou, ainda, informação sobre se alguns serventuários municipais praticavam desporto em organismos locais, tendo-lhe sido prontamente esclarecido no sentido afirmativo. Sugeriu, então, que tanto quanto possível a sua preparação desportiva fosse feita, em absoluto acordo com os organismos interessados, de modo a evitarem-se certas críticas mal intencionadas, partidas mesmo de funcionários municipais. O Vereador Trigo associou-se às palavras do vogal anterior, referindo-se mesmo ao facto de lhe ter

constado haver pouca disciplina nos Serviços. O Presidente informou das medidas que vêm sendo tomadas quanto ao assunto, fugindo a situações ilegais dentro do maior espírito de colaboração com os organismos em causa, esclarecimento de que toda a Vereação tomou conhecimento e com o qual concordou inteiramente.

Biblioteca Municipal – O Vereador Honrado, informado da próxima entrada em funcionamento da Biblioteca Municipal, solicitou que fosse considerada, desde já, a aquisição da biblioteca particular do Doutor Joaquim Lúcio que, segundo consta, é de imenso valor e está a deteriorar-se algures em Olhão, num sótão. Por unanimidade, a Câmara deliberou que se promovam diligências no sentido de se averiguar do interesse actual daquela biblioteca, para efeitos de aquisição.

Escola Técnica – A Vereação sancionou favoràvelmente a exposição dirigida a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas em vinte e seis do corrente pelo Senhor Presidente, focando as dificuldades financeiras que adviram para o Município a partir do momento em que foi alterado o local inicialmente previsto para instalação da Escola Técnica e solicitava os necessários subsídios, sem quebra do compromisso anteriormente assumido pela Câmara.

Serviços Municipalizados – O Vereador Trigo solicitou informação sobre o montante de lucros destes Serviços e, bem assim, sobre o seu quadro de pessoal, tendo sido esclarecido em termos que considerou absolutamente satisfatórios.

Mercados – afixação de cartazes – O Vereador Trigo chamou a atenção para a necessidade de se evitar a afixação de cartazes e avisos nos edifícios dos mercados municipais, tendo sido tomada, por unanimidade, deliberação no sentido de ali se colocarem placas dando

conhecimento de tal proibição.

Acesso ao Bairro Económico – O Senhor Vereador Braga solicitou fosse tido na devida conta, pelo urbanista, o acesso em causa.

Limpeza de baldios – O Vereador Braga chamou a atenção para a necessidade de se proceder à frequente limpeza de vários baldios que circundam a Vila.

Construção de Cinema em Olhão – A Câmara apreciou pormenorizadamente o interesse demonstrado por um munícipe de dotar a Vila com um moderno edifício destinado a cinema tendo, por unanimidade, deliberado dar tudo o seu apoio desde que o local ofereça viabilidade técnica para que a lotação seja, pelo menos, igual à dos edifícios actualmente existentes.

Arborização e jardinagem – Aprovado, por unanimidade, o plano de remodelação total da arborização da Avenida da República, em Olhão, com o emprego de "jacarandás", devendo fazer-se uma viagem desta espécie se através de anúncio a publicar não for possível adquiri-la com o desenvolvimento necessário para imediata plantação.

Saneamento da zona a leste do cemitério – O Vereador Horado solicitou que à Câmara fosse presente um estudo técnico e económico do assunto, para se considerar a viabilidade duma execução.

Assistência – O Vereador Quintas referiu-se aos encargos da Câmara com assistência e à intervenção da Comissão Municipal de assistência em tal assunto.

Juris para concursos – Foram designados os Senhores Vereadores Quintas, Martins e Graça para fazerem parte dos juris para os concursos, respectivamente, de habilitação para provimento dos lugares de escriturário de segunda classe, desenhador e fiscal de obras desta Câmara Municipal.

Combate às moscas – Deliberado, por unanimidade, solicitar

a colaboração da Subdelegação de Saúde no sentido de se proceder ao extermínio de moscas na área da Vila.

Aprovação de deliberação em minuta - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta da deliberação tomada com referência a pagamentos.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram vinte horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salanda redigi e subscreni.

O Presidente da Comissão Executiva

Domingos Reis Honrado

Adriano João Trigo

João Duarte Martins

Acta nº 4

3-II-1960

Pelas quinze horas e quinze minutos do dia três de Fevereiro de mil novecentos e sessenta reuniu a Câmara Municipal de Olhão na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, com a presença dos Senhores Vereadores Armando do Espírito Santo Graça, Domingos Reis Honrado, Adriano João Trigo e João Duarte Martins, e assistência do chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Salanda. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Justificação de faltas - Por motivos de saúde foi justificada, por unanimidade, a falta do Vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas e por razões expostas directamente ao Senhor Presidente, foi justificada, por unanimidade, a falta do Vereador Victor Pinto Quintas.

Aprovação da acta anterior - Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada e seguidamente assinada, depois de feita a seguinte rectificação:

Cedência do direito à ocupação de lojas e lugares dos mercados Deliberado, por unanimidade, conceder o direito à ocupação da loja número vinte e sete do mercado do peixe a José António Gomes, morador na Rua do Gaibéu número dez, em Olhão, pela quantia de cento e dez escudos.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, oitocentos quarenta e nove mil, quatrocentos noventa e sete escudos e cinquenta e três mil e setenta e oito escudos e quarenta centavos.

Doentes Pobres e Indigentes - Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados, de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Manuela Gertrudes Pereira, de Olhão; Lisbélia Maria Angerinha dos Santos, de Olhão; Vital Martins Morais de Olhão; Rafael Rufino, de Olhão; Manuel Teodato Farroba, de Olhão e Maria Lopes da Silva, da Fuseta.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões do respectivo processo, a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar da doente Maria Dolores Gonçalves Branco.

Mais foi deliberado indeferir o pedido de concessão de guia ao doente José Soares Parente, por residir em Estoi, concelho de Faro e remeter o processo do doente Isabel da Conceição Graça, novamente à Junta de Freguesia, para informação.

Abono de família - Reconhecido o direito de abono de família, por parte do ajudante de jardineiro José Martinho Sebastião, conforme documento apresentado.

Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de duzentos oitenta e cinco escudos e duzentos cinquenta e cinco escudos e noventa centavos, respectivamente de ajudas de custo e transportes a Lisboa, onde foi tratar de assuntos relacionados com a Escola Técnica; à Serração Olhanense, limitada, de Olhão, as quantias de quinhentos e três escudos e vinte centavos, de tábuas e pregos para reparação do mobiliário da Secretaria, seiscentos noventa escudos e trinta centavos, de tábuas para reparação dos mercados, e trezentos cinquenta e seis escudos e

setenta centavos, de madeiras, parafusos e fechos para reparação das casas do Bairro; a Lucínio Mendes Correia, da Fuseta, a quantia de dezóito escudos, de sessenta quilos de serradura para limpeza da secretaria; à Companhia de Seguros Bonança, de Lisboa, a quantia de onze mil duzentos sessenta e um escudos e trinta centavos, de seguro referente às casas do bairro; à Agência Comercial de Faro, Limitada, de Faro, a quantia de três mil cento vinte e oito escudos, de um esquentador para a casa do Doutor Delegado; a José Tomás da Graça, as quantias de quatrocentos dezanove escudos e setenta centavos, de diversos artigos para reparação do mobiliário da Secção de Finanças, cento quarenta e três escudos e noventa centavos, de materiais para reparação dos móveis das casas do magistrado, quatrocentos dezanove escudos e cinquenta centavos, de artigos para os serviços de limpeza, seiscentos e dezóito escudos, de diversos artigos para limpeza do matadouro, quinhentos cinquenta e seis escudos e trinta centavos, de material para pintura de chapas sinalizadoras de trânsito, seiscentos vinte e um escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para limpeza da cadeia e duzentos vinte e três escudos e setenta centavos, de materiais para construção do mobiliário da biblioteca; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de cem litros de gasóleo para a camioneta da limpeza; a Vitor Firmino Valdeira, a quantia de seis mil quinhentos cinquenta e um escudos, de forrageus para o gado dos serviços de limpeza; à Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, a quantia de quarenta e seis escudos, por lubrificação da camioneta do matadouro; a António Baptista da Fonseca, a quantia de quinhentos e dezasseis escudos, de cento e vinte litros de gasolina para a camioneta do matadouro; a João Luciano Correia, a quantia de dois mil e quatrocentos escudos, por construção de um muro na estrada de acesso ao Serro de São Miguel e a António Salvador a quantia de oitocentos escudos de um roupeiro para a casa do Doutor Juiz.

A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram efectuados os seguintes pagamento: pessoal assalariado eventual – limpeza de lo-

cais públicos - três mil, setecentos setenta e seis escudos; reparação de jazigos municipais - mil cento cinquenta e quatro escudos; pintura das portas do matadouro - cento sessenta e cinco escudos; reparação da estrada do Serro de São Miguel - dois mil quinhentos vinte e quatro escudos; reparação das casas do bairro - mil e vinte escudos; reparação do caminho de Charneca - duzentos sessenta e quatro escudos; reparação das ruas da Vila - mil setecentos e vinte seis escudos; iluminação pública - duzentos e oitenta e dois escudos; embelezamento de jardins - mil trezentos cinquenta e seis e reparação do mercado do peixe - mil duzentos vinte e um escudos. _____

Pelo fundo permanente, durante o mês de Janeiro, sessenta e um escudos e cinquenta centavos. _____

Licenciamento Sanitário - Deliberado, por unanimidade, conceder o alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de botequim, situado na Rua Formosa número vinte e três, de Sebastião Gonçalves. _____

Cedência do direito à ocupação de lojas e lugares dos mercados - Em face de ter ficado deserto o concurso público, nos termos do respectivo regulamento, para ocupação das mesas números vinte e nove e trinta do mercado da Verdura, foi deliberado, por unanimidade, que se realize novo concurso no próximo dia vinte e quatro. _____

Licenças para habitabilidade ou ocupação de prédios - Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção os autos de vistoria respectivos, autorizar a passagem de licenças de habitabilidade solicitadas uma vez dos requerimentos de João Lourenço, registado sob o número quinhentos vinte e um e de Dália da Conceição Macedo, registado sob o número quatrocentos e noventa e três e ainda a passagem de licença de ocupação solicitada através do requerimento de Abílio Soares Correia, registado sob o número quinhentos oitenta e sete. _____

X **Requerimentos de obras** - Deferidos os requerimentos a seguir indicados de harmonia com as informações dos Serviços: _____

Construções: número quinhentos noventa e um de Rodrigues & Almeida, Limitada, com as seguintes condições: a) iniciar a segunda fase e concluir a obra nos prazos indicados no concurso de arrematação

do terreno; b) apresentar a planta da rede de água e das instalações sanitárias, quando a Circunscrição Industrial as definir; número trinta e quatro, de Bartolomeu Ferreira, com a condição de revestir as paredes do quarto de banho de azulejos ou outro material liso, impermeável e facilmente lavável; número quinhentos trinta e seis, de João José da Cruz, com a condição de colocar um chuveiro e um lavatório no quarto de banho.

Reparações: Concedida, a título precário a licença requerida pela Conservatória do Sul, limitada, através do requerimento registado sob o número trinta e dois.

Biblioteca Municipal - Havendo conhecimento de que se encontra no sótão do edifício onde actualmente funcionam as Conservatórias do Registo Civil e Predial livros que fizeram parte da biblioteca particular do Dr. João Lúcio, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Graça de entrar em contacto com os herdeiros daquele ilustre olhanense a fim de obter elementos de preço para a sua aquisição.

Combate às moscas - Tomado conhecimento de haver a Subdelegação de Saúde pedido o plano de combate aos insectos em causa, de harmonia com a deliberação municipal anteriormente tomada sobre o assunto, tendo sido deliberado no sentido da sua rápida elaboração e remessa àqueles Serviços.

Arranjo de passeio - Em seguimento de deliberação tomada na anterior reunião, o Vereador Honrado apresentou proposta no sentido de se obter a colaboração do munícipe interessado na obra em causa - R. Dr. Francisco Fernandes Lopes, tornejando para a Rua João Francisco - e que os serviços técnicos informassem o que julgarem conveniente. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Serviços Técnicos - O Vereador Honrado apresentou proposta, unanimemente aprovada, no sentido de às reuniões municipais assistir sempre o dirigente dos Serviços de Obras.

Saneamento da Vila - O Vereador Honrado referiu-se à necessidade de o mais urgentemente possível ser dado

andamento aos trabalhos de saneamento. O Presidente informou que o assunto está intimamente ligado às disponibilidades financeiras do Estado, para efeitos da respectiva comparticipação, e também à apresentação do estudo definitivo do plano de urbanização, que julga não demorar.

Posturas e Regulamentos - O Vereador Trigo apresentou proposta, unanimemente aprovada, no sentido de ser elaborada postura sobre beneficiações higiénicas de habitações por mudança de inquilinos tendo sido o chefe da Secretaria encarregado do respectivo estudo.

Remoção de lixos domésticos - Transporte - Em face do mau estado do camião afecto a estes Serviços foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Presidente de reunir elementos que possam servir de base a uma deliberação sobre a possível compra de veículo idêntico, sendo de considerar como motivos de preferência a oferta de "chassis" no qual se possa adaptar a actual caixa, ainda em bom estado de conservação e, ainda, as maiores facilidades de pagamento e melhor valorização do camião em serviço.

Instalação de cafés ou restaurantes, em Olhão - Deliberado, por unanimidade, intimar o proprietário do edifício onde funciona a Delegação Aduaneira, a proceder à sua limpeza e beneficiações exteriores, nos termos regulamentares, concedendo-se-lhe o prazo de quinze dias para o efeito, digo, unanimidade, que nas futuras instalações de estabelecimentos deste género nas Avenidas da República e Bernardino da Silva, sejam exigidos requisitos de que disfrutam os estabelecimentos congéneres ali existentes, nomeadamente o "Cico" e o "Olhanense", para o que se pedirá a colaboração dos Serviços de Saúde, até que a Secretaria possa apresentar estudo de postura sobre o assunto.

Limpeza e beneficiação de edifícios - Deliberado, por unanimidade intimar o proprietário do edifício onde funciona a Delegação Aduaneira, a proceder à sua limpeza e beneficiações exteriores, nos termos regulamentares, concedendo-se-lhe o prazo de quinze dias para o efeito.

Mercados de Olhão - O Vereador Trigo referiu-se à necessidade de ser efectuado estudo tendente a proteger os tijolos que constituem os paramentos destes edifícios através de uma aguada de cimento e pintura a tinta de água. Alvitrou, ainda, a colocação de painéis, em plástico, no mercado de Verdura, tal qualmente se procedeu há pouco para com o do peixe, de modo a assegurar uma melhor iluminação nocturna. O Presidente disse tomar boa nota das sugestões que ia mandar estudar e executar dentro das possibilidades.

Limpeza da Vila - O Vereador Trigo fez ressaltar a necessidade de se agir convenientemente e com a maior urgência no sentido de a Vila se conservar razoàvelmente limpa, lembrando a colocação de caixas para lixo, de modêlo a estudar.

Jardins e arborização - O Vereador Trigo apresentou uma proposta tendente ao aproveitamento do terreno fronteiro ao cemitério municipal, onde agora se encontra plantado um olival, aprovada por unanimidade. De harmonia com esta deliberação solicitou o mesmo Vereador que os Serviços Municipais apresentem esboço do possível aproveitamento daquele terreno para o fim apontado.

Bombeiros Municipais - O Vereador Tomado referiu-se, seguidamente, à estranheza que está causando o facto de nunca se verem quaisquer exercícios efectuados pelos bombeiros municipais. O Presidente informou que o assunto estava a ser devidamente ponderado, num futuro próximo, objecto de proposta de remodelação de quadros do pessoal.

Licenças Policiais - O Presidente informou que tinha em seu poder um requerimento da Delegação do Clube dos Caçadores Portugueses solicitando licença para realização de bailes de máscaras. Por que o assunto destes bailes fôra objecto de anteriores apreciação da Câmara, submetia aquele requerimento à apreciação da Vereação para que alvitrasse a informação que julgava conveniente. Entrando na apreciação do assunto, a Vereação sugeriu, por unanimidade, que a informação fôsse

desfavorável pois a agremiação não oferece quaisquer garantias no tocante ao cumprimento das disposições estatuárias que a regem com grave prejuízo para a ordem, tranquilidade e moral públicas.

Distribuição de leite para consumo público - Sob proposta do Presidente, estudou a Câmara o caso da distribuição de leite para consumo público tendo concluído pelas enormes vantagens que haveria em se conseguir a instalação de uma central leiteira, que num futuro se transformaria em central pastorizadora. Deste modo, pronunciou-se favoràvelmente à concessão, tendo sido lido um primeiro estudo do "caderno de encargos" que para o efeito está a ser elaborado. Entretanto, foi unanimemente julgado conveniente que o assunto fôsse desde já levado ao conhecimento do Conselho Municipal na reunião a efectuar durante a quinzena em curso.

Classificação de receitas - Sancionada, por unanimidade, a classificação atribuida pela Secretaria da receita:- Taxas por depósito de Caixões, no Capítulo III, art.º 8.º alínea 9-a.

Aprovação de deliberação em minuta - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta da deliberação tomada com referência a pagamento.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio [illegible], redigi e subscrevi.

[illegible]

Acta nº. 5

17-II-1960 A Câmara Municipal de Alhos reuniu na sala

própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia dezassete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta, pelas quinze horas e cinco minutos.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Seguidamente, aquele magistrado administrativo verificou estar presente a maioria dos vogais constituída pelos vereadores Armando do Espírito Santo Graça, José Mário Rodrigues Mascarenhas, Adriano João Trigo, João Duarte Martins, Domingos Reis Honrado e Vitor Pinto Quintas. Estando também presente o Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda, procedeu este funcionário à leitura da acta da reunião anterior que mereceu aprovação unânime e foi assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, setecentos cinquenta e três mil seiscentos quarenta e um escudos e oitenta centavos e cento vinte e cinco mil quinhentos e quarenta escudos e noventa centavos.

Abono de família – Tomado conhecimento da perda do direito ao abono de família por parte do vigilante do Bairro Marechal Carmona, João Fernandes, respeitante ao seu filho mais velho.

Doentes Pobres e Indigentes – Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Américo Lourenço, de Quelfes; Ana Augusta Medinas, de Olhão; Ana da Silva da Cruz, de Olhão; António José Eusébio Guerreiro, de Olhão; Armando José Marreiros, de Olhão; Ciniria Benta Isabel Cavaco, de Olhão; Januário Viegas Cava, de Quelfes; João

Baptista Vicente, de Pechão; Joaquim Rosa Hermenegildo, de Pechão; Joaquim Rufino da Paz, de Quelfes; José Manuel Moreira, de Olhão; Laura da Silva, de Olhão; Luís Rodrigues Bandeira, de Olhão; Manuel Apolinário Xavier, de Olhão; Manuel Coelho, de Quelfes; Maria do Rosário Cavelas, de Olhão; Maria Tomé do Carmo Soares, de Olhão; Regina da Natividade Ventura Tenajinho, de Olhão; e Renato Marreiros Faselha, de Olhão.

Ratificados os despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Iva da Conceição da Cruz Vinagre, de Olhão, e Maria de Lurdes Barão, de Olhão.

Apreciado o pedido de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar da doente Maria da Glória Cabrita, foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao Instituto de Assistência à Família pedindo que o impresso respeitante à situação económica do agregado familiar seja preenchido na parte referente a "outros responsáveis pelo pagamento".

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, de Faro, as quantias de cento e vinte escudos, de limpeza e reparação numa máquina de escrever e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, de um compressor, uma pistola para pintura e um tubo de borracha, para o matadouro; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de quinhentos e dez escudos, de impressos para a secretaria; a Eduardo José da Silva, de Faro,

a quantia de quarenta e três escudos, de impressos para a secretaria; a Araújo & Sobrinho, Sucessores, do Porto, a quantia de duzentos oitenta escudos e vinte centavos, de expediente para a secretaria; à Drogaria Silva, de Olhão, as quantias de trezentos setenta e nove escudos e noventa centavos, de artigos para limpeza da secretaria e cinquenta escudos e vinte centavos, de artigos para limpeza da cadeia; à Cultural de Ramos & Reis, de Olhão, a quantia de cento vinte e seis escudos, de expediente para a secretaria; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de treze escudos e cinquenta centavos, de seis litros de petróleo para limpeza da secretaria, mil trezentos oitenta e cinco escudos de gasóleo para a camioneta e motores da limpeza, duzentos cinquenta e oito escudos, de gasolina para a camioneta do matadouro e quarenta escudos e cinquenta centavos, de petróleo para limpeza do quartel da polícia; a José Tomás da Graça, de Olhão, as quantias de seiscentos quarenta e um escudos e noventa centavos, de diversos artigos para limpeza da secretaria, trezentos setenta e sete escudos e oitenta centavos, de artigos para limpeza do posto do leite, seiscentos quarenta e oito escudos, de massa consistente para conservação de veículos dos serviços de limpeza, oitenta e quatro escudos, de pincéis para caiação do matadouro, duzentos quarenta e seis escudos, de artigos para limpeza do quartel da polícia, cento sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, de materiais para reparação das casas do bairro e quatrocentos noventa e três escudos e noventa centavos, de artigos para limpeza do quartel dos bombeiros; à Companhia de Seguros Ouriquense, a quantia de quatro mil oitocentos quarenta e sete escudos e dez centavos, de prémio de seguro dos Paços do Concelho; à Electrificadora do Sul, de Olhão, a

quantia de quatrocentos cinquenta e oito escudos, de cinquenta e um metros de tubo de aço para construcção de mobiliários para a Secção de Finanças; a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, as quantias de cento setenta e quatro escudos, de artigos para limpeza do quartel da polícia, trezentos e trinta escudos e oitenta centavos, de tintas e pincéis para pintura de chapas para sinalização de trânsito, trezentos setenta e três escudos e cinquenta centavos, de tintas e pincéis para numeração policial, reiscentos quarenta e oito escudos e noventa centavos, de artigos para pintura dos veículos dos serviços de incêndios; a Ramiro da Cruz Gonçalves, a quantia de reiscentos sessenta e quatro escudos, por trabalhos feitos no andaime móvel para reparação dos mercados; a Baptista Azevedo & Companhia Limitada, a quantia de cento quarenta e oito escudos e setenta centavos, de materiais para reparação do mercado do peixe; a Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, a quantia de noventa e cinco escudos, de parafusos de latão para colocação de placas toponímicas; a António Maria Martins Briquel, de Olhão, a quantia de cento e cinquenta escudos, por transporte de entulho para o jardim da Praça Gil de Deus; a José Martins Cordeiro, a quantia de mil e cem escudos, pelo transporte de terras para o jardim da Praça Gil de Deus; à Câmara Municipal de Portimão, a quantia de cento e vinte escudos, de doze árvores para os jardins; a Américo Gualberto Arrais, de Olhão, a quantia de quatro mil e dois escudos e cinquenta centavos, por reparação efectuada numa motor dos serviços de incêndios e materiais nela empregados e à Comissão Administrativa da União Nacional, de Lisboa, a quantia de trezentos oitenta e cinco escudos, pelo fornecimento de

fotografias do Chefe do Estado e Presidente do Conselho, para as esalas.

Requerimentos de obras - Aprovada, por unanimidade, a proposta do vereador Honrado no sentido de que os alinhamentos dos muros de vedação confinantes com caminhos vicinais e municipais sejam dados pela Câmara, após parecer dos Serviços Técnicos que deverão sempre esclarecer a largura útil daquelas vias de comunicação.

Deferidos os requimentos de obras, a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

- Construção de um muro de vedação: número vinte e nove de Avelino Faustino;
- Construção de um quarto de banho: número doze de José Lourenço Sola;
- Substituição de telhado por uma placa: número cinquenta e cinco de Januário Martins Paté;
- Construção de um muro de vedação: número quarenta e sete de Joaquim Albino da Cruz.

Indeferido o pedido feito por Graciano de Sousa Júnior, através do requerimento registado sob o número trinta e três, devendo os Serviços Técnicos verificar se há lugar a demolição das obras ali efectuadas sem licença.

Concurso para o lugar de Veterinário Municipal - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso, nos termos legais, para provimento do lugar de veterinário municipal deste concelho, vago pelo falecimento do anterior serventuário, Doutor José Ferreira Correia Júnior.

Concurso para o lugar escriturário de segunda classe - Foi presente o processo respeitante ao concurso de provimento do lugar de escriturário de segunda classe do Quadro Privativo da Secretaria desta Câmara Municipal. Tendo-se procedido ao necessário escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, nomear a concorrente Maria Gracinda Reis da Encar-

nação, classificada em primeiro lugar, com quinze valores.

Licenciamento sanitário – A Câmara tomou conhecimento do pedido de alvará de licenciamento sanitário para o estabelecimento de taberna, situado na loja número vinte e sete do Mercado do Peixe desta Vila, de José António Gomes.

Posturas e Regulamentos – Apresentado o estudo efectuado pela Secretaria no tocante à elaboração da Postura sobre beneficiações higiénicas de habitações, por mudança de inquilinos. Do estudo em causa foi entregue uma cópia a cada Vereador para ulterior apreciação.

Limpeza e beneficiação de edifício – O Vereador Tiago referiu a necessidade de se determinar a responsabilidade pela limpeza da acoteia do edifício onde funciona o Registo Civil com vista, também, à sua beneficiação exterior. O mesmo Vereador apresentou proposta, unânimemente aceite, no sentido de ser notificado o proprietário do edifício onde funciona a Delegação Aduaneira para proceder à sua limpeza e beneficiação exterior.

Licenciamento sanitário – Foi unânimemente aprovada proposta para que sejam fixadas em postura as condições a que devem obedecer os estabelecimentos a licenciar por alvará municipal, sendo encarregado o chefe da Secretaria de proceder ao necessário estudo.

Biblioteca Municipal – O Vereador Graça esclareceu que, em cumprimento de deliberação tomada em reunião anterior, se avistara com pessoa actualmente ligada à gerência da biblioteca do Doutor João Lúcio de quem recebeu a informação de que a melhor parte havia sido levada para Lisboa o que não obsta a que oportunamente lhe mostre o que resta. Sobre

o assunto foi ainda tomado conhecimento de carta do Senhor Abílio Gouveia prestando esclarecimentos.

Vendedores ambulantes – Deliberado por unanimidade, em face das reclamações do comércio fixo da Fuseta, fixar as quintas-feiras e sábados para a actividade dos vendedores ambulantes, sem lugar marcado, no Largo da Igreja.

Veterinário Municipal – O Presidente propôs, e foi unânimemente aprovado, um voto de pesar pelo falecimento do Doutor José Correia que durante anos exerceu o cargo de Veterinário Municipal com inexcedível lealdade, zelo e competência. Mais foi deliberado que este voto fosse comunicado à viúva.

Seguidamente o Presidente informou que o serviço de inspecção de carnes verdes e outros ficam assegurados, nos termos legais, pelo Veterinário de Faro.

Reunião de Presidentes de Câmara no Governo Civil – O Presidente informou que havia sido convidado para uma reunião no Governo Civil a fim de serem tratados assuntos relacionados com melhoramentos rurais e mendicidade, a qual terá lugar na próxima quarta-feira, motivo pelo qual não se realizará a da Vereação.

Cais da Fuseta – O Presidente informou que havia sido concedida a verba de oitocentos contos aos Serviços Hidráulicos para obras nos cais da Fuseta.

Doentes pobres e indigentes – Deliberado, por unanimidade, que futuramente todos os pedidos de assistência hospitalar sejam acompanhados de declaração ou confirmação prestada por médico municipal. Sobre o assunto, o Chefe da Secretaria, esclareceu a Câmara que tal declaração não se tornava necessária em face da declaração que há a prestar,

obrigatòriamente, pelo Subdelegado de Saúde ou Director do Hospital local, depois da publicação da recente legislação sobre o assunto. Esclareceu, ainda mais, que também a Direcção Geral da Administração Política e Civil do Ministério do Interior assim vinha entendendo, através de vários despachos e circulares, tendo frisado que o procedimento originava o cumprimento de formalidades desnecessárias, com evidente demora na organização do processo. Disse mais que nada existe na Lei que possa sancionar desfavoràvelmente o procedimento de qualquer médico assistente de um doente pobre — quer seja municipal ou não — quanto ao seu tratamento, acrescentando que o procedimento, em seu entender, deveria ser seguido quando surgisse qualquer dúvida, mòrmente por suspeita de doença infecto-contagiosa cujo tratamento não é de responsabilidade municipal. A deliberação foi mantida.

——Ainda quanto a este assunto, foi deliberado por unanimidade, que de futuro seja solicitada a cédula pessoal do doente em todos os casos que haja declaração de filiação não legítima e que se solicite dos Serviços do Instituto de Assistência à família o preenchimento do inquérito na parte respeitante a "outros responsáveis".

Jardim da Praça "Dois de Deus" — O Vereador Quintas referiu a necessidade dos Serviços Técnicos estudarem convenientemente as cotas de nível das soleiras das portas dos edifícios contíguos a este Jardim em construcção, devendo ser recolhidas informações dos habitantes.

Reposição — Por ter sido abonada a mais a importância de oitenta e quatro escudos ao trabalhador eventual Francisco dos Santos, foi ordenada a devida reposição.

Edifício escolar – O Vereador Quartins referiu-se à substituição do telhado previsto para o edifício escolar em construção no Largo da Feira, por uma acoteia, de modo a enquadrar-se no tipo geral da Vila.

Caminhos Municipais – O Vereador Mascarenhas solicitou a melhor atenção para o estado de conservação dos caminhos de Andaragota e Ojais, tendo sido deliberado por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de verificarem o assunto e elaborarem informação.

Jardins Municipais – Foi apresentado o estudo relativo ao aproveitamento do terreno em frente do cemitério de Olhas, ocupado por um olival, para construção de um jardim. O estudo, depois de devidamente apreciado, foi mandado aguardar melhor oportunidade.

Cinema de Olhas – Foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao Senhor Julião Florentino Lopa, dando conhecimento da anterior deliberação sobre a colaboração da Câmara para construção de uma casa de espetáculos, em Olhas, dado que aquele Senhor se mostrou, em tempo, interessado no assunto.

Esgotos da zona oeste do cemitério – O Vereador Honrado voltou a salientar a necessidade de saneamento desta zona, tendo sido esclarecido de que o assunto estava já entregue aos Serviços Técnicos.

Serviços Municipalizados – O Vereador Quintas solicitou o fornecimento de elementos relacionados com as reintegrações a considerar por estes Serviços.

Bairro dos Pobres – O Vereador Quintas chamou a atenção para o mau estado em que se encontra a grande maioria das casas deste Bairro, tendo sido informado que está a ser estudada a sua reparação através de projeto com o qual se pedirá comparticipação.

Royal Dancing – Foi pedida, pela Vereação, a maior vigilância por parte da Delegação dos Espectáculos, no tocante ao funcionamento desta sala de bailes.

Actuação da Vereação – Por unanimidade foi aprovada proposta tendente à unificação de actuação da Vereação de modo a não se deixar surpreender, em qualquer circunstância, por intervenções estranhas ao funcionamento da Câmara o que levou o Vereador Quintas a frisar que, nos termos da Lei em vigor, o Vereador, só quando em reunião oficial, pode arrogar-se o direito de assumir posições em assuntos que corram pela administração municipal.

Fornecimento de energia eléctrica aos concelhos – Em face da apresentação de novo caderno de encargos pela Empresa Concessionária, foi deliberado aprovar a proposta do Presidente no sentido de ser nomeada uma Comissão para estudo do assunto, a qual será constituída por toda a Vereação e por um representante do Conselho Municipal, o Doutor Arnaldo de Assunção Gratos.

Limpeza da Vila – Por se verificar a existência de muita erva, nas ruas desta Vila, foi deliberado, por unanimidade, ponderar aos Serviços a existência de herbicidas, que dariam resultados na exterminação da mesma.

Ofício 11-3-960

Aprovação de deliberações em minuta – Foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomada com referência a pagamentos, concurso para o lugar de Veterinário Municipal e concurso para o lugar de escriturário de segunda classe.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Fernandes, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Acta nº. 6

2-III-1960 A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia dois de Março de mil novecentos e sessenta, pelas quinze horas e dez minutos.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Seguidamente aquele magistrado administrativo verificou estar presente a maioria dos vogais constituída pelos vereadores Adriano João Brigo, Armando do Espírito Santo Graça, José Mário Rodrigues Marcarenhas, João Duarte Martins, Vitor Pinto Quintas e Domingos Reis Horrado. Estando, também, presente o Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda, procedeu este funcionário à leitura da acta da reunião anterior que mereceu aprovação unânime e foi assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, oitocentos sessenta e quatro mil oitocentos e dezanove escudos e vinte centavos e setenta e três mil novecentos e trinta e sete escudos e dez centavos.

Requerimentos de obras – Deferidos os requerimentos de obras, a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Construções - número cinquenta e nove, de Artur Gonçalves Mascarenhas;

Ampliações - número dezasseis de Vitor Guerreiros;

Construções de muros de vedação confinantes com a via pública - número sessenta de Celestino Santos Cinto e número cinquenta e três de Amónio Ramos;

de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, foi deliberado manter o alinhamento deferido anteriormente para o muro de vedação requerido por Avelino Faustino, através do requerimento número quarenta e dois.

Doentes Pobres e Indigentes - Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Amândio José Simões Dias, de Olhão; Carolina de Jesus Santos, de Quelfes; Esmeralda Maria dos Santos Quitério, de Moncarapacho; Etelvina Deolinda Marques, de Olhão; Isabel Maria Tibéria, de Quelfes; Lionel Pereira Higino, de Olhão; Maria Armanda dos Santos, de Quelfes; Maria da Conceição Palmeiro, de Olhão; Pedro Moreno, de Olhão; Rosário Pontes Viegas, de Quelfes; e Sabino Bernardino, de Moncarapacho.

Ratificados os despachos do Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos inqueritos, a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes Carmelinda da Conceição Carlos, de Olhão, João Agostinho, de Olhão, e Maria Albertina da Cruz, de Olhão.

Assistência Judiciária - Foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de obtenção de assistência judiciária que Maria Augusta Soares, casada, operária da indústria de conservas, natural da freguesia de Estoi,

concelho de Faro e residente há cinco anos na Travessa Almirante Reis, número trinta e cinco, desta Vila, filha de Francisco Soares Parente e de Palmira de Jesus Simplício, não possui quaisquer bens ou rendimentos, não tem encargos de família, encontra-se há quatro anos separada do marido e vive há cerca de quatro anos em estado de amancebada com outro homem. É deficiente a sua situação económica.

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: à "Legião em Marcha", de Lisboa, pela assinatura dos números cento e trinta e três a cento e trinta e cinco, a quantia de cinco escudos; a José Correia Pacheco, de Lisboa, pela assinatura do quinto fascículo do "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos", a quantia de quarenta escudos; a Henrique da Silva, Limitada, de Olhão pela aquisição de material eléctrico para a Secção de Finanças, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Ares, do Porto, pela aquisição de diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de quinhentos e vinte e três escudos e sessenta centavos e pela aquisição de material didático para as escolas, a quantia de mil quinhentos e trinta e cinco escudos; a José Teixeira de Brito, de Olhão, pela aquisição de tubos para os móveis - estantes - da Secção de Finanças, a quantia de trezentos e setenta e seis escudos e quarenta centavos; a Hercolano Augusto Cavalhinho, de Olhão, pela aquisição de capachos em cairo para a Secção de Finanças, a quantia de cento e trinta e seis escudos e cinquenta centavos e pela aquisição de tijolos e tubos de cimento para reparação dos Mercados, a quantia de quatro mil seiscentos e dezassete escudos; à Empresa Nacional de Publicidade, de Lisboa, pela

publicaçaõ de anúncios - caminhaõ da limpeza e jacarandás - no "Diário de Notícias", a quantia de duzentos e quarenta e seis escudos e trinta centavos; a Eugénio Pestana, de Olhaõ, pela aquisiçaõ de quinze mil rolos de folha para as bilhas do leite, a quantia de trezentos e setenta e cinco escudos, pela aquisiçaõ de cimento e cal hidráulica para reparaçaõ de canos de esgoto, a quantia de duzentos e cinquenta e quatro escudos e pela aquisiçaõ de cimento e ferro para a construçaõ do caminho do Serro de São Miguel, a quantia de quatro mil e trinta e dois escudos; a José Henrique Botelho, de Olhaõ, pela aquisiçaõ de um vidro para reparaçaõ das sentinas, a quantia de catorze escudos, pela moldagem de quatro caixilhos para o Snatadouro, a quantia de vinte escudos e pela aquisiçaõ de trez vidros para reparaçaõ das escolas, a quantia de oitenta e um escudos e dez centavos; a Praõ de Sousa e Silva, de Olhaõ, pela aquisiçaõ de três garrafas de "Propano" e contrato (quarta prestaçaõ), a quantia de duzentos e dezasseis escudos; a José Tomás da Graça, de Olhaõ, pela aquisiçaõ de uma lata de massa consistente para a caminheta da limpeza, a quantia de setenta e cinco escudos e sessenta centavos, pela aquisiçaõ de duas vassouras de piassaba para a limpeza, a quantia de trinta escudos e pela aquisiçaõ de duas torneiras para o Bairro Marechal Carmona, a quantia de trinta e dois escudos; a Simões & Ventura, Limitada, de Olhaõ, pela aquisiçaõ de cinquenta litros de gasóleo para a caminheta da limpeza, a quantia de cento e vinte e cinco escudos, pela aquisiçaõ de sessenta litros de gasolina para a camioneta do Snatadouro, a quantia de duzentos e cinquenta e oito escudos e pela aquisiçaõ de cinquenta litros de gasolina para a camioneta dos Bombeiros, a quantia de duzentos e quinze escudos; a José Domingos

de Sousa Júnior, de Almaneil, pela aquisição de trinta arrobas de cal para reparação do cemitério, a quantia de cento e oitenta escudos e pela aquisição de duas arrobas de cal para conservação do edifício do Matadouro, a quantia de doze escudos; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, de Olhão, pela reparação da camioneta do Matadouro, a quantia de novecentos e oitenta e nove escudos e dez centavos; a José António Paulo, de Olhão, pela aquisição de seis colchões e seis enxergas para o quartel da Guarda Nacional Republicana, a quantia de mil escudos; a Ramiro da Cruz Gonçalves, de Olhão, pela aquisição de oito apoios em aço para a reparação do Mercado do Peixe, a quantia de quatrocentos e setenta e quatro escudos; a Ambrósio de Sousa Calé, de Olhão, pela aquisição de vinte pedras e letras - letreiros para ruas da Vila -, a quantia de novecentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos; a José Martins Cordeiro, de Olhão, pela aquisição de trinta e dois metros cúbicos de pedra boitada para reparação da Estrada do Poço Longo, a quantia de novecentos e sessenta escudos; a Lourenço Batista Lopes de Mendonça, pela deslocação a Lisboa aonde foi tratar de assuntos do Município, as quantias de cento e noventa escudos e duzentos cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos, de ajudas de custo e abono para transportes.

A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram efectuados os seguintes pagamentos: Pessoal assalariado eventual - Limpeza de locais públicos, três mil novecentos e setenta e quatro escudos; Reparação do Edifício do Matadouro, mil e quarenta e quatro escudos; Reparação do Mercado do Peixe, mil duzentos e dezassete escudos; Reparação da Estrada do Serro de São Miguel, dois mil tre-

zentos e cinquenta e oito escudos; Reparaçaõ das Casas do Bairro, mil e vinte escudos; Reparaçaõ de caminhos, dois mil seiscentos e oitenta e dois escudos; Reparaçaõ de Ruas da Vila, mil oitocentos e vinte escudos; Pintura de numeraçaõ policial, novecentos e cinquenta e sete escudos; Embelezamento de jardins, setecentos e oito escudos; Reparaçaõ de escolas, quinhentos e cinquenta e quatro escudos; Construçaõ do muro na estrada de Bouçarapacho - Affurdança, cento e trinta e dois escudos e aos Correios Telégrafos e Telefones, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Janeiro; na Presidência, noventa e sete escudos; na Secretaria, quatrocentos e vinte e quatro escudos; no Quartel dos Bombeiros, cinquenta e oito escudos.

Licenças para utilizaçaõ de prédios - Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção os autos de vistoria respectivos, autorizar a passagem das licenças de utilizaçaõ para habitaçaõ solicitadas através dos requerimentos de Silvestre Lages Duarte e Caetano do Sacramento Dias, registados, respectivamente, sob os números dezanove e cinquenta e seis.

Posturas e Regulamentos - Apresentados os estudos efectuados pelo chefe da Secretaria relativos à regulamentaçaõ dos seguintes assuntos: "Estrumeiras e higiene das ruas", "Vistorias a habitações por mudança de inquilinos", Regulamentos dos Serviços de Obras da Câmara Municipal" e "Do descanso semanal". De todos foram entregues cópias aos Vereadores para efeitos de futura aprovaçaõ.

Ocupaçaõ de via pública, por motivo de obras particulares - Deliberado, por unanimidade, que as informações a prestar pelos Serviços de Obras quanto à ocupaçaõ de via pública por motivo de realizaçaõ de obras particulares, esclareçam sempre se a superfície

pedida pelo interessado poderá ser concedida sem prejuízo para a normal utilização do arruamento em causa.

Comemorações Henriquinas – O Presidente comunicou à Vereação o convite que recebera do Pároco da Freguesia para a Câmara assistir ao Te-Deum que assinalará o início das Comemorações Henriquinas.

Deslocação do Presidente a Lisboa – O Presidente deu a conhecer à Vereação que na sua última ida a Lisboa tratara de assuntos relacionados com a mendicidade, havendo-se obtido um subsídio de dez mil escudos, a cedência de terreno para construção do posto médico das Caixas de Previdência que estão na disposição de pagar o terreno necessário e com a construção do Palácio da Justiça, para o qual o respectivo Ministério lhe comunicou ter já uma dotação inicial de dois mil e quinhentos contos a utilizar no ano em curso.

Arruamentos Públicos – O Vereador Honrado salientou a necessidade de serem convenientemente sinalizados os buracos existentes em arruamentos e nomeadamente nas Ruas Joaquim Ribeiro e Alfredo Keil.

Escola Técnica – O Vereador Trigo solicitou esclarecimento àcerca da Escola Técnica, tendo o Presidente esclarecido que não tivera oportunidade de agora tratar do assunto quando esteve em Lisboa, mas que o faria na próxima deslocação se até lá não houvesse resposta à exposição apresentada pela Câmara quanto à aquisição do terreno.

Salubridade Pública – Deliberado por unanimidade, em face de proposta do Vereador Trigo, que se oficie à Repartição de Casas Económicas solicitando os seus bons ofícios no sentido de ser entulhado o poço existente junto do Bairro Nossa Senhora da Ajuda que está oferecendo perigo para a saúde pública dada

putrefacção das águas.

Fiscal do Matadouro — O Vereador Honrado solicitou informação sobre se estavam definidas as atribuições do fiscal do matadouro, tendo sido esclarecido que as respectivas funções constavam do regulamento há pouco aprovado.

Aprovação de deliberação em minuta — Foi aprovada, por unanimidade, a minuta da deliberação tomada com referência a pagamentos.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[illegible]
Armando do Espírito Santo Graça
José Mário Rodrigues Mascarenhas
Adriano José Trigo
João Duarte Martins
Vitor Pinto Quintas
Domingos Reis Honrado

Acta nº. 7

16-III-1960 — A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia dezasseis de Março de mil novecentos e sessenta, pelas quinze horas e vinte minutos.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente aquele magistrado administrativo verificou estar presente a maioria dos vogais constituída pelos Vereadores Adriano João Trigo, Armando do Espírito Santo Graça, Domingos Reis Honrado, João Duarte Martins, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Vitor Pinto Quintas. Estando, também, presente o Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda,

procedeu este funcionário à leitura da acta da reunião anterior que mereceu aprovação unânime e foi assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de outem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, oitocentos quarenta e nove mil setecentos trinta e oito escudos e noventa centavos e cento cinquenta e dois mil setecentos trinta e um escudos e sessenta centavos.

Licença para utilização de prédio – Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto de vistoria respectivo, autorizar a passagem da licença de utilização solicitada através do requerimento de Joaquim Alexandre Leiria registado sob o número mil quinhentos e nove, no ano findo.

Assistência Judiciária – Foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de obtenção de assistência judiciária que:

– António Pedro, casado, marítimo, de cinquenta e um anos de idade, natural da freguesia de Quelfes deste concelho e residente há doze anos na travessa Almirante Reis número vinte e quatro, em Olhão, não possui quaisquer bens nem rendimentos e vive exclusivamente do produto do seu trabalho. Não tem encargos de família mas é má a sua situação económica, dado o facto de, nestes últimos dois anos terem sido diminutas as pescas feitas pela traineira onde trabalha.

– Celestéria da Piedade Pereira, casada, operária da Indústria de Conservas de Peixe, de vinte e sete anos de idade, natural da freguesia de Moncarapacho e residente há dez anos no Sítio de Brancanes da freguesia de Quelfes deste concelho, filha de José

Sabino Rodrigues e de Ana da Piedade exerce a profissão de operária da Indústria de Conservas de Peixe e com o produto do seu trabalho faz face às despesas com o seu sustento, visto não residir com o marido há cinco anos. Não possui quaisquer bens ou rendimentos sendo precária a sua situação económica. Tem um filho de oito anos de idade de nome Rui Duarte Ferreira Rocha Gonçalves, que desde de Outubro último se encontra internado num estabelecimento de reabilitação de crianças deficientes mentais, em Lisboa.

— João Casimiro dos Santos, casado, de vinte e seis anos de idade, natural da freguesia e concelho de Olhão, e residente na Rua Doutor António José de Almeida número dez em Olhão, filho de João de Sousa Graça e de Laura da Conceição, exerce a profissão de marítimo, não possui quaisquer bens ou rendimentos e não tem encargos de família. É má a sua situação económica.

Requerimentos de Obras — Deferidos os requerimentos de obras, a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Construção de um alpendre — número setenta e oito, de João Ribeiro Alves Júnior;

Construção de muro confinante com a via pública — número oitenta, de José Sebastião de Brito do Vale;

Alterações — número setenta e quatro, de João da Silva;

Modificações — números oitenta e dois, de Francisco Daniel, sessenta e oito, de Diamantino Augusto Pilotto, e sessenta e dois, de Cristóvão Olímpio Viegas, este com a condição especial de que a casa não seja utilizada para habitação.

Obras sem licença — Tomado conhecimento da informação dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal de que não é necessário proceder-se à demolição das obras que o Senhor Marciano de Sousa Júnior efectuou

sem licença, no prédio sito em Olhão ao lado do cemitério, no arruamento que dá ligação entre a Estrada Nacional cento vinte e cinco e a Rua do Caminho de Ferro, com início junto à Fábrica Tomé; limitada. **Licenciamento sanitário** - A Câmara tomou conhecimento do pedido de alvará de licenciamento sanitário para o estabelecimento de taberna, situado nos edifícios do Mercado do Peixe, número vinte e sete, desta Vila, de José António Gomes.

Deliberado, por unanimidade, não conceder os alvarás de licenciamento sanitário aos estabelecimentos a seguir indicados: taberna, sito na Rua Almirante Reis, número cento e seis e cento e oito, de José Joaquim Correia; taberna, sito na loja número vinte e sete do Mercado do Peixe desta Vila, de José António Gomes; e botequim, sito na Rua Formosa, número vinte e três, de Sebastião Gonçalves.

Doentes Pobres e Indigentes - Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Joaquim Emanuel Encarnação Palma, de Olhão; António Martins Baião, de Quelfes; Victorina Valentim dos Santos, de Quelfes; Custódia das Dores, de Pechão; Maria Isabel, de Quelfes; Maria da Encarnação Viegas Baganha, de Pechão; Fortuna Jesus Silva, de Olhão; Maria Henrique, de Olhão; e Estelvina Correia, de Olhão.

Deliberado, por unanimidade, de harmonia com as conclusões do respectivo processo de inquérito, indeferir o pedido de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar do doente Francisco dos Santos Alberto, de Quelfes.

Em face do processo número oitenta e dois, deste ano, de Maria do Carmo dos Santos Vieira, foi de-

liberado, por unanimidade, que se proceda a averiguações sobre a situação económica do filho daquela doente.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a Verbetes - Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, de Lisboa, pela compra de Verbetes - Colecções números duzentos e trinta e quatro a duzentos e trinta e sete e Interrogatórios - Inspecção números noventa e sete a cem, a quantia de noventa e dois escudos e quarenta centavos; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, de Faro, pela colocação de um cortador na máquina de somar Addo X, a quantia de oitenta e cinco escudos; A Eduardo João da Silva, de Faro, pela aquisição de impressos para a Secretaria, a importância de cinco escudos; aos Estúdios Gratec, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos e setenta escudos; a Sousa & Serra, Limitada, do Porto, pelo fornecimento de expediente para a Secretaria, a importância de três mil seiscentos e oitenta escudos e pela aquisição de expediente para a Tesouraria a quantia de quinhentos e oitenta e cinco escudos; a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de um capacho em arame para a Secção de Finanças, a quantia de trinta e um escudos; pela aquisição de pincéis de piassaba para a limpeza do Posto de Leite, a quantia de cento e sessenta e dois escudos; pelo fornecimento de uma esponja de borracha para a limpeza do Matadouro Municipal, a quantia de dezassete escudos e cinquenta centavos e pelo fornecimento de diversos artigos para a reparação do mobiliário da Polícia, a importância de oitenta escudos e trinta centavos; à Junta de Freguesia de Olhão o subsídio respeitante ao segundo trimestre, na importância de cinco mil e quatrocentos escudos; a Her-

culano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de diversos materiais para a construção do Balneário da Ilha da Armona, a quantia de treze mil e trinta e quatro escudos e setenta centavos; à União dos Exportadores do Sul, Limitada, de Faro, pela aquisição de mil e oitocentos quilos de alfarroba triturada para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de dois mil duzentos e cinquenta escudos; a Casto Correia Batista (Herdeiros), de Olhão, pela ferragem do gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de cento e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelas reparações efectuadas na camioneta do Matadouro, a importância de duzentos e sessenta e cinco escudos; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, pela aquisição de gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de quarenta e três escudos, pelo fornecimento de gasolina para reparação do Mercado do Peixe, desta vila, a quantia de quarenta e três escudos e pela aquisição de gasolina e óleos para os veículos municipais, a quantia de duzentos e trinta e três escudos e vinte centavos; a Rita, Gomes & Martins, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de diversos materiais para reparação do Mercado do Peixe, desta vila, a quantia de trezentos e quinze escudos; a José Bandido de Sousa Valério, de Estoi, pelo fornecimento de pedra para reparação do caminho de Brancanes da freguesia de Quelfes, a importância de quinhentos escudos; a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, pelo fornecimento de diversos materiais para a pintura de chapas para sinalização, a quantia de duzentos e quarenta e dois escudos e de tintas para a pintura da numeração policial da vila, a quantia de duzentos e vinte e dois escudos e sessenta centavos; a Manuel Mendonça Vargues, de Olhão, pelo fornecimento de carradas de

entulho para o Jardim da Praça de Graã de Deus, a quantia de cento e doze escudos e cinquenta centavos; a Licínio Mendes Correia, de Olhão, pela serração de madeiras para protecção de árvores, a quantia de cento e vinte escudos; à Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, pelo pagamento da anuidade das despesas com o Plano dos Centenários, a quantia de oitenta e sete mil cento e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos.

A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram efectuados os seguintes pagamentos: Pessoal assalariado eventual - Limpeza de locais públicos, três mil oitocentos e oitenta e seis escudos; Reparação dos Edifícios do Matadouro, mil e cinquenta e seis escudos; Reparação do Mercado do Peixe, novecentos e oitenta e cinco escudos; Reparação da Estrada do Serro de São Miguel, dois mil cento e quarenta e nove escudos; Reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, seiscentos e sessenta e cinco escudos; Reparação dos Caminhos de Tavira e de Alfoja Burros, mil novecentos e dez escudos; Reparação de Ruas da Vila, mil oitocentos e dois escudos; Pintura dos números de polícia da vila, novecentos e cinquenta e seis escudos; Embelezamento dos Jardins Municipais, trezentos e oitenta e seis escudos; Reconstrução de um muro da estrada de Moncarapacho a Olhão, novecentos e dez escudos e aos Correios, Telégrafos e Telefones, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Fevereiro: na Presidência, - cento e cinco escudos; na Secretaria, trezentos e oitenta e seis escudos; no Quartel dos Bombeiros, setenta escudos. Fundo permanente respeitante ao mês de Fevereiro, a quantia de cento e vinte e seis escudos e trinta centavos.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, au-

torizara os seguintes pagamentos: a José Cândido de Sousa Valeiras, de Certã, pelo fornecimento de trinta e cinco camionetas de pedra para a Estrada Municipal de "Alfoja Burro" - Pechão, a quantia de três mil e quinhentos escudos e a António Bento Franco, da Amadora, pelo fornecimento de material e mão de obra - ligações de sarjetas às caixas dos coletores que já existiam entre a Tureta e Olhão, a importância de seis mil cento e noventa e sete escudos e sessenta centavos.

Urbanização - Foi deliberado, por unanimidade: Informar a firma "Saias, Terrãos & Companhia limitada" de que esta Câmara Municipal não vê inconveniente na construção do escritório a que se refere o seu requerimento, registado sob o número oitenta e seis, desde que o alinhamento seja fornecido pela Junta Autónoma das Estradas;

Informar a firma "Honrado & Honrado" do parecer emitido pelo arquitecto urbanista, o qual consta no verso do seu requerimento registado sob o número cento noventa e oito.

Ocupação de moradias no Bairro Marechal Carmona - Autorizada a ocupação, nos termos legais e regulamentares, das moradias números setenta e cinco da Rua Engenheiro Duarte Pacheco e número doze da Rua Engenheiro Saraiva e Sousa respectivamente pelos Senhores António dos Santos Anselmo e José Bernardo Costa.

Foi tomado conhecimento duma comunicação de João Ventura Barros, arrendatário da casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Sá e Melo, número cinquenta e oito, em que o referido indivíduo desiste da ocupação daquela casa. Em face da comunicação acima referida e da informação fiscal, foi deliberado, por unanimidade, intimar a pessoa que presentemente habita aquela casa a desocupá-la, no prazo de dez dias contados a partir da notificação.

Rectificada em sessão de 18/5/1960.

Posturas e Regulamentos_ Foram aprovados por unanimidade as Posturas e Regulamentos seguintes:

I- Postura sobre estrumeiras e higiene das ruas:

Artigo primeiro_ Não é permitida a existência de depósitos de estrumes, lixos ou desperdícios de qualquer natureza dentro da zona urbanizada da Vila de Olhão e das ruas de freguesia do concelho.

Artigo segundo_ É proibido sujar ou por qualquer modo conspurcar a via pública, bem como lançar sobre ela águas sujas, lixos ou quaisquer detritos, sólidos ou líquidos, incluindo os resultantes de obras executadas ou em execução.

Artigo terceiro_ Nos casos de cargas ou descargas, os respectivos resíduos serão removidos pelos proprietários ou inquilinos os quais, duas horas após as operações de carga e descarga procederão à lavagem e limpeza da via pública que tiverem utilizado.

Artigo quarto_ A condução de estrumes e outros detritos será feita por forma a que não vão caindo sobre a via pública. Aos camiões que transportem feixes é proibido deixar escorrer água sobre a via pública quando em trânsito nas Avenidas Doutor Bernardino da Silva e da República e na Rua Dezoito de Junho.

Artigo quinto_ É proibido sacudir das janelas, sacadas, varandas e idênticos, ou às portas dos prédios, tapetes, capachos, roupas ou outros objectos, desde as sete às vinte e quatro horas e, bem assim, regar plantas ou flores, no mesmo espaço de tempo, por forma a que a água caia sobre a via pública.

Artigo sexto_ As cavalariças e estábulos serão obrigatoriamente limpos todos os dias, pelos respectivos proprietários, entre as seis e as oito horas, devendo os estrumes e demais detritos ser imediatamente removidos para fora das áreas indicadas no artigo primeiro.

Artigo sétimo – As currais, pocilgas, galinheiros e instalações semelhantes são aplicáveis as disposições do artigo anteadente.

Artigo oitavo – A desinfecção de instalações referidas nos artigos sexto e sétimo será efectuada sempre que a autoridade sanitária o julgue conveniente. As despesas são de conta do respectivo proprietário e os trabalhos serão executados sob indicação e directa fiscalização daquela autoridade.

Parágrafo primeiro – Aos casos dos proprietários não respeitar o prazo da notificação que em tal sentido lhe for feita, ser-lhe-á aplicada a multa respectiva e a desinfecção executada pela Câmara Municipal.

Parágrafo segundo – Aos casos do parágrafo anterior, as reembolso da despesa, quando não satisfeito voluntariamente dentro do prazo de dez dias a contar da sua notificação aos interessados, aplicar-se-ão as disposições sobre cobrança coerciva de dívidas ao Município.

Artigo nono – As contravenções a esta Postura serão punidas com as seguintes multas, acrescidas dos respectivos adicionais: cem escudos quando respeitem ao parágrafo primeiro do artigo oitavo; vinte escudos em todos os outros casos.

Parágrafo único – Aos casos de reincidência as multas serão elevadas para o dobro.

Artigo décimo – O levantamento de autos de transgressão pela não observância das disposições contidas nesta Postura é da competência de todas as autoridades concelhias – sanitárias, administrativas e policiais – e dos zeladores e fiscais do Município.

Artigo décimo primeiro – Ficam revogadas todas as disposições anteriores sobre a matéria aqui versada.

Artigo décimo segundo – As disposições desta Postura entram em vigor depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pelo Código Administrativo.

II - Postura sobre vistorias a habitações para efeitos de beneficiações higiénicas:

Artigo primeiro - Na vila de Olhão nenhuma habitação poderá ser novamente ocupada sem que, por meio de vistoria se haja verificado que se encontra nas indispensáveis condições de higiene e salubridade.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se qualquer que seja o título a que a ocupação venha a fazer-se.

Artigo segundo - A vistoria a que se refere o artigo anterior será efectuada mediante requerimento do proprietário, usufrutuário, usuário ou, em geral, daquele que concede o direito de ocupação.

Parágrafo primeiro - No requerimento deverá indicar-se:

a) - Nome, morada, qualidade em que requer o local da habitação a vistoriar.

b) - Nome e morada do seu representante, se pretender usar da faculdade prevista na parte final do artigo terceiro.

c) - Local onde devem ser procuradas, das nove e trinta às dezasseis horas, nos dias úteis, as chaves da habitação a vistoriar, que não deverão encontrar-se a distância superior a cem metros da referida habitação.

Parágrafo segundo - Quando, por não se encontrarem as chaves no local indicado ou por qualquer outro motivo imputável ao requerente, não seja possível efectuar-se a vistoria, será lavrado um auto de comparência e considerado o pedido sem efeito, revertendo as taxas pagas para o cofre municipal. O facto impeditivo da realização da vistoria será comunicado ao interessado, com informação de que a vistoria só poderá realizar-se mediante novo requerimento e pagamento das correspondentes taxas.

Artigo terceiro - A vistoria, a efectuar no prazo de cinco dias

a contar da data em que forem pagas as taxas devidas, será realizada por um médico municipal e pelo engenheiro do Município, nela podendo também intervir um representante do requerente.

Parágrafo primeiro - O requerimento será despachado pelo Presidente da Câmara que indicará o médico municipal que há-de efectuar a vistoria.

Parágrafo segundo - O requerente e o seu representante, quando esta deva intervir, serão avisados do dia e hora designados para realização da vistoria, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Artigo quarto - Da vistoria lavrar-se-á sempre um auto, do qual expressamente se fará constar se a habitação necessita de obras de beneficiação e, em caso afirmativo, quais essas obras e se as mesmas impedem, ou não, a ocupação imediata. Nesta última hipótese, fixar-se-á o prazo em que as obras deverão realizar-se.

Parágrafo primeiro - Sempre que o julguem conveniente, poderão os peritos propor a desinfecção total ou parcial da habitação vistoriada.

Parágrafo segundo - O auto a que este artigo se refere lavrar-se-á em triplicado, destinando-se um exemplar ao arquivo da Secretaria, outro à Subdelegação de Saúde e o terceiro ao requerente, que passará recibo.

Artigo quinto - Quando as obras sejam susceptíveis de realização com a morada habitada e o ocupante se sujeite ao incómodo delas resultante, a licença respectiva deverá ser solicitada até ao décimo dia posterior à data da vistoria, fazendo-se no requerimento expressa menção da data do auto de vistoria que as determinou.

Artigo sexto - O prazo para execução das obras, a que se refere o artigo quarto, conta-se a partir do deferimento do respectivo pedido de licença. Este prazo

poderá ser prorrogado pela Câmara, a requerimento do interessado, em caso devidamente justificado.

Artigo sétimo - Sempre que a moradia a vistoriar estiver ainda habitada pelo antigo ocupante, e o requerente entenda não lhe ser possível facultar a entrada dos peritos na mesma moradia, deverá comunicar esta circunstância à Secretaria da Câmara, indicando o nome e demais elementos de identificação do mesmo ocupante.

Artigo oitavo - No caso previsto no artigo anterior, cumpre ao ocupante, depois de devidamente avisado, facultar a entrada dos peritos que procederão à vistoria.

Parágrafo único - Se o ocupante concordar em que as obras se executem antes da desocupação, não poderá embaraçar a sua realização nem impedir que sejam fiscalizadas.

Artigo nono - Concluídas as obras a que se refere o artigo quarto deverá o interessado fazer a respectiva comunicação na Secretaria da Câmara, para efeitos de fiscalização.

Parágrafo único - Tratando-se de obras a realizar com a habitação ocupada findo o prazo indicado no artigo serão procederão os serviços municipais à verificação, para o que o ocupante deverá facultar a moradia vistoriada no dia e hora que, por escrito, lhe forem indicados.

Artigo décimo - Toda a habitação vistoriada, quer lhe tenham sido impostas beneficiações, quer não, será dispensada de nova vistoria no período de dois anos a contar respectivamente da data da conclusão das obras impostas ou da vistoria.

Artigo décimo primeiro - Todos os autos de vistoria estão sujeitos a homologação do Presidente da Câmara, que poderá, quando assim o entender, submeter os condicionamentos neles impostos a deliberação munici-

Rectificado em reunião de 18/5/1960

cipal, em atenção às condições locais e com o fim de os mesmos serem impostos parcialmente.

Parágrafo primeiro - O auto de vistoria, homologado nos termos do corpo deste artigo, serve de notificação para cumprimento do que nele se contiver.

Artigo décimo segundo - As taxas pela vistoria a que se refere a presente Postura são as seguintes: habitações até quatro divisões - dez escudos; por cada divisão a mais - cinco escudos.

Parágrafo único - Em caso algum a taxa total da vistoria poderá exceder cinquenta escudos e, pela vistoria de mais de uma habitação no mesmo prédio, requeridas simultâneamente, será paga apenas a taxa correspondente à habitação de maior número de divisões.

Artigo décimo terceiro - As infracções às disposições desta Postura serão punidas nos termos seguintes:

a) - Pelas infracções do artigo primeiro - trezentos escudos.

b) - Pela inobservância do artigo sexto, com a multa de dez escudos por cada dia em que o prazo for excedido.

c) - Por outras infracções não abrangidas nas alíneas anteriores, a multa de cem escudos, acrescida de um terço por cada reincidência, quando for caso disso.

Parágrafo único - Verificando-se as transgressões referidas nas alíneas a) e b) será o responsável intimado, sob pena de desobediência, de harmonia com o artigo cento vinte e oito do Código Penal, a requerer a vistoria ou a concluir as obras de beneficiação, em prazo que a Câmara fixará.

Artigo décimo quarto - A fiscalização das disposições da presente Postura compete a todas as autoridades locais e seus agentes.

Artigo décimo quinto – As presentes determinações poderão ser tornadas extensivas aos restantes aglomerados populacionais do Concelho, por simples deliberação da Câmara Municipal.

Artigo décimo sexto – Esta postura vai ser afixada nos lugares do estilo em todo o concelho e começa a vigorar depois de cumpridas as formalidades exigidas pelo Código Administrativo.

III – Regulamento dos Serviços de Obras:

Capítulo primeiro – Do pessoal

Artigo primeiro – Os Serviços de Obras da Câmara Municipal de Ollão dispõe do seguinte pessoal:
Pessoal maior contratado: um engenheiro, um fiscal de obras e um desenhador; Pessoal menor contratado: um apontador de obras e um fiel de armazém; Pessoal menor assalariado: um cabo canteiro, cinco canteiros, um carpinteiro, um pintor, um ferreiro, um calceteiro, dois carroceiros e um servente.

Artigo segundo – O engenheiro será o Chefe dos Serviços que dirigirá de harmonia com o presente regulamento e as ordens ou instruções do Presidente da Câmara.

Artigo terceiro – Nas suas faltas ou impedimentos será o Chefe dos Serviços substituído pelo fiscal de obras.

Artigo quarto – Existirá um livro de ponto onde todo o pessoal contratado assinará à entrada e saída, escepto nos casos de serviço externo o que fará constar na respectiva coluna. Quanto ao pessoal assalariado haverá uma folha de ponto onde diàriamente se notarão as presenças ou faltas dos respectivos serventuários.

Artigo quinto – Nos caso de falta, por doença, de qualquer assalariado, será a respectiva participação remetida à Secretaria no próprio dia da sua apresentação. Quanto ao restante pessoal observar-se-ão as disposições aplicáveis ao pessoal de carteira.

Artigo sexto – Os requerimentos de licença graciosa,

depois de devidamente informados pelo Chefe dos Serviços, serão remetidos à Secretaria para completa instrucção dos pedidos e immediata apresentação a despacho.
Artigo sétimo - A participação de faltas ao serviço não motivadas por doença quer do pessoal contratado quer do assalariado serão no dia seguinte ao da sua apresentação aos Serviços remetidos à Secretaria, devidamente apreciados e informados, para efeitos de arquivo nos respectivos processos individuais.
Artigo oitavo - Até ao dia três de cada mês o Chefe dos Serviços remeterá à Secretaria a relação de frequência de todo o pessoal - contratado e assalariado - com referência ao mês anterior. Esta relação, depois de visada pelo Presidente, será entregue na contabilidade para servir de base ao processamento de ordenados e salários.
Artigo nono - O horário de abertura e encerramento dos Serviços coincidirá com o da Secretaria.
Parágrafo primeiro - Fica ressalvado o que expressamente se estatui no Código Administrativo quanto ao mínimo de horas semanais de serviço a prestar pelos respectivos serventuários.
Parágrafo segundo - Os dias e horas de informação aos técnicos autores de projectos de obras ou a interessados na sua execução serão fixados de harmonia com as conveniências dos Serviços mediante proposta aprovada pelo Presidente.
Parágrafo terceiro - É expressamente vedado aos funcionários e assalariados prestar informações verbais sobre aproveitamento urbanísticos de terrenos ou locais abrangidos pelo anti-plano de urbanização ou plano de urbanização. Tais informações só através de requerimento dos interessados acompanhado de planta do local pretendido poderão ser obtidas.
Parágrafo quarto - O requerimento referido no parágrafo anterior é de apreciação exclusiva da Câmara Munici-

cipal, depois de devidamente informado pelos Serviços. É da deliberação tomada que será dado conhecimento ao interessado.

Artigo décimo - O Chefe dos Serviços não executará serviços externos no dia da reunião da Câmara ou do Conselho Municipal a fim de poder prestar qualquer esclarecimento que seja necessário.

Artigo décimo primeiro - Para o provimento das vagas que vierem a ocorrer nestes Serviços serão exigidas as seguintes habilitações literárias: a) Curso Superior de Engenharia Civil, para o engenheiro; b) Curso especial das Escolas Industriais e Comerciais ou o segundo ciclo dos liceus, para o desenhador; c) Curso de construtor civil ou encarregado de obras, para o fiscal de obras; d) Quarta classe da Instrução Primária ou equivalente, para os restantes cargos.

Artigo décimo segundo - Os concursos para recrutamento do pessoal contratado destes Serviços constarão de provas documentais para os cargos da alínea a) do artigo anterior e documentais e práticas para os das restantes alíneas do mesmo artigo.

Parágrafo primeiro - Para provas práticas é estabelecido o seguinte programa: a) Desenhador: primeiro - Tradução à escala de caderneta de campo; segundo - Desenho à escala (plantas, perfis e cortes) de edifícios, arruamentos, etc.; terceiro - Ampliação e redução à escala de qualquer desenho; quarto - Cópia a tinta azul, sobre vegetal e passagem e fixação de marion e opalid; quinto - Problemas de planimetria e estereotomia (cálculos de áreas e volumes); sexto - Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o da Câmara Municipal; sétimo - regime de vida dos funcionários administrativos. b) Fiscal de obras: primeiro - Elaboração de informações, parecer ou comunicação sobre assunto de serviço; segundo - Regulamento Geral das Edificações Urbanas e de Construção Municipal;

terceiro - Regulamento do betão armado; quarto - Legislação de obras públicas - Portaria número sete mil setecentos e dois, de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos trinta e três e Decreto - Lei número quatro mil seiscentos sessenta e sete, de catorze de Julho de mil novecentos e dezoito; quinto - Regulamento de segurança de contenções contra sismos - Decreto - Lei número quarenta e um mil seiscentos cinquenta e oito, de trinta e um de Maio de mil novecentos cinquenta e oito; sexto - Regulamento de segurança e prevenção no trabalho - Decretos - Leis número quarenta e um mil oitocentos e vinte e quarenta e um mil oitocentos vinte e um, de vinte de Agosto de mil novecentos cinquenta e oito; sétimo - Regime de vida do funcionalismo administrativo. c) Restantes classes: primeiro - Parte aplicável dos programas anteriores a designar pela Câmara para cada caso; segundo - Regime de vida do funcionalismo administrativo.

Artigo décimo terceiro - O júri será nomeado nos precisos termos do artigo trigésimo oitavo do Decreto número vinte e sete mil setecentos cinquenta e nove, de dezasseis de Junho de mil novecentos trinta e sete, e será constituído pelo Presidente da Câmara, por um Vereador e pelo Chefe da Secretaria.

Artigo décimo quarto - Os contratos de pessoal destes Serviços cujos cargos tenham obrigatoriamente tal forma de provimento, terão a duração de um ano que poderá ser sucessivamente renovado por períodos de igual duração.

Parágrafo único - Tem inteira aplicação a estes contratos o disposto no parágrafo único do artigo seiscentésimo quinquagésimo quarto do Código Administrativo.

Capítulo Segundo - Da competência dos Serviços

Artigo décimo quinto - Compete aos Serviços de Obras:

primeiro - O estudo e informação, incluindo a especificação dos indicadores sobre que hão-de recair as taxas, e as condições especiais, todos os pedidos de licença para obras, tendo em especial atenção os regulamentos gerais e locais aplicáveis, e os estudos de urbanização já concluídos ou em curso; segundo - A indicação de alinhamento, cotas de nível e outros elementos necessários à perfeita e rigorosa implantação de quaisquer obras; terceiro - A elaboração de plantas, projetos, orçamentos e estimativas de obras municipais; quarto - Informar as consultas que lhe sejam dirigidas pela Câmara ou seu presidente; quinto - A efetivação, com os restantes peritos legais, de vistorias ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente; sexto - A fiscalização de todas as obras municipais, comparticipadas ou não, informando quinzenalmente, e sempre que tal lhe seja solicitado, sobre o seu andamento; sétimo - a fiscalização de todas as obras particulares, tomando em todas as circunstâncias as medidas adequadas ao exacto cumprimento das condições impostas nas respectivas licenças. Para o efeito será entregue ao titular da licença, no momento do levantamento desta, uma "folha de fiscalização" onde os funcionários municipais afectos aos Serviços de Obras anotarão as suas visitas e instruções dadas ao encarregado ou responsável pela obra. Este documento será, posteriormente, junto ao requerimento da licença para utilização, quando ficar livre, ou entregue nos Serviços para indicação da cor a utilizar nas pinturas exteriores; oitavo - A fiscalização e direcção do trabalho de todo o pessoal de obras do município; nono - A fiscalização de posturas e regulamentos municipais sobre canalizações, esgotos, fontes, chafarizes, lavadouros, poços públicos, estradas, caminhos, pontes, arruamentos e edifícios municipais e obras particulares, levantando os respectivos autos de transgressão por intermédio do fiscal; décimo -

A elaboração do ponto de todo o pessoal de obras do município, de caracter eventual; décimo primeiro - O pagamento das respectivas folhas de salários, por intermédio do fiscal que para o efeito se considera encarregado de obras; décimo segundo - O cumprimento de todas as demais obrigações de que vierem a ser encarregados pela Câmara ou pelo seu Presidente; décimo terceiro - O conveniente arquivo de plantas e projectos de obras municipais; décimo quarto - Elaboração da nota semanal dos trabalhos efectuados e em curso a entregar na Secretaria todas as segundas-feiras.

Capítulo Terceiro - Do funcionamento dos Serviços

Artigo décimo sexto - Os serviços de Obras funcionarão em estreita colaboração com os Serviços de Secretaria de modo a não surgirem perturbações sempre nocivas ao bom andamento da máquina administrativa.

Artigo décimo sétimo - Enquanto os Serviços não dispuserem de pessoal privativo são as funções de contínuo desempenhadas pelo "servente".

Artigo décimo oitavo - As minutas dos ofícios serão remetidas diariamente à Secretaria até às quinze horas.

Parágrafo primeiro - A Secretaria levará à assinatura, depois do que os numerará e fará expedir.

Parágrafo segundo - Os ofícios serão feitos com três cópias, destinando-se uma ao copiador geral da Secretaria, outra ao copiador dos Serviços de Obras e a terceira ao processo respectivo.

Artigo décimo nono - O envio de ofícios, consultas, requerimentos ou quaisquer elementos para o Serviço de Obras será feito por intermédio de "protocolo", anotando-se na Secretaria os respectivos movimentos de saída e entrada.

Parágrafo único - Também a devolução de quaisquer documentos será feita por intermédio de "protocolo".

Artigo vigésimo - O arquivo de requerimentos de obras e processos de "número de obras" continuará a cargo da Secretaria. ———

Artigo vigésimo primeiro - Todos os requerimentos serão informados no prazo máximo de seis dias. ———

Capítulo Quarto - Do armazém

Artigo vigésimo segundo - Anexo aos Serviços de Obras funcionará o "armazém", a cargo de um fiel a quem competi: primeiro - A aquisição de materiais de construção que lhe sejam requisitados pelos Serviços; segundo - A elaboração de requisições, segundo conta que lhe será entregue pelos Serviços visada pelo respectivo dirigente; terceiro - A entrega na Secretaria - Serviço de Contabilidade - no próprio dia da sua assinatura pelo Presidente e pelo Chefe da Secretaria, dos duplicados das requisições; quarto - A organização de conta-corrente com os materiais de construção destinados a cada obra; quinto - A satisfação de requisições parciais de materiais de construção que lhe sejam presentes devidamente visadas pelo dirigente dos Serviços de Obras, ou quem legalmente o substituir; sexto - A satisfação de requisições de quaisquer móveis ou utensílios à sua guarda devidamente visados pelo Presidente ou Chefe da Secretaria; sétimo - A inventariação e cadastro de todos os bens que sejam mandados recolher ao "Armazém". ———

Capítulo Quinto - Disposições Gerais

Artigo vigésimo terceiro - Em tudo o que não se encontra expressamente determinado neste regulamento terão aplicação as disposições do Código Administrativo, ou outros diplomas que com o assunto se relacionem. ———

Artigo vigésimo quarto - As dúvidas que se suscitarem na aplicação deste regulamento serão resolvidas por deliberação municipal com base em informação convenientemente prestada pelos Serviços competentes. ———

Representação Municipal – O Senhor Presidente transmitiu à Vereação o convite que à Câmara foi dirigido no sentido de tomar a seu cargo um dos turnos que irá ao pálio durante a procissão dos Passos. ———

Acesso a escolas primárias – O Vereador Braga salientou a necessidade de se melhorar o acesso às escolas primárias situadas junto da Estrada Nacional, em Olhas, alvitrando para o efeito a utilização de lajes. ———

Jardim da Praça João de Deus – O Vereador Honrado pediu a efectivação de um inquérito destinado a averiguar, Honrado referiu-se à necessidade de ser ampliada a largura dos arruamentos que circundam as placas, em parte já executadas, que constituirão o jardim em construção na Praça João de Deus. ———

Bairro Marechal Carmona – O Vereador Honrado pediu a efectivação de um inquérito destinado a averiguar das condições em que estão a ser utilizadas as casas do Bairro Marechal Carmona pois, segundo julga saber, caso há em que essa utilização não corresponde à sua finalidade. Sobre este assunto também o Vereador Braga emitiu opinião no sentido de as casas só serem entregues a "chefes de família", o que o Presidente esclareceu que já se vinha cumprindo. ———

Sinalização de estradas – O Vereador Braga solicitou que junto das entidades competentes se fizesse sentir a falta de indicação de povoações atravessadas por estradas nacionais, dentro do concelho, no que se refere a Quelfes e Moncarapacho. ———

Posturas e regulamentos – Apresentado o estudo de "postura" elaborado pelo chefe da Secretaria sobre as condições a exigir quanto ao licenciamento de estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e tóxicos, da competência da Câmara Municipal. ———

Serviços de Obras – Ponderado o agravamento de despesa

originado pela dotação dos Serviços de Obras com um engenheiro civil e um agente técnico de engenharia, foi deliberado por unanimidade extinguir o cargo de agente técnico.

Quadros de pessoal – A propósito da aprovação do Regulamento Interno dos Serviços de Obras foi deliberado, por unanimidade, que se considere a oportuna extinção do lugar de apontada de obras e, bem assim, que os lugares vagos de "canteiros" só venham a ser preenchidos desde que se encontre assegurada a comparticipação do Estado na conservação corrente de vias de comunicação de modo a cobrir a respectiva despesa na percentagem usual.

Salubridade Pública – O Vereador Howard chamou a atenção para a existência de cavalariça na travessa do Broinho, em condições tais que oferece grave perigo para a saúde pública.

Escola Técnica – O Senhor Presidente deu a conhecer que Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas acedera ao pedido da Câmara no sentido de comparticipar a aquisição de terreno para construção da Escola Técnica e informou que cerca de metade desse terreno ia ser adquirido a cinquenta e cinco escudos o metro quadrado, segundo acordo já firmado com os respectivos proprietários. Desta sorte, o início dos trabalhos verificar-se-á dentro daquela urgência que todos sentimos. Tomando conhecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, telegrafar a Sua Excelência o Ministro, manifestando o enorme regozijo e agradecimento pelo grande benefício que assim proporcionaria ao concelho.

Mendicidade – O Vereador Braga referiu a necessidade de se reprimir a mendicidade que está a localizar-se em vários locais da Vila, nomeadamente, junto à Igreja Matriz, o que de modo algum abona da eficiência

fiscalizadora dos agentes da força pública. Assim, foi deliberado por unanimidade que se solicitasse para o assunto a melhor atenção do Senhor Comandante do Posto da Polícia de Segurança Pública de Olhão. Mercados – O Vereador Honrado salientou a necessidade de ser mais cuidadosamente feita a limpeza dos mercados municipais. Renovação

Relatórios de Fiscalização Externa – Foram apresentados à consideração da Vereação os últimos relatórios elaborados pelos Serviços de Fiscalização sobre os vários assuntos da sua actividade.

Desconto no vencimento do Servente dos Serviços de Obras – Tomado conhecimento dum ofício do Tribunal Judicial da Comarca de Olhão solicitando que se efectue no vencimento do servente dos Serviços de Obras, Henrique Alves Abade, o desconto da importância de quatrocentos e sessenta escudos e dez centavos de custas devidas naquele tribunal, contadas na acção que Gonçalo Dias move contra o referido serventuário. Deliberado, por unanimidade, que se proceda ao referido desconto.

Terreno para a escola primária de Belo Horizonte – Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o preço de quatro escudos por metro quadrado pelo qual a Senhora Dona Francelina da Graça está disposta a vender a esta Câmara o terreno para implantação da Escola Primária de Belo Horizonte.

Curso de especialização sanitária – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou o Doutor Joaquim Saraiva, médico municipal do terceiro partido com sede em Moncarapacho, a frequentar um curso de especialização sanitária que se realiza em Lisboa, de catorze a vinte e seis do mês em curso. Esta

ausência não corresponde a licença graciosa porquanto se enquadra nos números três dos artigos quinhentos e vinte e quinhentos trinta e oito do Código Administrativo.

Aprovação de deliberação em minuta — Foi aprovada, por unanimidade, a minuta da deliberação tomada com referência a pagamentos.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quinze minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Lalanda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[signature]

Armando do Espírito Santo Graça

João Duarte Martins

Adriano João Trigo

[signature]

Domingos Reis Honrado

30-III-1960

Acta nº 8

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia trinta de Março de mil novecentos e sessenta, pelas quinze horas e quinze minutos.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente aquele magistrado administrativo verificou estar presente a maioria dos vogais constituída pelos Vereadores Armando do Espírito Santo Graça, João Duarte Martins, Adriano João Trigo, Vitor Pinto Quintas e Domingos Reis Honrado, depois do que se entrou na apreciação dos motivos que originaram a falta do Vogal José Mário Rodrigues Mascarenhas. Feita esta apreciação foi considerada justificada a falta do Vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas por motivo de falecimento de pessoa de família. Estando também presente o Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Lalanda, procedeu este fun-

cionários à leitura da acta da reunião anterior que mereceu aprovação unânime e foi assinada depois de feitas as seguintes rectificações: _____

Terreno para a escola de Belo Romão – O terreno a que esta deliberação alude destina-se à escola primária de Bias do Sul; e Curso de especialização sanitária – A autorização referida nesta deliberação foi concedida com base no artigo quingésimo vigésimo do Código Administrativo. _____

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, oitocentos e sessenta mil novecentos cinquenta e dois escudos e noventa centavos, digo, respectivamente, setecentos e dez mil quinhentos e três escudos e dez centavos e cento trinta e nove mil e vinte e nove escudos e sessenta centavos. _____

Assistência Judiciária – Foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de obtenção de assistência judiciária que Marcelina do Carmo, divorciada, de cinquenta e quatro anos de idade, operária da indústria de conservas de peixe, natural da freguesia de Moncarapacho deste concelho e residente há mais de dez anos na Rua Carlos da Maia, número dois, desta Vila, filha de Manuel Inácio e de Maria Gertrudes, não possui quaisquer bens ou rendimentos, vive apenas do produto do seu trabalho, e tem a seu cargo um neto de nome Florindo Sebastião Emídio, de nove anos de idade. É pobre e não possui condições económicas que permitam custear as despesas numa acção que pretende intentar contra os herdeiros de José Emídio. _____

Licença para utilização de prédios – Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção o auto de vistoria respec-

tivo, autorizar a passagem de licença de utilização solicitada através do requerimento de Salvatore Bocco e Manuel Rodrigues Pereira registado sob o número oitenta e um. ———

Doentes Pobres e Indigentes — Autorizada a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes a seguir indicados de harmonia com as conclusões dos respectivos processos de inquérito: Isabel da Conceição Graça, de Olhão; José Octaviano Cabrega Nogueira, de Olhão; Maria Francisca Simões, da Fuzeta; e Maria Natália Justo Cristina, de Olhão. ———

Ratificados os despachos do Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou, em face das conclusões dos respectivos processos, a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes Maria do Carmo dos Santos Vieira e Dona Maria da Conceição Palmeiro, ambas de Olhão. ———

Requerimentos de Obras — Deferidos os requerimentos de obras, a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços: ———

Modificação de vão — número cento e sete de Joaquim Severino; ———

Reparação — número seiscentos e três de Paulina Luzia.

Pagamentos — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: ao "Correio do Sul", de Faro, pela assinatura dos números dois mil cento e cinquenta e três a dois mil duzentos e onze, a quantia de vinte escudos; aos Estúdios Gráfica, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de oitocentos e setenta e cinco escudos; à Tipografia Alves de Feliciano José Alves, de Olhão, pelo fornecimento de impresso para a Secretaria, a quantia de oitocentos e noventa escudos e pelo fornecimento de impressos para

Transmissão

os Serviços de Incêndios, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos; a Silva, Rocha & Vasconcelos, Limitada, do Porto, pelo fornecimento de expediente para a Secretaria, a quantia de setecentos e oitenta e uma escudos e cinquenta centavos; a Impressos Explicativos, de Taroucca, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de oitocentos e cinquenta e nove escudos, e pelo fornecimento de impressos para a Tesouraria a quantia de cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; a Pedro Afonso Babeira, de Águeda, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de sete mil trezentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de impressos para o recenseamento eleitoral, a quantia de dezoito escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de impressos para o recenseamento militar, a quantia de cento e trinta escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de impressos para a Tesouraria, a quantia de dezoito escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de impressos - cadernetas - para o Matadouro, a quantia de seiscentos e catorze escudos e pelo fornecimento de impressos - cadernetas - para os Mercados, a quantia de dois mil quatrocentos e setenta e seis escudos; a João Tertuliano Lopes, de Olhão, pela aquisição de mantas e capachos para a limpeza da Secretaria, a importância de trezentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos, pela aquisição de mantas e toalhas para a limpeza do posto do leite, a quantia de trezentos e dez escudos, pela aquisição de mantas para limpeza do Matadouro, a quantia de duzentos e cinquenta e dois escudos, e pela aquisição de panos para lavar os soalhos da cadeia, a quantia de cento e sessenta e quatro escudos; à Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de tábuas, barrotes e pregos para o mobiliário da te-

rovisaria da Fazenda Pública, novecentos e cinquenta escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de chapa de ferro para reparação dos mercados, a quantia de cento e quarenta e quatro escudos, e pelo fornecimento de barrotes e tábuas para melhoramentos no edifício dos Paços do Concelho, a quantia de duzentos e sessenta e oito escudos e sessenta centavos; a Cipriano José Torres, de Olhão, pelo transporte de automóvel em serviços do município, a quantia de cinquenta escudos; ao Sporting Clube Olhanense, o resto do subsídio atribuído para o corrente ano, na importância de dezanove mil escudos; a Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de dois quilos de fio de algodão para o porto do leite, a quantia de cem escudos, pelo fornecimento de seiscentos litros de gasóleo para os serviços de limpeza, a quantia de mil trezentos e oitenta escudos e pelo fornecimento de gasolina para a camioneta do matadouro, a quantia de cento e vinte e nove escudos; a Silvestre Lagoa Murta, de Olhão, pelos trabalhos executados na obra do balneário da Ilha da Armona, a quantia de seiscentos e cinquenta escudos; a António de Sousa Cabrita, de Olhão, pelo fornecimento de alcofas para os serviços de limpeza, a quantia de duzentos e dezanove escudos; à Farmácia Caches, de Olhão, pelo fornecimento de um quarto de litro de éter para conservação de veículos automóveis da limpeza, a importância de doze escudos e cinquenta centavos; a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação de veículos hipomóveis, a quantia de cento e sete escudos e vinte centavos, pelo fornecimento de tintas para reparação dos edifícios do matadouro, a quantia de cento e trinta e seis escudos, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação dos mercados, a quantia de duzentos e noventa

e oito escudos, pelo fornecimento de ferramentas - um trado - para as Obras, a quantia de vinte e dois escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de tintas para numeração policial, a quantia de duzentos e noventa e oito escudos, pelo fornecimento de quatro pacotes de D D T para embelezamento dos jardins, a importância de vinte e seis escudos, pelo fornecimento de pregos para grades - tutores das árvores dos jardins, a quantia de trinta e seis escudos e pelo fornecimento de diversos artigos para reparação de escolas, a quantia de quarenta e nove escudos e setenta centavos; a Bento Correia Baptista (Herdeiros de), de Olhão, pela ferragem no quadro dos Serviços de Limpeza, a importância de cinquenta e dois escudos; a Maria Graciano Martins, da Fuseta, pelo fornecimento de dez litros de petróleo para os serviços de limpeza da Fuseta, a quantia de vinte e cinco escudos; a José Martins Coelho, de Olhão, pelo fornecimento de areia e brita miúda para reparação dos edifícios do Matadouro, a quantia de setecentos e vinte escudos e pelo fornecimento de pedra grossa e areia para a continuação do muro da Estrada Municipal de Moncarapacho à Alfandanga, a quantia de três mil trezentos e dez escudos; a Luís Branquinho Portada, de Cortes, pelo fornecimento de cascalho para reparação do caminho de "Alfoja Burros", a quantia de seiscentos e quarenta escudos; a Amadeu António Martins, de Loulé, pelo fornecimento de vasos para os jardins Municipais, a quantia de oitocentos e cinquenta escudos; a Maria Serafina do Rosário, de Barranco do Velho, pelo fornecimento de dez litros de gasolina para os viveiros dos Serviços de Incêndios, a quantia de quarenta e três escudos; ao Engenheiro Bento Louro, de Barreiro, para pagamento do saldo da obra de "Saneamento da Costa da doca de Olhão", a quantia de dois mil seti-

centos e cinquenta e oito escudos; e a José Augusto, de Olhão, pela deslocação a Lisboa a fim de trazer material para os Serviços de Incêndios, as quantias de cento e trinta escudos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, de ajudas de custo e abono para transporte, respectivamente.

A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram efectuados os seguintes pagamentos: Serviços assalariados eventuais - Limpeza de locais públicos, quatro mil e oitenta e quatro escudos; Reparação dos matadouros, mil trezentos e noventa e oito escudos; Reparação do Mercado do Peixe, mil trezentos e oitenta e um escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, mil quatrocentos e trinta e quatro escudos; Reparação da Estrada de Tavira e do caminho de Tavira, quatro mil novecentos e vinte e seis escudos; Reparação de ruas da vila, mil duzentos e nove escudos; Pintura dos números de Polícia da Vila, mil e cinquenta e seis escudos; Embelezamento dos Jardins Municipais, setecentos e quarenta e três escudos; Construção de grades para protecção de árvores, cento e vinte e cinco escudos e pela reconstrução de um muro da estrada de Moncarapacho a Alfandanga, dois mil setecentos e oito escudos.

Varredor dos Serviços de Limpeza - Em face da documentação apresentada foi deliberado por unanimidade e por escrutínio secreto assalariar a título permanente para o lugar de varredor dos Serviços de Limpeza desta Câmara Municipal a que corresponde o salário diário de vinte e dois escudos referente a trezentos sessenta e cinco dias anuais, Didier Teófilo da Palma, filho de Manuel Rodrigues Palma e de Maria Rosa, casado, de vinte e cinco anos de idade, natural e residente na freguesia e concelho de Olhão.

Conta de Gerência — Depois de devidamente examinada, pelos Senhores Vereadores, a conta de responsabilidade do Tesoureiro Municipal José Júlio Fraga, referente ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove, foi deliberado por unanimidade :- Julgar o referido Tesoureiro quite com o Município. ———

Bairro Marechal Carmona — Deliberado, por unanimidade:

a) promover um inquérito sobre as condições de moralidade dos seus ocupantes;

b) que o vigilante apresente na Secretaria, todas as segundas-feiras, um relatório sobre a sua actuação e necessidades constatadas; ———

c) Repreender, por comportamento defeituoso, a ocupante da moradia número cinquenta e um da Rua Engenheiro Duarte Pacheco; ———

d) que no processo de admissão de ocupantes se faça constar um inquérito sobre as condições morais dos candidatos; ———

e) que a Secretaria apresente estudo sobre as condições de prioridade a exigir quando da admissão de ocupantes; ———

f) que o vigilante fique encarregado de colaborar activamente na conservação das moradias, especialmente no tocante a caiações e pinturas. ———

Sobre o assunto foi ainda aprovada, por unanimidade, a proposta do Vereador Quintas no sentido de serem cumpridas com todo o rigor as deliberações que venham a ser tomadas. ———

Posturas e Regulamentos — Deliberado, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência o Ministro da Saúde e Assistência aprovação para as Posturas sobre "Estrumeiras e Higiene das Ruas" e "Vistorias a habitações para efeitos de beneficiações higiénicas" segundo

o texto constante da acta da reunião de dezasseis de Março último. ——

Desenvolvimento industrial do concelho — Apreciado o processo em que Domingos Venâncio Gonçalves solicita autorização para construir instalações de moagem de casca de ostra numa terreno situados na rectaguarda do Bairro Marechal Carmona. Em face dos pareceres pela interporto, oriundo de um engenheiro químico, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido desde que fique convenientemente assegurada a defesa de cheiros provocados por águas residuais. ——

Colaboração a prestar aos Serviços de Saúde — Deliberado, por unanimidade, solicitar à Subdelegação de Saúde que, para efeitos do artigo décimo terceiro do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, sejam sempre especificadas as obras cuja execução deva ser notificada, pois que os Serviços Técnicos da Câmara carecem de competência para determinar quais as obras que, por se situarem no âmbito da actividade de uma serviço público diverso, devam ser objecto de notificação. ——

Serviços Técnicos Municipais — Dada a aprovação concedida pelo Ministro do Interior ao vencimento proposto para o cargo de engenheiro municipal foi deliberado, por unanimidade, abrir o respectivo concurso de provimento. ——

Serviços Técnicos Municipais — provimento interino do cargo de engenheiro — Deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, contratar interinamente para exercer as funções supra o engenheiro civil António Martins Barreiros Leite, em face da urgente necessidade de prover o lugar. Ao respectivo processo encontra-se junta uma informação prestada pelo chefe da Secretaria quanto à documentação apresentada para

o efeito e o mesmo funcionário prestou o esclarecimento verbal de o documento comprovativo de ausência de tuberculose poder ser apresentado posteriormente e no prazo de cinco dias, em face da urgência anteriormente invocada pela Câmara. ——

Conservação de edifícios escolares — Deliberado, por unanimidade, que sejam vistoriados pelos Serviços Técnicos os edifícios escolares cujas despesas de conservação foram hoje submetidas à apreciação da Câmara. Da respectiva informação constará se foram ou não cumpridas todas as rubricas constantes das estimativas oportunamente apresentadas pelos Serviços do Estado e será oportunamente submetida à apreciação da Vereação. ——

Acesso à Ilha da Formosa — Tendo o Vereador Honrado sugerido a possibilidade de se obter uma rápida ligação à Ilha da Formosa pela região de Bico do Sul, foi deliberado, por unanimidade, que o engenheiro municipal e o técnico Anastasiano Leal apresentassem estudo sobre o assunto. ——

Cinema de Olhão — O Presidente comunicou à Câmara que tendo-se avistado com o verbanista, em Lisboa, este técnico não havia concordado com a localização do cinema na Rua Doutor Oliveira Salazar pelo que se agradará a indicação de outro local. ——

Serviços de Fiscalização — O Vereador Honrado chamou a atenção para a necessidade de se activar a fiscalização externa. Em seu entender os respectivos serventuários permanecem tempo demais na Secretaria com prejuízo das suas funções específicas, pelo que urge regular a sua actuação de modo a que dela se tirem os melhores benefícios, sob todos os aspectos em que ela é necessária e especialmente no tocante à limpeza. O mesmo Vereador sugeriu ainda

que a actividade daqueles serventuários na Secretaria seja sempre documentada semanalmente de modo a poder ser apreciada pela Câmara. Sobre o assunto foi deliberado por unanimidade atender as sugestões feitas em ordem ao que a Secretaria procederá de forma a distribuir a fiscalização por zonas devendo os respectivos encarregados comparecer naqueles Serviços diàriamente pelas dezasseis horas e apresentar relatório semanal da actividade exercida. ———

Serviços de Limpeza — O Vereador Braga lembrou a conveniência em serem substituídos os actuais carros de limpeza por outros de caixa fechada. ———

Abastecimento público — O Presidente deu conhecimento das diligências que promovera para conveniente abastecimento de batata, o que conseguiu em estreita colaboração com os Serviços Distritais e Regionais da Intendência Geral dos Abastecimentos e os armazenistas locais. Ainda sobre abastecimento o Vereador Braga referiu a necessidade de serem revistas as disposições que regulam o comércio de peixe, dada a sua escassez na Vila que sempre tem primado pela abundância de tal género alimentício. ———

Doca de pesca — O Vereador Honrado lembrou a conveniência de serem aumentados o número de bocas do rega na zona da doca. ———

Requerimentos de obras — Foi deliberado, por unanimidade, remeter novamente aos Serviços Técnicos, para informação, o requerimento registado sob o número quarenta e cinco, de João Luís Soares. ———

Subsídio ao "Diário da Manhã" — Deliberado, por unanimidade, informar o "Diário da Manhã" que, em face da crise que este Concelho atravessa por falta de pesca, a Câmara só pode conceder um sub-

reidio de quinhentos escudos para a publicação do número a sair no próximo dia vinte e oito de Maio. —— Hospital Nossa Senhora da Conceição — Foi tomado conhecimento dos ofícios do Hospital Nossa Senhora da Conceição números quatro mil novecentos e seis e quatro mil novecentos e oito em que são demonstrados o movimento e a situação financeira daquele (daquela) estabelecimento de assistência em relação ao ano findo. —— Serviços Municipalizados — Foi tomado conhecimento das diferentes alíneas do sistema de reintegrações classificado de "Constante", apresentadas pelos Serviços Municipalizados em cumprimento da deliberação tomada em reunião de dezasete de fevereiro do ano em curso, sob proposta do Vereador Quintas. —— Plano de Urbanização — Foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao arquitecto urbanista solicitando que a remissão do ante-plano de urbanização desta Vila seja concluída até ao dia quinze de Julho do corrente ano, conforme propôs o Vereador Quintas. —— Bairro Marechal Carmona — Em face da participação do vigilante do Bairro Marechal Carmona, e por se tratar de indivíduo reincidente e já várias vezes trazido para o Posto da Polícia de Segurança, foi deliberado, por unanimidade, fazer desalojar da moradia número vinte e três da Rua Engenheiro Saraiva e Sousa o genro da respectiva inquilina, Firmino Gonçalves. Mais foi deliberado, por unanimidade, permitir a troca, por outra pequena, da moradia acima citada ——

Classificação de receitas — Deliberado, por unanimidade, sancionar a seguinte classificação atribuída pela Secretaria à receita proveniente dos descontos efectuados no salário do servente dos Serviços de Obras, Henrique Alves Abade, por ordem do Tribunal Judi-

cial da Comarca de Olhão: Capítulo vigésimo segundo - Pagamento a diversas entidades por consignação de receitas; Artigo centésimo vigésimo terceiro - Receitas cobradas para diversas entidades; Alínea vinte - A - Tribunal Judicial da Comarca de Olhão - Descontos em vencimentos e salários. ___

Aprovação de deliberação em minuta — Foi aprovada, por unanimidade, a minuta da deliberação tomada com referência a pagamentos, engenheiro e varredor.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram vinte horas e dez minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salandos, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[signature]

Armando do Espírito Santo Graça

José Mário Rodrigues Mascarenhas

Adriano João Trigo

[signature]

Domingos Reis Honrado

20-IV-1960

Acta nº. 9

___ A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia vinte de Abril de mil novecentos e sessenta, pelas quinze horas e trinta minutos. ___

___ O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

___ Seguidamente aquele magistrado administrativo verificou estar presente a maioria dos vogais constituída pelos Vereadores Armando do Espírito Santo Graça, José Mário Rodrigues Mascarenhas, Adriano João Trigo, Vitor Pinto Quintas e Domingos Reis Honrado, depois do que se entrou na apreciação dos motivos que originaram a falta do Vogal João Duarte Martins. Feita esta apreciação foi considerada justificada a falta do Vereador João Duarte Martins por motivos de doença. Es-

tando também presente o Chefe da Secretaria, Virgílio Nogueira Galanda, procedeu este funcionário à leitura da acta da reunião anterior que mereceu aprovação unânime e foi assinada.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento dos saldos, em dinheiro, acusados na escrita da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados cujos montantes são de, respectivamente, oitocentos cinquenta e quatro mil quinhentos vinte e sete escudos e oitenta centavos e cento setenta e nove mil oitocentos e trinta escudos e cinquenta centavos.

Ocupação de moradias no Bairro Marechal Carmona – Autorizada a ocupação, nos termos legais e regulamentares, das seguintes moradias: número treze da Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, número sessenta da Rua Engenheiro Alfredo Fernandes e número quinze desta mesma rua pelos Senhores José Nunes Domingos, Manuel João e Matilde da Piedade, respectivamente.

Caução do Tesoureiro Municipal – Presente o recibo número três mil cento setenta e um, da Companhia de Seguros "A Mundial", respeitante à caução do Tesoureiro desta Autarquia, José Júlio Viegas. A Câmara tomou conhecimento.

Abono de família – Reconhecido o direito ao abono de família pro parte do varredor dos Serviços de Limpeza, Didier Teófilo da Palma, conforme documento apresentado.

Licenciamento sanitário – A Câmara tomou conhecimento do pedido de alvará de licenciamento sanitário para um armazém de sal, situado em Olhão na Rua Doutor Manuel Arriaga, número três, requerido por Unissal, Armazenistas de Sal, Limitada, com sede em Faro.

Deliberado, por unanimidade, conceder o alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento de taberna, situado no número vinte e seis do Mercado do Peixe desta Vila, de José António Gomes, de Olhão.

Licença para utilização de prédios – Deliberado, por unanimidade, tendo em atenção os autos de vistoria respectivos, autorizar a passagem de licenças de utilização solicitadas através dos requerimentos números cento e dez, de Gaspar António Soares, e quinhentos quarenta e seis, do ano passado, de João José Pedro e indeferir a passagem da referida licença solicitada através do requerimento de João Avelino de Sousa, registado no ano findo sob o número cinquenta e um. Mais foi deliberado, por unanimidade, intimar o Senhor João Avelino de Sousa para consolidar a empena do prédio a que o requerimento acima referido alude.

Pagamentos – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: a José Correia Pacheco, de Lisboa, pela aquisição do resto fascículo do livro "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos", a importância de dezasseis escudos; à Coimbra Editora, Limitada, de Coimbra, pela aquisição do fascículo número três do volume terceiro do Código Administrativo, a quantia de quinze escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de quinhentos e setenta escudos; aos Estúdios Gráficos, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de trezentos e oitenta e cinco escudos; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, pelo fornecimento de cartões de uso e porte de arma de caça, para a Secretaria, a quantia de duzentos e

cinquenta escudos e pela publicação de anúncios no "Diário do Governo", referentes aos concursos de fiscal e desenhador de obras, escriturário e veterinário, a importância de quatrocentos e dezanove escudos; a José Tomás da Igreja, de Olhão, pelo fornecimento de meio quilo de detergente Tide para a limpeza da Secretaria, a quantia de dez escudos, pela aquisição de parafusos para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, a importância de sessenta e dois escudos, pelo fornecimento de quarenta cabos de madeira de eucalipto para as ferramentas das obras, a quantia de cem escudos e pelo fornecimento de quatro quilos de preços para grades - tutores - das árvores das Avenidas desta vila, a quantia de trinta e seis escudos; à Companhia de Seguros Portugal Previdente, de Lisboa, pelo prémio de seguro da escola de Artesanatos - móveis e imóvel, a quantia de duzentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos; à Companhia de Seguros Aurique, de Lisboa, pelo prémio de seguro das escolas e móveis do Bairro dos Pobres, a quantia de quinhentos e setenta e oito escudos e trinta centavos; a Dr. Paulo, de Olhão, pela aquisição de seis postais para propaganda da Vila, a quantia de doze escudos; à Garagem Olhanense, Limitada, de Olhão, pelo transporte a Lagos e Quelfes do Senhor Presidente, em serviço do Município, a quantia de cem escudos; a Manuel Maria dos Santos (Ricardo), de Olhão, pelo transporte a Angrim e Brancanes do Senhor Lã, em serviço do Município, a quantia de quarenta escudos; a Anabor Viegas, de Olhão, pelo fornecimento de quinze dúzias de vassouras para os serviços de limpeza, a importância de cento e cinquenta escudos; a Basto Correia Batista (Herdeiros de), de Olhão, pela ferragem do gado dos Serviços de Limpeza, a quantia

de cinquenta e dois escudos; a José Domingos de Sousa Júnior, de Almancil, pela aquisição de vinte arrobas de cal para reparação do cemitério, a importância de cento e vinte escudos; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, de Olhão, pela conservação da camioneta dos matadouros, a quantia de trinta escudos; a Eugénio Ribeiro, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta dos matadouros, a quantia de trezentos e oitenta e sete escudos e pelo fornecimento de gasolina e óleos para os veículos das obras, a quantia de cento e dez escudos; a Henrique Fontinha & Companhia, de Lisboa, pelo fornecimento de tubo de borracha - orangueira para o serviço dos mercados, a importância de oitocentos e dezoito escudos; a Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta dos bombeiros, a quantia de trezentos e quarenta e quatro escudos; à Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, pelo fornecimento de tintas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de oitenta e cinco escudos e setenta centavos, pelo fornecimento de água-raz e parafusos para reparação das bicicletas dos Serviços de Obras, a quantia de oito escudos e trinta centavos, e pelo fornecimento de solarina para conservação dos Serviços de Incêndios, a importância de quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; a Manuel Barros, de Olhão, pela aquisição de um pneu e remendo para reparação da bicicleta das Obras, a quantia de setenta e seis escudos e pela cromagem de uma bifurcação para o "Jeep" dos bombeiros, a quantia de cento e cinquenta escudos; a Reinaldo Vencerlau Bravo, de Olhão, pela reparação da instalação eléctrica da bicicleta das obras, a quantia de cento e setenta e três escudos; a Licínio Mendes Correia, de Olhão, pela serração de madeira para tutores-grades- dos jardins,

a quantia de noventa escudos; à Casa Farrapa, de Olhão, pela aquisição de dois mapas para as escolas, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos; e à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a importância de dez mil escudos, referente a metade do subsídio atribuído para o corrente ano.

---- A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram efectuados os seguintes pagamentos: Pessoal assalariado eventual - Limpeza de locais públicos, três mil setecentos e trinta e dois escudos; Reparação dos edifícios do Matadouro, mil novecentos e dez escudos; Reparação do Mercado do Peixe de Olhão, mil e oitenta e seis escudos; Reparação na Estrada do Serro de São Miguel, duzentos e quarenta e dois escudos; Reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos; Reparação nas estradas Velha de Tavira, da Fonfarra e no caminho da Lamaceira, mil novecentos e noventa e um escudos; Reparação de pontes das estradas e caminhos, oitocentos e oitenta e oito escudos; Pintura dos números de polícia da vila, quinhentos e vinte e oito escudos; Embelezamento dos Jardins, quinhentos e sessenta e oito escudos; Construção de grades para protecção, quatrocentos e dezanove escudos; Reconstrução de um muro da Estrada de Moncarapacho a Alfandanga, mil trezentos e cinquenta e nove escudos; Limpeza de povoações e locais públicos, trezentos e oito escudos e aos Correios, Telégrafos e Telefones, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Março: na Presidência, cento e sete escudos; na Secretaria, quatrocentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos e no quartel dos Bombeiros, oitenta escudos.

---- Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Ex.-

celentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, autorizou o seguinte pagamento: a Carmelinda da Conceição Carlos, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internada nos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de oitenta e seta escudos e cinquenta centavos.

Licença graciosa — Deliberado, por unanimidade, conceder licença graciosa no ano em curso, nos termos em que é requerida, ao médico municipal do Primeiro Partido, Joaõ Vicente Mercante Ferro.

Requerimentos de obras — Deferidos os requerimentos de obras, a seguir indicados, de harmonia com as informações dos Serviços:

Construção — número quarenta e cinco, de Joaõ dos Reis Soares e Sebastião Viegas;

Reparações — números sessenta e seis, cento trinta e três e cento trinta e cinco de, respectivamente, Fortunato Pedro, Conserveira do Sul, Limitada, e Maria Ramos Granita Faustino;

Ampliação — número cento e oito, de Joaquim Soares Dias;

Alterações — número cento vinte e oito, de Manuel Luis Viegas e número cento e quarenta de Manuel Canas;

Modificações — números cento e vinte, cento trinta e quatro, cento trinta e nove e cento depois de, respectivamente, Mariano de Sousa Júnior, Joaquim Custódio Correia, Gaspar Aleixo da Silva e António de Sousa Chumbinho este com a condição especial de substituir o lancil existente por lancil chanfrado no comprimento pelo menos igual à largura do portão, e número catorze, de Vitoriano de Brito Barrote.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo e de

harmonia com as informações dos Serviços, deferiu os seguintes requerimentos de obras:

Ampliação - número cento e quatro, da Ofélia Rodrigues Alves;

Modificação - número cento e nove, de Manuel dos Santos.

Relatório, Balanço e Contas dos Serviços Municipalizados - Tendo sido presentes a Conta, o Balanço e o Relatório da Gerência dos Serviços Municipalizados de Águas, decorrida de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove, a Câmara, depois de apreciar devidamente os documentos que os constituiam, deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta de Gerência, declarando a Tesoureiro respectivo, José Júlio Fraga, quite e bem assim aprovar a incorporação no fundo de reserva, das importâncias correspondentes à aplicação das seguintes percentagens sobre o resultado do exercício de trinta e três mil cento noventa e nove escudos e quarenta centavos; para a ampliação da rede - vinte e cinco por cento - oito mil duzentos noventa e nove escudos e oitenta e cinco centavos; para prejuízos eventuais - vinte e cinco por cento - oito mil duzentos noventa e nove escudos e oitenta e cinco centavos.

Foi ainda aprovada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados respeitante à entrega à Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo quinto do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água à Vila, a importância correspondente à aplicação da percentagem de cinquenta por cento - dezasseis mil quinhentos noventa e nove escudos e oitenta centavos.

Bairro Engenheiro Duarte Pacheco - Em presença duma ofício da Segunda Repartição da Direcção-Ge-

ral da Previdência e Habitações Económicas, foi deliberado por unanimidade oficiar a todos os moradores do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, nesta Vila, para no prazo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento do ofício, efectuarem as reparações de que necessitam as casas que ocupam.

Regulamento da abertura de estabelecimentos do concelho de Olhão - Aprovado, provisòriamente, a seguinte redacção do "Regulamento da abertura de estabelecimentos do concelho de Olhão":

Capítulo Primeiro - Do período de abertura diária.

Artigo primeiro - Os estabelecimentos de venda ao público deste concelho obedecerão ao seguinte regime:

a) - Na Vila de Olhão: Abertura às nove horas; Encerramento para o almoço às treze horas; Reabertura às quinze; e Encerramento às dezanove (às dezanove) horas. Nos dias trinta de Abril e vinte e oito e vinte e nove de Setembro, por serem os dias destinados às Feiras desta vila, a abertura é às nove horas e o encerramento às vinte horas, sem prejuízo para as horas de refeição a que os empregados têm direito.

b) - Nas freguesias de Fuseta e Quelfes (de carácter rural): Abertura às nove horas; Encerramento para o almoço às treze horas; Reabertura às quinze horas; e Encerramento às vinte horas.

c) - Nas freguesias de Moncarapacho e Pechão (de carácter rústico): Abertura às oito horas e encerramento às vinte. Nos dias seis de Janeiro, dois de Fevereiro, dezanove de Março, vinte e quatro de Junho, quinze de Agosto, um e dois de Outubro, um de Novembro e oito de Dezembro, por serem os dias destinados às feiras de Moncarapacho, a abertura é às oito horas e o encerramento às vinte, sem prejuízo para as horas de refeição a que os empregados têm direito.

Parágrafo único - Aos sábados haverá a tolerância de

quatro e duas horas no encerramento, respectivamente para as barbearias e restantes estabelecimentos de venda ao público.

Artigo segundo - Exceptuam-se das disposições do artigo anterior os seguintes estabelecimentos:

a) - Padarias: Horários especiais de harmonia com o decreto número vinte e cinco mil setecentos trinta e três, de doze de Agosto de mil novecentos trinta e cinco, e despachos de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social.

b) - Cafés, restaurantes, pastelarias, cervejarias, leitarias, casas de pasto: Abertura às sete horas; Encerramento às vinte e quatro horas.

c) - Tabacarias: Poderão encerrar às vinte e uma horas, mas é-lhes vedada a venda depois dos limites estabelecidos no artigo primeiro, de quaisquer produtos que façam parte dos ramos de comércio dos estabelecimentos que encerram àquelas horas.

d) - Talhos e salsicharias: Abertura às sete horas; Encerramento às dezasseis horas.

e) - Estabelecimentos de venda de frutas, hortaliças, ovos, peixe a retalho, criação e caça e flores: Abertura às sete horas; Encerramento às vinte horas.

f) - Estabelecimentos de aluguer de bicicletas: Abertura às oito horas; Encerramento às vinte e uma horas.

g) - Estabelecimentos de venda de brinquedos: Poderão encerrar às vinte e duas horas nos dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro, sendo proibida a venda depois dos limites horários fixados no artigo primeiro, de quaisquer mercadorias que façam parte dos ramos de comércio dos estabelecimentos que encerram àquelas horas.

h) - Estabelecimentos de venda de fogo de artifício: Poderão encerrar às vinte e duas horas dos dias doze.

treze, vinte e três, vinte e quatro, vinte e oito e vinte e nove de Junho; e um, vinte e quatro e trinta e um de Dezembro.

i)- Estabelecimentos de venda de artigos carnavalescos: Poderão encerrar às vinte e duas horas de sábado, segunda e terça-feira de carnaval.

Parágrafo único - Os estabelecimentos de comércio misto ficam sujeitos ao menor período de abertura dos ramos de comércio neles representados.

Capítulo Segundo - Do encerramento semanal

Artigo terceiro - Os estabelecimentos comerciais e industriais deste concelho deverão encerrar-se durante um dia completo em cada semana, que será o domingo, salvo nos casos expressamente previstos neste regulamento.

Parágrafo primeiro - Exceptuam-se destas disposições, além dos estabelecimentos industriais de laboração contínua, dos serviços urbanos de transportes em comum e daqueles que hajam recebido autorização expressa do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência as farmácias, hospitais, casas de saúde, balneários, hotéis, hospedarias, restaurantes, casas de pasto, cafés, pastelarias, cervejarias, leitarias, tabernas, estabelecimentos de venda de peixe fresco, talhos, salsicharias, aves, caça, hortaliças, frutas e flores, tabacarias, agências funerárias, agências de navegação e serviços de jornalismo de tiragem diária.

Parágrafo segundo - São também exceptuadas as garagens que funcionem apenas como recinto de recolha, venda de gasolina e óleos e reparações urgentes, e os estabelecimentos de reparação e aluguer de bicicletas.

Parágrafo terceiro - Para o efeito do disposto no parágrafo primeiro, só poderão abrir ao domingo as farmácias indispensáveis para o serviço público, devendo estabelecer-se uma escala de abertura, aprovada pela autoridade

administrativa, em todas as localidades onde o seu número o permita.

Parágrafo quarto - Os estabelecimentos de venda de brinquedos e fogo de artifícios só poderão estar abertos quando os dias indicados nas alíneas q) e h) do artigo segundo não forem domingos ou feriados obrigatórios.

Parágrafo quinto - Os estabelecimentos que abrirem ao domingo não podem vender quaisquer artigos que, por sua natureza, façam parte dos ramos de comércio dos que encerram nesse dia.

Capítulo Terceiro - Disposições Gerais

Artigo quarto - Os vendedores ambulantes só poderão exercer o seu comércio, quando devidamente autorizados, nos dias e horas especificados neste regulamento para os estabelecimentos que vendam artigos congéneres.

Artigo quinto - As disposições deste regulamento não prejudicam as prescrições legais relativas a horários de trabalho e descanso do pessoal e sua remuneração.

Artigo sexto - É proibida a permanência nos estabelecimentos depois da hora e tolerância legal do encerramento, de qualquer pessoa que não seja proprietário.

Artigo sétimo - As infracções a este regulamento serão punidas, por quem de direito, de harmonia com o disposto no decreto-lei número vinte e quatro mil quatrocentos e dois, de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos trinta e quatro, com a redacção que lhe foi dada pelo decreto-lei número vinte e seis mil novecentos e dezasseis, de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos trinta e seis e nos termos do decreto-lei número trinta e nove mil novecentos noventa e três, de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos cinquenta e quatro.

Artigo oitavo - Fica expressamente revogado o regulamento de dez de Novembro de mil novecentos quarenta e sete e respectivas alterações.

Artigo nono - Este regulamento entra em vigor oito dias após a data da respectiva afixação.

Concessão do exclusivo de fornecimento de leite ao concelho: - Aprovada, provisòriamente, a seguinte redacção do caderno de encargos para concessão do exclusivo da instalação e exploração de uma central leiteira no concelho de Olhão à Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite do mesmo concelho:

Capítulo primeiro - Objecto da concessão

Artigo primeiro - A concessão a que se refere o presente caderno de encargos tem por objecto o exclusivo do abastecimento de leite em natureza para consumo público no concelho de Olhão.

Artigo segundo - A exploração da Central Leiteira, que a concessionária se obriga a instalar, será feita nas condições previstas pelos Decretos-Leis números trinta e seis mil novecentos setenta e três e trinta e seis mil novecentos setenta e quatro, ambos de dezasseis de Julho de mil novecentos quarenta e oito devendo a concessionária transformá-la em Central pasteurizadora logo que as condições locais de abastecimento o indiquem como conveniente e as entidades competentes o preconizem.

Capítulo Segundo - Condições de Serviço

Artigo terceiro - A concessionária obriga-se a fornecer o leite necessário aos consumos públicos do concelho de Olhão.

Artigo quarto - O transporte de leite dos locais de produção até à Central Leiteira será feito de harmonia com a Portaria número quinze mil novecentos oitenta e um.

Parágrafo único - A concessionária obriga-se a ter estes serviços completamente montados noventa dias a contar da data da autorização definitiva.

Artigo quinto - A inspecção e análise do leite destinado

ao consumo público fica da exclusiva responsabilidade dos Serviços Municipais e será feita em separado para cada produtor.

Parágrafo primeiro - Para cumprimento do preceituado no corpo deste artigo deverá a concessionária pôr à disposição da Câmara na Central Leiteira ou Pasteurizadora e em anexo ao Posto de Recepção e envasilhamento do leite para consumo um Laboratório e uma Gabinete para instalação dos serviços de análises e controle da produção.

Parágrafo segundo - Estes serviços gozam de autonomia e ficam diretas e exclusivamente dependentes da Câmara Municipal salvo no que tecnicamente estiver legislado sobre a matéria.

Parágrafo terceiro - As despesas com o pessoal actualmente ao serviço da Câmara Municipal, ou em posto de análises, serão de conta da concessionária, que para o efeito reembolsará a Câmara no primeiro dia útil do mês seguinte àquele a que as mesmas despesas disserem respeito.

Parágrafo quarto - A aparelhagem de análise necessária para completar a existente, será igualmente adquirida pela concessionária, segundo indicação dos serviços oficiais.

Parágrafo quinto - Os reagentes, todos os produtos necessários para o regular funcionamento do Laboratório e bem assim o material de expediente são também adquiridos pela concessionária.

Artigo sexto - A concessionária promoverá a distribuição domiciliária do leite dentro das horas e em condições que satisfaçam ao público e mantenha os postos de abastecimento que vierem a ser fixados em regulamento. Estes postos destinam-se a servir os consumidores que não optem pela distribuição domiciliária e satisfazer as necessidades acidentais.

Parágrafo primeiro - Os horários de distribuição e do funcionamento dos postos, bem como a sua localização, ficam sujeitos à aprovação prévia da Câmara Municipal.
Parágrafo segundo - A Câmara Municipal, sempre que o entenda necessário poderá obrigar a concessionária a aumentar o quadro do pessoal empregado na venda do leite e alterar os horários estabelecidos.
Parágrafo terceiro - Na distribuição do leite, ter-se-á em conta o que estipula a Portaria número quinze mil novecentos oitenta e uma.
Capítulo terceiro - Duração, rescisão e Resgate da Concessão
Artigo sétimo - A duração da presente concessão é fixada em dezoito anos e começará no dia um do mês seguinte ao da assinatura do contrato da concessão.
Artigo oitavo - A concessão poderá ser rescindida quando a concessionária não cumpra qualquer das condições deste caderno de encargos, em especial no que se refere ao abastecimento regular e contínuo.
Parágrafo primeiro - Quando se se invocar como fundamento da rescisão qualquer deficiência de ordem técnica, a resolução da Câmara não poderá ser tomada sem que esta obtenha parecer favorável dos serviços competentes do Ministério da Economia.
Parágrafo segundo - A declaração da rescisão implica a destituição da concessionária do direito ao exclusivo da venda de leite em natureza no concelho de Olhão e exploração de Central sem que haja lugar a qualquer indemnização.
Parágrafo terceiro - O direito ao exclusivo cessará noventa dias após a declaração da rescisão referida no parágrafo anterior.
Artigo nono - Se a concessão for rescindida nos termos do artigo anterior, à Câmara Municipal fica reservado o direito de, pelos seus próprios meios ou por Sociedade constituída ao abrigo de preceitos legais, arrogar o abasteci-

mento de luto à população, podendo, em tal caso, utilizar as instalações da Cooperativa até completa normalização da situação criada e nos exactos termos do parágrafo segundo do artigo anterior.

Artigo décimo - A Câmara Municipal poderá resgatar a concessão depois do décimo ano de exploração, nos termos seguintes: a Câmara explorará ou fará explorar a Central nas condições referidas no artigo anterior para efeitos de rescisão e, além disso, será paga à Cooperativa uma indemnização anual correspondente a cinquenta por cento dos lucros líquidos resultantes da exploração durante o ano imediatamente anterior, a qual será paga em prestações sucessivas em qualquer um dos anos que faltam para o termo do prazo da concessão.

Artigo décimo primeiro - Na hipótese da rescisão ou resgate e enquanto não for possível arrendar a exploração da Central por Sociedade constituída nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número trinta e seis mil novecentos setenta e três, ficará esta a cargo da Câmara Municipal a qual se responsabilizará pelo pagamento das prestações devidas à Cooperativa.

Artigo décimo segundo - Terminado o prazo da concessão poderá a Câmara Municipal renová-la, abrir concurso para nova concessão ou tomar posse das instalações da Central e mais pertenças, devendo em qualquer dos casos notificar disso a concessionária com uma antecipação mínima de cento e vinte dias em relação ao termo da concessão.

Parágrafo primeiro - No caso de renovação será estudado novo caderno de encargos.

Parágrafo segundo - No caso de abrir concurso para nova concessão e se a concessionária for diferente da anterior esta obriga-se a tomar posse das instalações e

mais pertenças necessários ao funcionamento da Central nas mesmas condições que a tomaria a Câmara.

Parágrafo terceiro - No caso da Câmara deliberar tomar posse das instalações, acima referidas, fá-lo-á depois de pagar à concessionária o justo valor dos edifícios e pertenças necessários à exploração da Central. Esse valor será fixado por arbitragem, sendo um dos peritos nomeado pela Câmara, outro pela concessionária e o terceiro por acordo entre as duas partes, ou na falta de acordo pelos serviços competentes do Ministério da Economia.

A concessionária deverá nomear o seu perito no prazo de dez dias a contar da notificação feita pela Câmara Municipal e se findo esse prazo não o tiver nomeado será pela Câmara Municipal solicitada a sua indicação aos serviços competentes do Ministério da Economia. Este perito será considerado para todos os efeitos como da parte da concessionária.

Parágrafo quarto - Na fixação do justo valor das instalações será tomada em linha de conta o estado em que se encontrarem os diferentes pertenças da concessionária e a desvalorização das instalações nunca poderá ser inferior ao total das verbas da respectiva reintegração feita durante o prazo da exploração.

Essa reintegração não poderá ser inferior a quatro por cento nem superior a seis por cento.

Capítulo quarto - Disposições diversas.

Cláusula décimo terceira - A concessionária obriga-se a fornecer diária e gratuitamente às Instituições de Assistência ou Beneficiência do concelho, que a Câmara oportunamente indique, quinze litros de leite. Além disso a concessionária obriga-se a fornecer às Instituições de Assistência ou Beneficiência do concelho que a Câmara

indique, as preços pago ao produtor, o leite de que necessitem para o abastecimento completo ou complementar, quando neste último caso lhes caiba leite fornecido gratuitamente.

Artigo décimo quarto - A Câmara Municipal reserva-se o direito de intervir na fixação dos preços da venda do leite para consumo em natureza, nos termos legais, o qual será revisto anualmente e tudo por forma a salvaguardar os interesses do abastecimento públicos.

Artigo décimo quinto - A venda ambulante de leite efectuar-se-á conforme os termos do regulamento municipal.

Artigo décimo sexto - As dúvidas que se levantarem sobre a essência ou interpretação das cláusulas deste caderno de encargos serão resolvidas por despacho de Sua Excelência o Ministro da Economia, sem prejuízo de recurso contencioso de qualquer das duas partes entenda dever interpor com qualquer fundamento legal.

Plano de urbanização - Aprovada por unanimidade a proposta do Vereador Honrado secundada pelos Vereadores Quintas e Trigo, pela qual fica encarregado o Chefe dos Serviços de Obras de contactar urgentemente com o arquitecto urbanista, que está trabalhando no Plano de Urbanização de Ollas, de modo a que sejam recolhidas informações concretas sobre a conclusão do estudo dentro do prazo que em reunião anterior lhe foi fixado.

Obras sem licença - Deliberado, por unanimidade, em face da informação prestada pelo Chefe da Secretaria sobre a não viabilidade legal de se mandar demolir um edifício existente onde ilegalmente se haviam feito clandestinamente alguns rebocos,

que os Serviços de Obras esclareçam convenientemente quais os trabalhos a que se refere a sua participação acerca de obras sem licença executadas por Graciano de Sousa Junior no seu prédio sito em Olhão, na rua do lado oriental do cemitério.

Serviços Municipais — O Vereador Honrado salientou a absoluta necessidade de ser exercida, com toda a necessária rectidão, a acção fiscalizadora sobre trabalhadores municipais, pois que tem verificado tal falta e, consequentemente, que esses trabalhadores não produzem o normal. Referiu ainda que mais uma vez se deve chamar a atenção de todo o pessoal afecto à fiscalização municipal para a responsabilidade em que incorre se não agir de modo a evitar os inconvenientes acima referenciados.

Serviço de limpeza — Deliberado, por unanimidade, que por "ordem de serviço" se ponha cobro aos abusos dos carroceiros dos serviços de limpeza quanto à recolha de alimentos para gado que ponham durante as horas de serviço.

Bairro Marechal Carmona — Dado o precário estado de conservação em que se encontram algumas moradias deste Bairro foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Chefe dos Serviços de Obras de proceder à organização de projecto-estimativa para o efeito de modo a obter-se comparticipação do Estado.

Obras paroquiais — Em face da comunicação dos Serviços de Obras acerca do preço da brita que está a ser adquirida para reparação do caminho de Quarteira a Quelfes, foi deliberado, por unanimidade, chamar a atenção do encarregado da obra para o assunto.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro duzentas e duas folhas, todas numeradas e por mim rubricadas com a rubrica [signature], que uso.

Paços do Concelho, 12 de Dezembro de 1958.

O Presidente,

[signature]

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO